

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 19 de Janeiro de 2011 Nº 25481

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 167/10 a 194/10.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 167/10 a 194/10,

#### DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 167/10 a 194/10, celebrados na 140ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, e publicados no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2010, Seção 1, p. 28 a 49, pelo Despacho nº 516/10 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional, quando exigida, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2011, Seção 1, p. 105, nos termos do Ato Declaratório nº 1, de 3 de janeiro de 2011:

**"CONVÊNIO ICMS 167, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)

Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 102

e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Passa a vigorar com a seguinte redação a cláusula décima sexta do Convênio ICMS 15/08, de 04 de abril de 2008:

'Cláusula décima sexta As disposições deste convênio não se aplicam:

I – ao Estado do Mato Grosso;

II – aos programas aplicativos desenvolvidos exclusivamente para serem utilizados por estabelecimentos que exerçam somente a atividade de venda ou revenda de medicamentos integrantes do Programa 'Farmácia Popular do Brasil', conforme Lei Federal nº 10.858, de 13 de abril de 2004.'

**Cláusula segunda** Fica acrescido o § 8º à cláusula décima terceira do Convênio ICMS 15/08, com a seguinte redação:

'§ 8º As empresas desenvolvedoras deverão atualizar as versões de PAF-ECF e Sistema de Gestão – SG cadastrados, credenciados ou registrados, aplicando a última versão da Especificação de Requisitos do PAF-ECF constante do Ato COTEPE/ICMS nº 6, de 14 de abril de 2008, observando-se a dispensa prevista no § 2º e o disposto na sua legislação.'

**Cláusula terceira** Fica alterado o Anexo I do Convênio ICMS 15/08, conforme Anexo único deste convênio.

**Cláusula quarta** Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

**ANEXO ÚNICO**  
**'ANEXO I**  
**MODELO DE LAUDO DE ANÁLISE FUNCIONAL DE PAF-ECF**

Nº DO LAUDO \_\_\_\_\_

**1 – EMPRESA DESENVOLVEDORA REQUERENTE:**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Fax.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Responsável pelo acompanhamento dos testes: \_\_\_\_\_

**2 – ÓRGÃO TÉCNICO CREDENCIADO:**

Identificação: \_\_\_\_\_

Responsável(s) pelo Ensaio: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Visto: \_\_\_\_\_

Período de realização da análise: Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF):**

Nome comercial: \_\_\_\_\_

Versão: \_\_\_\_\_

Principal arquivo executável: \_\_\_\_\_

Código MD-5 de autenticação do principal arquivo executável do PAF-ECF: \_\_\_\_\_

Código de autenticação do conjunto dos arquivos executáveis que realizam os procedimentos constantes da ER-PAF-ECF (MD-5 Executáveis PAF-ECF): \_\_\_\_\_

Identificação do envelope de segurança onde foram lacrados os arquivos fontes e executáveis:

Marca: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

**4 - CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:**

LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	SISTEMA OPERACIONAL	GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS
TIPO DE DESENVOLVIMENTO:	<input type="checkbox"/> COMERCIALIZÁVEL	<input type="checkbox"/> EXCLUSIVO PRÓPRIO
TIPO DE FUNCIONAMENTO:	<input type="checkbox"/> EXCLUSIVAMENTE "STAND ALONE"	<input type="checkbox"/> EM REDE
MEIO DE GERAÇÃO DO ARQUIVO SÍNTETICO:	<input type="checkbox"/> PELO PAF-ECF	<input type="checkbox"/> PELO SISTEMA DE RETAGUARDA
<b>INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL:</b>		
<input type="checkbox"/> COM SISTEMA DE GESTÃO OU RETAGUARDA	<input type="checkbox"/> COM SISTEMA PED	<input type="checkbox"/> COM AMBOS
<b>FORMA DE IMPRESSÃO DE ITEM EM CUPOM FISCAL (CONCOMITÂNCIA COM DISPOSITIVO DE VISUALIZAÇÃO DO REGISTRO DO ITEM):</b>		
<input type="checkbox"/> CONCOMITANTE	<input type="checkbox"/> NÃO CONCOMITANTE, COM IMPRESSÃO DE DAV	<input type="checkbox"/> NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE PRÉ-VENDA
		<input type="checkbox"/> NÃO CONCOMITANTE, COM CONTROLE DE CONTA DE



OBS: Não havendo não-conformidade, descrever: "Não foram encontradas não conformidades no PAF-ECF identificado neste laudo durante a execução do Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal".

#### 11- PARECER CONCLUSIVO:

Mediante solicitação da empresa desenvolvedora identificada neste laudo e em conformidade com o disposto no Convênio ICMS 15/08, foi realizada a Análise Funcional do PAF-ECF identificado neste laudo, mediante aplicação dos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de Programa Aplicativo Fiscal disponibilizado no endereço eletrônico do CONFAZ: [www.fazenda.gov.br/confaz](http://www.fazenda.gov.br/confaz) obtendo-se o seguinte resultado:

Constatada(s) "Não Conformidade" relacionada(s) no campo "Relatório de Não Conformidade".

Não se constatou "Não Conformidade" em nenhum dos testes aplicados, razão pela qual, certificamos que o Programa Aplicativo Fiscal - Emissor de Cupom Fiscal (PAF-ECF) identificado neste laudo atende aos requisitos especificados, no que se refere aos testes previstos no Roteiro de Análise Funcional de PAF-ECF, considerando que tais testes se restringem às funcionalidades do programa, não abrangendo o exame completo de código fonte.

No item 3 deste laudo encontra-se a relação de arquivos do programa utilizados na realização dos testes e seus respectivos códigos de autenticação eletrônica (MD-5).

#### 12- DECLARAÇÃO:

Declaramos que o presente laudo refere-se exclusivamente aos testes realizados no aplicativo identificado no item 3 e desenvolvido pela empresa identificada no item 1, sendo que o conteúdo deste laudo, não poderá ser estendido a qualquer outro programa ainda que similar. O presente relatório contém \_\_\_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo signatário desta declaração. Por ser a exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

#### 13 - COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES A CRITÉRIO DO ORGÃO TÉCNICO ANALISADOR:

#### 14 - PROCEDIMENTOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO CASO DE SE CONSTATAR INCORREÇÕES NESTE LAUDO:

a) se o arquivo PDF deste laudo tiver sido enviado à Secretaria Executiva do CONFAZ (SE/CONFAZ), mas não tenha sido publicado Despacho da SE/CONFAZ de registro deste laudo, poderá ser substituído o arquivo, enviando outro arquivo com o mesmo nome.

b) se o Despacho da SE/CONFAZ de registro deste laudo já tiver sido publicado, este laudo e o respectivo despacho não poderão ser cancelados ou corrigidos, devendo-se emitir novo laudo com número de identificação diverso deste, cujo arquivo PDF também deverá ser enviado à SE/CONFAZ e solicitada publicação de outro Despacho da SE/CONFAZ para registro do novo laudo. Neste caso, este laudo e seu respectivo despacho de registro não serão cancelados.

O Órgão Técnico analisador deverá observar atentamente se os erros no laudo são originários de informações prestadas equivocadamente pela empresa desenvolvedora e se isto teve efeito na condução da análise e nos testes que foram executados. Caso isto tenha ocorrido, deverá ser realizada nova análise e não somente a emissão de novo laudo.

#### Local e data:

1 - Execução dos Testes:

Assinatura  
Nome  
Cargo  
Documento de Identificação

2 - Aprovação do Relatório:

Assinatura  
Nome  
Cargo  
Documento de Identificação

Obs.: O Órgão Técnico Credenciado poderá acrescentar outras informações que julgar necessárias.'

**CONVÊNIO ICMS 168, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 74/94, que dispõe sobre substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 74/94, de 30 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 2º da cláusula primeira:

“§ 2º Nas saídas de asfalto diluído de petróleo e cimento asfáltico de petróleo classificados nos códigos 2715.00.00 e 2713 da Nomenclatura Comum do Mercosul – Sistema Harmonizado – NCM/SH, promovidas pelas refinarias de petróleo, o sujeito passivo por substituição é o estabelecimento destinatário, relativamente às operações subsequentes.”;

II – os itens V e VI do anexo único:

V	Piche, Pez, Betume e Asfalto	2706.00.00, 2715.00.00	2713, 2714	2714 e
VI	Produtos impermeabilizantes, imunizantes para madeira, alvenaria e cerâmica, colas (exceto cola escolar branca e colorida em bastão ou líquida nas posições NCM 3506.1090 e 3506.9190) e adesivos.	2707, 2713, 3214, 3506, 3808, 3910, 6807	2714, 3824, 3907,	2715.00.00,

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**CONVÊNIO ICMS 169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Revoga cláusula quarta do Convênio ICMS 97/09, que dispõe sobre impressão e emissão simultânea de documentos fiscais.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Fica revogada a cláusula quarta do Convênio ICMS 97/09, de 11 de dezembro de 2009.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CONVÊNIO ICMS 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 57/95, que dispõe sobre a emissão de documentos fiscais e a escrituração de livros fiscais por contribuinte usuário de sistema eletrônico de processamento de dados.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 57, de 28 de junho de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o § 2º da cláusula primeira:

“§ 2º Fica facultada às Unidades da Federação a dispensa das obrigações desse convênio para seus contribuintes que:

I – estejam enquadrados exclusivamente no item 2 do §1º;

II – estejam obrigados a entrega da escrituração fiscal digital – EFD, instituída pelo Ajuste SINIEF 02/09;

III – utilizem sistema eletrônico de processamento de dados exclusivamente para emissão de nota fiscal eletrônica, modelo 55, ou conhecimento de transporte eletrônico, modelo 57, instituídos pelos ajustes SINIEF 07/2005 e 09/2007, respectivamente.”;

II – o subitem 14.1.4 do item 14 do Manual de Orientação:

“14.1.4 – CAMPO 07 – o primeiro dígito da situação tributária será: 0, 1 ou 2, conforme tabela A – Origem da Mercadoria do Anexo ao Convênio SINIEF s/nº, de 15.12.70: o segundo dígito será de 0 a 9, exceto 8, e o terceiro dígito será zero ou um, ambos conforme tabela B – Tributação pelo ICMS, do mesmo anexo. Informar o Código de Situação da Operação no Simples Nacional – CSOSN, se for o caso, conforme tabela B do Anexo Único ao Ajuste SINIEF nº 07, de 30.09.05”;

III – o subitem 18.1 do Manual de Orientação:

“18.1 – OBSERVAÇÕES

18.1.1 – Este registro deverá ser composto por contribuintes do ICMS, tomadores ou prestadores de serviços de transporte;

18.1.2 – CAMPO 02 – Valem as observações do subitem 11.1.5;

18.1.3 – CAMPO 03 – Valem as observações do subitem 11.1.6.1;

18.1.4 – CAMPO 05 – Valem as observações do subitem 11.1.7;

18.1.5 – CAMPO 06 – Valem as observações do subitem 11.1.8;

18.1.6 – CAMPO 7 – Série

18.1.6.1 – Em se tratando de documentos com seriação indicada por letra, preencher com a respectiva letra (B ou C). No caso de documentos fiscais de ‘Série Única’ preencher com a letra U;

18.1.6.2 – Em se tratando dos documentos fiscais de série indicada por letra seguida da expressão ‘Única’ (‘Série B-Única’, ‘Série C-Única’), preencher o campo série com a respectiva letra (B ou C) e a primeira posição do campo subsérie com a letra U, deixando em branco a posição não significativa.

18.1.6.3 – No caso de documento fiscal de ‘Série Única’ seguida por algarismo arábico (‘Série Única 1’, ‘Série Única 2’ etc...) preencher com a letra U. O algarismo respectivo deverá ser indicado no campo Subsérie.

18.1.6.4 – Em se tratando de documento fiscal sem seriação deixar em branco.

18.1.6.5 – Em se tratando de Conhecimento de Transporte Eletrônico, modelo 57, preencher o campo série complementando-o, se necessário, com o campo Subsérie.

18.1.7 – CAMPO 8 – Subsérie

18.1.7.1 – Em se tratando de documento fiscal sem subseriação deixar em branco as duas posições.

18.1.7.2 – No caso de subsérie designada por algarismo apostado à letra indicativa da série (‘Série B Subsérie 1’, ‘Série B Subsérie 2’ ou ‘Série B-1’, ‘Série B-2’ etc..) ou de documento fiscal de série Única com subsérie designada por algarismo (‘Série Única 1’, ‘Série Única 2’ etc...), preencher com o algarismo de subsérie (‘1’, ‘2’ etc...) deixando em branco a posição não significativa.

18.1.8 – CAMPO 09 – Se o número do documento fiscal tiver mais de 6 dígitos, preencher com os 6 últimos dígitos;

18.1.9 – CAMPO 17 – Valem as observações do subitem 11.1.14.”

IV – o subitem 19.1 do Manual de Orientação:

“19.1 – OBSERVAÇÕES

19.1.1 – Registro composto apenas por emitentes de Conhecimentos de Transporte Rodoviário de Cargas, Conhecimentos de Transporte Aquaviário de Cargas, Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, Conhecimentos Aéreos, Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas e Conhecimento de Transporte Eletrônico que gravarão um (1) registro para cada nota fiscal constante dos conhecimentos, excetuando-se os conhecimentos regularmente cancelados;

19.1.1.1 – Nas operações decorrentes das vendas de produtos agropecuários, inclusive café em grão, efetuadas pelo Banco do Brasil S.A., em leilão na bolsa de mercadorias, em nome de produtores (Conv. ICMS 46/94 de 29 de março de 1994 e Conv. ICMS 132/95 de 11 de dezembro de 1995), os CAMPOS 02, 03 e 05 devem conter os dados do estabelecimento remetente, e os CAMPOS 10 a 12 os dados do estabelecimento destinatário;

19.1.2 – CAMPO 02 – Valem as observações do subitem 11.1.5;

19.1.3 – CAMPO 03 – Valem as observações do subitem 11.1.6.1;

19.1.4 – CAMPO 05 – Valem as observações do subitem 11.1.7;

19.1.5 – CAMPO 06 – Valem as observações do subitem 11.1.8;

19.1.6 – CAMPO 08 – Valem as observações do subitem 18.1.6;

19.1.7 – CAMPO 10 – Valem as observações do subitem 11.1.7;

19.1.8 – CAMPO 11 – Valem as observações do subitem 11.1.5;

19.1.9 – CAMPO 12 – Valem as observações do subitem 11.1.6.1;

19.1.10 – CAMPO 14 – Valem as observações do subitem 11.1.8;

19.1.11 – CAMPO 15 – Valem as observações do subitem 11.1.9;

19.1.12 – CAMPO 16 – Valem as observações do subitem 11.1.10.”

**Cláusula segunda** Ficam acrescentados os subitens 7.1.16A e 7.1.16B ao Manual de Orientação aprovado pelo Convênio ICMS 57/95, com a seguinte redação:

“7.1.16A – REGISTRO TIPO 85 – Registro relativo a exportação;

7.1.16B – REGISTRO TIPO 86 – Registro relativo a dados complementares de exportação.”

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**CONVÊNIO ICMS 171, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 29/90, que isenta do ICMS a saída de amostra grátis.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 29/90, de 13 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único Na hipótese de saída de medicamento, somente será considerada amostra gratuita a que contiver:

I – quantidade suficiente para o tratamento de um paciente, tratando-se de antibióticos;

II – 100% (cem por cento) da quantidade de peso, volume líquido ou unidades farmacotécnicas da apresentação registrada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e comercializada pela empresa, tratando-se de anticoncepcionais;

III – 50% (cinquenta por cento) da quantidade total de peso, volume líquido ou unidades farmacotécnicas da apresentação registrada na ANVISA e comercializada pela empresa, nos demais casos;

IV – na embalagem, as expressões ‘AMOSTRA GRÁTIS’ e ‘VENDA PROIBIDA’ de forma clara e não removível;

V – o número de registro com treze dígitos correspondentes à embalagem original, registrada e comercializada, da qual se fez a amostra;

VI – no rótulo e no envoltório, as demais indicações de caráter geral ou especial exigidas ou estabelecidas pelo órgão competente do Ministério da Saúde.”

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

**CONVÊNIO ICMS 172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 147/07, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações com laptops educacionais, adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação – Prolinfo – em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno UCA, do Ministério da Educação – MEC.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** O *caput* da cláusula primeira do Convênio ICMS 147/07, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações com as mercadorias a seguir indicadas, adquiridas no âmbito do Programa Nacional de Informática na Educação – ProInfo – em seu Projeto Especial Um Computador por Aluno – UCA –, do Ministério da Educação – MEC –, instituído pela Portaria 522, de 09 de abril de 1997, e do Programa Um Computador por Aluno – PROUCA e Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional – RECOMPE, instituídos pela Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010:’.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

### CONVÊNIO ICMS 173, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 (Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 96/09, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais e revoga para o Estado do Espírito Santo o Convênio ICMS 113/2010, que revigorou para os Estados do Espírito Santo e Roraima as disposições dos Convênios 58/95, 131/95 e 110/08, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** A cláusula décima quinta do Convênio ICMS 96/09, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula décima quinta Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de:

- I – 1º de junho de 2011, para o Estado de Roraima;
- II – 1º julho de 2010, para o Distrito Federal e demais Estados; e
- III – 1º de janeiro de 2011 para o Estado do Espírito Santo.’.

**Cláusula segunda** Ficam revogadas para o Estado do Espírito Santo as disposições da cláusula primeira do Convênio ICMS 113, de 9 de julho de 2010.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### CONVÊNIO ICMS 174, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 (Publicado no DOU de 16.12.10) (Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Autoriza a concessão pelo Estado de Pernambuco de remissão e anistia dos créditos tributários, relativos ao ICM e ao ICMS, de responsabilidade dos estabelecimentos comprovadamente atingidos por enxurradas ou inundações bruscas, localizados nos Municípios que tiveram reconhecido, no corrente ano, o ‘Estado de Calamidade Pública’.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder remissão e anistia dos créditos tributários, constituídos ou não, relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM ou ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, concomitantemente:

I – decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2010; e

II – de responsabilidade dos estabelecimentos comprovadamente atingidos por enxurradas ou inundações bruscas, localizados nos seguintes Municípios, que tiveram reconhecido, no corrente ano, o ‘Estado de Calamidade Pública’: Água Preta, Barra de Guabiraba, Barreiros, Catende, Correntes, Cortês, Maraiá, Jaqueira e Palmares.

Parágrafo único O disposto no *caput*:

I – alcança, inclusive as obrigações acessórias;

II – não alcança a matriz ou filial de estabelecimento atingido, a não ser que também tenha sido atingida pelas enchentes;

III – não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

### CONVÊNIO ICMS 175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 (Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica alterada a alínea ‘d’ do inciso I da cláusula nona do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘d) gerar, por meio do algoritmo Message Digest (MD-5), código de autenticação para cada arquivo executável a que se refere a alínea ‘c’ e arquivo texto, conforme leiaute estabelecido em Ato Cotepe, contendo a relação dos arquivos autenticados e respectivos códigos MD-5.’.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

### CONVÊNIO ICMS 176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 (Publicado no DOU de 16.12.10) (Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** O Anexo Único do Convênio ICMS 01/99, de 2 de março de 1999, fica acrescido do seguinte item:

194	9021.29.00 9021.10.10 9021.10.20	Implantes osseointegráveis, na forma de parafuso, e seus componentes manufaturados, tais como tampas de proteção, montadores, conjuntos, pilares (cicatrizador, conector, de transferência ou temporário), cilindros, seus acessórios, destinados a sustentar, amparar, acoplar ou fixar próteses dentárias.
-----	--	--

**Cláusula segunda** Ficam as unidades federadas autorizadas a não exigir os créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das operações com as mercadorias descritas no item 194 do Anexo Único do Convênio ICMS 01/99.

**Cláusula terceira** A alteração do Anexo Único do Convênio ICMS 01/99 indicada na cláusula primeira e as disposições da cláusula segunda deste convênio não se aplicam ao Distrito Federal.

**Cláusula quarta** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

### CONVÊNIO ICMS 177, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 (Publicado no DOU de 16.12.10) (Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção na importação de um teleférico monocabo.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a conceder isenção do ICMS incidente no desembarço aduaneiro de um teleférico monocabo sistema Pulse, com seis cabines, para seis pessoas, com cabos, motores, caixa de redução, polias e roldanas, classificado no código 8428.60.00, da Nomenclatura Comum do MERCOSUL – NCM, sem similar produzido no país, importado por Tedesco Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.858/0001-27.

§ 1º A comprovação da inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 2º O Estado de Santa Catarina poderá estabelecer outras condições para a fruição do benefício.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

### CONVÊNIO ICMS 178, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 (Publicado no DOU de 16.12.10) (Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Dispõe sobre a adesão dos Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte, Roraima e o Distrito Federal ao Convênio ICMS 143/10, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Tocantins a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos – Atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião

ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Ficam os Estados do Amapá, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Norte, Roraima e o Distrito Federal incluídos nas disposições do Convênio ICMS 143/10, de 24 de setembro de 2010.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

**CONVÊNIO ICMS 179, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 15/08, que dispõe sobre normas e procedimentos relativos à análise de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF).**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Fica acrescido o § 3º à cláusula oitava do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, com a seguinte redação:

‘§ 3º A Análise Funcional de PAF-ECF deverá ser realizada no estabelecimento situado no endereço cadastrado no CNPJ constante no Ato COTEPE/ICMS relativo ao credenciamento do órgão técnico ou no estabelecimento usuário ou desenvolvedor do PAF-ECF.’

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

**CONVÊNIO ICMS 180, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 09/07, que autoriza os Estados a conceder isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais e na importação de medicamentos e equipamentos destinados a pesquisas que envolvam seres humanos, inclusive em programas de acesso expandido.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O Anexo Único do Convênio ICMS 09/07, de 30 de março de 2007, fica acrescido dos itens 91 a 121, com a seguinte redação:

**ANEXO ÚNICO**

Item	NCM/SH	Medicamentos e Reagentes Químicos
91	3004.90.69	TMC 125 Etravirina 25mg
92	3004.90.69	TMC 125 Etravirina 100mg
93	3004.90.79	TMC 114 (Darunavir) 75mg
94	3004.90.79	TMC 114 (Darunavir) 300mg
95	3004.90.79	TMC 114 (Darunavir) 600mg
96	3004.90.69	Rabeprazol sódico 1mg
97	3004.90.69	Rabeprazol sódico 5mg
98	3004.90.69	Palmitato de Paliperidona 100mg/ml
99	3004.90.69	Risperidona 1mg
100	3004.90.69	Risperidona 2mg
101	3004.90.69	Risperidona 4mg
102	3004.90.99	TMC 278 25mg
103	3004.90.78	Efavirenz 600mg
104	3004.90.78	Entricitabina 200 mg + Fumarato Tenofovir Disopropila (300mg)
105	3004.20.99	Doripenem 500mg
106	3004.20.99	Imipenem 500mg + Cilastatina sódica 500mg
107	3004.90.69	TMC 207 100mg
108	3002.10.35	CNT0328 20mg/ml
109	3004.90.68	Bortezomibe 3,5mg
110	3004.32.90	Dexametasona 8mg
112	3004.90.79	Ciclosfamida 1g
113	3004.20.69	Doxorrubicina 50mg
114	3004.39.99	Prednisona 5mg
115	3004.39.99	Prednisona 20mg
116	3004.40.10	Vincristina 1mg
117	3004.90.78	Ritonavir 100mg
118	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 50mg
119	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 100mg
120	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 200mg
121	3004.90.99	RWJ-3369 (Carisbamato) 400mg

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

**CONVÊNIO ICMS 181, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 01/99, que concede isenção do ICMS às operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O Anexo Único do Convênio ICMS 01/99, de 2 de março de 1999, fica acrescido do seguinte item:

193	9018.90.95	Grampos para kit grampoeador linear cortante
-----	------------	--

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

**CONVÊNIO ICMS 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Retificado no DOU de 24.12.10, p. 44)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Anexo do Convênio ICMS 52/91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O item 1.3 do Anexo II do Convênio ICMS 52/91, de 26 de setembro de 1991, passa a vigorar com a redação que se segue:

1.3	Reservatórios, tambores, latas e recipientes semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 litros, para transporte de leite	7310.10.90, 7310.29.10 e 7310.29.90
-----	---	---

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

**CONVÊNIO ICMS 183, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 96/09, que dispõe sobre fabricação, distribuição e aquisição de papéis com dispositivos de segurança para a impressão de documentos fiscais.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** O § 1º da cláusula décima segunda do Convênio ICMS 96/09, de 11 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘§ 1º Até 31 de março de 2011, os fabricantes interessados em permanecer credenciados como fabricantes de Formulário de Segurança deverão apresentar requerimento nos termos da cláusula quinta.’

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CONVÊNIO ICMS 184, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Autoriza o Estado de São Paulo a conceder isenção do ICMS incidente na importação dos bens listados nos Anexos I e II para a Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

**CONVÊNIO**

**Cláusula primeira** Fica o Estado de São Paulo autorizado a conceder isenção do ICMS na importação dos bens listados nos Anexos I e II, efetuada pela Fundação Pio XII – Hospital do Câncer de Barretos, inscrita no CNPJ sob o número 49.150.352/0001-12.

Parágrafo único Os bens listados no Anexo I serão importados em decorrência de comodato da empresa alemã Karl Storz.

**Cláusula segunda** A isenção de que trata a cláusula primeira fica condicionada, além das demais imposições previstas na legislação estadual, a que :

- I – o desembaraço aduaneiro ocorra até 31 de março de 2011;
- II – os bens sejam mantidos e utilizados no próprio Hospital do Câncer de Barretos utilizados pelo período de 3 (três) anos no mínimo.

**Cláusula terceira** A importação dos bens listado no Anexo II só terá o benefício se não houver similar produzido no país, atestado por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo território nacional.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

## ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM	QUANTIDADE
1.	26 "TELA PLANA MONITOR HD DESKTOP VERSÃO COM SUPORTE A CORES SISTEMA PAL / NTSC RESOLUÇÃO MÁX. 1920 X 1200 SDI / HD-SDI, COMPOSITE, S-VIDEO RGB, DVI-D E VGA INPUT BRILHO: 500CD / M2 CONTRASTE: 800:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5-12 MS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ CONSISTE EM: CABO BNC 9526NG 26 "TELA PLANA TFT HD 9526PS ALIMENTAÇÃO 400A FIO 536MK 547S CABO S-VHS 20040089 CABO DVI 20040372 CABO VGA 9526SF STANDF	8528.59.20	24
2.	24 "TELA PLANA MONITOR HD DESKTOP VERSÃO COM SUPORTE A CORES SISTEMA PAL / NTSC RESOLUÇÃO MÁX. 1920 X 1200 SDI / HD-SDI, COMPOSITE, S-VIDEO RGB, DVI-D E VGA INPUT BRILHO: 400CD/M2 CONTRASTE: 1000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5-12 MS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ CONSISTE EM: 9524NG 24 "TELA PLANA TFT HD 9526PS ALIMENTAÇÃO 400A FIO 536MK CABO BNC 547S CABO S-VHS 20040089 CABO DVI 20040372 CABO VGA 9526SF STAND	8528.59.20	24
3.	CABEÇA DE CÂMERA DE H3-Z, 3-CHIP CÂMERA HD MAX HEAD, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS PROGRESSIVE SCAN, 50HZ/60HZ COM 2 BOTÕES PROGRAMÁVEIS LIVREMENTE CABEÇA DE CÂMERA, COM COMPRIMENTO PARFOCAL-ZOOM INTEGRADO FOCAL F = 15 - 31MM (2X) PARA USO COM SISTEMA DE CORES PAL E NTSC	8529.90.90	24
4.	IMAGEM1 HUB HD COM ICM CAMERA-CONTROL UNIT (CCU), PARA USO COM O HD-IMAGE 1 E UM PADRÃO - E 3-CHIP CAMERA HEADS, MAX. RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS, COM ICM INTEGRADO (MÓDULO CAPTURA), INTEGRADO KARL STORZ COMUNICAÇÃO BUS SCB E INTEGRADO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM MÓDUL, SISTEMA DE COR PAL / NTSC, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ COTAÇÃO DE 2010/07/05 20103647 PAGE 4 DE 61 POS. ART.NO. DESCRIÇÃO QUANTIDADE PREÇO UNITÁRIO TOTAL EUR COMPOSTA POR: 22201020-110 IMAGE1 ICM HUB HD FIO 400A 536MK CABO BNC-CONNECTING 180 CM DE COMPRIMENTO 547S S-VÍDEO (Y / C) CABO DE CONEXÃO, 180 CM DE COMPRIMENTO 20203270 ESPECIAL DE RGB-LIGAR CABLE, 180CM DE COMPRIMENTO 20221070 2 CABOS DE CONEXÃO PARA CONTROLE REMOTO DE VIDEO IMPRESSORAS 20090170 CABO SCB-CONNECTING 100 CM DE COMPRIMENTO 20040089 CABO DE CONEXÃO DVI, 300 CM DE COMPRIMENTO 20200231P TECLADO PORTUGUÊS CONJUNTO DE CARACTERES	8525.80.29	24
5.	KARL STORZ COLD LIGHT FONTAIN XENON 300, INTEGRADOS COM KARL STORZ SCB, INTEGRADO ANTI FOG-BOMBA, UMA LÂMPADA XENON 300 WATT E UMA TOMADA DE KARL STORZ LUZ FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-125/220-240VAC, 50/60HZ COMPOSTA POR: 20133120-1 XENON 300 FIO 400A 610AFT SILIKON TUBULAÇÃO SET, 250 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20090170 CABO SCB-CONNECTING 100 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	9018.90.99	24
6.	THERMOFLATOR @ SCB, INTEGRADO COM O MÓDULO SCB FONTE DE ALIMENTAÇÃO 100-240 VAC, 50/60 HZ COMPOSTA POR: 26432020-1 THERMOFLATOR, FIO 400A 20432030 @ OPTITHERM AQUECIMENTO ELEMENT, ESTERILIZÁVEL 20400043 SET SILICONE TUBING, ESTERILIZÁVEL 20400030 UNIVERSAL WRENCH 20090170 SCBCONNECTING CABO, COMPRIMENTO 100 CENTÍMETROS FILTRO CO2/N2OGAS 031122-10, ESTÊREIS, DE USO ÚNICO PACOTE, DE 10 DE COMPRIMENTO CONEXÃO CXVXIII - 24 (VINTE E QUATRO) DE CONEXÃO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO AMERICANA - ALEMÃO 55 CM	9018.90.99	24
7.	ENDOMAT SET TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 100 -240 VAC, 50/60 HZ COMPOSTA POR: 26331020-1 HAMOU ENDOMAT, COM INTEGRADO SCB MODULE 400A POWER CORD 20090170 SCB CABO DE CONEXÃO 3 CONJUNTOS DE TUBOS HYS IRRIGAÇÃO, PARA USO INDIVIDUAL, ESTÉRIL 3 CONJUNTOS DE TUBOS LAP IRRIGAÇÃO, PARA USO INDIVIDUAL, ESTÉRIL VACUSAFE SUÇÃO PACK	9018.90.99	24
8.	POWERSHAPER CONJUNTO SL BÁSICO COM SCB, QUE CONSISTE NA UNIDADE DE POTÊNCIA 20721020-1, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 400A E 3 PEDALFOOTSWITCH 20012832 20090170 SCB CABO DE CONEXÃO	9018.90.99	24
9.	IMAGEM1 1 - E 3-CHIP CAMERA CONTROL UNIT (CCU), INTEGRADA COM SDI-MÓDUL, INTEGRADO KARL STORZ COMUNICAÇÃO BUS SCB E INTEGRADO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM MÓDUL, SISTEMA DE COR: PAL / NTSC, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ COMPOSTA POR: 22200020-102 IMAGE1 UNIDADE DE CONTROLE DA CÂMERA FIO 400 A 536MK 3 CABO BNC-CONNECTING 180 CM DE COMPRIMENTO 547S S-VÍDEO (Y / C) CONEXÃO CABO, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20203270 ESPECIAL DE RGB-LIGAR CABLE, 180CM DE COMPRIMENTO 20221070 2 CABOS DE LIGAÇÃO, PARA CONTROLE REMOTO VIDEO DE IMPRESSORAS 20090170 CABO SCB-CONNECTING 100 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20200231P TECLADO COM CONJUNTO DE CARACTERES PORTUGUÊS	8525.80.29	24
10.	KARL STORZ COLD LIGHT FONTAIN XENON 100, INTEGRADOS COM KARL STORZ SCB, COM BOMBA DE INSUFLAÇÃO INTEGRADO, PARA USO COM KARL STORZ VIDEOENDOSCOPIOS, UMA LÂMPADA DE XENON DE 100 WATTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 50/60HZ COMPOSTA POR: 20132620-1 FONTE DE LUZ FRIA XENON 100 SCB 400A FIO 13992BS GARRAFA DE ÁGUA 20100031 GARRAFA TITULAR 13991SW CONECTOR LAVAGEM PARA GARRAFA DE ÁGUA	9018.90.99	24
11.	BASIC CARRINHO DE EQUIPAMENTOS, PASSEIOS EM 4 ANTIESTÁTICO RODAS DUPLAS, DUAS EQUIPADAS COM TRAVÕES DE BLOQUEIO, 2 PRATELEIRAS FIXAS, UMA COM ALÇAS, INTERRUPTOR PRINCIPAL NA VIGA VERTICAL, CONDUTAS DE CABOS INTEGRADO NA VERTICAL, VIGAS, UNIDADE DE GAVETA COM FECHADURA, 3 CONDUTORES DE CABO HORIZONTAL, COM UM CABO DE LIQUIDAÇÃO, UM CONJUNTO DE NÃO-DESLIZAMENTO REPRESENTA UNIDADES, SEGURANDO O BRAÇO DE UM MONITOR (VESA 75 / 100), UM SUPORTE DE CÂMERA, DIMENSÕES: CARRO EQUIPAMENTOS 730 X 1470 X 716 MILÍMETROS (W X H X D), PRATELEIRA: 630 X 480 MILÍMETROS (W X D), DIÂMETRO DO RODÍZIO: 150 MM	9403.90.90	24
12.	PRAZO DE VALIDADE, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA, 40 KG, DIMENSÕES: 630 X 480 MM LXD ( ), EQUIPAMENTOS PARA CARRÓS, MODELO 29005LAP/GU	9403.20.00	24
13.	22 POWERBOX, PARA MONTAGEM COM UMA GAMA DE, 530 MILÍMETROS, 12 VEZES BOARD SOCKET, 12 FICHAS DE ATERRAMENTO TITULAR	9033.00.00	24

14.	VIDEOENDOSCOPE, PARA MONTAR O EQUIPAMENTO PADRÃO EM 2 TRILHOS 29003 GS COMPOSTA POR: VIDEOSCOPE TITULAR, GOTA A GOTA PODE COM O TITULAR	9403.90.90	24
15.	ENDOCCAMELEON HOPKINS TELESCOPE, Ø 10 MM, COMPRIMENTO 32 CM, DIREÇÃO VARIÁVEL DE VISTA DE 0° - 120°, TORCENDO CONTROLADOR PARA SELECIONAR O PONTO DE VISTA DA DIREÇÃO DESEJADA, A TRANSMISSÃO DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA INCORPORADA. CÓDIGO DE CORES: OURO	9018.90.94	12
16.	HOPKINS II EM FRENTE DO TELESCÓPIO 0°, VISÃO AMPLIADA, DIÂMETRO DE 5 MM, COMPRIMENTO 29 CM, AUTOCLAVÁVEL, FIBRA DE TRANSMISSÃO ÓPTICA DE LUZ INCORPORADA, CÓDIGO DE COR: VERDE	9018.90.94	27
17.	HOPKINS II EM FRENTE DO TELESCÓPIO 0°, VISÃO AMPLIADA, DIÂMETRO DE 10 MM, COMPRIMENTO 31 CM, AUTOCLAVÁVEL, FIBRA ÓPTICA DE TRANSMISSÃO DE LUZ INCORPORADA, CÓDIGO DE COR: VERDE	9018.90.94	27
18.	HOPKINS II FORWARD-OBLIQUE TELESCOPE VISÃO 30°, ALARGADA, DIÂMETRO DE 10 MM, COMPRIMENTO 31 CM, AUTOCLAVÁVEL, FIBRA ÓPTICA DE TRANSMISSÃO DE LUZ INCORPORADA, CÓDIGO DE CORES: VERMELHO	9018.90.94	27
19.	FIBRA ÓPTICA LUZ CABO, TAMANHO 4,8 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 250 CM, POS. ART.NO. QUANTIDADE PREÇO UNITÁRIO DESCRIÇÃO TOTAL EUR RESISTENTE AO CALOR	9001.10.20	54
20.	FIBRA ÓPTICA LUZ CABLE, 3,5 MM DE DIÂMETRO, 230 CM DE COMPRIMENTO	9001.10.20	54
21.	CLIQUE LINE KELLY PINÇA DISSECAÇÃO E APREENSÃO, EM ROTAÇÃO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, COMPRIMENTO, BOCA DE DUPLA AÇÃO, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 33310 PINÇA INSERIR ML	9018.90.99	49
22.	CLIQUE LINE AGARRAR PINÇAS DE ROTAÇÃO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, ATRAUMÁTICA, FENESTRADO, MANDÍBULAS ÚNICA AÇÃO, COMPOSTA POR: 33.122 PLÁSTICO, COM MANHES CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 33310 PINÇA ON INSERT	9018.90.99	49
23.	CLIQUE LINE AGARRAR PINÇAS DE ROTAÇÃO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, ATRAUMÁTICA, FENESTRADO, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, CONSTITUÍDO POR 33.122 PLÁSTICO, COM MANHES CATRACA ESTILO 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 33310 PINÇA INSERIR AF	9018.90.99	49
24.	CLIQUE LINE MANHES AGARRAR FÓRCEPS, MANDÍBULAS COM DENTES MÚLTIPLOS ROTATIVOS, PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, MANDÍBULAS ÚNICA AÇÃO, COMPOSTA POR: 33.122 PLÁSTICO, COM MANHES CATRACA ESTILO 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 33310 PINÇA ME INSERIR	9018.90.99	27
25.	ROTAÇÃO DA RODA, PARA CLICKLINE E ROBI ALÇAS, AUTOCLAVE PACOTE DE 5, MARCAS DE BANHA MAIS CONFORTÁVEL	9033.00.00	13
26.	CLIQUE LINE CROCE OLMI AGARRANDO-PINÇAS DE ROTAÇÃO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, ATRAUMÁTICA, FENESTRADO, CURVAS, GARRAS ÚNICA AÇÃO, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO INSIRA CC 33310 PINÇA	9018.90.99	24
27.	CLIQUE EM RETA PINÇA DEBAKEY AGARRAMENTO, ROTATIVO, COM CONECTOR PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, ATRAUMÁTICA, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 33310 PINÇA INSERIR DYD	9018.90.99	24
28.	CLIQUE EM LINHA TESOURA METZENBAUM, ROTATIVO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, LÂMINAS CURVADAS, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, TEMPO DE LÂMINAS DE 12 MILÍMETROS COMPOSTA POR: 33.121 PUNHO ISOLADO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO INSIRA MS 34310	9018.90.99	24
29.	CLIQUE EM LINHA TESOURA, ROTATIVO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, CURVA, SERRILHADA, LÂMINAS DE COLHER, TEMPO DE LÂMINAS DE 17 MM, GARRAS DE DUPLA AÇÃO, QUE CONSISTE EM 33.121 PLASTIC HANDLE, 33300 OUTER TUBE, ISOLADO MA 34310 TESOURA INSERT	9018.90.99	24
30.	CLIQUE EM INSERIR LINHA TESOURA, TESOURA METZENBAUM, CURVA, COMPRIMENTO DE LÂMINAS DE 12 MM, GARRAS DE DUPLA AÇÃO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CENTÍMETROS	9018.90.99	46
31.	CLIQUE EM INSERIR LINHA TESOURA, COM AS MANDÍBULAS SERRILHADAS, CURVAS, LÂMINAS DE COLHER, TEMPO DE LÂMINAS DE 17 MM, GARRAS DE DUPLA AÇÃO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CENTÍMETROS	9018.90.99	46
32.	COAGULANTE E DISSECAÇÃO DO ELETRODO, EM FORMA DE L, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO DE 36 CENTÍMETROS DE TRABALHO	9018.90.99	27
33.	ROBI AGARRAR FÓRCEPS DE ROTAÇÃO, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO BIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, CLERMONTFERRAND MODELO, PRINCIPALMENTE COM FINO SERRITION ATRAUMÁTICA, FENESTRADO MANDÍBULAS, MAXILAS DE DUPLA AÇÃO, QUE CONSISTE EM: 38121 ANEL HANDLE 38.300 BANHA EXTERIOR 38310 PINÇA ON INSERT	9018.90.99	27
34.	ROBI KELLY DISSECAÇÃO E AGARRANDO PINÇAS DE ROTACIONAL, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO BIPOLAR, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CENTÍMETROS, CLERMONT-FERRAND MODEL ESPECIALMENTE ADEQUADO PARA DISSECAÇÃO, DUPLA AÇÃO MANDÍBULAS, QUE CONSISTE EM: 38121 ANEL HANDLE 38.300 BANHA EXTERIOR INSIRA MD 38310 PINÇA	9018.90.99	27
35.	CICE KNOT TIER CLERMONT-FERRAND MODELO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM, PARA ATAR EXTRACORPÓREA	9018.90.99	27
36.	BERCI FASCIAL ENCERRAMENTO INSTRUMENTO PARA LIGADURA SUBCUTÂNEA DE INCISÕES TROCAR, TAMANHO 2,8 MM, 17 CM DE COMPRIMENTO	9018.90.99	27
37.	DESMANTEAMENTO PORTA-AGULHA KOH, TIPO PISTOLA ERGONÔMICO COM CATRACA DESENGATÁVEL LIBERAÇÃO DA CATRACA DO LADO ESQUERDO, MANDÍBULA CURVA À ESQUERDA, COM A INSERÇÃO DE TUNGSTÊNIO Ø 5 MM, COMPRIMENTO DE 33 CENTÍMETROS QUE CONSISTE EM: 30173L INSERIR 30173A TUBO EXTERNO 30173PL HANDLE	9018.90.99	27
38.	HANDLE PARA O DESMANTEAMENTO DE KOH PORTA-AGULHA, AXIAL, COM CATRACA DESENGATÁVEL, LIBERAÇÃO DA CATRACA NA PARTE SUPERIOR	9018.90.99	27
39.	DO TUBO EXTERNO PARA O DESMANTEAMENTO DE KOH PORTA-AGULHA, 5MM TAMANHO, 33 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	9018.90.99	54
40.	INSERÇÃO DE DESMANTEAMENTO KOH PORTA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, GARRAS CURVAS À ESQUERDA, PARA USO COM MATERIAL DE SUTURA TAMANHO USP BIS 0 5-0, Ø 5 MM, COMPRIMENTO DE 33 CENTÍMETROS	9018.90.99	27
41.	INSERÇÃO DE DESMANTEAMENTO KOH PORTA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, MANDÍBULAS RETAS, PARA USO COM MATERIAL DE SUTURA TAMANHO USP BIS 0 5-0, Ø 5 MM, COMPRIMENTO DE 33 CENTÍMETROS	9018.90.99	27

42.	INSERIR PARA O DESMANTELAMENTO DE KOH PORTA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, GARRAS CURVAS À DIREITA, PARA USO COM MATERIAL DE SUTURA TAMANHO USP BIS 0 5-0, Ø 5 MM, COMPRIMENTO DE 33 CENTÍMETROS	9018.90.99	12
43.	HANDLE PARA O DESMANTELAMENTO DE KOH PORTA-AGULHA, TIPO PISTOLA, COM CATRACA DESENGATÁVEL LIBERAÇÃO DA CATRACA, NO LADO ESQUERDO	9018.90.99	27
44.	VASCULAR CLAMP, DOS MAXILARES EM LINHA RETA, O COMPRIMENTO DAS MAXILAS 7 CM, BAINHA RETA, COM ANEL AXIAL PUNHO, CATRACA COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO DE SEGURANÇA, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 30 CM	9018.90.99	27
45.	VASCULAR CRUZ CLAMP, O COMPRIMENTO DAS MAXILAS 5 CM, BAINHA RETA, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 30 CM, COM ANEL AXIAL PUNHO, CATRACA COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO DE SEGURANÇA	9018.90.99	27
46.	LAPAROSCOPIC SATINSKY CLAMP, VERSÃO CURTA, COMPRIMENTO DE GARRAS 8 CM, PROFUNDIDADE DA MANDÍBULA 2 CM, BAINHA RETA, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 30 CM, COM ANEL AXIAL PUNHO, CATRACA COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO DE SEGURANÇA	9018.90.99	27
47.	COGGIA NEEDLE HOLDER, MANDÍBULAS COM PASTILHAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, MANDÍBULAS CÔNICO E AFILADO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 33 CM, ANEL AXIAL LIDAR COM CATRACA ESTILO HEMOSTAT	9018.90.99	27
48.	BERCI MICRO-KNIFE, APONTOU, DISTENDABLE, COMPRIMENTO 31 CM, TAMANHO DE 5 MILÍMETROS	9018.90.99	13
49.	CLIQUE EM LINHA TESOURA POTTS, 45 ° ANGULADA, APONTOU, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 36 CM, COMPOSTA POR: 33.500 M METAL TUBO EXTERNO 33.131 METAL HANDLE, SEM CATRACA 49.310 INSERIR TESOURA P	9018.90.99	13
50.	KELLY CLIQUE LINE DISSECAÇÃO E AGARRANDO PINÇAS DE ROTAÇÃO, TAMANHO 3 MM, COMPRIMENTO 30 CM, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, COM LUER FORCLEANING ADAPTADOR DE FECHO, CONSISTINDO EM: 33.121 PUNHO PLÁSTICO SEM CATRACA MD 30310 OUTER TUBE COM INSERT, ISOLADO	9018.90.99	24
51.	TESOURA METZENBAUM CLIQUE LINE, ROTAÇÃO, TAMANHO 3 MM, COMPRIMENTO 30 CM, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, LÂMINAS CURVADAS, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, COM LUER ADAPTADOR DE BLOQUEIO PARA A LIMPEZA, QUE CONSISTE EM: 33.121 PUNHO PLÁSTICO SEM CATRACA 30.310 MW OUTER TUBE COM INSERT, ISOLADO	9018.90.99	24
52.	CLIQUE EM LINHA DE DISSECAÇÃO E AGARRAR FÓRCEPS, ESPECIALMENTE COM SERRILHA ATRAUMÁTICA, FINO, ROTAÇÃO, TAMANHO 3 MM, COMPRIMENTO 30 CM, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR, MANDÍBULAS ÚNICA AÇÃO, COM LUER ADAPTADOR DE BLOQUEIO PARA A LIMPEZA, COMPOSTA POR: 33.122 PUNHO PLÁSTICO COM MANHES CATRACA ESTILO 30.310 ON OUTER TUBE COM INSERT, ISOLADO	9018.90.99	24
53.	KOH ULTRAMICRO NEEDLE HOLDER, COM PASTILHAS DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO MANIPULAR DIRETAMENTE, COM CATRACA, TAMANHO 3 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 30 CM	9018.90.99	24
54.	DISSECTING ELETRODO, EM FORMA DE L, TAMANHO 3 MM, COMPRIMENTO 30 CM, COM PINOS PARA A COAGULAÇÃO UNIPOLAR	9018.90.99	24
55.	SILICONE TUBOS SET, ESTERILIZÁVEL, PARA USO COM A ELECTRONIC ENDOFLATOR 26430520	3917.32.40	46
56.	CO2-IN2O-GAS FILTRO DESCARTÁVEL PARA USO COM KARL STORZ ELECTRONIC ENDOFLATOR E THERMOFLATOR, ESTÉRIL	8421.99.10	46
57.	PLASTIK TUBO DE LIGAÇÃO, PARA SER UTILIZADO COM TUBO SET 20400043/20400143	9033.00.00	13
58.	LUER-LOCK, CONECTOR DE TUBAGEM DE SILICONE SET 20400043/20400143, 3926.90.90	3926.90.90	13
59.	TUBO DE SUÇÃO E IRRIGAÇÃO, A SUPERFÍCIE ANTI-REFLEXO, COM TORNEIRA DE DUAS VIAS, PARA CONTROLE DE MÃO ÚNICA, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CENTÍMETROS	9018.39.29	24
60.	TUBO DESCARTÁVEL-SET COM DUAS AGULHAS DE PUNÇÃO PARA USO COM KARL STORZ HAMOU ENDOMAT LAPAROSCOPIA, ESTÉRIL	9018.90.99	24
61.	BIPOLAR HIGH FREQUENCY CORD PARA VALLEYLAB COAGULADOR, 3000 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	8544.42.00	27
62.	TROCAR, TAMANHO 6 MM, CÓDIGO DE CORES: PRETO, QUE CONSISTE EM: 30160 P TROCAR APENAS COM PONTA PIRAMIDAL 30160 CÂNULA H2 SEM VÁLVULA, COM VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, COMPRIMENTO DE 10,5 CENTÍMETROS 30.160 A1 VÁLVULA AUTOMÁTICA	9018.90.99	13
63.	TROCAR, TAMANHO 6 MM, CONSTITUÍDO DE: 30160 P TROCAR APENAS COM PONTA PIRAMIDAL 30160 CÂNULA H2 SEM VÁLVULA, COM VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, COMPRIMENTO DE 10,5 CENTÍMETROS 30.160 M1 VÁLVULA MULTIFUNCIONAL	9018.90.99	13
64.	TROCAR, TAMANHO 11 MM, CÓDIGO DE CORES: VERDE, COMPOSTA POR: 30103 P TROCAR APENAS COM PONTA PIRAMIDAL 30103 CÂNULA H2 SEM VÁLVULA, COM VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, COMPRIMENTO DE 10,5 CENTÍMETROS 30.103 M1 VÁLVULA MULTIFUNCIONAL	9018.90.99	13
65.	TROCAR, TAMANHO 13,5 MILÍMETROS CÓDIGO DE COR: AZUL COMPOSTO POR: 30108 P TROCAR APENAS COM PONTA PIRAMIDAL 30108 CÂNULA H2 SEM VÁLVULA, COM VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO, COMPRIMENTO DE 11,5 CENTÍMETROS 30.108 M1 VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, TAMANHO 13,5 MILÍMETROS	9018.90.99	27
66.	TERNAMIAN ENDOTIP CÂNULA, TAMANHO 11 MM, CONSTITUÍDOS COM: 30.103 M1 VÁLVULA MULTIFUNCIONAL 30103 CÂNULA T4 COM ROSCA, COM TORNEIRA DE INSUFLAÇÃO DE ROTAÇÃO DE COMPRIMENTO, 10,5 CENTÍMETROS	9018.90.99	13
67.	REDUÇÃO DE MANGA, 11 / 5 MM	9018.90.99	54
68.	CASAL REDUCER 13 / 10 MILÍMETROS E 13 / 5 MM	9018.90.99	27
69.	TROCAR, TAMANHO DO CÓDIGO DE COR 3,5 MILÍMETRO: VERDE, CONSISTINDO EM: TROCAR APENAS 30.114 K, COM PONTA PIRAMIDAL 30114 CÂNULA G1, 5 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR LUER-LOCK PARA INSUFLAÇÃO 30.114 L1 FOLHETO VALVAR SILICONE	9018.90.99	27
70.	VEDAÇÃO CAP, CÓDIGO DE CORES: PRETO, PARA USO COM TROCARTES, TAMANHO 6 MM E EXTRATORES / REDUTORES EM CONJUNTO COM OS INSTRUMENTOS, AS DIMENSÕES DA EMBALAGEM 5 MM, AUTOCLAVÁVEL, DE 5	4016.99.90	50
71.	VEDAÇÃO DA TAMPA DE TROCARTES, TAMANHO 13 MM (60/13)	4016.99.90	50
72.	COM AGULHA DE VERESS PNEUMOPERITÔNIO MOLA ESTILETE PONTUDO, LUER-LOCK, COMPRIMENTO DE 13 CENTÍMETROS	9018.39.10	24
73.	CLICKLINE LEROY H-RETRACTOR, MANDÍBULAS COM 30.510 PASTILHAS DE SILÍCIO PY NA PONTA DISTAL, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, DOS MAXILARES PARALELO ABERTO, ENQUANTO SE ENVOLVE LIDAR COM CATRACA ABRE, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 36 CM, AUTOCLAVÁVEL, CONSTITUÍDA POR: 33141 H METAL HANDLE, COM CATRACA DESENGATÁVEL 33.500 G OUTER TUBE, ISOLADO 33.510 INSERIR RETRACTOR H-H 30.510 PY SILICON PADS, PACOTE DE 6	9018.90.99	13

74.	CLICKLINE LEROY H-RETRACTOR, MANDÍBULAS COM 30.510 PASTILHAS DE SILÍCIO PY NA PONTA DISTAL, MANDÍBULAS DE DUPLA AÇÃO, DOS MAXILARES PARALELO ABERTO, ENQUANTO SE ENVOLVE LIDAR COM CATRACA ABRE, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 36 CM, AUTOCLAVÁVEL, CONSTITUÍDA POR: 33141 H METAL HANDLE, COM CATRACA DESENGATÁVEL 33.500 G OUTER TUBE, ISOLADO 33.510 INSERIR RETRACTOR H-H 30.510 PY SILICON PADS, PACOTE DE 6	9018.90.99	2
75.	PUNHO	9018.90.99	13
76.	CUSCHIERI RETRACTOR, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CENTÍMETROS	9018.90.99	27
77.	RETRACTOR, POR GASTRIC-BORDA, TAMANHO DE 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM, PARA USO COM BIOENTERICS LAP-BAND BANDA GÁSTRICA AJUSTÁVEL (SISTEMA LAGB)	9018.90.99	13
78.	RETRACTOR, POR GASTRIC-BORDA, TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO DE 36 CENTÍMETROS	9018.90.99	13
79.	PALPAÇÃO PROBE, COM MARCAÇÃO CENTÍMETROS, 5MM TAMANHO, COMPRIMENTO DE 36 CENTÍMETROS	9018.90.99	27
80.	SZABO-BERCI-SACKIER LAPAROSCOPIC TRAINER, COM SUTURA PLACA SUPERIOR	9033.00.00	24
81.	HOLDING SYSTEM, AUTOCLAVÁVEL, COM FECHO: KSLock, COMPOSTA POR: 28.172 HK SOCKET PARA PRENDER NA MESA DE OPERAÇÃO, PARA USO COM EUROPA E ESTADOS UNIDOS TRILHOS PADRÃO, TAMBÉM ADAPTADO PARA TRILHOS DE 25X10 ATÉ 35X8 MM, COM ELEMENTO DE FIXAÇÃO LATERAL PARA AJUSTE DE ALTURA DO ESTANDE ARTICULADO 28.272 HA ARTICULADO STAND, VERSÃO REFORÇADA, EM LINHA RETA, COM UMA PINÇA MECÂNICA CENTRAL PARA TODAS AS CINCO FUNÇÕES COMUNS, ALTURA DE 30 CM, O ALCANCE OPERACIONAL 37 CENTÍMETROS, COM FECHO: KSLock (FEMININO) 28.272 UL MORDENTE, UNIVERSAL, APERTO INTERVALO DE 0 ATÉ 18 MM, COM FECHO: KSLock (MASCULINO)	9403.20.00	24
82.	RECIPIENTE DE PLÁSTICO, PERFURADAS, TAMANHO INTERNO 503 X 229 X 46 MM, CONSTITUÍDO DE: 39.301 HA SEÇÃO INFERIOR, AZUL 39301 TAMPA HB 39.301 HE BASE KNOPPED, SILICONE, AZUL	926.90.90	6
83.	POWERSHAVER CONJUNTO SL BÁSICO COM SCB, QUE CONSISTE NA UNIDADE DE POTÊNCIA 20721020-1, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 400A E 3 PEDALFOOTSWITCH 20012832 20090170 SCB CABO DE CONEXÃO	9018.90.99	24
84.	PEDAL FOOTSWITCH PARA USO POWERSHAVER SL, DESIGN SLIM	9033.00.00	24
85.	PEQUENO MISTO SHAVER HANDPIECE-SL, PARA USO COM POWERSHAVER SL, ATÉ 6000	9018.90.99	24
86.	DE ALTA VELOCIDADE SHAVER HANDPIECE-SL, PARA USO COM POWERSHAVER SL, ATÉ 15.000	9018.90.99	24
87.	MULTIFUNCIONAL HANDPIECE SL PARA USO COM KARL STORZ POWERSHAVER SISTEMA SL	9018.90.99	24
88.	JACOBS CHUCK GRANDE, ATÉ 6,5 MM DE DIÂMETRO	9018.90.99	24
89.	SAGITAL SAW ATTACHMENT, KEYLESS COM A ALAVANCA, PARA USO COM PEÇA DE MÃO MULTIFUNCIONAL 28721036 POWERSHAVER SL E EXCLUSIVAMENTE AS LÂMINAS 28207	9018.90.99	24
90.	JACOBS MANDRIL PARA USO COM MULTIFUNÇÕES HANDPIECES 28721036	9018.90.99	24
91.	PIN DRIVER PARA USO COM MULTIFUNÇÕES HANDPIECES 28721036	9018.90.99	24
92.	HOPKINS II WIDE ANGLE FORWARD-OBLIQUE TELESCOPE VISÃO 30 °, ALARGADA, DIÂMETRO DE 4 MILÍMETROS, COMPRIMENTO DE 18 CENTÍMETROS AUTOCLAVE, FIBRA ÓPTICA DE TRANSMISSÃO DE LUZ INCORPORADA. CÓDIGO DE CORES: VERMELHO	9018.90.94	24
93.	HOPKINS II WIDE TELESCOPE ÂNGULO LATERAL DE 70 °, VISÃO AMPLIADA, DIÂMETRO 4 MM, COMPRIMENTO 18 CM, AUTOCLAVÁVEL. FIBRA ÓPTICA DE TRANSMISSÃO DE LUZ INCORPORADA. CÓDIGO DE COR: AMARELO	9018.90.94	24
94.	PALPAÇÃO HOOK E RETRACTOR, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 12 CM, GRADUADA, COMPRIMENTO DE GANCHO QUATRO MILÍMETROS	9018.90.99	24
95.	SILCUT PUNCH, ATRAVÉS DE CORTE, ANGELED 15 ° PARA CIMA, A LARGURA BITE 3,4 MILÍMETROS, 13 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO DE TRABALHO	9018.90.99	24
96.	SILCUT PUNCH, ATRAVÉS DE CORTE, CURVADO EM BAINHA DE 30 ° À ESQUERDA, MORDIDA DE 3,4 MILÍMETROS DE LARGURA, 13 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO DE TRABALHO	9018.90.99	24
97.	SILCUT SCISSOR PUNCH LARGURA DE 0,5 MM DE COMPRIMENTO 13 CENTÍMETROS DE TRABALHO	9018.90.99	24
98.	SILGRASP GRASPER CONCHA DE 30 ° ATÉ SERRILHADA DE TRABALHO 13 CENTÍMETROS	9018.90.99	24
99.	SILCUT PUNCH, ATRAVÉS DE CORTE, CURVADO EM BAINHA, 30 ° PARA A DIREITA, MORDIDA DE 3,4 MILÍMETROS DE LARGURA, 13 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO DE TRABALHO	9018.90.99	24
100.	HIGH-FLOW ARTROSCOPIA BAINHA DE Ø 6,0 MM DE COMPRIMENTO DE TRABALHO COM 13,5 CENTÍMETROS SNAP-IN MECANISMO DE ACOPLAMENTO, COM DUAS TORNEIRAS DE CORTE ROTATIVO, PARA USO COM HOPKINS TELESCÓPIO II 0 °, 30 °, 45 °, 70 ° E 90 °, CÓDIGO DE CORES DIÂMETRO RELACIONADOS: VERMELHO PARA USAR COM OBTURADORES 28.130 AC E BT	9018.90.99	24
101.	OBTURADOR, SEMI AFIADA, PARA USO COM INVÓLUCROS DE ARTROSCOPIA 28.130 CR E R, R E CR 28131, CÓDIGO DE CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO	9018.90.99	24
102.	SILGRASP ALLIGATOR GRASPER, TRAUMÁTICAS, COMPRIMENTO DE TRABALHO 13 CM, COM RATCHET	9018.90.99	24
103.	THREADED CÂNULA, DIÂMETRO INTERNO 8,25 TRABALHAR COMPRIMENTO 85 MM, APENAS PARA O USO COM ALÇA 28.179 FC, LIMITADO REUTILIZÁVEIS (5X), NÃO ESTERILIZADO, ÚNICO PACOTE.	9018.39.29	24
104.	THREADED CÂNULA, DIÂMETRO INTERNO DE 6,1 TRABALHAR COMPRIMENTO 85 MM, APENAS PARA O USO COM ALÇA 28179 CE, LIMITADO REUTILIZÁVEIS (5X), NÃO ESTERILIZADO, ÚNICO PACOTE.	9018.39.29	24
105.	TOQUE DE ÂNCORA DE TITÂNIO, DIÂMETRO DE 3MM	9021.10.10	24
106.	BONE PUNCH PARA TITANIUM ANKER DIÂMETRO 5,0 MM E 6,5 MM	9018.90.99	24
107.	ÂNCORA DE TITÂNIO DE 3 MM DE DIÂMETRO, CARREGADO COM DUAS SUTURAS MEGAFIBRE TAMANHO USP 2, COM INSERÇÃO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	9021.10.10	60
108.	ÂNCORA DE TITÂNIO, 5MM DE DIÂMETRO, CARREGADO COM DUAS SUTURAS MEGAFIBRE TAMANHO USP 2, SELF-TAPPING, COM INSERÇÃO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	9021.10.10	60
109.	HANDLE PARA USO COM ACESSÓRIOS SUTURA 28179 PA-PH, 28728NA - NG E 28179HR FIXAÇÃO DAS RODAS, PARA USO COM SUTURAS MONOFILAMENTO TAMANHO USP 2-0 A 2	9018.39.10	24
110.	DE FIXAÇÃO DA RODA PARA USO COM ALÇA E HG 28179 28179R RODAS, PARA USO COM SUTURAS MONOFILAMENTO TAMANHO USP 2-0 A 2	9033.00.00	24
111.	RODA PARA USO COM O ACESSÓRIO RODA 28.179 AR, PARA USO COM SUTURAS MONOFILAMENTO TAMANHO USP 2-0 A 2	9033.00.00	24

112.	DE FIXAÇÃO DA PONTA DE SUTURA, RETO DISTAL CURVO, 7MM DE ALTURA, PARA USO COM CABO 28179 HG, TRABALHANDO 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO	9018.39.10	24
113.	FIXAÇÃO DE SUTURA RETA, EXTREMIDADE DISTAL CURVO GANCHO COMO, 8MM DE ALTURA, TRABALHANDO EM 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, PARA USO COM ALÇA 28.179 HG	9033.00.00	24
114.	FIXAÇÃO DE SUTURA RETA, EXTREMIDADE DISTAL CURVO COMO GANCHO, 8,7 MILÍMETROS DE ALTURA, TRABALHANDO EM 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, PARA USO COM CABO 28179 HG, NÃO PARA O USO DE CÂNULAS NÃO PARA O USO DE CÂNULAS COM ID 6,1 E 8,25 MM, CÓDIGO DE CORES VERMELHO	9018.39.10	24
115.	FIXAÇÃO DE SUTURA RETA, EXTREMIDADE DISTAL CURVO COMO GANCHO, 10MM DE ALTURA, TRABALHANDO EM 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, PARA USO COM ALÇA 28.179 HG, NÃO PARA O USO DE CÂNULAS COM ID 6,1 E 8,25 MILÍMETROS, O CÓDIGO DE COR VERMELHA	9018.39.10	24
116.	FIXAÇÃO DE SUTURA DIREITA 30 ° DOBRADO, 8MM DE ALTURA, TRABALHANDO EM 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, PARA USO COM ALÇA 28.179 HG	9018.39.10	24
117.	FIXAÇÃO DE SUTURA 30 ° LINKS DOBRADO, 8MM DE ALTURA, TRABALHANDO EM 150 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, PARA USO COM ALÇA 28.179 HG	9018.39.10	24
118.	SUTURA SHUTTLE INSTRUMENT, LIGEIRAMENTE CURVADO PARA BAIXO, A PONTA SE ABRE PARA CIMA, TRABALHANDO 140 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 2,7 MILÍMETROS DE DIÂMETRO PONTA, 3,5 MILÍMETRO DE DIÂMETRO	9018.90.99	24
119.	SUTURA SHUTTLE INSTRUMENTO, CURVADO PARA BAIXO, A PONTA SE ABRE PARA BAIXO, TRABALHANDO 140 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 2,7 MILÍMETROS DE DIÂMETRO PONTA, 3,5 MILÍMETRO DE DIÂMETRO	90189.90.99	24
120.	LIGUE PARA LUER-LOCK	7326.90.90	6
121.	LIGAÇÃO PARA CABO DE FIBRA ÓPTICA DE LUZ KARL STORZ E OLYMPUS INVERNO IBE.	9033.00.00	4
122.	LIGAÇÃO PARA CABO DE FIBRA ÓPTICA DE LUZ KARL STORZ E WOLF	9033.00.00	4
123.	CHAVE SOQUETE, PARA 495 -13	9033.00.00	4
124.	TAMPA DE ROSCA, PARA CONEXÃO COM ALCANCE TELE INSTRUMENTOS, PARA 495	7415.33.00	4
125.	SLOT PORCA, PARA FIXAÇÃO DE TAMPA DE ROSCA 495 -12	9033.00.00	4
126.	VÁLVULA DE SUÇÃO, REUTILIZÁVEL E FLEXÍVEL PARA VIDEOENDOSCOPE	9033.00.00	11
127.	VÁLVULA PARA VIDEOENDOSCOPE FLEXÍVEL	9033.00.00	11
128.	VIDEO GASTROSCÓPIO, SISTEMA DE COR NTSC CANAL INSTRUMENTO: 2,8 / 3,4 MILÍMETROS DIÂMETRO: 12,0 MILÍMETROS DISTAL DIÂMETRO: 12,0 MILÍMETROS TRABALHO COMPRIMENTO: 1100MM PONTO DE FLEXÃO: UP: 180° / 200° DOWN: 100° ESQUERDA / DIREITA: 120° / 120° OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1X ESTOJO PARA TRANSPORTE 1X CAP ETO 1X TESTADOR DE FUGA CAPS 1X PARA CANAL DE BIÓPSIA (10PCS.) 2X TUBO DE IRRIGAÇÃO 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO Y 1X VÁLVULA DE LIMPEZA 1X PROTETOR BITE 1X ÓLEO DE INSTRUMENTO 1X PINÇA DE BIÓPSIA, TAÇA OVAL COM ESPIGA, 2,3 MILÍMETROS DE DIÂMETRO, 1800MM DE COMPRIMENTO 1X ESCOVA DE LIMPEZA, 5MM DE DIÂMETRO, 2.300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO 1X CAPA PARA TRANSPORTE DE FLEX. ENDOSCÓPIOS VÍDEO 1 CABO DE CONEXÃO	9018.19.10	27
129.	VIDEO GASTROSCÓPIO, SISTEMA DE COR NTSC INSTRUMENTO CANAL: 2,8 MILÍMETROS DIÂMETRO: 9,7 MILÍMETROS DIÂMETRO DISTAL: 9,8 MILÍMETROS TRABALHO COMPRIMENTO: 1100MM PONTO DE FLEXÃO: UP: 200° / 240° DOWN: 100° ESQUERDA / DIREITA: 120° / 120° OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1X ESTOJO PARA TRANSPORTE 1X CAP ETO 1X TESTADOR DE FUGA CAPS 1X PARA CANAL DE BIÓPSIA (10 UNID.) 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO Y 1X VÁLVULA DE LIMPEZA 1X PROTETOR BITE 1X ÓLEO DE INSTRUMENTO 1X PINÇA DE BIÓPSIA, COPA OVAL, 2,3 MILÍMETRO DE DIÂMETRO, 1800MM DE COMPRIMENTO 1X ESCOVA DE LIMPEZA, 5MM DE DIÂMETRO E 2.300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO 1X CAPA PARA TRANSPORTE DE FLEX. ENDOSCÓPIOS VÍDEO 1 CABO DE CONEXÃO	9018.19.10	27
130.	VIDEO GASTROSCÓPIO 9,0 / 1100 NTSCVIDEO GASTROSCÓPIO, SISTEMA DE COR NTSC INSTRUMENTO CANAL: 2,2 MILÍMETROS DIÂMETRO: 9,0 MILÍMETROS DIÂMETRO DISTAL: 9,1 MILÍMETROS TRABALHO COMPRIMENTO: 1100MM PONTO DE FLEXÃO: UP: 200° DOWN: 100° ESQUERDA / DIREITA: 120° / 100° OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1X ESTOJO PARA TRANSPORTE 1X CAP ETO 1X TESTADOR DE FUGA CAPS 1X PARA CANAL DE BIÓPSIA (10PCS) 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO Y 1X VÁLVULA DE LIMPEZA 1X PROTETOR BITE 1X ÓLEO DE INSTRUMENTO 1X PINÇA DE BIÓPSIA, COPA OVAL, 1,6 MILÍMETRO DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO DE 1.800 MILÍMETROS 1X ESCOVA DE LIMPEZA, 5MM DE DIÂMETRO E 2.300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO 1X CAPA PARA TRANSPORTE DE FLEX. ENDOSCÓPIOS 1X ESCOVA DE LIMPEZA, DIÂMETRO DE 3 MM, COMPRIMENTO DE 180 CENTÍMETROS 1X ESCOVA DE LIMPEZA, DIÂMETRO DE 5 MILÍMETROS, COMPRIMENTO DE 230 CENTÍMETROS VÍDEO 1 CABO DE CONEXÃO 1X PINCEL VÁLVULA DE VÍDEO ENDOSCÓPIO	9018.19.10	13
131.	VIDEO DUODENOSCOPE, SISTEMA DE COR NTSC INSTRUMENTO CANAL: 4,2 MILÍMETROS DIÂMETRO: 12,6 MILÍMETROS COMPRIMENTO DE TRABALHO: 1,250 MILÍMETROS PONTO DE FLEXÃO: UP: 120° DOWN: 90° ESQUERDA / DIREITA: 90° / 110° DIREÇÃO DE EXIBIÇÃO: 5° RETRO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: 1X ESTOJO PARA TRANSPORTE 1X CAP ETO 1X TESTADOR DE FUGA CAPS 1X PARA CANAL DE BIÓPSIA (10PCS.) 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO 1X TUBO DE IRRIGAÇÃO Y 1X VÁLVULA DE LIMPEZA 1X PROTETOR BITE 1X ÓLEO DE INSTRUMENTO 1X PINÇA DE BIÓPSIA, COPA OVAL COM ESPIGA, 2,2 MILÍMETRO DE DIÂMETRO, 2000MM DE COMPRIMENTO 1X ESCOVA DE LIMPEZA, 5MM DE DIÂMETRO E 2.300 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO 1X PINCEL SECCO, 2,5 MILÍMETRO DE DIÂMETRO, 1800MM DE COMPRIMENTO 1X CAPA PARA TRANSPORTE DE FLEX. ENDOSCÓPIOS VÍDEO 1 CABO DE CONEXÃO 1X PINCEL VÁLVULA DE VÍDEO ENDOSCÓPIO	9018.19.10	27
132.	250ML GARRAFA DE ÁGUA PARA USO COM BOTTLE HOLDER 20100031	9033.00.00	13
133.	AGARRAR FÓRCEPS, 02:03 DENTES, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO DE TRABALHO ATÉ 160 CM, DIÂMETRO DE 2,3 MILÍMETROS	9018.90.99	32
134.	AGARRAR FÓRCEPS, FLEXÍVEIS, AMBAS AS MAXILAS DE MOLA DE COMPRIMENTO, TRABALHANDO 160 CM, DIÂMETRO 2,5 MM	9018.90.99	32

135.	TESOURA, FLEXÍVEL, COMPRIMENTO 160 CM, DIÂMETRO DE 2,2 MILÍMETROS	9018.90.99	32
136.	COAGULANTE ELETRODO, UNIPOLAR, COMPRIMENTO DE 160 CM, DIÂMETRO DE 1,8 MILÍMETROS	9018.90.99	32
137.	AGULHA DE INJEÇÃO NO TUBO DE PLÁSTICO, AGULHA DE Ø 0,7 MM, O COMPRIMENTO DA AGULHA 6 MM, PARA OS CANAIS DE TRABALHO Ø 2,6 MILÍMETROS OU MAIS, TRABALHANDO COMPRIMENTO 180 CM, ESTÉRIL, 10 POR BLOCO.	9018.39.10	1
138.	HOPKINS II FORWARD-OBLIQUE-TELESCÓPIO DE 30 °. VISÃO AMPLIADA, DIÂMETRO DE 5 MM, COMPRIMENTO 21 CM, AUTOCLAVÁVEL, OCULAR 45 ° ÂNGULO DE TRANSMISSÃO DE LUZ DE FIBRA ÓTICA INCORPORADA, CÓDIGO DE CORES: VERMELHO	9018.90.94	13
139.	TEO OPERACIONAL RESSECTOSCOPIO TUBE, DIÂMETRO EXTERNO 40 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO 7,5 CM, COM ALÇA PARA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA, CONECTOR LUER-LOCK PARA EVACUAÇÃO DE VAPOR	9018.90.99	4
140.	DO OBTURADOR PARA USO WITH24941 TK	9018.90.99	4
141.	TEO TRABALHO ANEXO, PARA USO COM 24.941 TK, COM O ACESSÓRIO PARA HOPKINS II TELESCÓPIO 24941 BA, 2 CANAIS PARA INSTRUMENTOS TAMANHO DE 5 MM E UM CANAL PARA INSTRUMENTOS DE ATÉ 12 MM, COM VÁLVULA DE FECHO AUTOMÁTICO FOLHETO SILICONE, LUER-LOCK CONECTOR PARA INSUFLAÇÃO	9018.90.99	4
142.	TEO OPERACIONAL RECTOSCOPE TUBE, DIÂMETRO 40 MM, COMPRIMENTO DE TRABALHO DE 15 CM, COM ALÇA PARA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA, CONECTOR LUER-LOCK PARA EVACUAÇÃO DE VAPOR	9018.90.99	4
143.	DO OBTURADOR PARA UTILIZAÇÃO COM 24.941 T	9018.90.99	4
144.	TEO TRABALHO DE DISPOSITIVOS PARA USO COM 24.941 T, ANEXO II PARA HOPKINS TELESCÓPIO 24941 BA, 2 CANAIS PARA INSTRUMENTOS TAMANHO DE 5 MM E UM CANAL PARA INSTRUMENTOS DE ATÉ 12 MM, COM VÁLVULA DE FECHO AUTOMÁTICO FOLHETO SILICONE, LUER-LOCK CONECTOR PARA INSUFLAÇÃO	9018.90.99	4
145.	DE VEDAÇÃO DA TAMPA COM JANELA, COM DISPOSITIVO PARA EXPLORAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA LUZ CARRIER 24960B	9033.00.00	4
146.	FIBRA ÓPTICA LUZ CARRIER, COM MÁQUINA DE LAVAR	9001.10.20	4
147.	TEO TRABALHO ANEXO, PARA USO COM TK 24941, 24941 T, T 24942 E 24942 DO TK, PARA USO COM 5 MILÍMETROS OU 10 MILÍMETROS TELESCÓPIOS HOPKINS II, NUM TOTAL DE 1 CANAL PARA INSTRUMENTOS ATÉ O TAMANHO DE CANAIS 10 MM E DUAS PARA INSTRUMENTOS DE ATÉ 14 MM, COM VÁLVULA DE FOLHETO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO AUTOMÁTICA.	9018.90.99	4
148.	CONJUNTO DE VEDAÇÃO PARA RECTOSCOPE-OP, COMPOSTA POR: 2X 8828790 TAMPA DE BORRACHA, PEQUENAS, PARA USO COM 5 MM DE INSTRUMENTOS 1X 8828890 TAMPA DE BORRACHA, GRANDE, PARA USO COM 5 MM DE INSTRUMENTOS 1X 8828990 TAMPA DE BORRACHA, GRANDE, PARA USO COM 10 MM INSTRUMENTS 1X 8829090 TAMPA DE BORRACHA, GRANDE, PARA USO COM 12 MM DE INSTRUMENTOS 2X 8322790 SILICONE FOLHETO DA VÁLVULA, PEQUENAS 1X 7.962.190 ARRUELA INFORMATIVO SILICONE 1X 2.183.790 DE O-RING	4016.99.90	10
149.	CONJUNTO DE VEDAÇÃO 24941SPF SERVE APENAS PARA 24941AKF CAPA	4016.99.90	10
150.	INSERÇÃO AID, INTERIOR DE VÁLVULAS FOLHETO SILICONE, PARA USO COM O TRABALHO DE FIXAÇÃO 24.941 A, AK E AKF	4016.99.90	8
151.	HOLDING SYSTEM, AUTOCLAVÁVEL, COM FECHO: KSLock, COMPOSTA POR: 28172 FC ROTAÇÃO SOCKET PARA PRENDER NA MESA DE OPERAÇÃO, PARA USO COM EUROPA E ESTADOS UNIDOS TRILHOS PADRÃO, COM UM ELEMENTO DE FIXAÇÃO LATERAL DE ALTURA E AJUSTE DE ÂNGULO DO SUPORTE ARTICULADO ARTICULADO STAND 28272 HD, VERSÃO REFORÇADA, EM FORMA DE U, COM UMA PINÇA MECÂNICA CENTRAL PARA TODAS AS CINCO FUNÇÕES COMUNS, COM FECHO: KSLock (FEMININO) 28.272 UL MORDENTE, UNIVERSAL, APERTO INTERVALO DE 0 ATÉ 18 MM, COM FECHO: KSLock (MASCULINO)	9403.20.00	8
152.	CLIQUE EM RETA PINÇA DE DISSECAÇÃO E AGARRAMENTO CRANKEDDOWNWARDS, MANDÍBULAS COM DENTES MÚLTIPLOS, ATRAUMÁTICA, LARGURA DA BOCA 4,8 MM, GARRAS ÚNICA AÇÃO, ROTAÇÃO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CENTÍMETROS QUE CONSISTE EM: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 PINÇA ME INSERIR	9018.90.99	1
153.	CLIQUE EM LINHA DE DISSECAÇÃO E APREENSÃO FÓRCEPS, DOBRADO PARA BAIXO, 2 X 4 DENTES, GARRAS ÚNICA AÇÃO, ROTAÇÃO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 PINÇA INSERIR MG	9018.90.99	8
154.	CLIQUE EM LINHA UNIVERSAL AGARRAR FÓRCEPS, DOBRADO PARA BAIXO, "PAPAGAIO" TUBARÃO "CURVA À DIREITA, DOS MAXILARES ÚNICA AÇÃO, ROTAÇÃO, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 PINÇA INSERIR PMR	9018.90.99	1
155.	CLIQUE EM LINHA UNIVERSAL AGARRAR FÓRCEPS, DOBRADO PARA BAIXO, "PAPAGAIO" TUBARÃO ", CURVAS À ESQUERDA, MANDÍBULA ÚNICA AÇÃO, ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE TAMANHO 5 MM, 36 CM, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 PINÇA INSERIR PML	9018.90.99	8
156.	CLIQUE LINE KELLY DISSECAÇÃO E AGARRANDO PINÇAS DE ROTAÇÃO TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 36 CM, MANDÍBULAS DOBRADO PARA BAIXO, SÓ MANDÍBULAS AÇÃO, QUE CONSISTE EM: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 PINÇA INSERIR ML	9018.90.99	8
157.	CLIQUE EM LINHA TESOURA, DOBRADO PARA BAIXO, MANDÍBULA CURVA À DIREITA, DOS MAXILARES ÚNICA AÇÃO, ROTAÇÃO, TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CM, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 TESOURA INSERIR MAR	9018.90.99	1
158.	CLIQUE EM LINHA TESOURA, DOBRADO PARA BAIXO, MANDÍBULA CURVA À ESQUERDA, MANDÍBULA ÚNICA AÇÃO, ROTAÇÃO, COMPRIMENTO DE TAMANHO 5 MM, 36 CM, COMPOSTA POR: 33.121 PLÁSTICO, SEM CATRACA 33.300 OUTER TUBE, ISOLADO 25310 TESOURA INSERIR MAL	9018.90.99	8
159.	COAGULAÇÃO TUBO DE SUÇÃO, PROXIMAL E DISTALMENTE DOBRADO PARA BAIXO, TAMANHO 5 MM, COMPRIMENTO 33 CENTÍMETROS DE TRABALHO	9018.90.99	8
160.	TWO-WAY STOPCOCK, ADEQUADO TANTO PARA IRRIGAÇÃO E SUÇÃO, PARA USO COM 5 MM DE COAGULAÇÃO E DISSECTION ELETRODOS COM CANAIS E TUBOS DE SUÇÃO E IRRIGAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL	9018.90.99	8
161.	DISSECTING ELETRODO, PROXIMAL E DISTALMENTE DOBRADO, COMPRIMENTO, DESCENDENTE EM FORMA DE AGULHA, TAMANHO DE 5 MM, 33 CENTÍMETROS DE TRABALHO	9018.90.99	8
162.	MONOPOLAR HIGH FREQUENCY CORD COM 4 MM PLUG PARA HF UNIDADE, MODELOS KARL STORZ E T TIPO ERBE, OS MODELOS MAIS VELHOS; 300 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	8544.42.00	1

163.	TUBO DE SUÇÃO E IRRIGAÇÃO DE SUPERFÍCIE ANTI-REFLEXO. COM TORNEIRA DE DUAS VIAS. PARA CONTROLE DE MÃO ÚNICA. TAMANHO 5 MILÍMETROS DE COMPRIMENTO, 36 CENTÍMETROS	9018.39.29	1
164.	CLIP APLICADOR, PARA USO COM O AL-30460 PILLING WECK TITANIUM-CLIPS (GRANDE MÉDIA), A DESMONTAGEM, ROTATIVO, COM CATRACA PARA TRAVAR A PARTE DA MANDÍBULA MANTENDO O CLIPE TAMANHO 10 MM, COMPRIMENTO 36 CM, COMPOSTA POR: 30444 H METAL HANDLE, COM CATRACA A OUTER 30.444 METAL TUBE 30.440 INSERIR LR	9018.90.99	8
165.	PORTA-AGULHA DESMONTAGEM KOH, TIPO PISTOLA ERGONÓMICO COM CATRACA DESENGATÁVEL LIBERAÇÃO DA CATRACA DO LADO ESQUERDO, MANDÍBULA CURVA À ESQUERDA, COM A INSERÇÃO DE TUNGSTÊNIO Ø 5 MM, COMPRIMENTO DE 33 CENTÍMETROS QUE CONSISTE EM: 30173L INSERIR 30173A TUBO EXTERNO 30173PL HANDLE	9018.90.99	1
166.	PORTA-AGULHA DESMONTAGEM KOH, AXIAL ERGONÓMICA COM CATRACA DESENGATÁVEL LIBERAÇÃO DA CATRACA, NO ALTO, À ESQUERDA GARRAS CURVAS, COM A INSERÇÃO DE TUNGSTÊNIO Ø 5 MM, COMPRIMENTO DE 33 CENTÍMETROS QUE CONSISTE EM: 30173L INSERIR 30173A TUBO EXTERNO 30173AO HANDLE	9018.90.99	1
167.	IMAGEM1 HUB HD, CAMERA-CONTROL UNIT (CCU), PARA USO COM O HD-IMAGE1 E UM PADRÃO - E 3-CHIP CAMERA HEADS, MAX. RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXEL, COM COMUNICAÇÃO INTEGRADA KARL STORZ BUS SCB E INTEGRADO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM MODUL, SISTEMA DE COR PAL / NTSC, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ QUE CONSISTE EM: 22201020-1 IMAGE1 HUB HD FIO 400* 536MK BNC CABO DE CONEXÃO, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 547S S-VÍDEO (Y / C) CONEXÃO POR CABO, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20203270 ESPECIAL RGB-CABO DE CONEXÃO, 180CM DE COMPRIMENTO 20221070 2 CABOS DE CONEXÃO PARA CONTROLE REMOTO DE VÍDEO IMPRESSORAS 20090170 SCB-CABO DE LIGAÇÃO, COMPRIMENTO DE 100 CENTÍMETROS 20040086 DVI-CABO DE CONEXÃO, 180CM DE COMPRIMENTO 20200231P TECLADO COM CONJUNTO DE CARACTERES PORTUGUÊS	8525.80.29	1
168.	CABEÇA DE CÂMARA H3-Z, 3-CHIP CÂMERA HD MAX HEAD, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 PIXELS PROGRESSIVE SCAN, 50HZ/60HZ COM 2 BOTÕES PROGRAMÁVEIS LIVREMENTE CABEÇA DE CÂMARA, COM COMPRIMENTO PARFOCAL-ZOOM INTEGRADO COCAL F = 15 - 31MM (2X) PARA USO COM SISTEMA DE CORES PAL E NTSC	8529.90.90	1
169.	KARL STORZ COLD LIGHT FONTAIN XENON 300, INTEGRADOS COM KARL STORZ SCB, INTEGRADO ANTI FOG-BOMBA, UMA LÂMPADA XENON 300 WATT E UM KARL STORZ LUZ SAÍDA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-125/220-240VAC, 50 / 60HZ COMPOSTA POR: 20133120-1 XENON 300 FIO 400A 610AFT SILIKON TUBULAÇÃO SET, 250 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 100 CENTÍMETROS 20090170 CABO SCB-CONEXÃO, COMPRIMENTO	8471.90.90	1
170.	CABO DE FIBRA ÓPTICA LIGHT, TAMANHO 4,8 MM, COMPRIMENTO DE 250 CENTÍMETROS, RESISTENTE AO CALOR	9001.10.20	1
171.	ELETRÔNICA ENDOFLATOR SET, SCB TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 100-240 VAC, 50/60 HZ QUE CONSISTE EM: 26430520-1 ELECTRONIC ENDOFLATOR, INTEGRADO COM MÓDULO SCB 400A DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 20400143 TUBO DE SILICONE, ESTERILIZÁVEL 20400030 CHAVE UNIVERSAL 20090170 SCB CABO DE CONEXÃO ESTÉRIL DE FILTRO, PACOTE DE 10 PEÇAS	9018.90.99	1
172.	TUBO DE BAIXA PRESSÃO PARA O ABASTECIMENTO DE GÁS CO2 CENTRAL DE COMPRIMENTO, 1,5 M	9018.39.29	1
173.	ENDOMAT SET TENSÃO DE OPERAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ QUE CONSISTE EM: 26331020-1 HAMOU ENDOMAT, INTEGRADO COM MÓDULO SCB 400A POWER CORD 20090170 SCB CABO DE CONEXÃO 3 SETS TUBULAÇÃO DE IRRIGAÇÃO HYS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, TRÊS CONJUNTOS DE TUBULAÇÕES DE IRRIGAÇÃO LAP, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL VACUSAFE PACH DE SUÇÃO	9018.90.99	1
174.	POWERSHAVER SL BASIC CONJUNTO COM SCB, QUE CONSISTE NA UNIDADE DE POTÊNCIA 20721020-1, 400A CABO DE ALIMENTAÇÃO E PEDAL 20012831 20090170 SCB CABO DE CONEXÃO	9018.90.99	1
175.	STANDARD SHAVER HANDPIECE-SL, PARA USO COM POWERSHAVER SL, ATÉ 8000 RPM	9018.90.99	1
176.	IMAGEM1 CAMERA CONTROL UNIT (CCU), INTEGRADA COM SCB-MODULE, E INTEGRADA IMAGE PROCESSING MODULE, SISTEMA DE COR PAL / NTSC FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 V CA, 50/60 HZ QUE CONSISTE EM: 22200020-1 IMAGE1 UNIDADE DE CONTROLE DA CÂMERA 400A 536MK CABO DE ALIMENTAÇÃO CABO DE CONEXÃO BNC, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 547S S-VHS (Y / C) CONEXÃO POR CABO, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO CABO RGB 20203270 ESPECIAL - CONEXÃO 20221070 2 CABOS DE CONEXÃO, PARA CONEXÃO DE IMPRESSORAS DE VÍDEO OU GRAVADORES 20090170 SCB CONEXÃO CABO, 100 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20200231P TECLADO W. CONJUNTO DE CARACTERES PORTUGUÊS	8525.80.29	1
177.	KARL STORZ COLD LIGHT FONTAIN XENON 100, INTEGRADOS COM KARL STORZ SCB, COM BOMBA DE INSUFLAÇÃO INTEGRADO, PARA USO COM KARL STORZ VIDEOENDOSCOPS, UMA LÂMPADA DE XENON DE 100 WATTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 50/60HZ COMPOSTA POR: 20132620-1 FONTE DE LUZ FRIA XENON 100 SCB 400A FIO 13992BS GARRAFA DE ÁGUA 20100031 GARRAFA TITULAR 13991SW CONECTOR PARA GARRAFA DE ÁGUA DE LAVAGEM	8471.90.90	1
178.	KARL STORZ SISTEMA DE CONTROLE SCB A KARL STORZ OFERECE CONTROLE SCB SISTEMA DE CONTROLE DE ECRÃ TÁCTIL CONVENIENTE DOS DISPOSITIVOS DIRETAMENTE DA ÁREA ESTÉRIL. A INTERFACE DO USUÁRIO REALISTA (RUI) EXIBE 1:01 DA INTERFACE DO USUÁRIO DO EQUIPAMENTO INDIVIDUAL QUE JÁ É FAMILIAR AO PESSOAL OU QUE MANUSEIO INTUITIVO É GARANTIDO. TENSÃO DE SERVIÇO: 115/230 VAC, 50/60 HZ COMPOSTO POR: 20097120-1 KARL STORZ OR1 NEO CONTROLE COM DVD INTEGRADO GRAVADOR DE CD E / MOUSE PS / 2 20090005-17 SCB SISTEMA OPERACIONAL 20090001-41 LANÇAMENTO DO SOFTWARE SCB E PROTEÇÃO DE SOFTWARE 20040275 KARL STORZ USB STICK 20090377 SCB-PC PLUG-IN BOARD 20090270 SCB CABO DE LIGAÇÃO, COMPRIMENTO DE 500 CENTÍMETROS 20090234P TECLADO PS/2-COMPACT COM CAIMENTO, PORTUGUÊS 400A DO CABO DE ALIMENTAÇÃO 96206148F MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA SCB SISTEMA 20.090.001-41, FRANCÊS / ITALIEN / PORTUGUÊS	8471.90.90	1
179.	OR1 FRAME APANHANDO CARTÃO RGBHV AV CONTROLE PARA INTEGRAR O NEO AV COM O SISTEMA SCB STORZ KARL NEO SISTEMA DE CONTROLE EM UM SISTEMA COMPLETO RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1280X1024 @ 60 HZ	8471.70.90	1
180.	CABO RS232 OR1 FE-FE MODEM (NULL) PARA USO COM O CARTÃO OR1 FRAME GRABBER RGBHV AV CONTROLE 20040476 OU SIMILAR	8544.42.00	1
181.	OR1 VGA PARA DVI-A MACHO-MACHO PARA USAR COM O OR1 FRAME GRABBER CARTÃO RGBHV AV CONTROLE 20040476 OU SIMILAR CONECTOR DE LADO 1: MACHO DE 15 PINOS HD LADO CONECTOR 2: DVI-A MACHO	8544.42.00	1

182.	KARL STORZ SCB CONJUNTO DE CONTROLES DE INTERFACE PARA INTEGRAÇÃO DE ATÉ 6 MÓDULOS DE INTERFACE SCB. POR EXEMPLO, MÓDULO PARA SCB / SONY VIDEO RECORDER, MÓDULO PARA O SCB MEDIA CONTROL OU MÓDULO DE KARL STORZ OR1 ETC TELESTRATION NO KARL STORZ INTERFACE DE CONTROLE SCB COMPOSTA POR: 20090120 CONTROLE KARL STORZ INTERFACE SCB 20090170 SCB LIGAÇÃO 100 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO DE CABO FIO 400*	8471.90.90	1
183.	19 "KARL STORZ TOUCH SCREEN, 24V MONTADO NA PAREDE, RS-232, VGA, DVI-D MAX RESOLUÇÃO. 1280 X 1024 (SXGA MODO), INCL. 3 TOUCH SCREEN COBRE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 VAC-240 VAC, 50/60 HZ COMPOSTA POR: 20090437 19 TOUCH SCREEN " 20040073 RS-232, 600 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20040272 CABO SVGA, 600 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20090386 CANETA TOUCH	8528.49.29	1
184.	26 "TELA PLANA MONITOR HD COM ENTRADA ÓPTICA, O ASPECTO 16:10 DESKTOP COM MONTAGEM VESA 100, SISTEMA DE COR PAL / NTSC RESOLUÇÃO MÁX. 1920 X 1200 SDI / HD-SDI, COMPOSITE, S-VIDEO RGB, DVI-D (ELÉTRICA E ÓPTICA) E ENTRADA VGA BRILHO: 500CD/M2 CONTRASTE: 800:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5-12MS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ QUE CONSISTE EM: 9526NGO 26 "TELA PLANA TFT HD 9523PS ALIMENTAÇÃO 400A CABO DE ALIMENTAÇÃO 9526SF STAND ECRÃ TFT PARA MONTAGEM COM 26 "TELA PLANA 9526NGO	8528.59.20	1
185.	24 "HD DE TELA PLANA MONITOR WALL VERSÃO MONTADA COM MAX VESA 100 SISTEMA DE COR PAL RESOLUÇÃO NTSC. 1920 X 1200 SDI / HD-SDI, COMPOSITE, S-VIDEO, RGB, DVI-I E DVI-ÓPTICA D (1080P) COM ENTRADA VGA E DE REDIRECIONAMENTO DE ENTRADA ELÉTRICA BRILHO: 400CD/M2 CONTRASTE: 1000:1 TEMPO DE RESPOSTA: 5-12 MS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ	8528.59.20	2
186.	CABO PARA CAIXA DE 24 "OU 26" MONITOR, PARA A MONTAGEM NA PARTE TRASEIRA DO MONITOR. COBRE E PROTEGE OS CABOS. APENAS PARA PAREDE VERSÕES W29524NBO, 9524NBO E 9524NB, RESP. W29526NBO, 9526NBO, 9526NB	9033.00.00	2
187.	OR1 PATCHPANEL ENFERMEIRA WORK STATION. LAYOUT HORIZONTAL PARA MONTAGEM EM CABO CONDUTOR SAÍDAS: 1X FONTE DE ALIMENTAÇÃO (XLR 4 PINOS) 1X MOUSE (PS2) 1X TECLADO (PS2) 1X MONITOR (DSUB 15 PINOS) 1X TOUCH (DSUB 9 PINOS) 1X USB MATERIAL DA TAMPA: ALUMÍNIO	9033.00.00	1
188.	19 "KARL STORZ TOUCH SCREEN, 24V DESKTOP, RS-232, VGA, DVI-D MAX RESOLUÇÃO. 1280 X 1024 (SXGA MODO), INCL. 3 TOUCH SCREEN COBRE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 VAC, 240 VAC, 50/60 HZ COMPOSTA POR: 20090437 19 TOUCH SCREEN " 20090487 SUPORTE BASE 20090386 CANETA TOUCH	8528.49.29	1
189.	AIDA / INTERFACE SCB II SET "EU", PARA USAR O CONTROLE OR1 AIDA E O CONTROLE ATRAVÉS DE UM MOUSE, MONITOR KEYBOARDAND COMPOSTA POR: 20092132 AIDA SCB / INTERFACE II 20090374 2 X PC CONJUNTOS DE CABOS DE CONEXÃO 20040075 REDE DE CABO DE CONEXÃO 20090475 PORTA PARALELA CABO DE LIGAÇÃO 20090585 PLUG-IN DE ALIMENTAÇÃO "EU", 12 VDC REQUISITOS DO SISTEMA: - KARL STORZ CONTROLE AIDA 20096020, 20096120, 20046020 - CONTROLE AIDA NEO 20046120 - KARL STORZ OR1 CONTROLE 20.097.020-1, COM LIBERAÇÃO DE R INTEGRADA 20090001-25-UI, OU SUPERIOR - KARL STORZ OR1 CONTROLE NEO 20097120-1 COM CONTROLE INTEGRADO DE SCB NEO SOFTWARE 20090001-41 OU SUPERIOR ARQUIVOS	8471.60.62	1
190.	KARL STORZ AIDA COMPACTO NEO HD SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DIGITAL DE IMAGENS ESTÁTICAS, SEQUÊNCIAS DE VÍDEO E ÁUDIO PODERES DE ALIMENTAÇÃO: 115/230 VAC, 50/60 HZ IDIOMA: PORTUGUÊS DRIVE ÓPTICO: DVD QUALIDADE: HD CONJUNTO CONTÉM: 20046120-A KARL STORZ NEO CONTROLE AIDA, COM DVD INTEGRADO / GRAVADOR DE CD 20040577 AIDA-V02 COMPACTO HD-FRAME GRABBER CARTÃO 20090234P PS / 2 TECLADO COMPACTO, COM CAIMENTO PORTUGUÊS 20040402-20 AIDA COMPACTO NEO SOFTWARE COM CONTROLE DE VOZ E SOFTWARE DE PROTEÇÃO 20040275 KARL STORZ USB-STICK 20221070 CABO DE CONEXÃO (2X) 536MK CABO BNC-LIGAÇÃO, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 536MKD CABO DE CONEXÃO, 30CM DE COMPRIMENTO 20040086 CABO DVI, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO DO CABO DE CORRENTE 400A 20040087 CABO MINIDIN-MACHO-FÊMEA DE BNC	8471.90.90	1
191.	OR1 SCALAR VÍDEO HD-SDI PARA UMA CONVERSA DE SINAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS EM UM SINAL DE VÍDEO HD-SDI FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12VDC, 1.5A ENTRADAS DE VÍDEO: 1X COMPOSTO (BNC) 1X S-VIDEO (4 PINOS MINI-DIN) 1X SD / HD-SDI (BNC) 1X RGBHV (FÊMEA DE 15 PINOS HD) SISTEMA DE COR: PAL / NTSC NORMAS DE OPERAÇÃO: SMPTE259M-C, SMPTE292M SAÍDA DE VÍDEO: 1X HD-SDI (BNC) 1X DVI-D MAX. AFLOSUNG (DVI-D): 1920X1200, 1080P60 CONTROLE: 1X RS232 (D-SUB DE 9 PINOS FÊMEA) COMPOSTA POR: OR1 SCALAR VÍDEO HD-SDI E FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	9033.00.00	1
192.	OR1 REDE ISOLADOR EN60601 PARA DISSOCIAR GALVÂNICA DE DISPOSITIVOS COM CONEXÃO RJ-45 DE REDE (1 GBIT), INCL. RACK-MOUNT COMPRIMENTO CHUMBO PARA O COMPONENTE DE REDE AO LADO ATIVO (POR EXEMPLO, HUB): 80 M EM 1000MBITNETWORK DIMENSÕES LXXP EM MM (): 50 X 25 X 95	9033.00.00	1
193.	CABO DE REDE RJ-45, 5 M DE COMPRIMENTO	8544.42.00	1
194.	KARL STORZ AIDA COMPACTO NEO HD COMUNICAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA PARA O ARMAZENAMENTO DIGITAL DE IMAGENS ESTÁTICAS, ARQUIVOS DE SEQUÊNCIAS DE VÍDEO E ÁUDIO PODERES DE ALIMENTAÇÃO: 115/230 VAC, 50/60 HZ IDIOMA: PORTUGUÊS DRIVE ÓPTICO: DVD QUALIDADE: HD CONJUNTO CONTÉM: 20046120-CONTROL A KARL STORZ AIDA NEO, COM DVD INTEGRADO / GRAVADOR DE CD 20040577 AIDA-V02 COMPACTO HD-FRAME GRABBER CARTÃO 20090234P PS / 2 KEYBOARD COMPACTO, PORTUGUÊS COM CAIMENTO 20040402-21 AIDA COMPACTO NEO SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO COM O CONTROLE DE VOZ E SOFTWARE DE PROTEÇÃO 20040275 KARL STORZ USB-STICK 20221070 CABO DE CONEXÃO (2X) 536MK CABO BNC-LIGAÇÃO, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 536MKD CABO BNC-LIGAÇÃO, 30 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO 20040086 CABO DVI, 180 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO DO CABO DE CORRENTE 400A 20040087 CABO MINIDIN-MACHO-FÊMEA DE BNC	8471.90.90	1
195.	RACK OR1 CONTROL, 21HE, FUNDAMENTAL PARA PILHA E INSTALAÇÃO LADO A LADO COM PRÉ-INSTALADO 19 "PISOS INTERMÉDIOS, UM TRANSFORMADOR DE ISOLAMENTO E SEM MOLDURAS LATERAIS TENSÃO PRIMÁRIO: 115VAC / 230VAC, 50HZ/60HZ TENSÃO SECUNDÁRIA: 115VAC / 230VAC, MAX 50HZ/60HZ POTÊNCIA: 1000VA CORRENTE DE FUGA EM 230V: LESS100MA DIMENSÕES LXXP EM MM: 555 X 978 X 700	9033.00.00	1

196.	OR1 18HU PAINEL TRASEIRO, RACK, 21HU PARA MONTAGEM EM UM RACK DE CONTROLE OR1, 21HE, W21295 BÁSICO OU OR1 RACK AV, 21HE BÁSICA, W21296 COMPOSTA POR: OR1 18HU PAINEL TRASEIRO, RACK, 21HU	9033.00.00	1
197.	RACK OR1 AV, 21HE, FUNDAMENTAL PARA PILHA E LADO A LADO, SEM INSTALAÇÃO PRÉ-INSTALADO 19 "ANDARES INTERMEDIÁRIOS E SEM MOLDURAS LATERAIS	9033.00.00	1
198.	OR1 AV-PATCH PANEL RACK 19", PARA USAR COM 12HU OR1 RACK AV, 21HE, W21296 BÁSICO OU SIMILAR PARA OR1 S-SERIES UNICODE	9033.00.00	1
199.	OR1 PATCH PANEL CAPA, RACK, 21HU PARA COBRIR O OR1 AV-PATCH PANEL RACK 19", 12HU W21344 NO RACK AV OR1, 21HE, W21296 HIGIÊNICA BÁSICA COMPOSTA POR: 1X OR1 PATCH PANEL CAPA, RACK, 21HU	9033.00.00	1
200.	OR1 CONJUNTO DE MONTAGEM PARA O LADO A LADO EM RACK PARA INSTALAÇÃO LADO A LADO DE UM RACK DE CONTROLE OR1, 21HE, W21295 BASE E UM RACK OR1 AV, 21HE BÁSICO W21296 OU DOIS OR1 AV RACK, 21HE BÁSICA, W21296	9033.00.00	1
201.	OR1 BASE, TAMPA ÚNICO RACK, 21HU PARA INSTALAR EM UM RACK AV OR1, 21HE, W21296 BÁSICO OU SIMILAR CONSTITUÍDA POR: 1X OR1 BASE, TAMPA ÚNICO RACK, 21HU	9033.00.00	2
202.	OR1 CASTOR DEFINIDO PARA W21295, W21296 PARA MONTAGEM EM UM RACK DE CONTROLE OR1, 21HE, W21295 BÁSICO OU OR1 RACK AV, 21HE BÁSICA, W21296 COMPOSTA POR: 2X DE MAMONA TRAVAMENTO (ESTÁTICO) 2X DE MAMONA DIREÇÃO (ESTÁTICO)	9033.00.00	1
203.	OR1 INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA W21295 PARA USAR UM RACK OR1 CONTROL, 21HE BÁSICA, W21295	9033.00.00	1
204.	OR1 INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA W21296 PARA USAR UM RACK OR1 AV, 21HE BÁSICA, W21296	9033.00.00	1
205.	CONJUNTO OR1 PARA MESA, LARGURA RACK 2X COM ELETRODUTO, PARA MONTAGEM EM UM RACK DE CONTROLE OR1, 21HE, W21295 BASE E UM RACK OR1 AV, 21HE BÁSICO W21296 OU DOIS OR1 AV RACK, 21HE, W21296 BÁSICA COMPOSTA POR: 1X TAMPO DE 2X RACK LARGURA 1X ELETRODUTO	9033.00.00	1
206.	OR1 PAINEL TRASEIRO COM 3HE VENTILADOR, RACK, 21HU PARA MONTAGEM EM UM RACK DE CONTROLE OR1, 21HE, W21295 BÁSICO OU OR1 RACK AV, 21HE BÁSICA, W21296	9033.00.00	1
207.	W21443 OR1 PATCH FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO PAINEL, 2HE	8543.70.99	1
208.	RACK OR1 SWITCHPANEL MEDIA ON / OFF E SCB / AIDA ON, COM O BOTÃO CENTRAL PARA A MÍDIA RACK ON / OFF E SCB / AIDA ON. LAYOUT HORIZONTAL MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO, CINZA DIMENSÕES EM MM: COBERTURA (BXH): 90 X 160 CORTE DO FURO: 2X 68 MM, CENTROS DE 71 MILÍMETROS DISTANTE. PROFUNDIDADE 75 MILÍMETROS COMPOSTA POR: MEDIARACK OR1 PATCHPANEL "MEDIA RACK 1 / 0 SCB / AIDA 1" E CÂMARA TWIN ACC CAIXA OCA PAREDE. DIN VDE 0606	8543.70.99	1
209.	AIDA-SCB SWITCH-ON MÓDULO PARA LIGAR O CONTROLE AIDA OR1 E CONTROLE DE MANEIRA MAIS EXIGÊNCIA DO SISTEMA: A AIDA / SCB SWITCH-ON MÓDULO É ATIVADO VIA "W21015 OR1 INTERRUPTOR DO PAINEL AIDA / SCB ON" AIDA CONTROLES 20096020, 20096120, 20046020 20097020 OR1 CONTROLE	9033.00.00	2
210.	OR1 CAIXA DISTRIBUIÇÃO PARA W21015 E W21014 PARA USAR COM O OR1 SWITCHPANEL SCB / AIDA ON W21015 PARA A COMUTAÇÃO CENTRALIZADA DA AIDA E DO SISTEMA SCB EM UMA INTEGRAÇÃO OR1 OU PARA USAR COM O W21014 OR1 SWITCHPANEL RACK / SCB / AIDA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO PRIMÁRIO: 100VAC - 240VAC, 50HZ-60HZ VOTAGE SECUNDÁRIO: 24VDC, 0.33 A DIMENSÕES LXAXP EM MM: 67 X 44 X 130 PESO EM KG: 0.2 COMPOSTA POR: OR1 DISTRIBUIÇÃO CAIXA COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	9033.00.00	1
211.	OR1-CONTROL CABO 8X0.25 LIVRE DE HALOGENO, PARA O CONTROLE DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS COM, POR EXEMPLO CONEXÃO RS-232, TELA DE TOQUE, A ACC PREÇO POR METRO	8544.42.00	10
212.	OR1 AV SISTEMA DE CONTROLE SYST NEO. REL. 42 COM S-VIDEO, RGBHV E VISUALIZAÇÃO DE VÍDEO DVI-D, PARA CONTROLAR O SISTEMA NEO AV OU NO SISTEMA DE FUNDAÇÃO, BEM COMO OS DISPOSITIVOS CONECTADOS PERIFERICAMENTE, INCL. MANUAL DE INSTRUÇÕES SOFTWARE VERSÃO: 20055120-42 REQUISITOS DO SISTEMA: - 19 TELA DE TOQUE "(20090402,20090404, 20090405, 20090406)	8543.70.99	1
213.	OR1 DOCUMENTAÇÃO-RACK "	4901.10.00	1
214.	OR1 FRAME DO VÍDEO DA MATRIZ, 4 HU PARA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE VÍDEO AVARIOS MATRIZ COM SINAIS DE VÍDEO DIFERENTES PARA UM SISTEMA DE MATRIZ. A MATRIZ PODE SER CONTROLADO ATRAVÉS DOS BOTÕES DO PAINEL FRONTAL OU ATRAVÉS DE UMA INTERFACE RS232 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 HZ, VAC 50/60, 200W MAX. FRAME FORNECER SLOTS: 8 CONTROLE: 1X RS232 (D-SUB DE 9 PINOS FÊMEA) DIMENSÕES LXAXP EM MM: 432 X 178 X 305 PESO EM KG: 9.2 COMPOSTA POR: OR1 FRAME DO VÍDEO DA MATRIZ, 4 HU, 8 SLOTS COM ALIMENTAÇÃO INTERNA FORNECIMENTO	8543.70.99	1
215.	OR1 MATRIXCARD S-VIDEO 16:16 DE SINAIS S-VIDEO PARA INSTALAR EM OR1 W21250 FRAME DO VÍDEO DA MATRIZ, OU W21251 W21253 SISTEMA DE COR: PAL / NTSC ENTRADAS DE VÍDEO: 16X S-VIDEO (4 PINOS MINI-DIN) SAÍDA DE VÍDEO: 16X S-VIDEO (4 PINOS MINI-DIN)	8543.70.99	1
216.	OR1 08:08 MATRIXCARD VGA PARA SINAIS VGA PARA INSTALAR EM UM FRAME DO VÍDEO OR1 W21250 MATRIZ, W21251 E W21253 LARGURA DE BANDA: 300MHZ ENTRADAS DE VÍDEO: 8X VGA (FÊMEA DE 15 PINOS HD) SAÍDA DE VÍDEO: 8X VGA (FÊMEA DE 15 PINOS HD)	8543.70.99	1
217.	OR1 MATRIXCARD SD / HD-SDI 08:08, 1 SLOT PARA SD / HD-SDI SINAIS DE INSTALAR EM OR1 W21250 FRAME DO VÍDEO DA MATRIZ, W21251 E W21253 TAXAS DE DADOS: MÁX. 2.970GBPS NORMAS DE OPERAÇÃO: SMPTE292M, SMPTE259M, SMPTE424M, R ITU BT.601, R ITU BT.1120 ENTRADAS DE VÍDEO: 8X SD / HD-SDI (BNC) SAÍDA DE VÍDEO: 8X SD / HD-SDI (BNC)	8543.70.99	1
218.	OR1 MATRIXCARD DVI-D 04:08 DE DVD-D PARA INSTALAR SINAIS DE OR1 W21250 FRAME DO VÍDEO DA MATRIZ, W21251 E W21253 MAX. RESOLUÇÃO: 1920X1200, 1080P BANDA LARGA: 1X 1,65 GBPS ENTRADAS DE VÍDEO: 4X DVI-D SAÍDA DE VÍDEO: 8X DVI-D	8543.70.99	1
219.	OR1 PATCH PANEL DVI-D 08:08, 2HU PARA USAR COM O OR1 S-SERIES UNICODE E SOLUÇÕES FOUNDATION OU SIMILAR ENTRADAS DE VÍDEO: 8X DVI-D SAÍDAS DE VÍDEO: 8X DVI-D DIMENSÕES LXAXP EM M: 483 X 88 X 30 PESO EM KG: 2.2 COMPOSTA POR: OR1 PATCH PANEL DVI-D 08:08, 2HU	8536.90.90	1

220.	TRANSMISSOR DE MÓDULO, PARA A CONVERSÃO DE UM SINAL DVI-D DE UM SINAL DE FIBRA ÓTICA, POR QUATRO SINAIS: R, G, B, SYNC ENTRADA DE SINAL: 1X CONECTOR DVI-D, DO SEXO MASCULINO SINAL DE SAÍDA: 4X SOCKET CONECTOR LC, CABO PARA CONEXÃO DE FIBRA ÓPTICA	8543.70.40	8
221.	RECEPTOR-MÓDUL, PARA CONVERTER UM SINAL DE FIBRA ÓPTICA PARA UM SINAL DVI-D, POR QUATRO SINAIS: R, G, B, SYNC ENTRADAS DE SINAL: 4X SOCKET CONECTOR LC, PARA CONEXÃO DE UM CABO DE FIBRA ÓPTICA SINAL DE SAÍDA: 1X CONECTOR DVI-D, DO SEXO MASCULINO	8543.70.40	4
222.	OR1 ALIMENTAÇÃO MED., PARA O MÓDULO DE ÓPTICA, PLUG-EURO TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 100-240 VAC, 50/60 HZ SAÍDA: 5V, 2000 MA DIMENSÕES EM MM (W X H X D): 93 X 28 X 40 COMPOSTA POR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PLACA DE MONTAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 M, MONTADO ADAPTADOR PARA A LIGAÇÃO W26074 MÓDULO ÓPTICO, W26075	8543.70.99	12
223.	OR1 CONTROL ROOM V2, MÓDULOS MODULAR PARA O CONTROLE DE EQUIPAMENTOS PARA A CASA, POR EXEMPLO LUZES, ESTORES, VENTILAÇÃO, ETC ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM UMA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. A CONEXÃO COM OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO RACK VIA LINK DE DADOS. O SISTEMA É COMPOSTO DE: 1 X MÓDULO MESTRE 1 X MÓDULO DE RELÉ ESCRAVO 1 X BOTÃO MÓDULO ESCRAVO 1 X FONTE DE ALIMENTAÇÃO SAÍDAS: AC 8 X ALTERAR-RELAY COM MAX SOBRE CONTATOS FLUTUANTES.: 250V / 16A 2 X 0 CONTROLE DE 10V SEPARADAS ENTRADAS: BOTÃO DE IMPULSO PARA 4 X 230 INTERFACE COM O MESTRE DE MÍDIA E / OU PARA UMA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PAINEL DE CONTROLE E GTM 6"; A GRAPHIC TOUCH GTM MÓDULO 6"	8543.70.99	1
224.	OR1 MULTI VIDEO PROCESSOR, 4 JANELAS (PIP), EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ QUATRO JANELAS, QUATRO ENTRADAS ACOMODAR VIDEO COMPONENTE, S-VIDEO OU COMPOSTO (Ref. W20656)	8543.70.99	1
225.	42 "TELA PLANA MONITOR HD, PAREDE DE ASPECTO 16:9 MONTADO, VESA 300 X 100 SISTEMA DE COR PAL / NTSC, RESOLUÇÃO MAX 1920 X 1080 SDI, HD-SDI (1080i), VIDEO COMPOSTO - S-VIDEO, RGB, DVI-I E ÓPTICOS DVI-D (1080P) COM ENTRADA VGA E DE REDIRECIONAMENTO DE ENTRADA ELÉTRICA BRILHO: 500CD/M2 CONTRASTE: 1300:1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240 VAC, 50/60 HZ DIMENSÕES LXAXP EM MM: 1030 X 633 X 119 PESO EM KG: 30 COMPOSTA POR: W29642NGO 42 "TELA TFT CABO FLAT HD 400A CORRENTE 9523VC CONJUNTO DE CABOS DE VIDEO (DVI-D, BNC, S-VIDEO, VGA)	8528.49.29	1
226.	OR1 TELESTRATION VIDEOMARKER SYSTEM, SEM TABLET DE DESENHO DIGITAL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-120/200-240 VAC, 50/60 HZ SISTEMA DE CORES: NTSC ENTRADA DE VIDEO: 1X S-VIDEO (4 PINOS MINI-DIN) 1X VIDEO COMPOSTO (BNC) SAÍDA DE VIDEO: 1X S-VIDEO (4 PINOS MINI-DIN) 1X VIDEO COMPOSTO (BNC) CONTROLE DE ENTRADA: 2X RS-232 (9 PINOS D-SUB) 1X LIGHT PEN (9 PINOS D-SUB) 1X TECLADO (PS / 2) 2X USB (TYP A) 1X USB (TYP B) DIMENSÕES LXAXP EM MM: 483 X 38 X 216 PESO EM KG: 1.13 COMPOSTA POR: OR1 TELESTRATION VIDEOMARKER UNIDADE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA	8543.70.99	1
227.	OR1 CÂMARA QUARTO COM SUPORTE DE PAREDE E INTERFACE PARA OR1 MEDIACONTROL, NTSC	8525.80.29	1
228.	OR1 HD DA CÂMERA DO QUARTO DVI-D COM ALTA PERFORMANCE PAN / TILT ZOOM MECANISMO. INSTALAÇÃO FLEXÍVEL PARA SUPERFÍCIE PLANA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 12VDC, 2.2A MAX. RESOLUÇÃO: 1920 X 1080P/59.94, 1920 X 1080P/50 AS SAÍDAS DE VIDEO: 1X DVI-D CONTROLE: 1X RS-232C (MINI DIN 8 POL) NOTA: A CÂMERA DO QUARTO OR1 HD DIMENSÕES LXAXP EM MM: 250 X 152 X 135 PESO EM KG: 3.7 COMPOSTA POR: 1X W21437 OR1 HD DA CÂMERA DO QUARTO DVI-D 1X W21438 OR1 PAREDE SUPORTE PARA A CÂMERA QUARTO	8525.80.29	1
229.	TRANSMISSOR DE MÓDULO, PARA A CONVERSÃO DE UM SINAL DVI-D DE UM SINAL DE FIBRA ÓTICA, POR QUATRO SINAIS: R, G, B, SYNC ENTRADA DE SINAL: 1X CONECTOR DVI-D, DO SEXO MASCULINO SINAL DE SAÍDA: 4X SOCKET CONECTOR LC, CABO PARA CONEXÃO DE FIBRA ÓPTICA	8543.70.99	1
230.	RECEPTOR-MÓDUL, PARA CONVERTER UM SINAL DE FIBRA ÓPTICA PARA UM SINAL DVI-D, POR QUATRO SINAIS: R, G, B, SYNC ENTRADAS DE SINAL: 4X SOCKET CONECTOR LC, PARA CONEXÃO DE UM CABO DE FIBRA ÓPTICA SINAL DE SAÍDA: 1X CONECTOR DVI-D, DO SEXO MASCULINO	8543.70.99	1
231.	OR1 ALIMENTAÇÃO MED., PARA O MÓDULO DE ÓPTICA, PLUG-EURO TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 100-240 VAC, 50/60 HZ SAÍDA: 5V, 2000 MA DIMENSÕES EM MM (W X H X D): 93 X 28 X 40 COMPOSTA POR: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PLACA DE MONTAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 2 M, MONTADO ADAPTADOR PARA CONECTAR O MÓDULO ÓPTICO W26074, W26075	8543.70.99	2
232.	COMPOSTO E S-VIDEO ENCODER E DECODER (SIMULTÂNEA), COM A FUNÇÃO DE LOOP-THROUGH, POR PADRÕES DE VIDEO NTSC, PAL E SECAM	8543.70.99	2
233.	OR1 MPEG-2 CODIFICADOR DO SISTEMA, S-VIDEO PARA VIDEO E ÁUDIO REDES DE TRANSMISSÃO AO VIVO EM REDE LOCAL E INTRANET FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240V, 10W SISTEMA DE COR: PAL / NTSC ENTRADA DE VIDEO: 1X S-VIDEO (4 PINOS MINI-DIN) ENTRADA DE ÁUDIO: ESTÉREO 1X, Desequilibrado (3,5 MM MINI-JACK DE ÁUDIO) CODIFICAÇÃO DE VIDEO: MPEG-2 (ISO / IEC 13818-2) CODIFICAÇÃO DE ÁUDIO: MPEG-1 ÁUDIO LAYER 2 (ISO / IEC 11172-3 LAYER 2) (Ref.: W21182)	8543.70.99	1
234.	OR1 REDE ISOLADOR EN60601 PARA DISSOCIAR GALVÂNICA DE DISPOSITIVOS COM CONEXÃO RJ-45 DE REDE (1 GBIT), INCL. RACK-MOUNT PRAZO DE CHUMBO PARA O COMPONENTE DE REDE AO LADO ATIVO (POR EXEMPLO, HUB); 80 M EM 1000MBITMMX DIMENSÕES LXAXP EM MM ( ): 50 X 25 X 95	8473.30.49	1
235.	CABO DE REDE RJ-45, 5 M DE COMPRIMENTO	8544.42.00	2
236.	OR1 STREAMCONNECT II HD DEFINIDO COMO SISTEMA BÁSICO PARA ADMINISTRAR AS ZONAS E USUÁRIOS, BEM COMO PARA APRESENTAR E SE COMUNICAR COM O OR1 STREAMCONNECT II SERVER EM USO COM O OR1 CONTATO INTELIGENTES, AV SISTEMA NEO OU SISTEMAS SIMILARES E OS SISTEMAS DE FUNDAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100VAC-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES LXAXP EM MM: 442X 44X216 (1HU) COMPOSTA POR: 1 X 20050120 OR1 SERVER II STREAMCONNECT 1 X 20050194 OR1 II STREAMCONNECT HD SOFTWARE 1 X 20050192 OR1 STREAMCONNECT LICENÇA ZONA II 1 X 20050181 OR1 ALIMENTAÇÃO PARA 20050120	2005.01.01	1
237.	OR1 STREAMCONNECT II LICENÇA CONTROLE DO DISPOSITIVO PARA ATIVAR A FUNÇÃO DE CONTROLE DO DISPOSITIVO NO SISTEMA OR1 III STREAMCONNECT PARA AV E DA FUNDAÇÃO SISTEMA NEO SISTEMAS (software)	2005.01.93	1
238.	OR1 SINAL DA LÂMPADA "ON AIR" INDICA SE OS SINAIS DE ÁUDIO OU VÍDEO SÃO SWITCHED PARA DESTINOS EXTERNOS COR: VERMELHO COMPOSTA POR: SINAL OR1 LÂMPADA "ON AIR" INCL. W20639 BULB	8536.50.90	1
239.	OR1 NEO CONJUNTO DE CABOS PARA LÂMPADA ON-AIR, COMPRIMENTO DE 30 M, PARA A INSTALAÇÃO. TRANSMISSÃO DA DC ATÉ 24V. UM CABO DA CABEÇA ENCERRADO.	8544.42.00	1

240.	OR1 INTERFACE VGA PARA RGB RGBHV, PARA A CONVERSÃO DE UM CONECTOR DE 15 PINOS VGA PARA RGBHV BNC CABO PARA TRANSMITIR MAIS DE LONGA DISTÂNCIA, COM UMA OUTRA SAÍDA PARA UM MONITOR LOCAL.	R\$471.60.62	1
241.	OR1-MEDIA DISPOSITIVO PLUG-IN BOARD COM RS-232/422/485 INTERFACE (DUAL COM CARD)	R\$473.30.49	2

**ANEXO II**

ITEM	DESCRIÇÃO	NCM	QUANTIDADE
1.	Foco Sola	9018.90.99	4
2.	Ventilador de transporte, Oxylog 3000	9019.20.10	2
3.	Estativa Movita 1500 Lift Column 1000	9018.90.99	6
4.	COBE SPECTRA	9018.90.10	1
5.	SISTEMA DE QA IMRT MATRIX	9030.10.10	1
6.	Central processadora de vídeo marca OLYMPUS modelo CV-180, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) MAJ-1428 Teclado alfanumérico (1) MAJ-1567 Capa plástica de proteção para o teclado (4) MAJ-1433 Suportes autocolantes para as bases das processadoras e fonte de luz (1) MAJ-1430 Cabo de Videoscópio (1) MAJ-1586 Cabo de Monitor (2) MAJ-1432 Fusíveis sobressalentes (1) MAJ-941 Conjunto de suporte e tampa/copo para White Balance (1) MAJ-901 Bujão d'água autoclavável Cabo de força Manual de instruções	9018.19.90	2
7.	Fonte de Luz de Xenon Olympus modelo CLV-180 (EVIS EXERA II). ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) MAJ-1411 Cabo da fonte de luz (2) MAJ-1412 fusíveis (4) MAJ-1205 Suportes autocolantes para os pés da fonte de luz Nota: CLV-180 não é compatível com CV-160,140,100. Cabo de força Manual de instruções	9018.19.90	2
8.	Monitor LCD Olympus modelo OEV-191H, com matriz ativa tipo TFT, 19" e alta resolução (1280 x 1024 pixels - SXGA). ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) Cabo de força (1) Manual de instruções (4) Parafusos para fixação do monitor 10.0000	8528.51.20	2
9.	Trolley Compacto de Videoscopia Olympus modelo TC-A1, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (2) MAJ-1778 Suporte para endoscópios (2) MAJ- 1779 Suporte de Conector (1) MAJ- 1777 Braço de apoio para endoscópios 82.0000	9403.20.00	2
10.	Equipamento de teste de infiltração modelo MB-155 para ser usado no GIF-XP150N VideogastroscoPIO.	9018.19.90	1
11.	VideogastroscoPIO Terapêutico com Imagem Tela Cheia Olympus modelo GIF-ITQ160. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) FB-25K-1 e (1) FB-50K-1 Pinças para biópsia fenestrada (2) MH-438 Válvula para controle de abastecimento de ar e água (2) MH-443 Válvula para controle de sucção (1) MH-948 Adaptador de limpeza para canais de ar e água (10) MB-358 Válvula para canal de biópsia descartável (1) BW-20T Escova para limpeza do canal de biópsia (1) MH-856 Adaptador para limpeza de canal por aspiração (1) MH-944 Adaptador metálico para limpeza do canal (1) MH-507 Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas. (1) MH-946 Adaptador para injeção de líquidos (1) MB-142 Bocais (1) MH-553 Tampa a prova d'água para o conector Manual de Instruções Maleta para acondicionamento, com chaves 1.3650	9018.19.10	1
12.	VideogastroscoPIO flexível Olympus modelo GIF-H180. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) FB-25K-1 e (1) FB-25KR-1 Pinças para Biópsia fenestrada (2) MH-438 Válvula para controle de abastecimento de ar e água (2) MH-443 Válvula para controle de sucção (1) MH-948 Adaptador de limpeza para canais de ar e água (10) MB-358 Válvula para canal de biópsia descartável (1) BW-20T Escova para limpeza do canal de biópsia (1) MH-856 Adaptador para limpeza de canal por aspiração (1) MH-944 Adaptador metálico para limpeza do canal (1) MH-507 Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas. (1) MH-946 Adaptador para injeção de líquidos (2) MB-142 Bocais (1) MH-553 Tampa a prova d'água para o conector Manual de Instruções Maleta para acondicionamento, com chaves	9018.19.10	1
13.	VideocolonoscoPIO flexível Olympus, modelo CF-H180AL. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) FB-24U-1 Pinça para biópsia fenestrada (1) SD-9U-1X2 Alça para polipectomia (1) Manopla (2) MH-438 Válvula para controle de abastecimento de ar e água (2) MH-443 Válvula para controle de sucção (1) MAJ-855 Tubo para irrigação através do canal auxiliar (1) MH-948 Adaptador de limpeza para canais de ar e água (10) MB-358 Válvula para canal de biópsia descartável (1) BW-20T Escova para limpeza do canal de biópsia (1) MH-856 Adaptador para limpeza de canal por aspiração (1) MH-944 Adaptador metálico para limpeza do canal (1) MH-507 Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas. (1) MH-946 Adaptador para injeção de líquidos (1) MH-553 Tampa a prova d'água para o conector Manual de Instruções Maleta para acondicionamento, com chaves	9018.19.10	1

14.	VideogastroscoPIO flexível com Imagem Tela Cheia Olympus modelo GIF-Q150. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) FB-25K-1 Pinça para biópsia fenestrada (1) MH-948 Adaptador de limpeza para canais de ar e água (2) MB-358 Válvula para canal de biópsia descartável (1) BW-20T Escova para limpeza do canal de biópsia (1) MH-856 Adaptador para limpeza de canal por aspiração (1) MH-944 Adaptador metálico para limpeza do canal (1) MH-507 Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas. (1) MH-946 Adaptador para injeção de líquidos (1) MB-142 Bocais (1) MH-553 Tampa a prova d'água para o conector Manual de Instruções Maleta para acondicionamento, com chaves	9018.19.10	2
15.	VideocolonoscoPIO flexível com Imagem Tela Cheia Olympus modelo CF-Q150L. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O APARELHO: (1) FB-24U-1 Pinça para biópsia fenestrada (1) MH-948 Adaptador de limpeza para canais de ar e água (1) MB-358 Válvula para canal de biópsia descartável (1) BW-20T Escova para limpeza do canal de biópsia (1) MH-856 Adaptador para limpeza de canal por aspiração (1) MH-944 Adaptador metálico para limpeza do canal (1) MH-507 Escova para limpeza dos cilindros de ar/água e sucção, da abertura do canal, da saída do canal de sucção no conector e as válvulas. (1) MH-946 Adaptador para injeção de líquidos (1) MH-553 Tampa a prova d'água para o conector Manual de Instruções Maleta para acondicionamento, com chaves	9018.19.10	2
16.	SISTEMA DE BIÓPSIA DA MAMA E EXCISÃO À VÁCUO	9022.90.19	1
17.	Ultra-som B-K Medical modelo 2202 <sup>a</sup> -2 PRO FOCUS ULTRAVIEW	9018.12.10	1
18.	FONTE DE LUZ XENON	9018.19.90	1
19.	342975-BD FACSCALIBUR-EQUIP. PARA CITOMETRIA DE FLUXO	9027.50.50	1
20.	COMPUTADOR E SOFTWARE CELL QUEST	8471.41.90	1
21.	MONITOR 17 – INCH	8471.60.90	1
22.	Endoscópio rígido Hopkins para observação Karl Storz, modelo não autoclavável, com AV=15°, D=4 mm e C=17 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste, com ocular em 45°.	9018.90.94	1
23.	Condutor e Deflector de Luz com comprimento de 14 cm, para camisa endoscópica Karl Storz 8590 AeBeCeDNeJ e JL.	9001.10.20	1
24.	Endoscópio rígido Hopkins para observação Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=0°, D=5,5 mm e C=23 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste, com sistema de ampliação de imagem de 1 e 60 vezes.	9018.90.94	1
25.	Camisa endoscópica Karl Storz, de Kleinsasser para laringoscopia operatória, em adultos, pequena, comprimento de 18 cm.	9018.90.99	1
26.	Camisa endoscópica Karl Storz, de Rudert, para laringoscopia, com comissura anterior, comprimento de 17 cm.	9018.90.99	1
27.	Condutor e Deflector de Luz para cabo de iluminação com fibra ótica Karl Storz, com clip para iluminação proximal.	9001.10.20	1
28.	Camisa endoscópica Karl Storz, de Steiner, para adultos, para uso com laser e remoção de fumaça, medio-largo, ponta proximal de 26 mm x 18 mm comprimento de 18 cm.	9018.90.99	1
29.	Cânula Karl Storz, tamanho 3 mm, C= 16 cm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
30.	Cânula Karl Storz, tamanho 3 mm, C= 20 cm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
31.	Camisa endoscópica Karl Storz, de Steiner, para adultos, para uso com laser e remoção de fumaça, medio-largo, ponta proximal de 23 mm x 15 mm, comprimento de 19 cm.	9018.90.99	1
32.	Pinça Karl Storz, D= 1.8x3.5mm, C= 23 cm, boca reta, serrilhada, tipo porta agulha, delicada, manopla com trava. KLEINSASSER, para apreensão de agulha.	9018.90.99	1
33.	Pinça Karl Storz, tamanho 3x4 mm, C= 23 cm, boca côncava, oval. KLEINSASSER, para micro cirurgia de laringe, para biópsia.	9018.90.99	1
34.	Lâmina, STEINER, 20 mm X 25 mm, para uso com Retrator Karl Storz 8661R e 744500.	9018.90.99	1
35.	Condutor e Deflector de Luz para cabo de iluminação com fibra ótica Karl Storz, com comprimento de 13,5 cm e para uso com camisa laringoscópica 8588D.	9001.10.20	1
36.	Condutor e Deflector de Luz para cabo de iluminação com fibra ótica Karl Storz, com comprimento de 10,5 cm e para uso com camisa laringoscópica 8588C.	9001.10.20	1
37.	Camisa endoscópica e peça guia Karl Storz, de Lindholm laringoscopia operatória, em adultos, largo, diâmetro de 18 mm e comprimento 17 cm.	9018.90.99	1
38.	Pinça Karl Storz, tamanho 2 mm, C= 23 cm, boca reta tipo côncava arredondada. KLEINSASSER, para micro cirurgia de laringe, simples ação.	9018.90.99	1
39.	Pinça Karl Storz, tamanho 2 mm, C= 23 cm, boca côncava curvada para cima. KLEINSASSER, para micro cirurgia de laringe.	9018.90.99	1
40.	Pinça Karl Storz, tamanho 2 mm, C= 23 cm, boca curvada para direita. KLEINSASSER, para micro cirurgia de laringe.	9018.90.99	1
41.	Pinça Karl Storz, tamanho 2 mm, C= 23 cm, boca côncava curvada para cima a esquerda. KLEINSASSER, para micro cirurgia de endolaringeal, para afastar pólipos e cordas vocais.	9018.90.99	1
42.	Pinça Karl Storz, tamanho 2 mm, C= 23 cm, boca côncava arredondada, curvada para esquerda. KLEINSASSER, para micro cirurgia de laringe, simples ação.	9018.90.99	1
43.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca triangular, serrilhada, tipo jacaré, curvada para cima a direita. KLEINSASSER.	9018.90.99	1
44.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca triangular, serrilhada, tipo jacaré, curvada para cima a esquerda. KLEINSASSER, cabo com trava.	9018.90.99	1
45.	Pinça Karl Storz, C= 20 cm boca serrilhada abertura horizontal a direita. KLEINSASSER, para micro cirurgia, delicada, serrilhada, com abertura horizontal a direita.	9018.90.99	1
46.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, boca tipo jacaré, oval. LARYNGOFORCE II, para corpos estranhos, tipo jacaré, pequena, boca oval média, com canal de sucção de fumaça.	9018.90.99	1
47.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, boca oval. Para corpos estranhos, grande, boca oval, com canal de sucção de fumaça, manopla com trava, simples ação.	9018.90.99	1
48.	Tesoura endoscópica Karl Storz, de Kleinsasser, para micro cirurgia endolaringeal, curva para a direita, com corte horizontal, comprimento de 23 cm.	9018.90.99	1
49.	Tesoura endoscópica Karl Storz, de Kleinsasser, para micro cirurgia endolaringeal, curva para a esquerda, com corte horizontal, comprimento de 23 cm.	9018.90.99	1
50.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, curvada a direita, romba e serrilhada.	9018.90.99	1
51.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, curvada para a esquerda, romba e serrilhada.	9018.90.99	1
52.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, boca tipo jacaré, oval, fenestrada. LARYNGOFORCE II, para corpos estranhos, grande, boca oval, com canal de sucção de fumaça, manopla com trava, dupla ação.	9018.90.99	1

53.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, boca tipo jacaré, oval. LARYNGOFORCE II, para corpos estranhos, tipo jacaré, grande, boca oval, fenestrada, com canal de sucção de fumaça.	9018.90.99	1
54.	Cânula Karl Storz, tamanho 2.0 mm e comprimento 18 cm, para sucção e coagulação tipo bola.	9018.39.29	1
55.	Cânula Karl Storz, tamanho 3.0 mm, C= 18cm, para sucção e coagulação, tipo bola.	9018.39.29	1
56.	Retrator Karl Storz, C= 24 cm. LINDHOLM, com ponta distal romba curvada.	9018.90.99	1
57.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca serrilhada, reta. Para corpos estranhos, erilhada isolada, reta.	9018.90.99	1
58.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca serrilhada, curvada para direita. Para corpos estranhos, serrilhada, isolada, curva para direita.	9018.90.99	1
59.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca serrilhada curvada para esquerda. Para corpos estranhos, serrilhada, isolada, curva para esquerda.	9018.90.99	1
60.	Cânula Karl Storz, tamanho 20 mm, C= 14 cm, para sucção em laringoscopia, espelho para deflexão do laser.	9018.39.29	1
61.	Cânula Karl Storz, tamanho 6 mm, C= 23 cm, para sucção em laringoscopia, e espelho para deflexão do laser.	9018.39.29	1
62.	Cânula Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 23 cm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
63.	Cânula Karl Storz, tamanho 8 mm, C= 23 cm, para sucção em laringoscopia, e espelho para deflexão do laser.	9018.39.29	1
64.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca triangular, serrilhada, tipo jacaré, curvada para cima a direita, fenestrada. KLEINSASSER, miniatura, para micro-cirurgia de endo faringe.	9018.90.99	1
65.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca triangular, serrilhada, tipo jacaré, curvada para cima a esquerda, fenestrada. KLEINSASSER, miniatura, para micro-cirurgia de endo faringe.	9018.90.99	1
66.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, pequena, boca tipo jacaré, oval. LARYNGOFORCE II, para corpos estranhos pequena.	9018.90.99	1
67.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, boca curvada para esquerda, para apreensão de clips, para uso com o clips 8665T. LARYNGOFORCE	9018.90.99	1
68.	Pinça Karl Storz, C= 22 cm, boca curvada para direita, para apreensão de clips, para uso com o clips 8665T. LARYNGOFORCE	9018.90.99	1
69.	Cânula Karl Storz, tamanho 7 mm, C= 23 cm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
70.	Cânula Karl Storz, tamanho 2.5 mm, C= 23 cm, para sucção e coagulação. Modelo Steiner.	9018.39.29	1
71.	Faca Karl Storz, comprimento de 23 cm, reta, para laringe.	9018.90.99	1
72.	Faca Karl Storz, comprimento de 23 cm, angulada, para laringe.	9018.90.99	1
73.	Faca Karl Storz, comprimento de 23 cm, pontiaguda, para laringe.	9018.90.99	1
74.	Faca Karl Storz, comprimento de 23 cm, pontiaguda e reta, para laringe.	9018.90.99	1
75.	Faca Karl Storz, comprimento de 23 cm, arredondada e curva, para laringe.	9018.90.99	1
76.	Faca Karl Storz, comprimento de 23 cm, arredondada, para laringe.	9018.90.99	1
77.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo bola, KLEINSASSER, com comprimento de 23 cm.	9033.00.00	1
78.	Gancho, C= 23 cm, angulado em 90°, ponta distal romba.	9018.90.99	1
79.	Aplicador Karl Storz, C= 25 cm, tipo porta algodão, reto.	9018.90.99	1
80.	Clips para pinça Karl Storz, tamanho médio, de 5 mm. Titânio.	9018.90.95	1
81.	Pinça Karl Storz, C= 23 cm, boca reta, serrilhada, tipo jacaré. KLEINSASSER, para micro cirurgia de endolaringeal, cabo com trava.	9018.90.99	1
82.	Cânula Karl Storz, tamanho 2.5 mm e tamanho 2.5 mm, C= 23 cm. Para sucção e coagulação.	9018.39.29	1
83.	Cânula Karl Storz, tamanho 3.0 mm, C= 26 cm, para sucção e coagulação.	9018.39.29	1
84.	Retrator Karl Storz, C= 20 cm. STEINER.	9018.90.99	1
85.	Pinça endoscópica bipolar Karl Storz, modelo Take-apart, delicada, angulada em 45° com torneira para irrigação, boca de 3 mm, diâmetro de 5 mm e comprimento de 10 cm, composta de cabo 26184 HM, tubo 26184 FSS e haste 28164 FGS.	9018.90.99	1
86.	Cânula Karl Storz, tamanho 7 mm, C= 23 cm, Lindholm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
87.	Cânula Karl Storz, tamanho 10 mm, C= 26 cm, Lindholm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
88.	Cânula Karl Storz, tamanho 20 mm, C= 14 cm, Lindholm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
89.	Cânula Karl Storz, tamanho 7 mm, C= 23 cm, Lindholm, para sucção em laringoscopia.	9018.39.29	1
90.	Elevador, FREER, C= 19 cm.	9018.90.99	1
91.	Retrator KARL STORZ, C= 16.5 cm, de Aufricht, nasal com iluminação.	9018.90.99	1
92.	Condutor e Deflector de Luz para cabo de iluminação com fibra ótica Karl Storz, com comprimento de 16 cm e para uso com camisa laringoscópica 8590BL/CL/JA.	9001.10.20	1
93.	Pinça cirúrgica Karl Storz, modelo articulada não cortante, curvada, ponta distal tipo prensa, com comprimento de 9.5 cm.	9018.90.99	1
94.	Retrator KARL STORZ, C= 21.5 cm, de Koecher-Langenbeck, 55 x 11 mm.	9018.90.99	1
95.	Retrator KARL STORZ, C= 21.5 cm, de Koecher, 70 x 14 mm.	9018.90.99	1
96.	Lâmina de 15 x 75 mm, para uso com Retrator Karl Storz 8661R/A, STEINER.	9033.00.00	1
97.	Lâmina, STEINER, 24 X 62 mm, para uso com Retrator Karl Storz 8661RA.	9033.00.00	1
98.	Camisa Karl Storz, de STEINER, C = 14 cm, para laringoscopia adulta, operatória para microcirurgia à laser, canal de trabalho estendível com abas laterais, extremidade proximal 36 mm, revestimento anti-reflexo, canal de sucção de vapor integrado, uso com iluminador tipo clip 497 AC e suporte 8575 K/KC.	9018.90.99	1
99.	Camisa Karl Storz, C = 17 cm, para laringoscopia, pediátrica e adulta, operatória canal de trabalho estendível, controle por vídeo, canal e suporte para endoscópio, uso com canal de fibra ótica 8588 GF, cânula de sucção 8588 M, cânula de injeção 8588 K e suporte 8575 K. Utilização com endoscópio 8575 AV.	9018.90.99	1
100.	Camisa Karl Storz, de STEINER, C = 18 cm, para laringoscopia adulta, operatória para microcirurgia à laser, canal de trabalho estendível, extremidade distal 22x22 cm, extremidade proximal 36 mm, revestimento anti-reflexo, canal de sucção de vapor integrado, uso com iluminador tipo clip 497 AC e suporte 8575 K/KC.	9018.90.99	1
101.	Camisa endoscópica Karl Storz, para laringoscopia, operatória, pequena, comprimento de 18 cm.	9018.90.99	1

102.	Endoscópio rígido Hopkins para observação Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=30°, D=5 mm e C=29 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	9018.90.94	1
103.	Elevador, MICCOLI, C= 19 cm, ponta distal romba.	9018.90.99	1
104.	Elevador, MICCOLI, de 2 mm, C= 19 cm, ponta distal romba.	9018.90.99	1
105.	Gancho, MICCOLI, C= 23 cm.	9033.00.00	1
106.	Retrator Karl Storz, de 35 mm x 10 mm, C= 16 cm. MICCOLI, com duas extremidades.	9018.90.99	1
107.	Tesoura endoscópica Karl Storz, Bellucci, reta, comprimento de 12.5 cm.	9018.90.99	1
108.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, BELLUCCI, reta e comprimento de 8 cm.	9018.90.99	1
109.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, BELLUCCI, reta, delicada e comprimento de 8 cm.	9018.90.99	1
110.	Pinça Karl Storz, C= 12.5 cm, boca reta, serrilhada. HARTMANN, tipo reta, serrilhada.	9018.90.99	1
111.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, reta, pontiaguda, tamanho pequeno e comprimento de 15 cm.	9018.90.99	1
112.	Pinça Karl Storz, C= 15 cm, boca reta, serrilhada.	9018.90.99	1
113.	Espéculo Karl Storz, C= 13 cm. HARTMANN.	9018.90.99	1
114.	Espéculo Karl Storz, D= 55 mm C= 13 cm. COTTLE	9018.90.99	1
115.	Pinça Karl Storz, C= 16.5 cm, boca fina serrilhada. JANSEN,	9018.90.99	1
116.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, ZURICH, reta, pontiaguda e comprimento de 14 cm.	9018.90.99	1
117.	Pinça Karl Storz, C= 10 cm. JANSEN-MIDDLETON, boca angulada.	9018.90.99	1
118.	Elevador, FREER, C= 20 cm, com duas extremidades, ponta distal uma pontiaguda e outra romba.	9018.90.99	1
119.	Elevador, FREER, C= 19 cm.	9018.90.99	1
120.	Elevador, COTTLE, C= 20 cm, com duas extremidades, uma ponta distal semipontiaguda e outra romba.	9018.90.99	1
121.	Apalpador, de 1,2 e 2,0 mm, C= 19 cm, com duas extremidades baloadas	9018.90.99	1
122.	Apalpador Karl Storz, C= 22 cm, ponta dupla, curvo, para posicionamento.	9018.90.99	1
123.	Faca Karl Storz, comprimento de 19 cm, pontiaguda, curva.	9018.90.99	1
124.	Cânula Karl Storz de aspiração, tamanho 2.5 mm, C= 11 cm trabalho, C= 15 cm total, curva para antrostomia Luer Lock. EICKEN	9018.39.29	1
125.	Cânula Karl Storz, tamanho 4.0 mm, C= 15 cm, para antrum, curta, curva.	9018.39.29	1
126.	Raspador Karl Storz, tipo cureta, tamanho 3, oblonga e C=19 cm.	9018.90.99	1
127.	Raspador Karl Storz, KUHN-BOLGER, tipo cureta, tamanho pequeno, oblonga de corte reto, C=19 cm e angulada em 90°.	9018.90.99	1
128.	Pinça Karl Storz, tamanho 2 mm, C= 17 cm. KERRISON, curvada em 90° para cima.	9018.90.99	1
129.	Trocarter Karl Storz, diâmetro de 5 mm, comprimento de 8.5 cm, constituído por obturador piramidal e camisa fenestrada.	9018.90.99	1
130.	Pinça Karl Storz, tamanho 1, C= 13 cm. BLAKESLEY, boca reta.	9018.90.99	1
131.	Elevador, C= 20 cm, com duas extremidades, ponta distal romba, graduada.	9018.90.99	1
132.	Pinça Karl Storz, tamanho 1 mm, C= 11 cm, boca angulada para cima em 45°. BLAKESLEY-WILDE, nasal, angulada em 45° para cima.	9018.90.99	1
133.	Pinça Karl Storz, tamanho 1, D= 3,5 mm, C= 13 cm. BLAKESLEY, boca reta.	9018.90.99	1
134.	Pinça Karl Storz, tamanho 1, D= 3,5 mm, C= 13 cm. BLAKESLEY, boca angulada em 45° para cima.	9018.90.99	1
135.	Pinça Karl Storz, tamanho 1, D= 8 mm x 3 mm, C= 13 cm. MACKAY-GRUNWALD, boca reta, delicada	9018.90.99	1
136.	Pinça Karl Storz, C= 10 cm, boca retrógrada. STAMMBERGER, pediátrica, rotatória, com parafuso de fixação, modelo delgado.	9018.90.99	1
137.	Pinça Karl Storz, C= 10 cm, boca curvada para baixo em 90°, com abertura retrógrada até 120°. HEUWIESER.	9018.90.99	1
138.	Pinça Karl Storz, tamanho pequeno, D= 2.5 mm x 2 mm, C= 13 cm. boca angulada em 70° para cima, retrógrada.	9018.90.99	1
139.	Pinça Karl Storz, abertura vertical, D= 2 mm, C= 12 cm. KUHN-BOLGER, boca angulada em 55° para cima, com abertura vertical.	9018.90.99	1
140.	Pinça Karl Storz, D= 2 mm, C= 12 cm. KUHN-BOLGER, boca angulada em 55° para cima, com abertura horizontal.	9018.90.99	1
141.	Pinça Karl Storz, D= 1,5 mm, C= 12 cm, boca tipo achatada retrógrada. KUHN RHINOFORCE II, haste em 60° curvada para cima.	9018.90.99	1
142.	Cânula Karl Storz sucção, tamanho 2.5 mm, C= 12 cm, angulado.	9018.90.99	1
143.	Cânula Karl Storz sucção, tamanho 3 mm, C= 12 cm., angulado.	9018.90.99	1
144.	Endoscópio rígido Hopkins para observação Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=0°, D=5 mm e C=18 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	9018.90.94	1
145.	Endoscópio rígido Hopkins para observação Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=0°, D=4 mm e C=18 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	9018.90.94	1
146.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 10 cm, boca tipo baioneta.	9018.90.99	1
147.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, reta, forma de baioneta, pontiaguda e comprimento de 10 cm.	9018.90.99	1
148.	Tesoura cirúrgica Karl Storz, em aço inox, curva, forma de baioneta, pontiaguda e comprimento de 10 cm.	9018.90.99	1
149.	Pinça Karl Storz, C= 10 cm. YASARGIL, micro.	9018.90.99	1
150.	Pinça Karl Storz, YASARGIL, C= 10 cm.	9018.90.99	1
151.	Pinça Karl Storz, tamanho 3.4 mm, C= 20 cm, boca angula em 45°, corte vertical, constituída por manopla 26284HM, haste 28164FGL, tubo interno 26284BS e tubo externo 26284AS.	9018.90.99	1

152.	Faca Karl Storz, em forma de foice, constituída por manopla 28164MA, tubo externo 28163MB, micro faca 28164MS.	9018.90.99	1
153.	Elevador, de 2 mm, C= 23 cm, com ponta distal pontiaguada levemente curvada angulada em 15°.	9018.90.99	1
154.	Elevador, de 3 mm, C= 23 cm, com ponta distal reta levemente curvada.	9018.90.99	1
155.	Tesoura Karl Storz, C= 18 cm, boca reta.	9018.90.99	1
156.	Tesoura Karl Storz, C= 18 cm, boca curvada para direita.	9018.90.99	1
157.	Tesoura Karl Storz, C= 18 cm, boca curvada para esquerda.	9018.90.99	1
158.	Tesoura Karl Storz, C= 18 cm, boca curvada para cima.	9018.90.99	1
159.	Pinça Karl Storz, C= 18 cm, boca de 2,5 mm, reta, tipo arredondada.	9018.90.99	1
160.	Cânula Karl Storz, tamanho 7 fr, C= 15 cm, Ferguson, para sucção com orifícios estíletes.	9018.39.29	1
161.	Cânula Karl Storz, tamanho 6 fr, C= 15 cm, Ferguson, para sucção com orifícios estíletes.	9018.39.29	1
162.	Cânula Karl Storz tamanho 3 mm, C= 15 cm, curvada para baixo, para sucção, Luer-Lock.	9018.39.29	1
163.	Cânula Karl Storz, trabalho 10 fr, C= 18 cm, sucção, LUER, maleável, ponta cônica. NCM:	9018.90.99	1
164.	Pinça Karl Storz, C= 15 cm, boca de 0,6 mm, reta, tipo oval. Delicada.	9018.90.99	1
165.	Pinça Karl Storz, C= 15 cm, boca de 0,6 mm, angulada em 45° para cima, tipo oval Delicada.	9018.90.99	1
166.	Pinça Karl Storz, D= 1,5 mm, C= 15 cm, boca reta tipo oval fenestrada. Extra cortante.	9018.90.99	1
167.	Pinça Karl Storz, D= 1,5 mm, C= 15 cm. Boca angulada em 45° para cima, oval fenestrada. Extra cortante.	9018.90.99	1
168.	Raspador Karl Storz, DIVITIIS-CAPPABIANCA, tipo cureta, com Luer-Lock para aspiração, redonda (5 mm), C=25 cm, angulada em 45° e com manopla arredondada.	9018.90.99	1
169.	Elevador, CASTELNUOVO, C= 26 cm, com duas extremidades, ponta distal uma semipontiaguada e outra romba.	9018.90.99	1
170.	Sistema de Motores Karl Storz, modelo Unidrive ENT, com SCB, alimentação de 100-120/230-240 VAC, 50/60 Hz, display colorido, duas saídas para motores, bomba de irrigação integrada, constituído por: cabo de alimentação 400 A, unidade de controle 20711620-1, vareta de irrigação 20711680, pedal duplo 20012630, kit de tubos de silicone para irrigação 20711640, kit 20711621 e cabo de conexão SCB comprimento de 100 cm 20090170.	9018.90.99	1
171.	EC-Motor eletrônico de alta performance, para uso com o sistema de motores Karl Storz, modelo Unidrive ENT.	9018.90.99	1
172.	Cabo de ligação entre a unidade de controle Unidrive ENT/NEURO e ECO e a peça de mão STAMMBERGER 40711039, para uso com o sistema de motores Karl Storz.	8544.42.00	1
173.	Peça de mão, com EC-Motor e cabo de conexão integrado, para uso com sistema de motores Karl Storz, modelo Unidrive ENT/NEURO/OMFS.	9018.90.99	1
174.	Peça de mão tipo STAMMBERGER-CASTELNUOVO, para uso com sistema de motores Karl Storz, modelo Unidrive ENT/NEURO/OMFS.	9018.90.99	1
175.	Peça de mão Intra Drill, angulada, comprimento de 18 cm, velocidade de 40.000 rpm, usar com brocas retas de 12,5 cm, para uso com o sistema de motores Karl Storz.	9018.90.99	1
176.	Lâmina Karl Storz para uso com triturador, diâmetro de 5,0 mm e comprimento de 9,5 cm.	9018.90.99	1
177.	Lâmina Karl Storz para uso com triturador, diâmetro de 4,5 mm e comprimento de 12,5 cm.	9018.90.99	1
178.	Lâmina Karl Storz para uso com triturador, diâmetro de 3,1 mm e comprimento de 12,5 cm.	9018.90.99	1
179.	CARRINHOS DE ANESTESIA	9018.90.99	4
180.	Monitor de gases anestésicos	9018.90.99	1
181.	PROCESSADOR AUTOMATICO DE TECIDOS (ASP300S).	9027.80.99	1
182.	CORADOR AUTOMATICO DE LAMINAS (AUTOSTAINER XL)	9027.80.99	1
183.	MICROTOMO ROTATIVO (RM 2245)	9027.90.10	4
184.	MICROTOMO DE DESLOCAMENTO HORIZONTAL MOTORIZADO LEICA SM2500	9027.90.10	1
185.	INCLUSORA MPS/IP1 MENOR	8479.90.90	1
186.	Endoscópio rígido Hopkins para observação Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=30°, D=10 mm e C=31 cm, com sistema ótico avançado com lentes em forma de bastão, resultando em imagens com excelente resolução e contraste.	9018.90.94	1
187.	Trocarter Karl Storz, diâmetro de 11 mm, comprimento de 10,5 cm, constituído por obturador piramidal 30103P, camisa com torneira para insuflação 30103H2 e válvula multifuncional 30103 M1.	9018.90.99	1
188.	Trocarter Karl Storz, diâmetro de 6 mm, comprimento de 10,5 cm, constituído por obturador piramidal 30160P, camisa de com torneira para insuflação 30160H2 e válvula automática 30160A1.	9018.90.99	1
189.	Trocarter Karl Storz, diâmetro de 6 mm, comprimento de 10,5 cm, constituído por obturador piramidal 30160P, camisa com torneira para insuflação 30160H2 e válvula multifuncional 30160M1.	9018.90.99	1
190.	Trocarter Karl Storz, diâmetro de 11 mm, comprimento de 10,5 cm, constituído por obturador piramidal 30103P, camisa com torneira para insuflação 30103H2 e válvula automática 30103A1.	9018.90.99	1
191.	Redutor para Camisa Karl Storz, para laparoscopia, com redução de 11 mm para 5 mm.	9018.90.99	1
192.	Camisa endoscópica Karl Storz, redutora, de 11 mm para 5 mm.	9018.90.99	1
193.	Cânula Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 36 cm, para sucção e irrigação, com orifícios laterais, com duas torneira, múltipla punção.	9018.39.29	1
194.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 36 cm, boca com múltiplos dentes, constituída por manopla 33132, haste interna 33310ME, tubo externo 33300. Click-Line, MANHES, rotatória, intercambiável, manopla metálica c/cremalheira, para corpos estranhos, atraumática, múltiplos dentes, simples ação.	9018.90.99	1
195.	Pinça unipolar Karl Storz, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, modelo Click-Line, com boca tipo clamp, 1 x 2 dentes, simples ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo 33121, tubo 33300 e haste 33310 FM.	9018.90.99	1
196.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 36 cm, constituída por manopla 33132, tubo externo 33300, haste interna 33310C. CLICK LINE, manopla metálica com trava MANHES, rotatória, dupla ação.	9018.90.99	1
197.	Cabo de diatermia, com conector de 4 mm, para uso com a Unidade eletrocirúrgica - Karl Storz e Erbe T, comprimento de 300 cm.	8544.42.00	1

198.	Pinça unipolar Karl Storz, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, modelo Click-Line, com boca tipo Reddick-Olsen, para corpos estranhos e dissecação, longa, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo 33121, tubo 33300 e haste 33310 KJ	9018.90.99	1
199.	Pinça unipolar Karl Storz, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, modelo Click-Line, com boca tipo Reddick-Olsen, para corpos estranhos e dissecação, forte, longa, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo 33121, tubo 33300 e haste 33310 UL	9018.90.99	1
200.	Pinça unipolar Karl Storz, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, modelo Click-Line, com boca tipo Kelly, para corpos estranhos e dissecação, curta, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo 33121, tubo 33300 e haste 33310 MD	9018.90.99	1
201.	Pinça Karl Storz, tamanho 10 mm, C= 36 cm, constituída por manopla 33131, tubo externo 33500, haste interna 33510RG. CLICK LINE, manopla metálica sem trava, rotatória, dupla ação.	9018.90.99	1
202.	Pinça unipolar Karl Storz, rotatória, intercambiável, cabo isolado sem trava, modelo Click-Line, com boca tipo Kelly, para corpos estranhos e dissecação, longa, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo 33121, tubo 33300 e haste 33310 ML	9018.90.99	1
203.	Tesoura unipolar Karl Storz, rotatória, intercambiável, cabo met. s/ trava, unipolar modelo Click-Line, com boca tipo Metzenbaum, curva, com lâminas de 12 mm, dupla ação, comprimento de 36 cm, tubo externo isolado de 5 mm, composta de cabo 33125, tubo 33300 e haste 34310 MS.	9018.90.99	1
204.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 33 cm, boca tipo porta agulha, com manopla ergonômico com trava curva para esquerda.KOH, para apreensão de agulha, macro.	9018.90.99	1
205.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 mm, C= 36 cm, boca curvada, constituída por manopla 38121, haste interna 38310MD, tubo externo 38300. CLERMONT-FERRAND, intercambiável, manopla sem trava, tipo Kelly, modelo RoBi, para corpos estranhos.	9018.90.99	1
206.	Pinça Karl Storz, tamanho 10 mm, C= 36 cm, constituída por manopla 30444H, tubo externo 30444A, haste interna 30440LR. PILLING-WECK, manopla metálica com cremalheira, rotatória.	9018.90.99	1
207.	Cabo de iluminação com fibra ótica Karl Storz, 4,8 mm de diâmetro e 250 cm de comprimento.	9001.10.20	1
208.	Agulha de Veress Karl Storz, C= 10 cm, para pneumoperitônio.	9018.39.10	1
209.	Cabo bipolar, para uso com a Unidade eletrocirúrgica - Karl Storz, Erbe tipo T e ICC, comprimento de 300 cm.	8544.42.00	1
210.	Pinça Karl Storz, tamanho 10 mm, C= 36 cm, constituída por manopla 33131, tubo externo 33500M, haste interna 49510DD. CLICKLINE, rotatória, manopla metálica, dupla ação.	9018.90.99	1
211.	Manopla para Pinça e Tesoura Karl Storz. Para uso com haste 49310 DB/DC.	9018.90.99	1
212.	Haste para Pinça Karl Storz, boca longa com dentes, tipo clamp, simples ação, dentes de 5 cm, comprimento de 11 cm e diâmetro de 10 mm.	9018.90.99	1
213.	Pinça Karl Storz, tamanho 10 mm, C= 36 cm, boca curvada. VASCULAR CROSS, tipo clamp, vascular, manopla com trava.	9018.90.99	1
214.	Endoscópio rígido com fibra ótica e canal de instrumentos Karl Storz, modelo ocular fixa oblíqua E-Class, AV= 6°, D= 9,5 Fr a 12 Fr, C= 13 cm graduado, autoclavável, com canal para instrumentos central de 6 Fr, com 2 canais de irrigação, com conector com sistema de vedação 27001G, vedação 27550N e adaptador para limpeza 27001RA.	9018.90.94	1
215.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 fr, C= 30 cm, boca tipo jacaré. Para pequenos fragmentos, dupla ação.	9018.90.99	1
216.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 fr, C= 30 cm, boca reta com abertura bilateral. Retirada de grandes fragmentos, dupla ação.	9018.90.99	1
217.	Pinça Karl Storz, tamanho 5 fr, C= 30 cm, boca tipo côncava. Para biopsia, dupla ação.	9018.90.99	1
218.	Faca Karl Storz, com ponta piramidal, diâmetro de 3 fr, sem cabo, (6 unidades)	9018.90.99	1
219.	Agulha Karl Storz, e injeção, rígida, D=3 fr. (cx. com 6 unidades)	9018.39.10	1
220.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo faca angulada e com diâmetro de 3 Fr.	9018.90.99	1
221.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo bola e com diâmetro de 3 Fr.	9018.90.99	1
222.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo bola e com diâmetro de 4 Fr.	9018.90.99	1
223.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo bola com diâmetro de 5 Fr.	9018.90.99	1
224.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo agulha angulada e com diâmetro de 3 fr.	9018.90.99	1
225.	Eletrodo para eletrocirurgia Karl Storz, tipo agulha angulada e com diâmetro de 5 fr.	9018.90.99	1
226.	PINÇA 30173FAR	9018.90.99	1
227.	PINÇA 49310SB	9018.90.99	1
228.	PINÇA 49310CB	9018.90.99	1
229.	CENTRAL DE CONTROLE, MODELO NI-2100, FABRICADO PELA AMX	8543.70.99	1
230.	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, MODELO PSN4.4, FABRICADA PELO AMX	8504.40.29	1
231.	PAINEL DE PAREDE DE 5", MODELO NXD-500I, FABRICADO PELA AMX	8542.33.90	1
232.	CAIXA DE PAREDE PARA PAINEL, MODELO CB-TP5I, FABRICADO PELA AMX	8543.70.99	1
233.	CAIXA DE PAREDE PARA PAINEL, MODELO CB-TP5I, FABRICADO PELA AMX	8543.70.99	1
234.	INJETOR POE, MODELO OS-POE-AF, FABRICADO PELA AMX	8504.40.29	1
235.	ENDOSCÓPIO RÍGIDO HOPKINS PARA OBSERVAÇÃO KARL STORZ, MODELO AUTOCALVÁVEL E-CLASS, COM AV=30°, D=10 MM E C=31 CM, COM SISTEMA ÓTICO AVANÇADO COM LENTES EM FORMA DE BASTÃO, RESULTANDO EM IMAGENS COM EXCELENTE RESOLUÇÃO E CONTRASTE.	9018.90.94	2
236.	CABOS DE ILUMINAÇÃO COM FIBRA ÓTICA KARL STORZ, 4,8 MM DE DIÂMETRO E 250 CM DE COMPRIMENTO	9001.10.20	2
237.	UNIDADE DE CONTROLE IMAGE1 HD (CCU), PARA USO COM CABEÇOTE DE CAMERA IMAGE1 HD- E STANDARD 1- E 3-CHIP RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080PIXEL, COM MÓDULO KARL STORZ COMMUNICATION BUS SCB INTEGRADO E MÓDULO DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS.	8529.90.90	2
238.	IMAGE1 H3-Z FULL HD 3-CHIP HD CABEÇOTE RESOLUÇÃO 1920 X 1080 PIXEL, PROGRESSIVE SCAN, 60 HZ, COM DOIS BOTÕES PROGRAMÁVEIS, COM ZOOM PARFOCAL F = 14 - 30MM (2X)	8529.90.90	2
239.	KARL STORZ FONTE DE LUZ XENON 300, COM MÓDULO KARL STORZ SCB. POWER SUPPLY: 100-125/220-240VAC, 50/60HZ.	9018.90.99	2
240.	ELECTRONIC TERMOFLATOR, SCB, 30 LITROS, 100-240 VAC, 50/60 HZ	9018.90.99	2

241.	TUBO PARA FORNECIMENTO DE CO2, BAIXA PRESSÃO, COMPRIMENTO 1,5M.	9033.00.00	2
242.	KARL STORZ SCB SISTEMA DE CONTROLE TENSÃO DE TRABALHO 100/240 VAC, 50/60HZ CONSISTINDO DE:20097020-1 KARL STORZ OR1 CONTROL COM DVD/CD INTEGRADO -20090003-17 SCB-SISTEMA OPERACIONAL 20090001-26 SCB SOFTWARE 20040275 KARL STORZ USB STICK, WITH 512MB 20090377 SCB-PC PLUG-IN BOARD 20090270 SCB CABOS DE CONEXÃO, LENGTH 500 CM 200902345 PS/2-TECLADO 400 A CABO DE FORÇA	8471.90.90	2
243.	OR1 FRAME GRABBER CARD RGBHV . AV CONTROL PARA INTEGRAR O SISTEMA AV SYSTEM NEO AO SISTEMA KARL STORZ SCB CONTROL NEO	8471.60.62	2
244.	CABO RS-232	8544.42.00	2
245.	CABO VGA - DVI A (MACHO - MACHO) 54,00	8544.42.00	2
246.	INTERFACE DE CONTROLE KARL STORZ SCB, PARA INTEGRAÇÃO DE ATÉ 8 MÓDULOS DE INTERFACEAMENTO SCB, EX. MÓDULO PARA GRAVADOR SCB/SONY, MÓDULO PARA SCB MEDIA CONTROL OU MÓDULO PARA KARL STORZ TELESTRATION, ETC.	8471.90.90	2
247.	MONITOR TOUCH SCREEN 19" DE PAREDE.RS-232, VGA, DVI-D RESOLUTION MAX. 1280 X 1024 (SXGA MODE) INCL. 3 TOUCH SCREEN COVERS POWER SUPPLY: 100 VAC-240 VAC, 50/60 HZ 19" TOUCH SCREEN RS-232 CABO.600 CM CABO.600 CM	8528.51.20	2
248.	OR1 SET DE CABOS PARA MONITOR TOUCH SCREEN. 2	8522.42.00	2
249.	26" HD FLAT SCREEN MONITOR COM ENTRADA ÓTICA DE VÍDEO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ADAPTAÇÃO VESA 100 SISTEMA DE COR PAL/NTSC RESOLUÇÃO MAX. 1920 X 1200 SDI / HD-SDI, COMPOSITE, S-VIDEO, RGB, DVI-I E ÓTICA DVI-D (1080P) ENTRADA COM RE-ALIMENTAÇÃO E ENTRADA VGA BRILHO: 500CD/M2 CONTRASTE: 800:1 RESPONSE TIME: 5-12 MS POWER SUPPLY: 100-240 VAC, 50/60 HZ CONSISTINDO DE: - 26" HD TFT FLAT SCREEN; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - 400A CABO DE ALIMENTAÇÃO.1	8528.59.20	2
250.	24" HD FLAT SCREEN MONITOR COM ENTRADA ÓTICA DE VÍDEO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, COM ADAPTAÇÃO VESA 100 SISTEMA DE COR PAL/NTSC RESOLUÇÃO MAX. 1920 X 1200 SDI / HD-SDI, COMPOSITE, S-VIDEO, RGB, DVI-I E ÓTICA DVI-D (1080P) ENTRADA COM RE-ALIMENTAÇÃO E ENTRADA VGA BRILHO: 500CD/M2 CONTRASTE: 800:1 RESPONSE TIME: 10-16 MS POWER SUPPLY: 100-240 VAC, 50/60 HZ CONSISTINDO DE: - 24" HD TFT FLAT SCREEN; - FONTE DE ALIMENTAÇÃO; - 400A CABO DE ALIMENTAÇÃO; - 9523VC SET DE CABOS DE VÍDEO (DVI-D, BNC, S-VIDEO, VGA)	8528.59.20	4
251.	PROTEÇÃO PARA CABEAMENTO DO MONITOR DE 24" OU 26" PARA MONTAGEM NA TRASEIRA DO MONITOR. SOMENTE PARA MONITORES SUSPENSOS. VERSÕES W29524NBO, 9524NBO E 9524NB. DIMENSÕES EM MM (W X H X D): 375 X 75 X 107 CONSISTINDO DE: - CABLE BOX E - 2X PONTOS DE FIXAÇÃO	3926.90.90	6
252.	SET DE CABOS PARA MONITOR FLAT SCREEN	8544.42.00	4
253.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M 1.711,8	8544.70.90	4
254.	CONJUNTO DE CABOS OR1 PARA ESTATIVAS CONSISTINDO DE: 30 M CABO OR1- COM TERMINAÇÃO ESPECIAL COM CONECTORES PARA 2X Y/C, 2X SDI, 4X ACC, 1X SCB.	8544.42.00	2
255.	OR1 PAINEL DE CONEXÃO PARA BOOM ARM 953,10	8536.90.90	2
256.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M 855,90	8544.70.90	2
257.	PAINÉL PARA CONEXÃO DVI-D COM CONVERSOR ÓTICO 1.331,10	8543.70.90	2
258.	PAINÉL PARA CONEXÃO DE CABOS, LAYOUT HORIZONTAL, SAÍDAS: 1X ALIMENTAÇÃO (XLR 4 PIN) 1X MOUSE (PS2) 1X TECLADO (PS2) 1X MONITOR (DSUB 15 PIN) 1X RS-232 (DUSUB 9 PIN) 1X USB MATERIAL: ALUMÍNIO DIMENSÕES (BXH): 150 X 120 MM	8536.90.90	2
259.	MONITOR TOUCH SCREEN 19" DESKTOP. RS-232, VGA, DVI-D RESOLUTION MAX. 1280 X 1024 (SXGA MODE) NCL. 3 TOUCH SCREEN COVERS POWER SUPPLY: 100 VAC-240 VAC, 50/60 HZ CONSISTENTE DE: - 19" TOUCH SCREEN; - PEDESTAL - CANETA PARA MONITOR TOUCH	8528.51.20	2
260.	INTERFACE AIDA/SCB 6.588.	8471.60.62	2
261.	SISTEMA PARA ARQUIVAMENTO DIGITAL DE VÍDEO E IMAGENS EM QUALIDADE HD E ÁUDIO	8471.90.90	2
262.	OR1 VÍDEO SCALER HD-SDI PARA CONVERSÃO DOS SINAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS EM SINAL HD SDI POWER SUPPLY: 12VDC, 1.5A VÍDEO INPUTS: 1X COMPOSTO (BNC); 1X S-VIDEO (4-PINOS MINI DIN); 1X SDI / HD-SDI (BNC); 1X RGBHV (FEMEA 15-PIN HD); SISTEMA DE COR: PAL/NTSC VÍDEO OUTPUT: 1X HD-SDI (BNC); 1X DVI-D; RESOLUÇÃO MÁXIMA (DVI-D): 1920X1024, 1080P60 CONTROLE: 1X RS232 (D-SUB 9PIN FEMALE); DIMENSÕES EM MM WXHXD: 218 X 41.5 X 150	8543.70.99	2
263.	OR1 ISOLADORES DE REDE PARA DESACOPLEMENTO GALVANICO DE APARELHOS COM CONEXÃO RJ-45(100MBIT)	8473.30.49	2
264.	CABO DE REDE RJ45 5	8544.42.00	2
265.	RACK BÁSICO DE CONTROLE OR1, 21HE, PARA INSTALAÇÃO LADO A LADO OU EMPILHADA COM ANDARES PRE-INSTALADOS DE 19" TRANSFORMADOR ISOLADOR TENSÃO PRIMÁRIA: 115VAC/ 230VAC, 50HZ/60HZ POTÊNCIA MAX.: 1000VA DIMENSÕES EM MM WXHXD: 555 X 978 X 700	9402.90.90	2
266.	PAINEL TRASEIRO OR1 18HU, PARA RACK, 21HU PARA MONTAGEM NO RACK DE CONTROLE OR1, 21HE, BÁSICO W21295 OU OR1 AV RACK, 21HE, BASIC W21296 CONSISTINDO DE: - PAINEL TRASEIRO OR1 18HU; - RACK, 21HU	8536.90.90	2
267.	RACK OR1 PARA AV, 21HE, PARA INSTALAÇÃO LADO A LADO OU EMPILHADA COM ANDARES PRÉ INSTALADOS DE 19" DIMENSÕES EM MM WXHXD: 555 X 978 X 700	9402.90.90	2
268.	PAINEL TIPO PATCH PARA RACK OR1 AV, 19", 12HU PARA USO COM RACK OR1 AV, 21HE, BÁSICO W21296 DIMENSÕES EM MM WXH: 482,6 X 536,5 PESO EM KG: 19,1	8544.42.00	2
269.	PAINEL TIPO PATCH PARA RACK OR1, 21" PARA COBERTURA DO PAINEL PATCH DO RACK OR1 AV, BASIC W21296	8544.42.00	2
270.	CONJUNTO DE INSTALAÇÃO DO RACK OR1, PARA MONTAGEM LADO A LADO INSTALADO EM UM DOS RACKS DE CONTROLE OR1, 21HE, BASIC W21295 E OUTRO EM RACK OR1 AV, 21HE, BASIC W21296 OU DOIS RACKS OR1 AV, 21HE, BASIC W21296	9402.90.90	2
271.	PAINEL TIPO PATCH DVI-D 8:8 1.431.	8536.90.90	2
272.	MÓDULO DE TRANSMISSÃO PARA CONVERSÃO DE SINAL DVI-D PARA SINAL DE FIBRA ÓTICA	8543.70.40	16
273.	MÓDULO DE RECEPÇÃO PARA CONVERSÃO DE SINAL DVI-D PARA SINAL DE FIBRA ÓTICA	8543.70.40	8

274.	OR1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MODULO OTICO	8543.70.99	24
275.	OR1 ROOM CONTROL V2. MÓDULOS MODULARES PARA CONTROLE DE LUZES, CORTINAS, AR CONDICIONADO. APROPRIADO PARA INSTALAÇÃO EM DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA. CONEXÃO AO RACK VIA LINK DE DADOS. O SISTEMA CONSISTE EM: 1 X MÓDULO MASTER 1 X MÓDULO DE RELES ESCRAVO 1 X MÓDULO DE PUSHBUTTONS ESCRAVO 1 X POWER SUPPLY OUTPUTS: 8 X CHANGE-OVER RELAY WITH FLOATING CONTACTS MAX.: 250V / 16A AC 2 X 0-10V CONTROLES INDEPENDENTS INPUTS: 4 X PUSHBUTTONS POR IMPULSE 230V	8543.70.40	2
276.	OR1 CABOS DE CONTROLE PARA CONTROLE DE SALA. (8X0,25)	8544.42.00	2
277.	OR1 MULTI-PROCESSADOR , COM 4 JANELAS(PIP). (Ref. W20656)	8543.70.99	3
278.	W29542NBO FLAT SCREEN MONITOR 42" HD ASPECT RATIO 16:9 DE PAREDE. VESA 100 SISTEMA DE COR PAL/NTSC RESOLUÇÃO. 1920 X 1080 SD-SDI, HD-SDI (1080i), S-VIDEO, RGB, DVI-I E ENTRADA ÓTICA DVI-D (1080P) VGA,BRILHO: 550CD/M2 CONTRASTE: 800:1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO:100-240 VAC, 50/60 HZ CONSISTINDO DE: W29542NGO 42" HD MONITOR FLAT SCREEN 400A CABO DE FORÇA 9523VC CABOS DE VÍDEO (BNC, S-VIDEO, VGA)	8528.59.20	2
279.	BASE PARA MONITOR DE 42"	8529.90.20	2
280.	PROTEÇÃO CONTRA FURTOS DO MONITOR 42"	8529.90.20	2
281.	SET DE CABOS PARA MONITOR DE 42"	8544.42.00	2
282.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M	8544.70.90	2
283.	OR1 PAINEL DE CONEXÃO PARA MONITOR, LAYOUT HORIZONTAL. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: (160X90)MM SAÍDAS: 1 X S-VÍDEO; 1 X RGBHV; 1 X SDI; 1 X RS-232.	8529.90.20	2
284.	OR1 TELESTRATION SISTEMA DE GRÁFICO DE MARCAÇÃO EM VÍDEO.	8543.70.90	2
285.	OR1 CAMERA AMBIENTE SD COM SUPORTE PARA PAREDE E INTERFACE PARA OR1- MEDIACONTROL.NTSC	8525.80.29	2
286.	OR1 SET DE CABOS PARA CAMERAS AMBIENTE CONSISTINDO DE OR1 SET DE CABOS 24 M (W20580), CABO S-VIDEO 24 M COM TERMINAÇÃO BNC EM AMBAS AS EXTREMIDADES; CABO DE 24 METROS PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO DE 24 METROS PARA CONTROLE. SET DE CONEXÕES (W20581), CABO DE CONEXÃO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CONECTORES PARA CABO DE CONTROLE, CONECTORES SVIDEO.	8544.42.00	2
287.	PAINEL DE CONEXÃO TIPO PATCH	8536.90.90	2
288.	OR1 CAMERA AMBIENTE HD DVI-D COM MOVIMENTAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE PANTILT/ZOOM	8525.80.29	2
289.	PAINEL TIPO PATCH PARA CAMERA AMBIENTE HD	8536.90.90	2
290.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M	8544.70.90	2
291.	MÓDULO DE TRANSMISSÃO PARA CONVERSÃO DE SINAL DVI-D PARA SINAL DE FIBRA ÓTICA	8543.70.40	2
292.	MÓDULO DE RECEPÇÃO PARA CONVERSÃO DE SINAL DVI-D PARA SINAL DE FIBRA ÓTICA	8543.70.40	2
293.	OR1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA MODULO OTICO	8543.70.99	4
294.	CONJUNTO DE CABOS OR1NEO PARA DISPOSITIVO DE ALTA FREQUENCIA AO DISPOSITIVO SCB CONTROL.	8544.42.00	2
295.	SET DE CABOS 30 M PARA PAINEL DE CONEXÃO	8544.42.00	4
296.	PAINEL DE CONEXÃO PARA ENTRADA DE VÍDEO AUXILIAR. ENTRADA: VÍDEO COMPOSTO (BNC) E SÚPER VÍDEO. MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 90 X 90 MM.	8536.90.90	4
297.	ENCODERES E DECODERES SIMULTÂNEO DE SINAIS VÍDEO COMPOSTO E SÚPER VÍDEO.	8543.70.99	4
298.	SISTEMA OR1 ENCODER MPEG-2, PARA TRANSMISSÕES EM TEMPO REAL DE ÁUDIO E VÍDEO ATRAVÉS DA LAN E REDE DE DADOS INTERNA. POWER SUPPLY:100-240VAC, 10W SISTEMA DE COR: PAL/NTSC VÍDEO INPUT: 1X S-VIDEO (4-PIN MINI DIN) AUDIO INPUT: 1X ESTEREO: DESBALANCEADA (3.5 MM MINI AUDIO JACK) VÍDEO ENCODING: MPEG-2 (ISO/IEC 13818-2) AUDIO ENCODING: MPEG-1 AUDIO LAYER 2 (ISO/IEC 11172-3 LAYER 2) ESPECIFICAÇÃO DE I/O NETWORK: 10/100TX ETHERNET, RJ45, HALF/FULL DUPLEX, AUTO SENSING TRÁFEGO DO STREAMING: SUPORTA TRÁFEGO UNICAST E MULTICAST PROTOCOLO IP: HTTP (WEB BROWSER), PROTOCOLO DE CONTROLE TCPIP, STREAMING UDP/IP,MPV2, SUPPORTS SAFV1 SNMP, DHCP DIMENSÕES EM MM WXHXD: 145 X 45 X 240 PESO EM KG: 0,8	8543.70.40	2
299.	OR1- INTEGRAÇÃO PARA REDE MPEG2	8543.70.99	2
300.	OR1 ISOLADOR DE REDE PARA DESACOPLEMENTO GALVANICO DE APARELHOS COM CONEXÃO RJ-45(100MBIT)	8473.30.49	2
301.	CABO DE REDE RJ45	8544.42.00	4

302.	CONJUNTO OR1 STREAMCONNECT II SISTEMA BÁSICO PARA ADMINISTRAR AS ZONAS E USUÁRIOS BEM COMO O DISPLAY E COMUNICAÇÃO COM O SERVIDOR OR1 STREAMCONNECT II. POWER SUPPLY: 100VAC-240VAC, 50/60HZ DIMENSÕES EM MM WXHXD: 442X 442X216 (1HU) CONSISTINDO DE: 1 X 20050120 SERVIDOR OR1 STREAMCONNECT II 1 X 20050194 SOFTWARE OR1 STREAMCONNECT II 1 X 20050192 LICENÇA OR1 STREAMCONNECT II 1 X 20050181 OR1 POWER SUPPLY	8543.70.99	1
303.	UNIDADE DE CONTROLE OR1 STREAMCONNECT II	8543.70.99	2
304.	SINAL INDICATIVO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO	8536.50.90	2
305.	KIT DE CABOS PARA SISTEMA DE INDICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO E VÍDEO	8544.42.00	2
306.	OR1 SET'S DE CABOS PARA CONEXÃO DE COMPUTADOR 30 M	8544.42.00	2
307.	PAINEL TIPO PATCH OR1, COM ENTRADA PARA COMPUTADOR INPUT: 1X MONITOR (15-PIN D-SUB) MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES EM MM: COBERTURA (WXH): 90 X 90 VÃO (DIAMETER X D): 68 X 65	8536.90.90	2
308.	OR1 RGB INTERFACE VGA - RGBHV, PARA CONVERSÃO DE CONECTOR VGA 15 PINOS EM CONECTOR RGBHV BNC.	8543.70.99	2
309.	PAINEL DE CONEXÃO	8536.90.90	4
310.	OR1-MEDIA DEVICE PLUG-IN BOARD (DUAL COM CARD)	8473.30.49	4
311.	ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO OR1 S-SERIES UNICODE	8544.42.00	2
312.	OR1 SET DE CABOS PARA MONITOR TOUCH SCREEN.	8544.42.00	1
313.	OR1- SET DE CABOS PARA MONITOR FLAT SCREEN	8544.42.00	3
314.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M	8544.70.90	3
315.	CONJUNTO DE CABOS OR1 PARA ESTATIVAS CONSISTINDO DE: 30 M CABO OR1- COM TERMINAÇÃO ESPECIAL COM CONECTORES PARA 2X Y/C, 2X SDI, 4X ACC, 1X SCB.	8544.42.00	1
316.	OR1 PAINEL DE CONEXÃO PARA BOOM ARM	8536.90.90	1
317.	CABO DE FIBRA ÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M	8544.70.90	1
318.	PAINEL PARA CONEXÃO DVI-D COM CONVERSOR ÓTICO	8543.70.99	1
319.	COBERTURA PARA SAÍDA DE CABOS DA PARDE COM 5 ABERTURAS.	8471.90.90	1
320.	OR1 CABOS DE CONTROLE PARA CONTROLE DE SALA. (8X0,25)	8544.42.00	1
321.	BASE PARA MONITOR DE 42"	8529.90.20	1
322.	PROTEÇÃO CONTRA FURTOS DO MONITOR 42"	8471.90.90	1
323.	SET DE CABOS PARA MONITOR DE 42"	8544.42.00	1
324.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M	8544.70.90	1
325.	OR1 PAINEL DE CONEXÃO PARA MONITOR, LAYOUT HORIZONTAL. MATERIAL: PLÁSTICO DIMENSÕES: (160X90)MM SAÍDAS: 1 X S-VÍDEO; 1 X RGBHV; 1 X SDI; 1 X RS-232.	8529.90.20	1
326.	SET DE CABOS PARA CAMERAS AMBIENTE CONSISTINDO DE: OR1 SET DE CABOS 24 M(W20580) CABO S-VÍDEO 24 M COM TERMINAÇÃO BNC EM AMBAS AS EXTREMIDADES; CABO DE 24 METROS PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE 24 METROS PARA CONTROLE, SET DE CONEXÕES (W20581), CABO DE CONEXÃO PARA FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CONECTORES PARA CABO DE CONTROLE, CONECTORES S-VÍDEO.	8544.42.00	1
327.	PAINEL DE CONEXÃO TIPO PATCH	8536.90.90	1
328.	PAINEL TIPO PATCH PARA CAMERA AMBIENTE HD	8536.90.90	1
329.	CABO DE FIBROÓTICA COM TERMINAIS LC 30 M	8544.70.90	1
330.	CONJUNTO DE CABOS OR1NEO PARA DISPOSITIVO DE ALTA FREQUÊNCIA AO DISPOSITIVO SCB CONTROL.	8544.42.00	1
331.	SET DE CABOS 30 M PARA PAINEL DE CONEXÃO	8544.42.00	2
332.	PAINEL DE CONEXÃO PARA ENTRADA DE VÍDEO AUXILIAR. ENTRADA: VÍDEO COMPOSTO (BNC) E SÚPER VÍDEO. MATERIAL: ALUMÍNIO. DIMENSÕES: 90 X 90 MM.	8544.42.00	2
333.	OR1 SET DE CABOS PARA CONEXÃO DE COMPUTADOR 30 M	8544.42.00	1
334.	PAINEL TIPO PATCH OR1, COM ENTRADA PARA COMPUTADOR INPUT: 1X MONITOR (15-PIN D-SUB) MATERIAL: PLÁSTICO, DIMENSÕES EM MM: COBERTURA (WXH): 90 X 90 VÃO (DIAMETER X D): 68 X 65	8536.90.90	1
335.	PAINEL DE CONEXÃO	8544.70.90	2
336.	ACESSÓRIO PARA INSTALAÇÃO OR1 S-SERIES UNICODE NCM: 8544.42.00	9018.12.10	1
337.	Ecógrafo com análise spectral doppler, marca GE, modelo Logiq P6, composto de console com painel de controle, monitor colorido, Manual de Operação em Português, Software DICOM, Transdutor Convexo 4C, Transdutor Endocavitário - E8CS, Transdutor Linear -11L, Guia de Biopsia para Transdutor Endocavitário - E8CS, Vídeo Printer Preto e Branco, Pedal. "SISTEMA DE ULTRA-SOM LOGIQ P6"		1

338.	Ecógrafo com análise spectral doppler, marca GE, modelo Logiq 7, composto de console com painel de controle, monitor colorido, Software Pagina de Relatório, Software B-Flow, Software Logiq View, Software DICOM, Transdutor Convexo - 4C, Transdutor LinearMatricial - M12L, Transdutor Linear 9L, Transdutor Endocavitário - E8C, Guia de Biopsia para Transdutor Endocavitário, Pedal, Manual de Operações em Português, Vídeo Printer Preto e Branco. "APARELHO DE ULTRA-SOM LOGIQ 7"	9018.12.10	1
339.	Ecógrafo com análise spectral doppler, marca GE, modelo Logiq P6, composto de console com painel de controle, monitor colorido, Manual de Operação em Português, Software DICOM, Transdutor Convexo 4C, Transdutor Endocavitário - E8CS, Transdutor Linear -11L, Guia de Biopsia para Transdutor Endocavitário - E8CS, Transdutor Setorial - 3S, Vídeo Printer Preto e Branco, Pedal, Placa de Doppler Contínuo, Kit e Cabos de ECG. "SISTEMA DE ULTRA-SOM LOGIQ P6"	9018.12.10	1
340.	Ecógrafo com análise spectral doppler, marca GE, modelo Logiq P6, composto de console com painel de controle, monitor colorido, Manual de Operação em Português, Software DICOM, Transdutor Convexo 4C, Transdutor Endocavitário - E8CS, Transdutor Linear -11L, Guia de Biopsia para Transdutor Endocavitário - E8CS, Vídeo Printer Preto e Branco, Pedal. "SISTEMA DE ULTRA-SOM LOGIQ P6"	9018.12.10	2
341.	Sistema de Mamografia Digital modelo Senographe Essential contendo gantry, tubo de Raio X, detector digital, bucky, pedais para compressão, compressores, plataformas, pedais, protetor facial, fantomas, estação de aquisição com monitor, manuais de operações em português e manual de garantia de qualidade, kits para instalação, no break, gerador, protetor de radiação, softwares contendo programas aplicativos. Esterotaxia para Senographe Essential, monitor, conjunto de placas plexiglass, fantoma para mamografia, compressor flexível, Estação de trabalho contendo CPU, placa de vídeo, DVD combo drive com gravador de CDs, monitores, kit de acessórios em português e softwares contendo programas aplicativos. "SISTEMA DE MAMOGRAFIA DIGITAL"	9022.14.11	1
342.	Sistema de Mamografia Digital modelo Senographe Essential contendo gantry, tubo de Raio X, detector digital, bucky, pedais para compressão, compressores, plataformas, pedais, protetor facial, fantomas, estação de aquisição com monitor, manuais de operações em português e manual de garantia de qualidade, kits para instalação, no break, gerador, softwares contendo programas aplicativos. Estação de trabalho contendo CPU, placa de vídeo, DVD combo drive com gravador de CDs, monitores, kit de acessórios em português e softwares contendo programas aplicativos, compressor flexível, pedestal para guardar compressores e acessórios, fantoma para mamografia.	9022.14.11	1
343.	Sistema de Mamografia Digital modelo Senographe Essential contendo gantry, tubo de Raio X, detector digital, bucky, pedais para compressão, compressores, plataformas, pedais, protetor facial, fantomas, estação de aquisição com monitor, manuais de operações em português e manual de garantia de qualidade, kits para instalação, no break, gerador, softwares contendo programas aplicativos	9022.14.11	1
344.	Sistema de Tomografia Computadorizada modelo Brightspeed Elite Select composto de matriz detectora, gantry, tubo de raios-x, gerador de raios-x, mesa do paciente, console do operador, monitores 19", teclado, mouse, superfícies de trabalho, processador, gravador DVD/CD, teclado para console, acessórios para posicionamento e conforto do paciente, fantomas de calibração, mesa para instalação, cadeira pra operador, kit de cabos, dollies, capa protetora mesa, cobertura para pedal e softwares contendo programas aplicativos. Estação de trabalho contendo CPU, placa de vídeo, DVD combo drive com gravador de CDs, monitores, kit de acessórios em português e softwares contendo programas aplicativos. "BRIGHTSPEED SELECT"	9022.12.00	1
345.	DENSITOMETRO OSSEO PRODIGY, KIT DESTINO/MANUAL EM PORTUGUES, SOFTWARE COMPOSICAL CORPORAL, SOFTWARE ANTEBRAÇO, SOFTWARE ORTOPEDICO, SOFTWARE PACOTE CLINICO, SOFTWARE COMPOSER, SOFTWARE PEDIÁTRICO, MESA PARA COMPUTADOR. "DENSITOMETRO OSSEO LUNAR PRODIGY"	9022.14.13	1
346.	SISTEMA DE RAIOS-X XR 6000 COMPOSTO POR GERADOR, MESA DE RAIOS-X, COLUNA PORTA TUBO, TUBO DE RAIOS-X, BUCKY, GRADES, COLUNA PORTA CONSOLE, KIT EM PORTUGUES, SOFTWARES CONTENDO PROGRAMAS APLICATIVOS. "SISTEMA DE RAIOS-X XR 6000"	9022.14.19	1
347.	EX012 SISTEMA DE NEURONAVEGACAO CIRURGICA COMPOSTO DE HARDWARE E MODULOS DE SOFTWARE DEDICADOS, INCLUINDO CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS EXCLUSIVOS, RASTREADOS DINAMICAMENTE POR MEIO DE MARCADORES PASSIVOS DE INFRAVERMELHO, BEM COMO ARTIGOS DESCARTAVEIS E CONSUMIVEIS PERTINENTES E BANDEJAS PARA ESTERILIZACAO. SISTEMA KOLIBRI, COMPOSTO DE: 19506 - ESTACAO DE NAVEGACAO KOLIBRI (COM CAMERA MOVEI) 22207 - SOFTWARE DE NAVEGACAO KOLIBRI CRANIAL, COM AS SEGUINTE FUNCAOALIDADES: 31000-0 - TRANSFERENCIA CT DICOM NET/CD/MOD 35000-0 - TRANSFERENCIA MR DICOM NET/CD/MOD 21803 - SOFTWARE DE REGISTRO TC / RM SOFTTOUCH 18390 - PONTEIRO SOFTTOUCH B110001 - CONJUNTO DE REFERENCIA, COMPOSTO DE: 41730 - GARRA DE REFERENCIA UNIVERSAL PARA MAYFIELD 52001 - BRACO DE REFERENCIA PARA MAYFIELD HEADHOLDER 52150 - ESFERAS REFLEXIVAS CT (150 PCS) 52151 - ESFERAS REFLEXIVAS MR (150 PCS) 52152 - ESFERAS REFLEXIVAS (150 PCS) 41774 - ESFERAS REFLEXIVAS (270 PCS) 16122 - CAPA ESTERIL PARA MONITOR B11000 - ACCESORIOS CRANIO, COMPOSTO DE: 53108 - PONTEIRO COM EXTREMIDADE ARREDONDADO 22060 - SOFTWARE DE NAVEGACAO VECTORVISION SPINE 21200 - SOFTWARE DE PLANEJAMENTO IPLAN CRANIAL, COM A SEGUINTE FUNCIONALIDADE: 21230 - FUSAO AUTOMATICA DE IMAGENS IPLAN 21254 - SOFTWARE DE PLANEJAMENTO IPLAN NET, COM A SEGUINTE FUNCIONALIDADE: 21248 - COMPARTILHAMENTO DE SESSAO IPLAN NET 10911 - SERVIDOR IPLAN NET 55202-01 - BANDEJA DE ESTERILIZACAO CRANIAL 55230-01 - BANDEJA DE ESTERILIZACAO 41874 - MATRIZ DE CALIBRACAO 41798 - ESTRELA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO M 41799 - ESTRELA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO ML 41801 - ESTRELA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO L 41802 - ESTRELA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO XL 55061 - ACESSORIO PARA ESTRELA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL, COMPOSTA DE: CHAVE ALLEN 53103 - PONTEIRO BRAINLAB, EXTREMIDADE AFIADA ESTENDIDO 55001 - GARRA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO S (PEQUENO) 55002 - GARRA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO M (MEDIO) 55003 - GARRA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO L (GRANDE) 55004 - GARRA ADAPTADORA DE INSTRUMENTAL (STARLINK), TAMANHO XL (EXTRA GRANDE) 55751 - GARRA DE REFERENCIA PARA COLUNA, X-CLAMP, TAMANHO S 55752 - GARRA DE REFERENCIA PARA COLUNA, X-CLAMP, TAMANHO L 55753 - ESTRELA DE REFERENCIA PARA COLUNA, X-CLAMP "SISTEMA DE NAVEGACAO CIRURGICA VECTORVISION"	9018.19.80	1

**CONVÊNIO ICMS 185, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

Altera o Convênio ICMS 27/90 que dispõe sobre a concessão de isenção de ICMS nas operações de importação sob o regime de drawback e estabelece normas para o seu controle.

O Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** A cláusula primeira do Convênio ICMS 27/90, de 13 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Ficam isentas do ICMS as operações de importação realizadas sob o regime de *drawback*, em que a mercadoria seja empregada ou consumida no processo de industrialização de produto a ser exportado.

§ 1º O benefício previsto nesta cláusula:

I – somente se aplica às mercadorias:

a) beneficiadas com suspensão dos impostos federais sobre importação e sobre produtos industrializados;

b) das quais resultem, para exportação, produtos industrializados ou os arrolados na lista de que trata a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/91, de 25 de abril de 1991;

II – fica condicionada à efetiva exportação, pelo importador do produto resultante da industrialização da mercadoria importada, comprovada mediante a entrega, à repartição a que estiver vinculado, da cópia da Declaração de Despacho de Exportação – DDE, devidamente averbada com o respectivo embarque para o exterior, até 45 dias após o término do prazo de validade do Ato Concessório, do regime ou, na inexistência deste, de documento equivalente, expedido pelas autoridades competentes.

§ 2º Para efeitos do disposto nesta cláusula, considera-se:

I – empregada no processo de industrialização, a mercadoria que for integralmente incorporada ao produto a ser exportado;

II – consumida, a mercadoria que for utilizada diretamente no processo de industrialização, na finalidade que lhe é própria, sem implicar sua integração ao produto a ser exportado.

§ 3º O disposto neste convênio não se aplica às operações com combustíveis e energia elétrica e térmica'.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

### CONVENIO ICMS 186, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Autoriza o Estado de Minas Gerais a conceder remissão de crédito tributário relativo ao ICMS devido na importação de mercadoria realizada sob o regime de 'drawback', na hipótese que especifica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a conceder remissão do crédito tributário relativo ao ICMS, constituído ou não, inscrito ou não em dívida ativa, ainda que ajuizada a sua cobrança, decorrente da aplicação indevida da isenção do imposto de que trata o Convênio ICMS 27, de 13 de setembro de 1990, na importação de mercadoria, realizada sob o regime de 'drawback', que sem integrar o produto industrializado a ser exportado, seja consumida no processo industrial.

§ 1º O benefício previsto nesta cláusula aplica-se aos fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2010.

§ 2º Os procedimentos necessários para a remissão dos débitos e arquivamento dos respectivos processos serão estabelecidos na legislação tributária estadual.

**Cláusula segunda** O disposto neste convênio não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

### CONVÊNIO ICMS 187, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 101/97, que concede isenção do ICMS nas operações com equipamentos e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica acrescido o inciso XII ao 'caput' da cláusula primeira do Convênio ICMS 101/97, de 12 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

'XII – Pá de motor ou turbina eólica – 8412.90.90.'

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da ratificação.

### CONVÊNIO ICMS 188, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Altera o Convênio ICMS 110/07, que dispõe sobre o regime de substituição tributária nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto nos arts. 6º ao 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** A cláusula trigésima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula trigésima O contribuinte substituído que realizar operação interestadual com combustíveis derivados de petróleo, com AEAC e com B100 será responsável solidário pelo recolhimento do imposto devido, inclusive seus acréscimos legais, se este, por qualquer motivo, não tiver sido objeto de retenção ou recolhimento, ou se a operação não tiver sido informada ao responsável pelo repasse, nas formas e prazos definidos nos Capítulos III a VI.'

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

### CONVÊNIO ICMS 189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Convalida procedimentos adotados nos termos do Convênio ICMS 152/10, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a conceder isenção do ICMS incidente na importação de equipamento médico-hospitalar que específica.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Ficam convalidados os procedimentos adotados nos termos do Convênio ICMS 152/10, de 24 de setembro de 2010, no período de 21 de maio a 30 de novembro de 2010.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

### CONVÊNIO ICMS 190, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Convalida operações realizadas por empresas optantes do Simples Nacional.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Autoriza os Estados e o Distrito Federal a convalidar as operações realizadas pelos contribuintes optantes do Simples Nacional, acobertadas pela Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, emitidas após a data limite para obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), desde que a adequação tenha ocorrido até 90 dias após a data indicada no Anexo Único do Protocolo ICMS 42/09 de 03 de julho de 2009.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### CONVÊNIO ICMS 191, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Autoriza o Estado de Roraima a não exigir os débitos fiscais que especifica da Companhia Energética de Roraima – CERR.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Estado de Roraima autorizado a não exigir débitos fiscais da Companhia Energética de Roraima – CERR, Inscrição Estadual 24.001489-5, CNPJ 05.938.444/0001-96, estabelecida na Av. Pres. Castelo Branco, nº 1163, na cidade de Boa Vista - RR, referentes aos Autos de Infração nºs 16/2006; 564/2006 e 886/2008.

**Cláusula segunda** O benefício de que trata este convênio não confere ao sujeito passivo direito a restituição ou compensação de valores eventualmente pagos até esta data.

**Cláusula terceira** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

### CONVÊNIO ICMS 192, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010

(Publicado no DOU de 16.12.10)

(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Altera o Convênio ICMS 20/09, que autoriza o Estado do Maranhão a conceder isenção do ICMS nas saídas internas de geladeiras e borrachas de geladeiras, realizadas no âmbito do Projeto Doação e Troca de Borracha de Geladeira para comunidade de baixa renda.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica acrescentado o § 3º à cláusula primeira do Convênio ICMS 20/09, de 3 de abril de 2009, com a seguinte redação:

“§ 3º A autorização mencionada no *caput* alcança também a dispensa do ICMS relativo ao diferencial de alíquota quando da aquisição pela Companhia, em operações interestaduais, das referidas mercadorias.”

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

**CONVÊNIO ICMS 193, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)

**Autoriza as unidades federadas a determinar a cessação de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) fabricado sob a égide do Convênio ICMS 85/01, estabelece providências durante fase de transição.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto no art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Ficam as unidades federadas autorizadas a determinar a cessação de uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) fabricado sob a égide do Convênio ICMS 85/01, de 28 de setembro de 2001, conforme prazos a serem estabelecidos pela unidade federada.

Parágrafo único Os prazos de que trata o *caput* poderão ser definidos em função da atividade econômica do estabelecimento ou de sua faixa de receita bruta ou do modelo de ECF.

**Cláusula segunda** A unidade federada que não tenha adotado modelo de ECF previsto no Convênio ICMS 09/09, de 03 de abril de 2009, e enquanto não adotar novo modelo de equipamento de controle fiscal, poderá prosseguir na autorização de uso de equipamentos fabricados sob a égide do Convênio ICMS 85/01.

**Cláusula terceira** Ficam as unidades federadas autorizadas a validar os procedimentos adotados em conformidade com o disposto neste convênio.

**Cláusula quarta** Este convênio entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

**CONVÊNIO ICMS 194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010**  
(Publicado no DOU de 16.12.10)  
(Ratificação nacional: DOU de 04.01.11)

**Prorroga as disposições de convênios que concedem benefícios fiscais.**

**O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ**, na sua 140ª reunião ordinária, realizada em Vitória, ES, no dia 10 de dezembro de 2010, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

## CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2014, as disposições contidas nos convênios ICMS seguir indicados:

I – Convênio ICMS 07, de 4 de abril de 2008, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas operações internas e nas correspondentes prestações de serviços de transportes destinadas a Cruz Azul no Brasil;  
II – Convênio ICMS 08, de 4 de abril de 2008, que autoriza o Estado de Santa Catarina a conceder isenção do ICMS nas operações internas e nas correspondentes prestações de serviços de transportes destinadas ao Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO Nº 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil – PJC, de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.222 de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, a Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de Maio de 2009, Lei Complementar nº 405 de 30 de Junho de 2010 e a Lei Complementar nº 407 de 30 de Junho de 2010.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil – PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

## I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1 - Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

## II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil  
1.1 - Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

## III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1 - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil  
1.1 - Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil  
1.2 - Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil  
1.3 - Gerência Operacional  
1.3.1 - Núcleo de Inteligência

2 - Academia da Polícia Judiciária Civil  
2.1 - Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil  
2.2 - Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil  
2.2.1 - Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas – CEPAP  
2.2.1.1 - Secretaria Executiva  
2.2.1.2 - Seção de Apoio e Pesquisa  
2.2.2 - Coordenadoria Museológica  
2.2.2.1 - Seção de Documentação e Pesquisa  
2.2.2.2 - Seção de Gerenciamento de Acervo  
2.2.3 - Coordenadoria de Biblioteca  
2.2.3.1 - Seção de Gerenciamento de Acervo  
2.2.3.2 - Seção de Biblioteca Digital

2.3 - Conselho de Ensino  
2.4 - Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos  
2.4.1 - Seção de Elaboração de Projetos  
2.4.2 - Seção de Pesquisas e Estatística  
2.4.3 - Seção de Informática

2.5 - Gerência de Ensino  
2.5.1 - Secretaria  
2.5.2 - Seção Disciplinar  
2.5.3 - Seção de Planejamento  
2.5.4 - Seção de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica  
2.5.5 - Seção de Acompanhamento e Controle Discente  
2.5.6 - Seção de Curso de Formação Inicial e Continuada

2.6 - Gerência de Administração e Apoio Logístico  
2.6.1 - Seção do Complexo de Treinamento e Armamento  
2.6.2 - Seção de Plantão e Segurança Patrimonial  
2.6.3 - Seção de Carga  
2.6.4 - Seção de Planejamento e Aquisições  
2.6.5 - Seção de Reprografia  
2.6.6 - Laboratório de Informática  
2.6.7 - Seção de Apoio

2.7 - Gerência do Centro de Ensino Superior  
2.7.1 - Seção de Pós Graduação e Extensão

2.8 - Gerência do Centro de Educação Física  
2.8.1 - Seção de Defesa Pessoal  
2.8.2 - Seção de Treinamento Físico Policial

2.9 - Gerência de Concurso, Recrutamento, Seleção e Acompanhamento  
2.9.1 - Comissão de Investigação Social

## 3 - Ouvidoria Especializada

3.1 - Ouvidoria Especializada Adjunta

## IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1 - Gabinete de Direção  
2 - Unidade de Assessoria

## V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Diretoria de Execução Estratégica  
1.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional  
1.1.1 - Gerência de Controle de Aquisição e Patrimônio  
1.1.2 - Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras  
1.1.3 - Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro

1.2 - Coordenadoria de Apoio Logístico e Pessoal  
1.2.1 - Gerência de Controle de Frota e Serviços Gerais  
1.2.2 - Gerência de Armas, Explosivos e Munições  
1.2.3 - Gerência de Avaliação de Desempenho Funcional e Qualidade de Vida

1.3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
1.3.1 - Gerência de Estatística  
1.3.2 - Gerência de Suporte Técnico  
1.3.3 - Gerência de Telecomunicações

- 2 - Diretoria de Inteligência
  - 2.1 - Coordenadoria de Inteligência
    - 2.1.1 - Gerência de Inteligência Policial
    - 2.1.2 - Gerência de Inteligência Estratégica
      - 2.1.2.1 - Seção de Análise Criminal
    - 2.1.3 - Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública
    - 2.1.4 - Gerência de Contra Inteligência
      - 2.1.4.1 - Seção de Segurança Orgânica
      - 2.1.4.2 - Seção de Segurança Ativa
  - 2.2 - Coordenadoria de Inteligência Tecnológica
    - 2.2.1 - Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia
    - 2.2.2 - Gerência de Apoio Tecnológico
- 3 - Diretoria de Atividades Especiais
  - 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado
    - 3.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 3.2 - Gerência de Operações Especiais
    - 3.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 3.3 - Gerência de Operações Aéreas
  - 3.4 - Gerência Estadual de Polinter
  - 3.5 - Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
    - 3.5.1 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente
      - 3.5.1.1 - Núcleos de Inteligência
    - 3.5.2 - Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes
      - 3.5.2.1 - Núcleos de Inteligência
    - 3.5.3 - Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
      - 3.5.3.1 - Núcleos de Inteligência
    - 3.5.4 - Delegacia Especial de Fronteira
      - 3.5.4.1 - Núcleos de Inteligência
- 4 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana
  - 4.1 - Diretoria Metropolitana Adjunta
    - 4.1.1 - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa
    - 4.1.2 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores
    - 4.1.3 - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor
    - 4.1.4 - Delegacia Especializada do Adolescente
    - 4.1.5 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher
    - 4.1.6 - Delegacia Especializada do Direito da Criança
    - 4.1.7 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos
    - 4.1.8 - Delegacia Especializada da Infância e Juventude
    - 4.1.9 - Delegacia Especializada de Delitos Contra a Mulher
    - 4.1.10 - Delegacia Especializada de Repressão a Roubos
    - 4.1.11 - Delegacia de Polícia de Cuiabá
      - 4.1.11.1 - Delegacia de Polícia do Coxipó
      - 4.1.11.2 - Delegacia de Polícia da Cidade Alta
      - 4.1.11.3 - Delegacia de Polícia do Carumbé
      - 4.1.11.4 - Delegacia de Polícia do CPA
      - 4.1.11.5 - Delegacia Distrital da Guia
    - 4.1.12 - Delegacia de Polícia de Acorizal
    - 4.1.13 - Delegacia de Polícia de Várzea Grande
      - 4.1.13.1 - Delegacia Distrital do Cristo Rei
      - 4.1.13.2 - Delegacia Distrital do Bairro Jardim Glória
    - 4.1.14 - Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço
    - 4.1.15 - Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
    - 4.1.16 - Delegacia de Polícia de Nova Brasilândia
    - 4.1.17 - Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento
    - 4.1.18 - Delegacia de Polícia de Poconé
    - 4.1.19 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
    - 4.1.20 - Delegacia de Polícia de Planalto da Serra
    - 4.1.21 - Delegacia de Polícia Virtual
- 5 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior
  - 5.1 - Delegacia Regional de Água Boa
    - 5.1.1 - Gerência de Investigações Gerais
      - 5.1.1.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.2 - Delegacia de Polícia de Água Boa
      - 5.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.3 - Delegacia de Polícia de Campinápolis
      - 5.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.4 - Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
      - 5.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.5 - Delegacia de Polícia de Canarana
      - 5.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.6 - Delegacia de Polícia de Querência
      - 5.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.7 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
      - 5.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.8 - Delegacia de Polícia de Cocalinho
      - 5.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.1.9 - Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia
      - 5.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta
    - 5.2.1 - Gerência de Investigações Gerais
      - 5.2.1.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.2 - Delegacia de Polícia de Alta Floresta
      - 5.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.3 - Delegacia de Polícia de Apicás
      - 5.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.4 - Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte
      - 5.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.5 - Delegacia de Polícia de Carlinda
      - 5.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.6 - Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde
      - 5.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.7 - Delegacia de Polícia de Paranaita
      - 5.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
    - 5.2.8 - Delegacia de Polícia de Nova Bandeirante
      - 5.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.3 - Delegacia Regional de Alto Araguaia
  - 5.3.1 - Gerência de Investigações Gerais
    - 5.3.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.3.2 - Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
    - 5.3.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.3.3 - Delegacia de Polícia de Alto Taquari
    - 5.3.3.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.3.4 - Delegacia de Polícia de Alto Garças
    - 5.3.4.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.3.5 - Delegacia de Polícia de Araguaína
    - 5.3.5.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.3.6 - Delegacia de Polícia de Ponte Branca
    - 5.3.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.4 - Delegacia Regional de Barra do Garças
  - 5.4.1 - Gerência de Investigações Gerais
    - 5.4.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.2 - Delegacia de Polícia de Barra do Garças
    - 5.4.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.3 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças
    - 5.4.3.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.4 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente de Barra do Garças
    - 5.4.4.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.5 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças
    - 5.4.5.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.6 - Delegacia Distrital do Bairro São José de Barra do Garças
    - 5.4.6.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.7 - Delegacia de Polícia de Araguaiana
    - 5.4.7.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.8 - Delegacia de Polícia de General Carneiro
    - 5.4.8.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.9 - Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim
    - 5.4.9.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.4.10 - Delegacia de Polícia de Torixoréu
    - 5.4.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.5 - Delegacia Regional de Cáceres
  - 5.5.1 - Gerência de Investigações Gerais
    - 5.5.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.2 - Delegacia de Polícia de Cáceres
    - 5.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.3 - Delegacia de Polícia de Araputanga
    - 5.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.4 - Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste
    - 5.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.5 - Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste
    - 5.5.5.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.6 - Delegacia de Polícia de Porto Esperidião
    - 5.5.6.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.7 - Delegacia de Polícia de Rio Branco
    - 5.5.7.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.8 - Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos
    - 5.5.8.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.9 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cáceres
    - 5.5.9.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.10 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Cáceres
    - 5.5.10.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.5.11 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres
    - 5.5.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.6 - Delegacia Regional de Diamantino
  - 5.6.1 - Gerência de Investigações Gerais
    - 5.6.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.2 - Delegacia de Polícia de Diamantino
    - 5.6.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.3 - Delegacia de Polícia de Alto Paraguai
    - 5.6.3.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.4 - Delegacia de Polícia de Arenápolis
    - 5.6.4.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.5 - Delegacia de Polícia de Jangada
    - 5.6.5.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.6 - Delegacia de Polícia de Marilândia
    - 5.6.6.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.7 - Delegacia de Polícia de Nobres
    - 5.6.7.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.8 - Delegacia de Polícia de Nortelândia
    - 5.6.8.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.9 - Delegacia de Polícia de Nova Mutum
    - 5.6.9.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.10 - Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
    - 5.6.10.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.11 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro
    - 5.6.11.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.6.12 - Delegacia de Polícia de Santo Afonso
    - 5.6.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.7 - Delegacia Regional de Juína
  - 5.7.1 - Gerência de Investigações Gerais
    - 5.7.1.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.7.2 - Delegacia de Polícia de Juína
    - 5.7.2.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.7.3 - Delegacia de Polícia de Aripuanã
    - 5.7.3.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.7.4 - Delegacia de Polícia de Cotriguaçu
    - 5.7.4.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.7.5 - Delegacia de Polícia de Colniza
    - 5.7.5.1 - Núcleo de Inteligência
  - 5.7.6 - Delegacia de Polícia de Castanheira
    - 5.7.6.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.7.7 - Delegacia de Polícia de Juruena  
5.7.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.7.8 - Delegacia de Polícia de Rondolândia  
5.7.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda  
5.8.1 - Gerência de Investigações Gerais  
5.8.1.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8.2 - Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda  
5.8.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8.3 - Delegacia de Polícia de Comodoro  
5.8.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8.4 - Delegacia de Polícia de Jaurú  
5.8.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.8.5 - Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade  
5.8.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9 - Delegacia Regional de Porto Alegre do Norte  
5.9.1 - Gerência de Investigações Gerais  
5.9.1.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.2 - Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte  
5.9.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.3 - Delegacia de Polícia de Confresa  
5.9.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.4 - Delegacia de Polícia de Luciara  
5.9.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.5 - Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia  
5.9.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.6 - Delegacia de Polícia de Santa Terezinha  
5.9.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.7 - Delegacia de Polícia de Vila Rica  
5.9.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.8 - Delegacia de Polícia de São José do Xingu  
5.9.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.9 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu  
5.9.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.10 - Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista  
5.9.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.11 - Delegacia de Polícia de Canabrava do Norte  
5.9.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.12 - Delegacia de Polícia de Nova Suiá  
5.9.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.9.13 - Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio do Rio das Mortes  
5.9.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis  
5.10.1 - Gerência de Investigações Gerais  
5.10.1.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.2 - Delegacia de Polícia de Rondonópolis  
5.10.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.3 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Rondonópolis  
5.10.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis  
5.10.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.5 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Rondonópolis  
5.10.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.6 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis  
5.10.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.7 - Delegacia Distrital de Vila Operária de Rondonópolis  
5.10.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.8 - Delegacia de Polícia de São José do Povo  
5.10.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.9 - Delegacia de Polícia de Poxoréu  
5.10.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.10 - Delegacia de Polícia de Campo Verde  
5.10.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.11 - Delegacia de Polícia de Pedra Preta  
5.10.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.12 - Delegacia de Polícia de Jaciara  
5.10.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.13 - Delegacia de Polícia de Paranatinga  
5.10.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.14 - Delegacia de Polícia de Itiquira  
5.10.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.15 - Delegacia de Polícia de Primavera do Leste  
5.10.15.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.16 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Primavera do Leste  
5.10.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.17 - Delegacia de Polícia de Guiratinga  
5.10.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.18 - Delegacia de Polícia de Dom Aquino  
5.10.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.19 - Delegacia de Polícia de Juscimeira  
5.10.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.20 - Delegacia de Polícia de Tesouro  
5.10.20.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.21 - Delegacia de Polícia de Nova Galiléia  
5.10.21.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.22 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio do Leste  
5.10.22.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.23 - Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte  
5.10.23.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11 - Delegacia Regional de Sinop  
5.11.1 - Gerência de Investigações Gerais  
5.11.1.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.2 - Delegacia de Polícia de Sinop  
5.11.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.3 - Delegacia de Polícia de Claudia  
5.11.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.4 - Delegacia de Polícia de Colider  
5.11.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.5 - Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte  
5.11.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.6 - Delegacia de Polícia de Itaúba  
5.11.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.7 - Delegacia de Polícia de Juara  
5.11.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.8 - Delegacia de Polícia de Marcelândia  
5.11.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.9 - Delegacia de Polícia de Matupá  
5.11.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.10 - Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo  
5.11.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.11 - Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos  
5.11.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.12 - Delegacia de Polícia de Vera  
5.11.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.13 - Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte  
5.11.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.14 - Delegacia de Polícia de União do Sul  
5.11.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.15 - Delegacia de Polícia de Feliz Natal  
5.11.15.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.16 - Delegacia de Polícia de Tabaporã  
5.11.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.17 - Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde  
5.11.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.18 - Delegacia de Polícia de Sorriso  
5.11.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.19 - Delegacia de Polícia de Tapurah  
5.11.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.20 - Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã  
5.11.20.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.21 - Delegacia de Polícia de Itanhanga  
5.11.21.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra  
5.12.1 - Gerência de Investigações Gerais  
5.12.1.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.2 - Delegacia de Polícia de Tangará da Serra  
5.12.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra  
5.12.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.4 - Delegacia de Polícia de Brasnorte  
5.12.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.5 - Delegacia de Polícia de Barra do Bugres  
5.12.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.6 - Delegacia de Polícia de Nova Olímpia  
5.12.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.7 - Delegacia de Polícia de Sapezal  
5.12.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.8 - Delegacia de Polícia de Denise  
5.12.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.9 - Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis  
5.12.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 6 - Coordenadoria de Polícia Comunitária  
6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital  
6.2 - Gerência de Polícia Comunitária do Interior

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil – PJC são os constituídos no Anexo Único, deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, com base nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil editar o Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nelas lotados, a ser aprovada pelo Governador do Estado.

**Art. 6º** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

**Art. 9º** Revoga-se o Decreto nº 1.728, de 10 de Dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL BALTHAZAR BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

## ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Delegado Geral	DGA-2	1	
<b>1.1 Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Delegado Geral Adjunto	DGA-4	1	
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Corregedor Geral	DGA-7	1	
<b>1.1 Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Corregedor Geral Adjunto	DGA-8	1	
<b>1.2 Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Corregedor Auxiliar	DGA-9	9	
<b>1.3 Gerência Operacional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Diretor	DGA-7	1	
<b>2.1 Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil</b>			
- Diretor Adjunto	DGA-8	1	
<b>2.1.2 - Coordenadoria Museológica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>2.1.3 - Coordenadoria de Biblioteca</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>2.1.4 - Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.5 - Gerência de Ensino</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.6 - Gerência de Administração e Apoio Logístico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.7 - Gerência do Centro de Ensino Superior</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.8 - Gerência do Centro de Educação Física</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. - Diretoria de Execução Estratégica</b>			
- Diretor	DGA-7	1	
<b>1.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>1.1.1 - Gerência de Controle de Aquisição e Patrimônio</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.1.2 - Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.1.3 - Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.2 - Coordenadoria de Apoio Logístico e Pessoal</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>1.2.1 - Gerência de Controle de Frota e Serviços Gerais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.2.2 - Gerência de Armas, Explosivos e Munições</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.2.3 - Gerência de Avaliação de Desempenho Funcional e Qualidade de Vida</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>1.3.1 - Gerência de Estatística</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.3.2 - Gerência de Suporte Técnico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>1.3.3 - Gerência de Telecomunicações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2. Diretoria de Inteligência</b>			
- Diretor	DGA-7	1	
<b>2.1 - Coordenadoria de Inteligência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>2.1.1 - Gerência de Inteligência Policial</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.2 - Gerência de Inteligência Estratégica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.3 - Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.1.4 - Gerência de Contra Inteligência</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.2 - Coordenadoria de Inteligência Tecnológica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>2.2.1 - Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>2.2.2 - Gerência de Apoio Tecnológico</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>3. Diretoria de Atividades Especiais</b>			
- Diretor	DGA-7	1	
<b>3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado</b>			

- Gerente	DGA-8	1	
<b>3.2 - Gerência de Operações Especiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>3.3 - Gerência de Operações Aéreas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>3.4 - Gerência Estadual Polinter</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>4. Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana</b>			
- Diretor	DGA-7	1	
<b>4.1 - Diretoria Metropolitana Adjunta</b>			
- Diretor Adjunto	DGA-8	1	
<b>5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior</b>			
- Diretor	DGA-7	1	
<b>5.1 - Delegacias Regionais</b>			
<b>5.1.1 - Delegacia Regional de Água Boa</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.3 - Delegacia Regional de Alto Araguaia</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.4 - Delegacia Regional de Barra do Garças</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.5 - Delegacia Regional de Cáceres</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.6 - Delegacia Regional de Diamantino</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.7 - Delegacia Regional de Juina</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.9 - Delegacia Regional de Porto Alegre do Norte</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.11 - Delegacia Regional de Sinop</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>5.1.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra</b>			
- Delegado Regional	DGA-8	1	
- Gerente	DGA-8	1	
<b>6. Coordenadoria de Polícia Comunitária</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	
<b>6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>6.2 - Gerência de Polícia Comunitária do Interior</b>			
- Gerente	DGA-8	1	
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>			
1. Líder de Equipe	DGA-10		170
2. Assistente de Direção	DGA-10		26
<b>TOTAL</b>		<b>282</b>	

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 75/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 531301/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2297/2010, de 03.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. NILDA ROSA GOMES, portadora do RG nº 318471/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2011

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESÁR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 76/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.327.748-8/2001, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 22.01.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **ADEMIR DE FIGUEIREDO CORRÊA**, RG nº 878.711/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

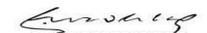
“... resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 26.01.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data...”

**LEIA - SE:**

“... resolve retificar, em parte, o Ato Governamental de 22.01.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 77/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 926135/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.290/2010, de 17.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a) **MARISA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO**, portador (a) do RG nº 9472611/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **MARISA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO...**”

**LEIA – SE:**

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **MARISA DENIPOTE GONZALES TORRES BOTARO...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**\*ATO Nº 68/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 914479/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.748/2010, de 08.11.2010, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 5.884/2010, de 17.11.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **TEREZINHA IRIA CHRISTINA PENNA DE QUEIROZ**, RG n.º 0376491-5/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

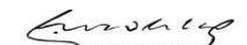
“... resolve Aposentadoria, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **TEREZINHA IRIA CHRISTINA PENNA DE QUEIROZ...**”

**LEIA - SE:**

“... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **TEREZINHA IRIA CHRISTINA PENNA DE QUEIROZ...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

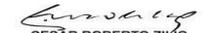
\*Republicar por ter saído incorreto no DO de 17.01.2011

**ATO Nº 78/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **56600/2010**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº **031/DGP-4/10**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JAIR VIEIRA DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do RG nº 878.105/PM-MT e do CPF nº 503.939.871-91 na graduação de SOLDADO-PM, Classe “D”, contando com 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados na Corporação, período de 20.06.1989 a 14.01.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 133/DGP-3/2010, fls30-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Comando Regional VIII, município de Tabaporã – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

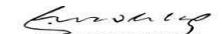
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 79/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **386135/2010**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº 029/DGP-4/10, da Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas da PMMT, resolve Transferir, “ex officio” para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **SEBASTIÃO BEATRES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 877.612/PMMT e do CPF nº 486.687.701-44, na graduação de SOLDADO-PM, Classe “D”, representado legalmente por sua curadora, Srª **Anita Domingas de Almeida**, portadora do RG nº 2478784-1/SSP/MT e do CPF nº 050.660.531-07, contando com 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 08.08.1990 a 14.01.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 133/DGP-3/2010, fls 25-SAD, lotado na Polícia Militar- Comando Regional III, município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

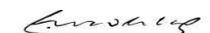
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 80/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **523867/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.979/2010, de 12.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **MESSIAS CARDOSO DE ALMEIDA**, RG nº 877.926/PMMT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido ato, porém na Classe “C”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 100/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **552206/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 529/2010, de 01/02/2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a inatividade, mediante Reserva Remunerada do Sr. **ANTONIO FERNANDES DE MORAES**, RG nº 875.679/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

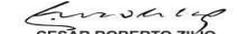
“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142 da Constituição Estadual, contando com 37 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição...”

**LEIA - SE:**

“... e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144 da Constituição Estadual, contando com 37 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 101/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 555364/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.223/2010, de 22.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES, portador do RG nº 05699495/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

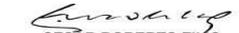
  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 102/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 577603/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.629/2010, de 05.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. ARMANDO ARCURI BUENO, portador do RG nº 5073790/SSP/SP, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 103/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 483180/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.190/2008, de 06.05.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. LUZIA FRANÇA DE MORAES, portadora do RG nº. 283.696/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

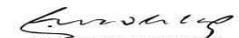
"... contando com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 28.02.81; 02.04.81 a 02.07.81 e 01.07.83 a 16.04.2008, já Descontados 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias, correspondente ao período de 14.02.2005 a 31.12.2005..."

## LEIA-SE:

"... contando com 26 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 28.02.81; 02.04.81 a 02.07.81 e 01.07.83 a 06.05.2008..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 104/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 348061/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2284/2010, de 03.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. IRENE CARVALHO, portadora do RG nº 396.136/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 105/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10232/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.698/2010, de 03.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. CARLOS ALBERTO MATHIAS, portador do RG nº 11350032/SEIUS/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "A", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 106/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 541565/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2516/2010, de 12.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr. OLGA HAIDER OLIVEIRA, portadora do RG nº 1154836/SSP/PR, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de janeiro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 01/2011/GSE

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, de 15/10/90

## RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Núcleo Sistêmico Governadoria, período aquisitivo 2010/2011, para o exercício de 2011.

## MARÇO/2011:

Leandro Oliveira Dias Ferreira  
Luime Lara Lima da Silva

## ABRIL/2011:

Elzira Pereira de Moraes Lima  
Etamil Gonçalves de Queiroz  
Gabriel Mendes Piloni  
José da Costa Campos

## MAIO/2011:

Maria Lucineide de Oliveira Sousa

## JUNHO/2011:

Jair Alves da Silva  
Jullyane Saldanha Monteiro de Souza  
Livia Theodoro Mendonça do Amaral

## JULHO/2011:

Francisco Aurélio Rondon de Campos  
Luzinete Xavier de Lima  
Rosângela da Silva Oliveira  
Sônia Maria Ferreira Santiago

## AGOSTO/2011:

Armindo Ferreira da Silva Neto  
Rosinaldo Nunes de Almeida  
Zeni Campregheir

## SETEMBRO/2011:

Eliana Cristina Hartmann Macedo  
Hellen Jane Pereira Leite  
José Gonçalo de Freitas  
Leide Antonietti Abranches

## OUTUBRO/2011:

Leidiane Silva Neves  
Natil Maria Xavier

## NOVEMBRO/2011:

Fabrcia de Oliveira Marchi

## DEZEMBRO/2011:

André Valente do Couto  
Duciene Aparecida da Silva

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria, em Cuiabá – MT., 17 de janeiro de 2011.

Fabrcia Oliveira de Marchi - Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Governadoria

**SAD**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

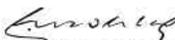
EDITAL COMPLEMENTAR N. 53 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos Mandados de Segurança, torna público a convocação dos candidatos *sub judices* para a aplicação do Módulo I da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação para provimento do cargo de Gestor Governamental, conforme o Anexo Único deste Edital.

**1. DA SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO**

- 1.1 Estão convocados para participar da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação, os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital.
- 1.2 Os candidatos convocados deverão observar as normas e procedimentos para a realização da Segunda Etapa do Concurso Público para o cargo de Gestor Governamental, constante no Edital Complementar n. 44, de 05 de outubro de 2010.
- 1.3 A Segunda Etapa do Concurso Público - Curso de Formação será realizada na Cidade de Cuiabá/MT a partir das 08 horas do dia 24 de Janeiro de 2011, com o término previsto para as 18 horas do dia 04 de fevereiro de 2011.
- 1.4 O Curso de Formação será ministrado na Sala de Reuniões da FAPEMAT, situada na Rua 03 s/n - 3º andar – CPA (Centro Político Administrativo), CEP: 78.050-970 - Cuiabá/MT (Prédio da Perícia Médica/SAD), em período integral de segunda-feira à sábado, com possibilidade de ser ministrado nos domingos, feriados e em horário noturno.

Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO**

Dos candidatos convocados para a Segunda Etapa – Curso de Formação

Cargo: 601 – Gestor Governamental (Ordem Judicial)

INSC	NOME	NASC	RG
179291	Demarcio Eurides Guimaraes	07-09-1973	746482 SSP/MT
338440	Maricilda do Nascimento Farias	08-11-1976	20531338 SSP/MT
67151	Rooseliane de Magalhães Lotti	13-05-1978	05478138 SSP/MT

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

OPÇÃO PELO BENEFÍCIO A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA NAS AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO CONFORME DECRETO 565/2007 E ARTIGO 9º ANEXO X, COM INÍCIO EM 01/08/2007 ASSIM COMO OS PRODUTOS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, PELO RESPECTIVO EMBASAMENTO LEGAL; RENUNCIO AOS CRÉDITOS PELAS ENTRADAS DOS RESPECTIVOS BENS. Razão Social: Sergio Paulo dos Santos CPF: 007.840.339-19 – IE: 13.339.135-3. 19 de janeiro de 2011. Fernando Dias Fernandes, Gerente Fazendário, Matr.: 326209509.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). DELCY RODRIGUES DA SILVA ME 13.358.019-9, WAGNER FLORENTINO MARIANO ME 13.402.846-5, F.L. TAQUES & CIA LTDA ME 13.373.843-4, MENDES FERREIRA & FRANCO LTDA EPP 13.401.979-2, ENGECONSTIL CONSTRUÇÕES LTDA 13.409.124-8. VANDA HELENA DA SILVA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI N° 004/2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. NOME: ELIEANE JIETARA CPF: 260.580.298-13 RG: 2186727-5 SSP/MT. Diamantino, 19 de janeiro de 2.011. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Guiratinga, 19 de Janeiro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) apresentou(ram) junto a esta UNIDADE DE SERVIÇOS, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. OZEAS DE ALMEIDA NOVAES CPF N° 790 058 371 87. Genita Mªde Deus Gonçalves - AAIG / 8692001-4.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO - As empresas Juara Monitoramento de alarmes Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 07.761.432/0001-64 e Inscrição Estadual 13.313.357-5, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro nº 239 N-Centro, e F.Bortoluzzi Cereais, inscrita no CNPJ sob nº 07.519.901/0001-33 e Inscrição Estadual nº 13.308.884-7, estabelecida na Rua Casemiro Kowalski nº 40 W, Jardim Santa Cruz, Município de Juara-MT, em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-ARICMS; Comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 665 a 750 e 401 a 625 respectivamente pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 19 de Junho do ano de 2010 – Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 014/2011 - Mirassol D'Oeste, 14 de Janeiro de 2011 - Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: VICENTE GOMIDES CPF: 049.071.401-34 Chácara S. Vicente – S.J.dos Quatro Marcos-MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajos – AAIG.

RESOLUÇÃO Nº 001/2011-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 18 de janeiro de 2011 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 160/2010 a 175/2010, referentes aos Acórdãos nºs 160/2010 a 175/2010, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

PUBLIQUE - SE.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2011.

(Original assinado)  
Patricia Diniz dos Santos Moreira  
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

César Rubens Gonçalves - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Darius Canavarros Palma - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/MT – Original assinado

José Carlos Pereira Bueno - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Elizete Araújo Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária – Original assinado  
Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio – Original assinado  
Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade – Original assinado  
Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública – Original assinado  
Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias – Original assinado  
Aíssa Karin Gehring - Representante da PGE – Original assinado

LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO. A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de trinta e nove mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 160/2010 - Processo nº 065/2010-CCON - NAI nº 141329001600064200914 - Acórdão nº 160/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO. A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário

seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de cinquenta e cinco mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 161/2010 - Processo nº 066/2010-CCON - NAI nº 141329001600070200911 - Acórdão nº 161/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

**LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO.** A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de trinta e dois mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 162/2010 - Processo nº 067/2010-CCON - NAI nº 141329001600071200912 - Acórdão nº 162/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

**LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO.** A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de nove mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 163/2010 - Processo nº 068/2010-CCON - NAI nº 141329001600072200913 - Acórdão nº 163/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

**LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO.** A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de trinta e nove mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 164/2010 - Processo nº 069/2010-CCON - NAI nº 141329001600069200919 - Acórdão nº 164/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

**LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO.** A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de cem mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 165/2010 - Processo nº 070/2010-CCON - NAI nº 141329001600063200913 - Acórdão nº 165/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

**LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO.** A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário da ordem de 300 mil reais; (ii) o artigo

67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de trinta e dois mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado e deu-se por definitiva a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 166/2010 - Processo nº 071/2010-CCON - NAI nº 141329001600066200916 - Acórdão nº 166/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Karla Cecília de Oliveira Cintra.

**REMESSAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO COM ALEGAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DURANTE O PROCESSO, DE VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DE ÔBICE À NÃO-INCIDÊNCIA GARANTIDA EM LEI COMPLEMENTAR EM VIRTUDE DE EXCESSIVO RIGOR DOS MECANISMOS DE CONTROLE DO FISCO, DE QUE A EMPRESA RESPONDE POR GRANDE VOLUME DE EXPORTAÇÕES, QUASE NA TOTALIDADE REGULARMENTE COMPROVADAS.** Consoante normas veiculadas no Regulamento do ICMS, artigo 4º e seguintes, e no Convênio ICMS 113/96, para que se usufrua da não-incidência do imposto nas saídas com o fim específico de exportação, faz-se necessário que o contribuinte apresente ao menos sua nota fiscal de remessa, Memorando de Exportação emitido pelo destinatário, Registro de Exportação do SISCOMEX com identificação das mercadorias e de sua origem, todos vinculados entre si, para comprovar que as mercadorias que deram saída de seu estabelecimento tenham sido efetivamente exportadas, sujeitando-se, caso contrário à exigência de ICMS, acrescido de correção monetária, juros de mora e multa. Os Registros de Exportação apresentados pelo contribuinte referem-se a outros Memorandos de Exportação que não aqueles que consignam suas notas fiscais de remessa, logo, não constituem prova. Os mecanismos de controle da exportação utilizados pelo fisco decorrem de normas contidas na legislação tributária, então a alegação de que seriam excessivamente rigorosas, a ponto de contrariar a Lei Complementar do ICMS, não pode ser apreciada no Conselho de Contribuintes por conta da vedação expressa no artigo 36, §2º, da Lei 8797/2008. Com idêntico fundamento, ausência de competência, afastou-se as alegações de violação de princípios constitucionais. Por possuir a responsabilidade por infrações o caráter objetivo, é irrelevante que a recorrente seja grande exportadora e que tenha regularmente comprovado a esmagadora maioria dessas exportações.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 167/2010 - Processo nº 124/2010-CCON - NAI nº 141329001600049200917 - Acórdão nº 167/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Ironei Márcio Santana.

**REMESSAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO COM ALEGAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DURANTE O PROCESSO, DE VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DE ÔBICE À NÃO-INCIDÊNCIA GARANTIDA EM LEI COMPLEMENTAR EM VIRTUDE DE EXCESSIVO RIGOR DOS MECANISMOS DE CONTROLE DO FISCO, DE QUE A EMPRESA RESPONDE POR GRANDE VOLUME DE EXPORTAÇÕES, QUASE NA TOTALIDADE REGULARMENTE COMPROVADAS.** Consoante normas veiculadas no Regulamento do ICMS, artigo 4º e seguintes, e no Convênio ICMS 113/96, para que se usufrua da não-incidência do imposto nas saídas com o fim específico de exportação, faz-se necessário que o contribuinte apresente ao menos sua nota fiscal de remessa, Memorando de Exportação emitido pelo destinatário, Registro de Exportação do SISCOMEX com identificação das mercadorias e de sua origem, todos vinculados entre si, para comprovar que as mercadorias que deram saída de seu estabelecimento tenham sido efetivamente exportadas, sujeitando-se, caso contrário à exigência de ICMS, acrescido de correção monetária, juros de mora e multa. Os Registros de Exportação apresentados pelo contribuinte referem-se a outros Memorandos de Exportação que não aqueles que consignam suas notas fiscais de remessa, logo, não constituem prova. Os mecanismos de controle da exportação utilizados pelo fisco decorrem de normas contidas na legislação tributária, então a alegação de que seriam excessivamente rigorosas, a ponto de contrariar a Lei Complementar do ICMS, não pode ser apreciada no Conselho de Contribuintes por conta da vedação expressa no artigo 36, §2º, da Lei 8797/2008. Com idêntico fundamento, ausência de competência, afastou-se as alegações de violação de princípios constitucionais. Por possuir a responsabilidade por infrações o caráter objetivo, é irrelevante que a recorrente seja grande exportadora e que tenha regularmente comprovado a esmagadora maioria dessas exportações.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 168/2010 - Processo nº 116/2010-CCON - NAI nº 20154600038200912 - Acórdão nº 168/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Ironei Márcio Santana.

**REMESSAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO COM ALEGAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA EXPORTAÇÃO DURANTE O PROCESSO, DE VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, DE ÔBICE À NÃO-INCIDÊNCIA GARANTIDA EM LEI COMPLEMENTAR EM VIRTUDE DE EXCESSIVO RIGOR DOS MECANISMOS DE CONTROLE DO FISCO, DE QUE A EMPRESA RESPONDE POR GRANDE VOLUME DE EXPORTAÇÕES, QUASE NA TOTALIDADE REGULARMENTE COMPROVADAS.** Consoante normas veiculadas no Regulamento do ICMS, artigo 4º e seguintes, e no Convênio ICMS 113/96, para que se usufrua da não-incidência do imposto nas saídas com o fim específico de exportação, faz-se necessário que o contribuinte apresente ao menos sua nota fiscal de remessa, Memorando de Exportação emitido pelo destinatário, Registro de Exportação do SISCOMEX com identificação das mercadorias e de sua origem, todos vinculados entre si, para comprovar que as mercadorias que deram saída de seu estabelecimento tenham sido efetivamente exportadas, sujeitando-se, caso contrário à exigência de ICMS, acrescido de correção monetária, juros de mora e multa. Os Registros de Exportação apresentados pelo contribuinte referem-se a outros Memorandos de Exportação que não aqueles que consignam suas notas fiscais de remessa, logo, não constituem prova. Os mecanismos de controle da exportação utilizados pelo fisco decorrem de normas contidas na legislação tributária, então a alegação de que seriam excessivamente rigorosas, a ponto de contrariar a Lei Complementar do ICMS, não pode ser apreciada no Conselho de Contribuintes por conta da vedação expressa no artigo 36, §2º, da Lei 8797/2008. Com idêntico fundamento, ausência de competência, afastou-se as alegações de violação de princípios constitucionais. Por possuir a responsabilidade por infrações o caráter objetivo, é irrelevante que a recorrente seja grande exportadora e que tenha regularmente comprovado a esmagadora maioria dessas exportações.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 169/2010 - Processo nº 120/2010-CCON - NAI nº 20154600016200914 - Acórdão nº 169/2010, de 16/12/2010 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - EXPORTAÇÃO NÃO CONFIGURADA. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. Entende-se legítimo o lançamento, que consiste em tributar a diferença entre a quantidade do produto remetido, a outro estabelecimento da mesma titularidade, com o fim específico de exportação, cujas Notas Fiscais encontram-se registradas no Memorando de Exportação e a quantidade do produto, efetivamente exportada, consignada no campo 24 do Registro de Exportação. Na hipótese, não há compatibilidade entre as informações contidas no Registro de Exportação e as constantes nos respectivos Memorandos de Exportação. Para que a operação de exportação seja beneficiada pela não-incidência do imposto, deverá estar demonstrada a origem do produto e comprovada a sua efetiva exportação.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e consoante parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 170/2010 - Processo nº 121/2010-CCON - NAI nº 20154600014200915 - Acórdão nº 170/2010, de 16/12/2010 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - EXPORTAÇÃO NÃO CONFIGURADA. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. Entende-se legítimo o lançamento, que consiste em tributar a diferença entre a quantidade do produto remetido, a outro estabelecimento da mesma titularidade, com o fim específico de exportação, cujas Notas Fiscais encontram-se registradas no Memorando de Exportação e a quantidade do produto, efetivamente exportada, consignada no campo 24 do Registro de Exportação. Na hipótese, não há compatibilidade entre as informações contidas no Registro de Exportação e as constantes nos respectivos Memorandos de Exportação. Para que a operação de exportação seja beneficiada pela não-incidência do imposto, deverá estar demonstrada a origem do produto e comprovada a sua efetiva exportação.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e consoante parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 171/2010 - Processo nº 101/2010-CCON - NAI nº 20154600021200916 - Acórdão nº 171/2010, de 16/12/2010 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - EXPORTAÇÃO NÃO CONFIGURADA. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. Entende-se legítimo o lançamento, que consiste em tributar a diferença entre a quantidade do produto remetido, a outro estabelecimento da mesma titularidade, com o fim específico de exportação, cujas Notas Fiscais encontram-se registradas no Memorando de Exportação e a quantidade do produto, efetivamente exportada, consignada no campo 24 do Registro de Exportação. Na hipótese, não há compatibilidade entre as informações contidas no Registro de Exportação e as constantes nos respectivos Memorandos de Exportação. Para que a operação de exportação seja beneficiada pela não-incidência do imposto, deverá estar demonstrada a origem do produto e comprovada a sua efetiva exportação.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e consoante parecer da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 172/2010 - Processo nº 119/2010-CCON - NAI nº 20154600015200910 - Acórdão nº 172/2010, de 16/12/2010 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS GARANTIDO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – DESCABIMENTO SOMENTE QUANTO À COMPRA DE MATERIAL DE EMBALAGEM – LANÇAMENTO DE OFÍCIO – DECADÊNCIA PELA REGRA GERAL – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – PARCIAL PROVIMENTO. Não cabe exigência de ICMS Garantido Diferencial de Alíquota sobre aquisição de material destinado à embalagem, de modo que se excluiu o imposto correspondente às notas fiscais de compra de interestadual de embalagem juntadas pelo contribuinte em sede recursal. O ICMS Garantido caracteriza-se pelo lançamento feito de ofício pelo fisco, cuja decadência rege-se pela norma contida no artigo 173, I, do CTN, e não na do artigo 150, §4º daquele código, restrita a lançamentos efetuados por homologação.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e conferiu-se parcial provimento ao Pedido de Revisão de Julgado, de modo que se reformou a decisão monocrática em que se havia julgado parcialmente procedente a ação fiscal, para também julgá-la parcialmente procedente, nos termos do voto revisor.

Ementa nº 173/2010 - Processo nº 138/2008-CCON - NAI nº 38370001900135200516 - Acórdão nº 173/2010, de 17/12/2010 - Relatora: Elizete Araújo Ramos - Revisor: Walcimir de Azevedo de Medeiros.

CRÉDITO INDEVIDO DE ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. É vedado o crédito do valor do imposto pago pelo contribuinte, correspondente à diferença entre a alíquota interna deste Estado e a aquela aplicada no Estado de origem, em relação à entrada no estabelecimento de bem ou mercadoria adquirida em outros Estados e destinada a uso, consumo ou ativo permanente, conforme o disposto no § 6º do art. 25 da Lei 7.098/98. A multa aplicada corresponde à infração e encontra-se prevista no art. 45, inciso II, alínea “d” da referida Lei. No que diz respeito ao inconformismo da recorrente com os termos da Legislação Tributária Estadual, seja em relação à vedação ao crédito do imposto ou em relação à multa, cumpre informá-la que a este Conselho é defeso examinar a legalidade e constitucionalidade de disposição de lei, regulamentos e atos normativos, por força do disposto no parágrafo 2º do art. 36 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado negando-lhe provimento, para manter a decisão da Câmara de Julgamento que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 174/2010 - Processo nº 134/2010-CCON - NAI nº 16741001600016200910 - Acórdão nº 174/2010, de 17/12/2010 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

CRÉDITO INDEVIDO DE ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – ALEGAÇÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. É vedado o crédito do valor do imposto pago pelo contribuinte, correspondente à diferença entre a alíquota interna deste Estado e a aquela aplicada no Estado de origem, em relação à entrada no estabelecimento de bem ou mercadoria adquirida em outros Estados e destinada a uso, consumo ou ativo permanente, conforme o disposto no § 6º do art. 25 da Lei 7.098/98. A multa aplicada corresponde à infração e encontra-se prevista no art. 45, inciso II, alínea “d” da referida Lei. No que diz respeito ao inconformismo da recorrente com os termos da Legislação Tributária Estadual, seja em relação à vedação ao crédito do imposto ou em relação à multa, cumpre informá-la que a este Conselho é defeso examinar a legalidade e constitucionalidade de disposição de lei, regulamentos e atos normativos, por força do disposto no parágrafo 2º do art. 36 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado negando-lhe provimento, para manter a decisão da Câmara de Julgamento que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 175/2010 - Processo nº 156/2010-CCON - NAI nº 16741001600021201019 - Acórdão nº 175/2010, de 17/12/2010 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 016, DE 17 DE JANEIRO DE 2011

**Outorgar a FRIGORÍFICO JURUENA LTDA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para Captação Superficial e Lançamento de Efluentes no Rio Águas Claras, localizado no município de Juruena/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Outorgar a FRIGORÍFICO JURUENA LTDA, CNPJ nº09.677.209/0001-69, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Águas Claras, com a finalidade de captação superficial para abastecimento e diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Juruena, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: Lat. 10º20'45,7"S e Long. 58º30'47,1"W, com uma vazão máxima de captação de 100,00 m³/h (0,02778 m³/s ou 27,78 L/s), durante 15,00 horas por dia e 26 dias por mês, totalizando uma vazão diária de 1500,12 m³ e uma vazão anual de 468.037,44 m³;

II - Lançamento de Efluentes nas Coordenadas Geográficas: Lat. 10º20'52,4"S e Long. 58º30'46,6"W, com uma vazão máxima de lançamento de 37,8 m³/h (0,0105 m³/s ou 10,50 L/s), durante 24 horas, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 121,6 mgO2/L, totalizando uma Carga máxima 110,31 KgDBO/d;

III - O empreendedor deverá instalar um Medidor de Vazão Contínua (no prazo de 120 dias) no sistema de captação, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para a Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado;

IV - O empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes no manancial superficial (no prazo de 120 dias);

V - O empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no rio Águas Claras são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, Óleos e Graxas, pH, DBO5,20°C, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes mensalmente. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

VI - Fica o empreendedor obrigado a encaminhar semestralmente a esta gerência até o prazo de validade desta outorga o relatório com o registro das vazões médias diárias do efluente, especificações técnicas dos medidores instalados; e ainda os relatórios de qualidade do efluente e corpo hídrico solicitadas no inciso V;

VII - O empreendedor deverá realizar 03 medições de vazão no período de julho a setembro do corrente ano, com intervalo de 30 dias entre estas. As medições devem ser realizadas através do método do molinete, por profissionais devidamente habilitados e acompanhadas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de Janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 7º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2011

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 017, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

**Outorgar a JBS S.A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para Captação Superficial e Lançamento de Efluentes no Córrego Sem Denominação localizado no município de Juara/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a JBS S.A, CNPJ nº02.916.265/0068-77, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Sem Denominação, com a finalidade de captação superficial para abastecimento e diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Juara, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: Lat. 11°17'41,13"S e Long. 57°26'50,57"W, com uma vazão máxima de captação de 100,00 m³/h (0,0277 m³/s ou 27,70 L/s), durante 16,00 horas por dia e 30 dias por mês, totalizando uma vazão diária de 1600,00 m³ e uma vazão anual de 576.000,00 m³;

II - Lançamento de Efluentes nas Coordenadas Geográficas: Lat. 11°17'40,82"S e Long. 57°26' 44,66"W, com uma vazão máxima de lançamento de 46,60 m³/h (0,012 m³/s ou 12,00 L/s), durante 24 horas, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20" de 76,80 mgO2/L, totalizando uma Carga máxima 79,62 KgDBO/d;

III - O empreendedor deverá instalar um Medidor de Vazão Contínua (no prazo de 120 dias) no sistema de captação, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para a Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado;

IV - O empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes no manancial superficial (no prazo de 120 dias);

V - O empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Córrego Sem Denominação são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, Óleos e Graxas, pH, DBO5,20°C, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes mensalmente. As análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

VI - Fica o empreendedor obrigado a encaminhar semestralmente a esta gerência até o prazo de validade desta outorga o relatório com o registro das vazões médias diárias do efluente, especificações técnicas dos medidores instalados; e ainda os relatórios de qualidade do efluente e corpo hídrico solicitadas no inciso V.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;  
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 7º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2011

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 018, DE 17 DE JANEIRO DE 2011**

**Outorga a Usina Barralcool S.A o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água superficial no Rio Branco, município de Barra dos Bugres/MT.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Outorgar a Usina Barralcool S.A, CNPJ: nº 33.664.228/0001-35, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Branco, com a finalidade de uso industrial para o processamento de cana de açúcar, e outros, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15° 01' 58,0" de Latitude Sul e 57° 13' 23,0" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1.000 m³/h (277,78 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo.

§ 1º A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 2º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 17 de janeiro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a Portaria 206/2010.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2011.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRASE.

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

ANEXO I  
Tabela 01 – Captação no Rio Branco

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/h)	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	250,00
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, considerando o teor do Of. N.º 220/2009 – SAVHS/SINFRA datado de 26-04-10, já encaminhado e recebido pela empresa FCA – ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES LTDA, na qual são demonstradas pendências na execução da obra, objeto do I.C 335/09/00/00 – ASJU, vem notificar a empresa para que, de imediato, após o conhecimento deste, retome a execução da obra, sob pena de serem tomadas as providências insertas no contrato, bem como quanto às disposições dos artigos 78 e 87, ambos da lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU, em Cuiabá-MT., aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2011.

Original assinado por: **ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
**Objeto Contratual: Construção do Centro de Atendimento ao Turista CAT 1ª Etapa.**  
I.C: 571/2010/00/00 ASJU  
**Empresa:** AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Município:** Nobres - MT.  
**Data:** 31/12/2010  
**Justificativa:** Devido ao período chuvoso.  
**Prazo Estimada:** 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso  
**Objeto Contratual: Construção de Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnologia**  
I.C: 275/2010/00/00 ASJU  
**Empresa:** SM CONSTRUTORA LTDA.  
**Município:** Matupá - MT.  
**Data:** 31/12/2010  
**Justificativa:** Devido ao período chuvoso.  
**Prazo Estimada:** 60 dias

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

**ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA / SINFRA/N.º 1267/2010**

OSECRETÁRIODEESTADODEINFRA-ESTRUTURA,nousodesuas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INSTITUIR**, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referentes à **Iluminação Pública da Avenida Andre Maggi e Adjacentes**, no Município de Sinop/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº233/2010, entre a **Secretaria de Estado de Infra Estrutura e o Município de Sinop.**

**Retroagir para o dia 30/06/2010.**

COMISSÃO:

**FISCAL:** ENG.º MURILLO FELIPPE REBELATO

**MEMBROS:** ENG.º WILMAR RODRIGUES

ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

**CUMPRASE:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2010.

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 001/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA.

DO OBJETO: retificação da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel n.º 001/2010, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Dom Wunibaldo, nº 453, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/01/2011 a 27/01/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA/LOCADORA.

**PORTARIA nº 001/2011/SESP, de 11 de janeiro de 2011.**

**Designa Servidores do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o Acompanhamento da Execução de Convênios.**

A Presidenta da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições legais, Considerado o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005; Considerado a Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Fiscal do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	FISCAL RESPONSÁVEL
001/2010/FUNAC	Desenvolver três ações de humanização, de cunho sócio-educativo, de escuta do sujeito, para apreender a aprender, visando despertar o potencial e o resgate dos valores humanos em mulheres empreendedoras, no processo do autoconhecimento, de reconstrução de si e compreensão do outro, na diversidade, oportunizando a cidadania, a inclusão social de mulheres privadas de liberdade no mundo do trabalho.	Regina Lúcia Borges Araújo – Assessora Técnica do Gabinete da Presidência da FUNAC

**Art. 2.º** – Caberá ao Fiscal de Convênio as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II. Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III. Orientar e acompanhar os projetos a serem propostos pelo Conveniente;
- IV. Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do convênio;
- V. Prestar informações necessárias sobre o andamento do convênio ao órgão ou entidade detentora do convênio e aos órgãos de Controle Interno e Externo.

**Parágrafo único.** As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto pactuado.

**Art. 3.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.**

Fundação Nova Chance, Cuiabá, 11 de janeiro de 2011.

**Neide Aparecida Mendonça Gomes**

**Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC**

**PORTARIA Nº 08/2011/GAB/SESP DE 18 DE JANEIRO DE 2011.**

**Institui o Comitê Estadual para Monitoramento das Implementações das Resoluções da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a relevância da realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG), dado o amplo envolvimento de todos os segmentos sociais, que propuseram os princípios e diretrizes que nortearão a Política de Segurança Pública em todo território nacional; **CONSIDERANDO** as resoluções aprovadas em plenário, por votação dos delegados eleitos, representantes de todas as Unidades da Federação, dos 10 princípios e 40 diretrizes que servirão para nortear a definição das políticas, estaduais e nacionais, de Segurança Pública; **CONSIDERANDO** a necessidade na construção de um trabalho integrado de acompanhamento das deliberações proposta no evento, pelos representantes eleitos na 1ª CONSEG; **CONSIDERANDO** a proporcionalidade entre trabalhadores do seguimento da Segurança Pública e Sociedade Civil, eleitos para participar dos trabalhos da 1ª CONSEG;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instituir o Comitê Estadual para Monitoramento das Implementações das Resoluções da 1ª CONSEG no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2.º** O Comitê Estadual estabelecerá os indicadores, que permitam atingir as metas visadas, dos princípios e diretrizes estabelecidos na 1ª CONSEG e que identifique a integridade das ações executadas e resultados alcançados.

**Art. 3.º** O acompanhamento dos resultados do Comitê Estadual será disponibilizado por meio de relatórios de gestão, que conterão as ações, atividades, parceiros envolvidos, indicadores e fonte utilizada.

**Parágrafo único** – Os relatórios de gestão serão submetidos ao Secretário de Estado de Segurança Pública.

**Art. 4.º** O Comitê deverá estabelecer uma política de gestão de informações visando identificar a necessidade de ações corretivas, bem como das limitações de ordem legal implementadas e ainda dos impactos produzidos, propondo assim as devidas ações saneadoras.

**Art. 5.º** Propor ações institucionais de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas a fim de garantir que o Comitê Estadual tenha a disposição, informações dos resultados dos programas de forma regular e perene.

**Art. 6.º** O Comitê Estadual será composto por servidores desta Pasta, bem como por servidores de outros órgãos e esferas além de pessoas da Sociedade Civil, os quais foram convidados para participar na qualidade de colaboradores, conforme lista nominal abaixo:

1. **Vagner Jorge Santino – Corpo de Bombeiros Militar**
2. **Wankley Correa Rodrigues – Polícia Militar**

3. Vicente Manoel de Deus Neto – Bombeiro Militar;
4. Airton Benedito Siqueira Júnior – Polícia Militar;
5. Rubens Sadão Okada – Politéc;
6. Clarindo Alves de Castro – Polícia Militar;
7. Clarito Nunes de Moraes Junior – Polícia Judiciária Civil;
8. Cley Celestino Batista – Polícia Judiciária Civil;
9. Leonice Tenório da Silva – Polícia Militar;
10. Clecimar S. Rabelo de Souza – Polícia Militar;
11. Lázaro Leandro Nunes – Bombeiro Militar;
12. Maria Luiza Rattacaso da Silva – Bombeiro Militar
13. Rondon Souza Oliveira – Politéc;
14. Jacira Maria da Costa Silva – Sistema Prisional;
15. Claudomário de Moraes – Ouvidoria;
16. Adriano Rodrigues Junqueira – Polícia Federal;
17. Erlon José Brandão de Souza – Polícia Federal;
18. Wilson Souza Santos – Polícia Rodoviária Federal;
19. Heliton Jânio Gomes Rosa – Guarda Municipal;
20. Naldson Ramos da Costa – Sociedade Civil;
21. Walter Maria de Arruda - Sociedade Civil;
22. Rosilda Barbosa Ferreira - Sociedade Civil;
23. Ana Carolina de Jesus Costa - Sociedade Civil
24. Adriana Barbosa Sales - Sociedade Civil;
25. Valmir Cardoso de Oliveira - Sociedade Civil;
26. Handus Silva Freitas - Sociedade Civil ;
27. Andrea de Cássia F. da Silva Nunes - Sociedade Civil;
28. Benedita S. Mendes - Sociedade Civil;
29. Regina Lúcia Campos da Silva Santos - Sociedade Civil;
30. Auremárcio José Tenório de Carvalho - Sociedade Civil;

**Parágrafo único** – Os servidores Wagner Jorge Santino da Silva e Wankley Correa Rodrigues, integrarão o Comitê Estadual na qualidade de representantes da Comissão Organizadora Estadual (COE) da 1ª CONSEG.

**Art. 7º** A Coordenação do Comitê Estadual ficará a cargo da Secretaria Adjunta de Segurança Pública que também prestará apoio técnico e administrativo ao Comitê.

**Art. 8º** A Coordenação do Comitê Estadual estabelecerá um calendário de reuniões ordinárias que deverá, inicialmente, propor um Regimento Interno para desenvolvimento dos trabalhos e também os modelos de relatórios de gestão a serem produzidos.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2011.

Cuiabá/MT, 18 de Janeiro de 2011.

*Alexandre Bustamante dos Santos*  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal  
(documento original assinado)

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 026/2004

**Origem:** Locação nº 026 – Processo nº 460443/2007

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

**Contratada:** Sociedade Beneficente Escolar de Várzea Grande – SOBEVE.

**Objeto:** Trata-se da Locação do Imóvel, situado na Rua Allacyr de Lannes – Bairro Figueirinha no município de Várzea Grande/MT para abrigar a Escola Estadual Arthur Probst.

**Fundamento Legal:** art. 58, Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 18 de janeiro 2011

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2011/SUPP/SEDUC/MT

*Dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros destinados ao PPDC- Projeto Pedagógico de Desenvolvimento dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - através do Conselho Deliberativo do CEFAPRO - CDC e dá outras providências.*

Fundamentação Legal:

Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Lei Estadual nº 7.040, de 1º de outubro de 1998;

Lei Estadual nº 8.405, de 27 de dezembro de 2005;

Lei Estadual nº 7.856, de 18 de dezembro de 2002;

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Decreto Estadual nº 1.395, de 16 de junho 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 1º.** Estabelecer critérios para transferência dos recursos financeiros aos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica – CEFAPROS, para execução do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO - PPDC.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos de que tratam a presente Instrução Normativa se dará de forma automática, sem a necessidade de celebração de termo de convênio ou instrumento congêneres, devendo suas execução e prestação de contas observarem as normas vigentes e os requisitos ora estabelecidos.

#### CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

**Art. 2º.** Os recursos do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO – PPDC, consignados na lei Orçamentária Anual do Estado, serão repassados trimestralmente, em quatro parcelas de igual valor, nos termos da Lei nº 8.405 de 27/12/2005, e serão destinados à:

I – manutenção das atividades rotineiras do CEFAPRO;

II – execução do Projeto Político de Desenvolvimento do CEFAPRO;

III – manutenção e pequenos reparos na estrutura física do CEFAPRO;

**Parágrafo único.** Para a realização das ações previstas neste artigo, os recursos transferidos poderão ser aplicados para realização de despesas das seguintes naturezas:

I - aquisição de materiais permanentes;

II – aquisição de materiais de consumo;

III – prestação de serviço de pessoas físicas;

IV – prestação de serviço de pessoas jurídicas;

V – pagamento de encargos e tributos decorrentes da aquisição de materiais ou prestação de serviços;

VI – pagamento de tarifas bancárias.

**Art. 3º.** É vedada a aplicação dos recursos de que tratam a presente Instrução Normativa para:

I – pagamento a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II – pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros da Secretaria de Estado de Educação;

III – pagamento de despesas com finalidade diversa da estabelecida na presente Instrução Normativa, ainda que em caráter de emergência;

IV – pagamento de despesas realizadas em data anterior ao recebimento dos recursos, ou posterior ao prazo limite estabelecido na presente Instrução Normativa;

V – realização de despesas com multas, juros ou correção monetária referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo, salvo se decorrer de atraso na liberação do recurso pela SEDUC/MT;

VI - a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, as quais não estejam programas no Plano de Ação do CEFAPRO, ou firam quaisquer princípios e/ou normas vigentes.

**Art. 4º.** Os recursos financeiros a serem repassados aos Conselhos Deliberativos dos CEFAPROS serão definidos com base na variação da demanda de cada pólo do CEFAPRO, conforme os dados oficiais do sistema de Administração de Gestão de pessoas - Quadro Web/ SIGEDUCA/2010.

**Art. 5º.** O montante dos recursos financeiros a serem repassados a cada CEFAPRO será calculado tomando-se como parâmetro:

I – o total de recursos consignados para realização do repasse direto aos CEFAPROS, previstos no projeto 4110 da Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação;

II - a classificação dos CEFAPROS estabelecida no artigo 3º do decreto 1.395/2008, obedecendo à variação da demanda de atendimento de cada pólo CEFAPRO, conforme os dados oficiais do Sistema de Administração de Gestão de Pessoas - SIGEDUCA.

**Art. 6º.** Sobre o total previsto no projeto 4110 e obedecendo a classificação dos Centros de Formação, incidirão os seguintes percentuais:

I - Centros de Pequeno porte: 3,20%

II - Centros de Médio porte: 4,65%

**§1º.** Os CEFAPROS classificados como de Grande Porte, conforme sua demanda de atendimento, serão subdivididos em quatro grupos, sobre os quais incidirão os seguintes percentuais:

a) Grupo 1: 9,00%

b) Grupo 2: 9,28%

c) Grupo 3: 10,60%

d) Grupo 4: 22,80%

**§2º.** Os repasses financeiros destinados a cada Centro de Formação obedecerão ao disposto no Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 7º.** A Secretaria fica autorizada a rever os valores das parcelas nos seguintes casos:

I - Constatado o aumento ou a diminuição da demanda pelo monitoramento do SIGEDUCA/2009;

II – Verificado o aumento ou diminuição da receita prevista no projeto 4110 da Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação.

**Parágrafo único** – A revisão de que trata o caput deste artigo se dará ao final de cada exercício orçamentário.

**Art. 8º.** Em cumprimento ao preconizado pela lei 8.666/93, na execução dos recursos destinados à manutenção dos Centros de Formação, nas aquisições de bens e contratações de serviços, deverão ser utilizadas as seguintes modalidades:

I - Aquisição direta quando, no município, existir único fornecedor do bem ou serviço e/ou a aquisição for inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II - Aquisição mediante a modalidade “carta convite” quando, no município, existir mais de um fornecedor do bem ou serviço e a aquisição for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

III - Aquisição mediante a modalidade “carta convite” quando, no município, existir mais de um fornecedor de serviço especializado para realização de formação continuada/encontros formativos/seminários/fóruns e o valor for superior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), não excedendo ao valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**Parágrafo único.** A aquisição direta de que trata o inciso I, quando se tratar de serviços de engenharia obedecerá ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 9º.** Caso algum CEFAPRO/CDC efetue aquisições utilizando-se da modalidade “carta convite”, deverá obedecer à lei 8.666/93 e solicitar, por escrito, previamente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, orientações da Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC da SEDUC/MT.

**Art. 10º.** Nas aquisições diretas deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - Quando existir, no município, até três fornecedores do bem ou serviço, o CEFAPRO/CDC deverá, necessariamente, solicitar oficialmente dos mesmos, orçamento com as descrições do bem/serviço a ser adquirido.

II - Quando existir, no município, mais de três fornecedores do bem ou serviço, o CDC deverá solicitar oficialmente orçamento detalhado de pelo menos três deles. A cada nova aquisição, deverá ser requisitado orçamento de um novo fornecedor.

**§ 1º.** A solicitação de orçamento aos fornecedores deverá ser oficializada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias em relação à data em que se dará a aquisição, utilizando-se das planilhas de pesquisas de preço, verificação do menor preço e ordem de compra/serviço.

§ 2º. O orçamento deverá ser entregue pelo fornecedor ao CEFAPRO, podendo ser recebido por qualquer profissional da educação pertencente ao quadro de servidores do Centro de Formação, aqueles da carreira ou sob contrato temporário em vigência, ou ao Conselho Deliberativo do CEFAPRO, podendo ser recebido por qualquer membro do conselho que esteja em exercício na função de conselheiro, até último dia útil que anteceder a data da aquisição.

§ 3º. Para a solicitação de orçamento a ser utilizado nos processos aquisitivos deverá ser disponibilizado formulário pelo próprio fornecedor com carimbo/marca d'água, timbre e/ou logo que possa caracterizá-lo.

§ 4º. Os bens e/ou serviços serão adquiridos da empresa que apresentar o menor preço, desde que garantida a qualidade e as especificidades pretendidas.

#### CAPÍTULO III DA MANUTENÇÃO DOS PÓLOS CEFAPRO/UAB

**Art. 11.** Observando o disposto no Decreto Federal nº 5.800, de 8 de junho de 2006, e o item "c" do TERMO DE COMPROMISSO PARA IMPLANTAÇÃO DE PÓLO DE APOIO PRESENCIAL – Sistema Universidade Aberta do Brasil, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em 06 de agosto de 2009, passam a funcionar também como Pólos de Apoio Presencial os seguintes Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO:

- CEFAPRO de Alta Floresta
- CEFAPRO de Barra do Garças
- CEFAPRO de Cáceres
- CEFAPRO de Confresa
- CEFAPRO de Cuiabá
- CEFAPRO de Diamantino
- CEFAPRO de Pontes e Lacerda
- CEFAPRO de Rondonópolis
- CEFAPRO de Sinop
- CEFAPRO de São Félix do Araguaia
- CEFAPRO de Tangará da Serra

**Art. 12.** Para manutenção das atividades de rotina do CEFAPRO/UAB, enquanto Pólo de Apoio Presencial, a Secretaria de Estado de Educação efetuará repasse financeiro, além dos recursos regulares já previstos nesta Instrução Normativa.

§ 1º. Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser aplicados apenas na aquisição de material de consumo.

§ 2º. Para recebimento dos recursos o plano de funcionamento do CEFAPRO/UAB, deverá constar no Plano de Ação do Projeto Político de Desenvolvimento do CEFAPRO – PPDC.

§ 3º. Os recursos destinados a manutenção dos Pólos de Apoio Presencial – CEFAPRO/UAB serão liberados de acordo com o previsto nos artigos 15, 16 e 17 desta Instrução Normativa.

**Art. 13.** Os recursos para manutenção dos Pólos de Apoio Presencial – CEFAPRO/UAB deverão ser previstos no Projeto 4110 da Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação.

**Art. 14.** Para manutenção dos Pólos de Apoio Presencial – CEFAPRO/UAB serão repassados anualmente, R\$8.000,00 (oito mil reais), divididas em 04 (quatro) parcelas iguais.

§ 1º. A Secretaria de Estado de Educação poderá reajustar para maior ou para menor o valor dos repasses, caso se verifique necessidade após estudo técnico.

§ 2º. O reajuste de que trata o *caput* do artigo, só poderá ser feito após o término de cada exercício.

**Art. 15.** O repasse dos recursos poderá ser suspenso, caso se verifique:

- O encerramento das atividades do Pólo de Apoio Presencial,
- O descumprimento de qualquer dos itens desta Instrução Normativa ou quaisquer normas em vigor,

III - Cessado o compromisso entre a Secretaria de Estado de Educação, Ministério da Educação e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

**Art. 16.** A prestação de contas dos recursos destinados a manutenção dos Pólos CEFAPRO/UAB, obedecerá ao previsto nos artigos 18 e 27 desta Instrução Normativa.

#### CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES DO PROJETO E SUAS OBRIGAÇÕES

**Art. 17.** Participam da execução do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO:

- A Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação - SUFP, da SEDUC/MT;
- A Superintendência de Planejamento e Finanças – SUFP, da SEDUC/MT;
- O Conselho Deliberativo - CDC de cada CEFAPRO;
- O Conselho Fiscal de cada CEFAPRO.

§ 1º. O Conselho Fiscal do CEFAPRO será composto por (03) três membros efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidos anualmente pela Assembléia Geral ordinária dentre os membros dos CEFAPROS lavrado em livro Ata, aplicando-se ao seu funcionamento, no que couber, as disposições contidas na Lei n. 7.040, de 1º/10/98, e suas alterações.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal exercerão gratuitamente suas funções, não sendo face aos cargos desempenhados, considerados servidores públicos.

**Art. 18.** São obrigações dos participantes da execução do Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO:

- Compete à Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação – SUFP:
  - Elaborar planilha de valores e cronograma de repasse aos CEFAPROS;
  - Orientar Os Centros de Formação para elaboração do PPDC - Projeto Pedagógico de Desenvolvimento do CEFAPRO;
  - Analisar o PPDC e o Plano de Ação de cada Centro de Formação, observando se está com uma concepção fundamentada nas políticas públicas de formação e se apresenta um estudo da realidade do seu pólo de forma sistematizada e consistente;
  - Acompanhar e Monitorar as ações de formação desenvolvidas por cada Centro de Formação, observando se está coerente com a demanda real;
  - Avaliar as ações de formação desenvolvidas pelos Centros de Formação, verificando se elas se orientam pelas diretrizes da Política Educacional da SEDUC/SUFP;
  - Analisar se o Quadro de Diárias reflete a execução da proposta de formação apresentada no PPDC de cada CEFAPRO;
  - Compete à Superintendência de Planejamento e Finanças – SUFP:
    - Transferir recursos financeiros aos CEFAPROS/CDC em quatro parcelas sendo cada uma relativa ao período de 60 (sessenta) dias, conforme planilha e cronograma elaborados pela SUFP.
    - Orientar e monitorar a execução dos recursos transferidos.
    - Comunicar em tempo hábil os créditos realizados aos CDC/CEFAPROS.
    - Providenciar abertura da Conta Corrente.
    - Exercer função gerencial dentro do prazo regulamentar de vigência/Prestação de Contas dos recursos transferidos, ficando aos seus agentes qualificados assegurado o poder

discricionário de reorientar ações e de acatar ou não justificativas com relação às disfunções por ventura havidas na execução.

f – Fornecer aos CDC/CEFAPROS as orientações pertinentes às transferências financeiras dos projetos aprovados.

g – Apreciar as Prestações de Contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízos da realização de Auditoria interna/externa.

h – Comunicar ao CEFAPRO/ CDC qualquer situação de irregularidade relativa à Prestação de Contas do uso dos recursos envolvidos.

III – Compete ao Conselho Deliberativo do CEFAPRO – CDC:

- Encaminhar o PPDC e o Plano de Ação à SUFP.
- Aplicar os recursos financeiros, distribuindo-os em cada elemento de despesa, conforme critério estabelecido pela SEDUC/SUFP.
- Manter em seus arquivos todo controle das despesas realizadas, bem como, os recibos e protocolos de entrega das prestações de contas.
- Elaborar e encaminhar à SEDUC/SUFP a prestação de contas dos recursos financeiros utilizados.
- Encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço e o relatório antes de submetê-los à apreciação da Assembléia Geral
- Executar as despesas observando as disposições legais.
- Manter os recursos em conta bancária específica, somente sendo permitidos débitos para pagamentos de despesas previstas no Plano de Ação ou para aplicação no mercado financeiro, devendo sua movimentação realizar-se exclusivamente mediante cheque nominativo.
- Assegurar a plena execução do Plano de Ação aprovado pela SEDUC/SUFP, com as normas e procedimentos aplicados ao mesmo, inclusive no que se refere aos procedimentos licitatórios.

i – Iniciar a execução do Plano de Ação, somente após o crédito ser efetivado na C/C específica não sendo permitido o pagamento retroativo aquela data.

j – Concluir o objeto definido no Plano de Ação destinando recursos financeiros próprios, caso os recursos transferidos pela concedente sejam insuficientes.

k – Manter registros Contábeis específicos para acompanhamento e controle do fluxo de recursos recebidos a conta desta transferência, destacando a receita, contrapartida (se houver), as aplicações financeiras e os respectivos rendimentos, bem assim as despesas realizadas.

l – Manter a documentação comprobatória das despesas a disposição da SEDUC/SUFP e dos demais órgãos de controle interno e externo em boa ordem pelo prazo de 05 (cinco anos), contado da aprovação da Prestação de Contas ou Tomada de Conta do gestor da Concedente, relativo ao exercício da concessão em sua sede.

m – Restituir à concedente o valor transferido quando:

- Não for apresentada no prazo exigido a Prestação de Contas.
- Recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho.

n – Restituir os recursos não executado, a C/C da SEDUC, conforme orientações posteriores.

IV – Compete ao Conselho Fiscal do CEFAPRO:

a – Examinar os documentos contábeis do CEFAPRO, a situação do Conselho Deliberativo do CEFAPRO – CDC;

b – Apresentar à Assembléia Geral ordinária parecer sobre as contas do conselho no exercício em que servir;

c – Apontar à Assembléia Geral as irregularidades que descobrir, sugerindo as medidas que reputar úteis ao Conselho;

d – Convocar a Assembléia Geral ordinária se o Presidente do Conselho retardar por mais de um bimestre a sua convocação;

#### CAPÍTULO V DA TRANSFERÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 19.** É de responsabilidade do gestor/diretor e do Conselho Deliberativo do CEFAPRO/CDC a prestação de contas dos recursos repassados a cada Centro de Formação.

**Parágrafo único.** Os processos de prestação de contas deverão ser protocolizados na SEDUC, com as seguintes documentações:

- Sumário, com as páginas numeradas e vistas pelo responsável;
- Ofício encaminhamento;
- Anexo I – Demonstrativo da Execução da Receita e das Despesas de Pagamentos Efetuados

d. Anexo II – Relação dos Bens Adquiridos ou Produzidos

e. Anexo III – Termo de Doação

f. Anexo IV - Conciliação Bancária (comprovando saldo suficiente para cobertura dos cheques emitidos e, ainda, não compensados);

g. Extrato bancário contendo ordem bancária das parcelas e cheques compensados.

h. Notas Fiscais em nome do Conselho Deliberativo do CEFAPRO, sem rasura.

i. Fotocópia do cheque nominal à empresa com data conferido com a da Nota Fiscal, sendo estritamente proibido canhoto dos cheques.

j. Cópia das planilhas de pesquisa de preços, verificação do menor preço e ordem de compra e / ou serviço, quando necessário;

k. Comprovante das tarifas de água e telefone do período.

l. Notas de Pague-se e Atesto devem ser assinados e datados identificando os assinantes, ou seja, nome completo do servidor e função, não podendo constar só a rubrica;

m. As notas fiscais deverão ser emitidas por elemento de despesas (nota fiscal venda ao consumidor não poderá ser emitida para serviço);

n. Cópia do Plano de Ação executado no semestre (Anexo I);

o. Cópia do Termo de Compromisso, de seus Termos Aditivos se houver;

p. Ata de aprovação

q. Parecer de aprovação das despesas realizadas no semestre devidamente assinado pelo Conselho Deliberativo do CEFAPRO - CDC;

**Art. 20.** Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcelas serão executados até 30/07/11 e a prestação de contas encaminhadas a SUFP até 15/08/11. Os recursos referentes à 3ª e 4ª parcelas serão executadas até 31/12/2011 e a prestação de contas encaminhadas até 30/01/12, conforme regras estabelecidas na presente Instrução Normativa SEDUC/SUFP, da Lei Estadual nº 8.405/2005/ SEDUC, do Decreto Estadual 1.395/2008/SEDUC e demais normas regulamentares.

**Art. 21.** O envio da segunda parcela do PPDC está condicionado ao encaminhamento do PLANO – PPDC – à Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica.

**Art. 22.** A liberação da 3ª parcela do PPDC está condicionada ao envio da prestação de contas do primeiro semestre pelo CDC – unidade executora, bem como, do PPDC aprovado pela Superintendência de Formação dos Profissionais da Educação Básica e ao recebimento pela Gerência de Prestação de Contas/Seduc - sistema de prestação de contas no status "em análise" (prestação de contas recebida pela equipe da Gerência de Prestação de Contas/ Seduc).

**Parágrafo único.** A Gerência de Prestação de Contas fará análise prévia para verificar se todos os documentos exigidos no artigo 13 desta Instrução Normativa encontram-se no processo

de prestação de contas. Caso contrário, a prestação de contas será devolvida à unidade executora (CDC/CEFAPRO), no status "impresso", para providenciar os documentos que faltam.

**Art. 23.** A liberação da 4ª parcela está condicionada à aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2011.

§ 1º Os recursos recebidos na 1ª e 2ª parcelas e não executados até 30/07/11 serão reprogramados para execução no segundo semestre de 2011.

§ 2º Havendo saldo remanescente no final do exercício corrente, estes poderão ser reprogramados para execução no primeiro semestre do exercício seguinte.

§ 3º O CEFAPRO/CDC que não apresentar a prestação de contas até a data prevista neste artigo, ou não vier a ser aprovada, a SEDUC estabelecerá diligência no prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação ou regularização.

§ 4º As irregularidades ou pendências apresentadas nas Prestações de Contas classificadas na categoria "em diligência" deverão ser regularizadas no prazo de 30 (trinta) dias. A não regularização das pendências ou irregularidades implicará na Instauração de Tomada de Contas Especial e consequentemente processo administrativo disciplinar para responsabilização pessoal dos gestores.

**Art. 24.** A primeira parcela do PPDC será liberada automaticamente, com percentual de 80% (oitenta por cento) para custeio (elemento 335041) e 20% para capital (elemento 445052).

**Art. 25.** Será facultada aos Centros de Formação - a partir da 2ª parcela do PPDC - mediante preenchimento de campo específico do Termo de Compromisso, no momento da adesão e habilitação aos recursos financeiros, a definição da opção de gastos para as despesas de custeio (elemento 335041) e capital (elemento 445052) de acordo com as demandas apresentadas no PPDC.

**Parágrafo único.** A opção de que trata o caput deverá constar expressamente no PPDC.

**Art. 26.** Os CDCs/CEFAPROs que não realizarem a opção de que trata o artigo anterior receberão seus recursos de acordo com os valores definidos pelo cronograma financeiro de desembolso estabelecido pela SUFP para cada categoria econômica.

**Art. 27.** Os CDCs/CEFAPROs novos poderão se habilitar a receber os recursos financeiros do PPDC, desde que o mesmo tenha o Conselho Deliberativo do CEFAPRO constituído e devidamente registrado de acordo com o estabelecido no Decreto 1.395/2008.

**Art. 28.** A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDC e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

**Art. 29.** Compete ao Tesoureiro do Conselho Deliberativo do CEFAPRO/CDC, efetuar pagamentos autorizados pelo respectivo Conselho, bem como apresentar mensalmente aos seus pares o relatório com o demonstrativo da receita e despesa do CEFAPRO.

**Art. 30.** O Conselho Deliberativo do CEFAPRO (CDC) deverá reunir ordinariamente, ao final de cada bimestre, em dia e hora previamente marcada, mediante convocação do Presidente, para conhecer o andamento dos trabalhos e tratar de assuntos de interesses gerais.

**Art. 31.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

PTA/2010 - Projeto 4110

N.	PÓLO	CLASSIFICAÇÃO	ESCOLAS	%	TOTAL
1	ALTA FLORESTA	MÉDIO	31	3,20%	37.665,00
2	BARRA DO GARÇAS	GRANDE 2	59	9,00%	75.168,00
3	CÁCERES	GRANDE 1	52	9,28%	72.900,00
4	CONFRESA	MÉDIO	20	4,65%	37.665,00
5	CUIABÁ	GRANDE4	179	22,80%	184.680,00
6	DIAMANTINO	MÉDIO	39	4,65%	37.665,00
7	JUARA	PEQUENO	18	3,20%	25.920,00
8	JUINA	MÉDIO	30	4,65%	37.665,00
9	MATUPÁ	MÉDIO	31	4,65%	37.665,00
10	PONTES E LACERDA	MÉDIO	24	4,65%	37.665,00
11	PRIMAVERA DO LESTE	MÉDIO	29	4,65%	37.665,00
12	RONDONÓPOLIS	GRANDE 3	80	10,60%	85.860,00
13	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	PEQUENO	12	3,20%	25.920,00
14	SINOP	MÉDIO	42	4,65%	37.665,00
15	TANGARÁ DA SERRA	MÉDIO	40	4,65%	37.665,00

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 564/2010-CEE/MT (\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 630393/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 595/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Minas**, sediado na Avenida Paraná, nº 813, Bairro Nova Canarana, município de Canarana, mantido pela Sociedade Escolar Infantil Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.492.998/0001-07 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

(\*)Reproduz-se para exclusão da oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

#### PORTARIA CEPS N. 001/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o artigo 94 da Resolução Normativa N.311/2008-CEE/MT, alterado pela Resolução Normativa 002/2010-CEE/MT, e à vista do Processo N.943045/2010-CEE/MT, e do Parecer n.002/2011-CEPS-CEE/MT, de 18 de janeiro de 2011,

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de vencimento para 31/12/2011, da Portaria n.306/05 - CEE/MT que Credenciou a **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso**, sediada na Rua Adauto Botelho, Nº 552, Bairro Coxipó-Sul, município de Cuiabá, para ofertar Cursos de Pós-Graduação "lato sensu", na área da saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUM PRA - S E

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011

**Geraldo Grossi Junior**  
 Presidente do CEE/MT

#### SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 112/2010

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05, e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ nº 03.347.101/0001-21.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 112/2010, passando o término da vigência para o dia 30/01/2011.

**ASSINATURA:** 29/12/2010.

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2004.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ nº 15.023.989/0001-26.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Sétima - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2004.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2004, passa a ter a seguinte redação: *Cláusula Sétima - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014.*

**DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2004, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Newton de Freitas Miotto - Prefeito do Município de Pontes e Lacerda/MT.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2006.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta - Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 059/2006.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 059/2006, passa a ter a seguinte redação: *Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, encerrando-se em 31/12/2014.*

**DA ASSINATURA:** 30/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 059/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Juarez Alves da Costa - Prefeito do Município de Sinop/MT.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 158/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25, e a Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ nº 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 158/2008, passando o término da vigência para o dia 31/03/2011.

**ASSINATURA:** 11/12/2010.

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

#### SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### GEAC - Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 019/2007. Processo: 924794/2010.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP** - CNPJ-MF Nº. 32.944.118/0001-64.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2011, passando o término para o dia 31/12/2011, quando deverá ser encaminhada a respectiva

Prestação de Contas a este Órgão até 31/01/2012.

Data de Assinatura: 29/12/2010.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 600.042.907-04.

**PORTARIA Nº 378/2010/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, § 1º da Lei Complementar nº198, de 17 de dezembro de 2004, que reestrutura o Sistema de Avaliação do Controle Interno – SIAC, no âmbito do Poder Executivo Estadual, em cumprimento ao disposto no art. 52 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6.035, de 30 de junho de 2005, que Regulamenta a Lei Complementar nº 198/2004, em seu art.16 que autoriza os titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo a designar servidores com conhecimentos suficientes da área, para exercerem a função de Agente público de Controle – APC.

**CONSIDERANDO**, ainda, que no Capítulo 1, Volume IV, item 1.2.3 – **Do Auditor e do Agente Público de Controle** do Manual Técnico de Normas e Procedimentos do Sistema de Controle Interno do Governo do Estado de Mato Grosso, define que os Agentes Públicos de Controle são os servidores lotados nas Unidades Setoriais de Controle Interno.

**RESOLVE:**

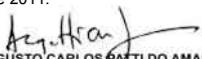
**Art.1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI, na função de Agentes Públicos de Controle (APC).

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO – UNISECI/SES-MT	
Nome	Cargo/Perfil
Claudia Luzia de Arruda	Assistente do SUS/Assistente Administrativo
Ellen Cristina Saldanha Fernandes	PNS do SUS/Contadora
Maria Alice Borges de Siqueira Tonarque	PNS do SUS/Contadora
Maria Inês Portella Rocha	PNS do SUS/Contadora
Monya Zoraima Duarte Pereira Ramos da Silva	Assistente do SUS/Assistente Administrativo
Rosemeire Martins de Almeida	Assistente do SUS/Assistente Administrativo
Walter Corrêa Carvalho	PNS do SUS/Contador

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2011.



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

\* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 30/12/2010, página 21

**PORTARIA Nº 007/2011/GAPL/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PNS do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
37388	4	Aparecida de Lourdes Reges de Araujo	9,73
43491	2	José Meirelles Filho	10
58366	2	Adriana Rodrigues Neves da Costa Lacerda	9,4
59611	2	Hernan Fernandes Lizarazu	9,48
66379	3	Angela Maria Lopes Sander	9,91
74921	3	Cleunice Tavares de Farias	9,88
106718	1	Odair Gonçalves de Matos	9,69
59650	2	Pierre Monteiro da Silva	9,5
120051	1	Heloisia Helena Gomes da Silva	10

**Assistente do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
94427	1	Reinaldo Pereira	9,30
90572	1	Francisco de Assis Pereira Ferreira	8,22
116170	1	Siriana Maria da Silva	9,99
90135	1	Gonçalo Gomes de Souza	9,77
42453	1	Nildo Bomdespacho da Luz	9,64
41922	1	Janeth de Fátima Albuês	8,60
90152	1	Edvaldo Gomes da Silva Segundo	9,2
111842	1	Dicesar Silva Amaral	9,27

**Técnico do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
37009	2	Carmelita Silva dos Santos	8,80
55460	4	Rui Costa da Rocha	9,77
43090	1	Fernando Jorge dos Santos	9,3

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 11 de janeiro de 2011

(original assinado)  
PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 009/2011/GAPL/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PNS do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42838	1	Maria Luiza Bassi Saldanha	10

**Técnico do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90531	1	Patricia Elias Martins	8,42

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 11 de janeiro de 2011.

(original assinado)  
PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 009/2011/GAPL/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PNS do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42838	1	Maria Luiza Bassi Saldanha	10

**Técnico do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90531	1	Patricia Elias Martins	8,42

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 11 de janeiro de 2011.

(original assinado)  
PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 010/2011/GAPL/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PNS do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43259	1	Eliane Ferreira Leão	9,9

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 11 de janeiro de 2011.

(original assinado)  
PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 011/2011/GAPL/CADQV/SGP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PNS do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90116	2	Antonio Albino da Silva	9,0
43259	1	Eliane Ferreira Leão	9,9

**Assistente do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
106854	1	Rodrigo Lucian Hennrichs	8,1
118860	1	Mauro Alves de Souza	9,87

**Técnico do SUS**

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
90531	1	Patricia Elias Martins	8,44

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá, 11 de janeiro de 2011

(original assinado)  
PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2.011  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**FAZENDA NOVO HORIZONTE**”, com área de **187,2059** ha (Cento e oitenta e sete hectares, vinte ares, cinquenta e nove centiares) localizado no Município de **NOVO SÃO JOAQUIM/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 13 de janeiro de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

### METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
Extrato de 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2009

**Espécie:** Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica.

**Conveniente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Conveniada:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN - MT

**Clausula Primeira:** O presente Termo Aditivo tem origem no processo nº 35/2011, de 03 de janeiro de 2011 do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição, e decorre da necessidade de se alterar as cláusulas terceira e quarta do convênio nº 07/2009, firmado entre as partes, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO = O presente convênio tem por objeto a formalização da cedência dos servidores ANA MARIA CORRÊA SÁ COSTA, AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA, DINALVA RIBEIRO DE CERQUEIRA FERRAZ, IBRAIM DERZE, MARCELO EVARISTO DE SOUZA COELHO, MARIA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, ODILO GONÇALVES DE MORAES e PEDRO SALOMÉ DA SILVA, pertencentes ao quadro dos servidores da CONVENIENTE, à CONVENIADA, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhes for determinado, prestem os seus serviços.” Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do convênio primitivo.

**Assinam:**

Conveniada

José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Conveniente:

Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente – METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinada.

PORTARIA Nº 007/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2011, a Portaria nº 074/2009 de 03 de novembro de 2009 que nomeou a **Sra. THAÍZA FABIULA DE SOUZA ARAÚJO** como Assistente Técnica I DGA 8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 008/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir de 13 de janeiro de 2011, o **Sr. JOSÉ RONALDO BEZERRA DOS SANTOS** como Assessor Técnico III DGA 6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 009/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir de 18 de janeiro de 2011, a Portaria nº 018/2009 de 01 de maio de 2009 que nomeou a **Sra. ELISABETH MARTINS CAMPOS** como Assessora Especial II DGA 4, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 010/2011

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, para o exercício de 2010/2011.

### JANEIRO

Angélica Monteiro da Silva  
João Justino Paes de Barros  
Walter Soares da Silva

### FEVEREIRO

Aline Ferreira Barros  
Benedito Pedro Figueiredo Neto  
Carlos Alberto Navarros Teles  
Deonisia Maria da Silva  
Erenil Maria Gomes Martins  
Fátima Nazareth Rodrigues de Oliveira  
José Augusto de Araújo Dias  
José Rosa de Miranda  
Paula Borges de Oliveira  
Therezinha Gonçalves Bezerra da Silva

### MARÇO

Antonia Gunara de Oliveira  
Aristeu Gonçalves da Cruz  
Benedito Jesus de Almeida  
Carmen Lucia Rodrigues Rocha  
Durcelina da Silva Cruz  
Jesué Antonio da Silva  
Jurema Jacob Moraes  
Lourdes Josafá Sampaio  
Marlene do Nascimento e Luz  
Paulo Benedito Toledo  
Suely Lopes de Almeida Molina

### ABRIL

Benedito Francisco de Melo Neto  
Carlos Eduardo Lima de Oliveira  
Elizabeth Zarpellon Fraga  
Frederico Diniz Dantas  
Gercino Domingos da Silva  
Gizele Nascimento Mota  
João Paulo Figueiredo Couto  
José Juarez Pereira e Faria  
Kathya Cecília de Oliveira Cintra  
Lazaro José de Oliveira  
Leonardo Pereira da Silva  
Luiz Deodoro Coelho  
Marcus Ogeda  
Pedro Salomé da Silva  
Sandra Maria Alves Guirra  
Simone Machado de Souza  
Virgínia Maria Pacheco de Souza  
Wilson Menezes Coutinho

**MAIO**

Albertina Caminski Pereira  
 Aline Ferreira Barros  
 Antonio Milton Borsonaro Junior  
 Camila Yumi Sakamoto  
 Creuza Nunes da Silva  
 Devanil Luiz Medrado  
 Enio Leite de Oliveira  
 Gabriela Alves dos Santos  
 João Nereu de Arruda  
 José Gimenes Via Filho  
 Marliza Aparecida Profeta da Cruz  
 Paula Marques Santos  
 Roneida Maria Guedes  
 Rosinaldo Ramos de Oliveira

**JUNHO**

Ana Maria Correa de Sá Costa  
 Andrea Aparecida Luz Almeida Barros  
 Antonio Adolfo de Jesus  
 Everaldo Jorge Guimarães  
 Edwirges Madalena Neves de Jesus  
 Eronidina Pardim Souza  
 Gonçalves Auxiliadora Rodrigues  
 Ibraim Derze  
 Inára de Barros Leal  
 José Roque Soares  
 Laura de Sá Vieira e Silva  
 Neuza Neri Cruz Vieira e Silva  
 Ney Dias da Silva  
 Odete Pinheiro da Silva  
 Pedro Léo de Arruda Pinto  
 Roberto Rodrigues de Jesus  
 Rodrigo Luiz Gálio Tenório  
 Samia Barros Nery  
 Waldyr Dal Ponte  
 Wanderley Magalhães Rezende  
 Zaine Carine de Almeida

**JULHO**

Aldo Marques Peres Filho  
 Alessandra Santos Monteiro da Costa  
 Alessandra Sousa Rosa  
 Antonio João Paes de Barros  
 Cibelle Aguiar Bojikian  
 Cristiane Rodrigues Antelo  
 Edio Benedito de Arruda  
 Enirides Dilma de Jesus Pereira  
 Francisco Bispo dos Santos  
 Fabio Pereira da Silva  
 Giliarde Custódio da Silva  
 Heliaure Celso de Miranda Silva  
 Hugo Osman Lozich  
 Idaiany Moreno de Paula  
 Iracyane Crysthina Alves de Brito  
 Maria das Graças Ribeiro Oliveira  
 Leticia Vicentina Amorim Rondon  
 Maria de Fatima da Silva  
 Maria Luiza Muzzi Cuiabano  
 Maria Divina Rosa Matos  
 Maria da Conceição Calçada Garcia  
 Natalia Figueiredo de Arruda  
 Nelson Bom Despacho Nunes Neto  
 Nilis de Oliveira Marques  
 Odiel Marcelino de Souza  
 Oracilda Pinheiro da Mata e Silva  
 Rita de Cassia Aparecida Santos  
 Rosemar Falcão Silva Ferreira  
 Rosania Aparecida Ribeiro de Magalhães  
 Sandra Maria Passos do Nascimento  
 Sergio Luiz de Melo  
 Terezo Tomaz da Silva

**AGOSTO**

Andrea Andolpho de Moraes  
 Benedito José de Campos  
 Carmen Virginia Barzina  
 Esmelinda Silva de Oliveria  
 Fernanda Metelo de Figueiredo Metelo  
 Glauco Morales de Oliveira  
 Gilmar Pereira Rocha  
 Hosana Maria Monteiro de Arruda Nassarden  
 Mariza Miyagawa Mezomo de Souza  
 Marcelo Costa Marques  
 Rodrigo Robson Coelho Bueno  
 Sebastião Odir Siqueira Campos  
 Valdomiro Malaquias

**SETEMBRO**

Edinilson Martins dos Santos  
 Manoel Ferreira de Souza  
 Raul Costa Marques  
 Tatiana Goterra Assunção Tenório  
 Valdeir Alves Cavalcanti

**OUTUBRO**

Augusto Evangelista da Silva

Dinalva Ferraz Ribeiro Cerqueira  
 Dalmir Araujo Pereira  
 Idirenes Queiroz Amaral  
 Iones Leite Magalhaes  
 Joelson dos Santos  
 Leucy de Pinho  
 Odilo Gonçalves de Moraes

**NOVEMBRO**

Adilton Nogueira Tavares  
 Aldemar Cavalcante de Moraes  
 Aroldo Leite  
 Antonio Constantino de Jesus  
 Glauca Helena da Costa Saraiva Almeida  
 João Eugenio Gonçalves Pinheiro Neto  
 Luiz Alberto do Carmo Alves Ribeiro  
 Marilda Cecília de Sá Costa  
 Rosa Maria Garcia Cunha  
 Sebastião Almeida da Silva

**DEZEMBRO**

Acacio Rogério Novack  
 Ademir de Figueiredo  
 Adriana Nogueira Ferreira  
 Amílcar Freitas de Almeida  
 Décio Alves Ferreira  
 Djalma Jesus do Carmo  
 Fernando Nazareth Maia  
 Firmino Ferreira da Silva  
 Gutemberg Gomes de Abreu  
 Izaiaes Mamoré de Souza  
 Lucineide Borges dos Santos Abreu  
 Marcelo Evaristo Coelho  
 Michel Daud Ayoub Sobrinho  
 Marcos Vinicius Paes de Barros  
 Ovidia da Silva Pedroso  
 Simone Cafure Bezerra  
 Wagner Maciel da Fonseca  
 Wilce Aquino Figueiredo

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2011.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

## AGECOPA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2010/AGECOPA**

Origem: Protocolo nº 9249/2011/AGECOPA.  
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGE COPA  
 Contratada: **VETOR CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Objeto: Aditamento de prazo e valor do Instrumento de Contrato n. 025/2010, para prestação de serviços de adequações complementares internas e na calçada da futura sede da AGE COPA.  
 Valor Aditado: Fica acrescido ao contrato n. 025/2010 o valor de R\$ 37.596,32 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).  
 Prazo: Ficam prorrogados pelo período de 60 (sessenta) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato n. 025/2010, passando a vigorar respectivamente até 10/02/2011 e 08/03/2011.  
 Fund. Legal: Art. 57, §1º, I e IV da Lei 8.666/93.  
 Assinam: Sr. Yênes Jesus de Magalhães, Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Carlos Brito de Lima, Representantes da Contratante e Srª Maria Angélica Capossoli da Cunha representante da contratada  
 Cuiabá – MT, 10 de janeiro de 2011.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00002/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 5419/2011  
 Nome: (19469/1) ANA MARIA DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/02/2011 Até 02/03/2011  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (80587/7) MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUSA  
 Un. Adm: (142026) COORD. FINANCEIRA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00006/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: LOTAR  
 Evento: LOTACAO  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81912/1) ADAIR BARBOSA MORAIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (83710/1) ADAO MARTINS ROSA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81100/1) ADAO PINTO DA COSTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
 Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81098/1) ADELICIO BATISTA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135135) GER. DE PESQUISA E NORMAS TÉCNICAS  
 Para Un. Adm: (161438) GER. DE PESQUISA E NORMAS TÉCNICAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81131/1) ADELINA RONDON DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135232) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
 Para Un. Adm: (161578) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 23676/2011  
 Nome: (117354/1) ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA  
 Para Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONE  
 Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82219/1) ADRIANO OZEBIO GONCALVES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81806/1) AGOSTINHO BATISTA COSTA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80913/1) AIDIL GONCALO DE AMORIM LEITE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135364) COORD. DE OPERAÇÃO DE VIAS  
 Para Un. Adm: (161705) COORD. DE OPERAÇÃO DE VIAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (83102/1) AIR MONTECCHI VITORIO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81702/1) AIRTON MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82005/1) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82177/1) ALCIDES FRANCO NETO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135321) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  
 Para Un. Adm: (161667) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80938/1) ALCIDES LEITE DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135232) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
 Para Un. Adm: (161578) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82205/1) ALDENICE MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226019/1) ALESSANDRA FELISAKI  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 Para Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 Para Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81900/1) ALMIRA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135240) COORD. DE MANUTENÇÃO  
 Para Un. Adm: (161586) COORD. DE MANUTENÇÃO  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80926/1) ALTAIR ILDEFONSO MACIEL  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82266/1) ALTAMIRO DE JESUS MACEDO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81689/1) AMERICO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (80941/1) ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135631) SUPERINT. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO  
 Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226047/1) ANA PRISCILA CALACA DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82204/1) ANANIAS SOUZA BRITO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226076/1) ANDREA CARDINE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 Para Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (225802/1) ANDREIA ARAGAO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81574/1) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (225805/1) ANTONIO AUTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011  
 Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81707/1) ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO

Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
Para Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80964/1) ANTONIO CARLOS TENUTA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81875/1) ANTONIO CELMO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82264/1) ANTONIO CEZARIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81896/1) ANTONIO DAVID DE MORAES  
Cargo/Função: (1287) MOTORISTA  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81665/1) ANTONIO DE JESUS MARIM  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80968/1) ANTONIO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135135) GER. DE PESQUISA E NORMAS TÉCNICAS  
Para Un. Adm: (161438) GER. DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81568/1) ANTONIO FAUSTINO BATISTA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82223/1) ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82262/1) ANTONIO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81711/1) ARI DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81713/1) ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81125/1) ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135380) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81084/1) ARNALDO DA GUIA TAQUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81920/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81671/1) ARTHUR BORGES CANAVARROS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81979/1) ARTINO URBANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82198/1) ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (36009/1) AUGUSTA DA SILVA MELLO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134732) GAB. DE DIREÇÃO  
Para Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (83675/1) AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135186) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161527) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81423/1) AUGUSTO MARCONDES DOS REIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81833/1) AURELINO DUARTE DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (26760/1) BENEDITA MIGUELINA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
Para Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81073/1) BENEDITO CAMPOS NUNES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135232) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
Para Un. Adm: (161373) GAB. SECRET. ADJ. DE TRANSPORTES E VIAS URBANAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81026/1) BENEDITO ELIAS ANTUNES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135186) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161527) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81085/1) BENILDES HERMES NEVES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135208) GER. DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
Para Un. Adm: (161543) GER. DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81089/1) BERENICE NUNES LEO DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (84151/1) BRAZ CLAUDINO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226083/1) BRUNA SATOMI NAKAYAMA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81661/1) CARLITO MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81007/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135151) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
Para Un. Adm: (161454) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81063/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135135) GER. DE PESQUISA E NORMAS TÉCNICAS  
Para Un. Adm: (161438) GER. DE PESQUISA E NORMAS TECNICAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81968/1) CARLOS CESAR XAVIER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81066/1) CARLOS DE SIQUEIRA MENDONÇA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135186) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161527) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81474/1) CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81078/2) CARLOS ORMOND  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81967/1) CARLOS VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (225994/1) CAROLINE SCHMIDT CANABARRO  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (130997/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81660/1) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135259) GER. DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
 Para Un. Adm: (161594) GER. DE APOIO AOS MUNICIPIOS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (225964/1) CLAUDIO BOEING  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81367/1) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135380) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
 Para Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81387/1) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 Para Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81554/1) DANILO ANTONIO LONDERO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (83736/1) DELVAN ROSA PARREIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81965/1) DEMERVAL LUIZ ROBERTO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135313) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
 Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81705/1) DEODATO RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81405/1) DEOLINO AURELIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
 Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81899/1) DIMAS FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81406/1) DINA ANTONIA CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
 Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (225786/1) DIONIZIO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81400/1) DIVINO MORAES COELHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
 Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COELHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81832/1) DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA

Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (50682/1) DOMINGOS IGLESIAS FILHO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81547/1) DORVALINO MENDES MOREIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (81368/1) EDEGAL JESUS DO CARMO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (109748/2) EDEMIL PEREIRA SALDANHA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130575) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PARANATINGA  
 Para Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81811/1) EDIGARD CARLOS DE SOUSA BRITO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81700/1) EDVALDE MARTINS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
 Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226009/1) ELAINE VALLIM  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226027/1) ELDER ALVES SANTANA FREIRE  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (81381/1) ELEONORA MARIA NADAF BATISTA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (49634/1) ELESBAO MORENO DA FONSECA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (79023/1) ELIETE BELEM DE LIMA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135127) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
 Para Un. Adm: (161420) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81963/1) ELIZEU ARANTES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81212/1) EMANUEL PROCOPIO DA SILVA SOBRINHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135380) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
 Para Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
 Para Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONÉ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
 Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81681/1) ERCILIO CORREA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82388/1) ERICO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
Para Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81677/1) ERNESTO JOSE DE MORAES BELLO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23676/2011  
Nome: (5088/2) ERONDINA DAS NEVES MOURA  
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
Da Un. Adm: (129607) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAÚDE  
Para Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81220/1) ERONIAS LUCIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81221/1) ERONIDES ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (83671/1) ERONIDES REZENDE DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82218/1) EUFRASIO PERON SIMAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
Para Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81664/1) EURIDIO DE JESUS BOTELHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (83484/1) EUTER ROBERTO XAVIER  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81905/1) EUZIOMAR MENDES DE MORAES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81822/1) EVANDI ALVES MENDES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81240/1) EVANS JOSÉ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82254/1) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIMEN. DE PESSOAL  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81639/1) FABIO FILOMENO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (131787/3) FABIO RICARDO CAVINA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (114564/2) FABIO RONY TAVARES DE MENEZES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81638/1) FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81204/1) FELIX DE ARRUDA BOTELHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134716) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE VIAS URB. HABIT. E SANEAM  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81227/1) FERNANDO ALBERTO BARBOSA MULLER  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135208) GER. DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
Para Un. Adm: (161543) GER. DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2010  
Nome: (82376/1) FERNANDO BISPO FERREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81233/1) FLAVIO SEIXAS PEREIRA FILHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (52466/1) FLORENCIO BESERRA FILHO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81798/1) FRANCISCO DE ASSIS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135330) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES IV  
Para Un. Adm: (161675) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES IV  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82299/1) FRANCISCO IZIDORO NETO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
Para Un. Adm: (163104) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81719/1) FRANCISCO LUIZ ROBERTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82094/1) FRANCISCO RODRIGUES MACIEL  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (131210/3) GABRIELA DE MELLO CURVO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (225800/1) GEISIANE GONÇALINA AIRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
Para Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POKORÉO  
Para Un. Adm: (163066) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POKOREO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81997/1) GERALDO CHAGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81957/1) GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81910/1) GERALDO LUCINDO DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81955/1) GERALDO MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (83786/1) GILBERTO ADDOR DE SOUZA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135160) COORD. DE OBRAS DE TRANSPORTES

Para Un. Adm: (161500) COORD. DE OBRAS E TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
Para Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81273/1) GLORIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134767) COORD. DE LICITAÇÃO  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (83527/1) GONCALO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81633/1) GONCALO MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81601/1) GONCALO RIBEIRO DE MORAIS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81259/1) GONCALO VICENTE DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81874/1) HARLEY PEREIRA BRANCO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (225801/1) HELENILDA LOURENÇO MEDEIROS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81599/1) HELIO DE CAMPOS LEITE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81275/1) HELTON TEIXEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (160199) GAB. SECRET. ADJ. DE SANEAMENTO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM  
Para Un. Adm: (163007) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81827/1) HERONIDES MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81279/1) HILTON JUSTI DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ACESSORIA  
Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (225993/1) HOSANA RONDON BORBA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81868/1) HUGO RAMOS LEITE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (85387/1) HUGO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
Para Un. Adm: (163066) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POXOREO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80766/1) ILDETE DE BARROS PEDROSO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134708) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161373) GAB. SECRET. ADJ. DE TRANSPORTES E VIAS URBANAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (80757/1) INES AMELIA FRANCA MAGALHAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ACESSORIA  
Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (51867/1) IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (83700/1) IRIS CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (80773/1) IRTE ABRAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (217957/3) ISABEL CRISTINA ROHRIG  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (83708/1) ISMAEL JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POXORÉO  
Para Un. Adm: (163066) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POXOREO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81515/1) IVANIR BENATI  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82385/1) IVONETE MOURA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (225980/1) IZABEL DA PENHA BERNARDIS  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 160512  
Nome: (80762/1) IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135461) COORDENADORIA DE ENGENHARIA  
Para Un. Adm: (160512) COORD. DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81845/1) JAIME ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80774/1) JAIR GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81585/1) JAIR NUNES DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO  
Para Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (225995/1) JAQUELINE MAIDANA DA SILVA  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81998/1) JERONIMO PEIXOTO GOMES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2010  
Nome: (81597/1) JERONIMO RAMOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (80821/1) JOADIL POLICARPO DA CUNHA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135500) GER. DE PROJETOS E PAISAGISMO  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82214/1) JOAMIL PEREIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

<p>Processo N.: 25142/2011  Nome: (80826/1) JOANA ROCHA DO NASCIMENTO  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Para Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80830/1) JOANIL LEMES DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (81964/1) JOSE ALBERTO SIQUEIRA FRANÇA  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80834/1) JOAO ADOLFO DE AGUIAR  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81989/1) JOSE ALVES DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82296/1) JOAO ALEIXO FILHO  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135330) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES IV  Para Un. Adm: (161675) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES IV  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (81807/1) JOSE ANGELO CARLOTO  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (82086/1) JOAO ARAUJO GOMES  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80947/1) JOSE BENEDITO DA SILVA  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81567/1) JOAO BATISTA DA SILVA I  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (81966/1) JOSE CAETANO GOMES  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (82267/1) JOAO BATISTA DE QUEIROZ  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (32128/1) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82003/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE REZENDE  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25142/2011  Nome: (225779/1) JOSE CARLOS BARRANQUEIRO  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81584/1) JOAO BONIFACIO PEDROSO  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135151) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  Para Un. Adm: (161454) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80763/1) JOSE CARLOS CALEGARI  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 21832/2011  Nome: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS  Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  Para Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (81419/1) JOSE CARLOS CORREA DA COSTA  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATÓRIO  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81596/1) JOAO FRANCISCO DA SILVA  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80969/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80848/1) JOAO MARQUES FONTES  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135232) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  Para Un. Adm: (161578) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135003) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82222/1) JOAO PEREIRA DE ARAUJO  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 21832/2011  Nome: (115448/1) JOSE CASTRO NETO  Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  Da Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA  Para Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82075/1) JOAO PEREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81708/1) JOSE CUSTODIO DIAS  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80857/1) JOAO SALLES DE ALMEIDA  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135380) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  Para Un. Adm: (161721) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25142/2011  Nome: (80985/1) JOSE DE CAMPOS FIGUEIREDO  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82008/1) JOAQUIM CHAGAS MARTINS  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82191/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82103/1) JOENIL GUSMAO ALVES  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135097) COORD. DE PREÇOS  Para Un. Adm: (161462) COORD. DE PREÇOS  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (83601/1) JOSE GREGORIO NETO  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135321) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  Para Un. Adm: (161667) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81983/1) JOHN ALVES FERGUSON  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  A Partir de: 01/01/2011</p>	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (81580/1) JOSE GUILHERME DOS SANTOS  Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  A Partir de: 01/01/2011</p>
<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (80911/1) JONY AUGUSTO PACHECO  Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135380) GER. DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL</p>	<p>Processo N.: 25138/2011  Nome: (81826/1) JOSE LINO DE OLIVEIRA  Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  A Partir de: 01/01/2011</p>
	<p>Processo N.: 25131/2011  Nome: (82067/1) JOSE LUIZ DE SOUZA</p>

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
Para Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81290/1) JOSE MAIA DIAS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135151) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
Para Un. Adm: (161454) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (84231/1) JOSE MANOEL FILHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81309/1) JOSE MARIA DE ASSIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82076/1) JOSE MARIA LEMOS DE AQUINO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82171/1) JOSE MARIA PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (83492/1) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 52131/2011  
Nome: (81914/1) JOSE MILHOMEM DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82068/1) JOSE OLESIO FILHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82169/1) JOSE PAULA DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIMEN. DE PESSOAL  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81969/1) JOSE PEDRO PIRES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (225772/1) JOSE ROBERTO VICTORINO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82308/1) JOSE RUBENS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82074/1) JOSE TEODORO NETO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81316/1) JOSIMAR SERRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135186) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161527) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81804/1) JOSUE DIAS DANTAS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (83674/1) JOSUÉ DE SOUZA MARTINS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130648) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
Para Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81856/1) JOSÉ DA SILVA VILAS BÔAS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82172/1) JOSÉ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81892/1) JOSÉ DE ALMEIDA BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIARIA E AEROPORTUARIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81510/1) JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81000/1) JOSÉ MORBECK MATTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135151) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
Para Un. Adm: (161454) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA  
Para Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELÂNDIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (33563/1) JOÃO ANTONIO DIAS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226028/1) JULIANA NUNES RAMOS  
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82170/1) JULIO ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81327/1) JURACY PEREIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135569) SUPERINT. DE HABITAÇÃO  
Para Un. Adm: (160385) SUPERINT. DE PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82225/1) JURAILDE RODRIGUES LIMA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82065/1) JUSCELINO ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES  
Para Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (225804/1) KATIA FERRER KALIX DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (225982/1) LEIDIANA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81339/1) LEOMAR CARDOSO LOUZADO DA CRUZ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ACESSORIA

Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82152/1) LIBÂNIO DE ALMEIDA ARAUJO FILHO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226022/1) LILIANA CRISTINA KRELING  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (63246/1) LINDAMARE SANTANA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134732) GAB. DE DIREÇÃO  
Para Un. Adm: (161500) COORD. DE OBRAS E TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81350/1) LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135240) COORD. DE MANUTENÇÃO  
Para Un. Adm: (161586) COORD. DE MANUTENÇÃO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO  
Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Para Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25142/2011  
Nome: (225780/1) LIVIANE DE LIMA DANTAS  
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81791/1) LORISVAN AIRES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81352/1) LOURDES MARIA DE CAMPOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134732) GAB. DE DIREÇÃO  
Para Un. Adm: (161420) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25142/2011  
Nome: (59112/5) LOURIVAL ALVES  
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81784/1) LOURIVAL LUIZ ROBERTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25142/2011  
Nome: (114051/4) LUCCIANE TITO PINHEIRO  
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81557/1) LUCI MARY BRAZ DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (129400/4) LUCIANE LIRA GALLE  
Cargo/Função: (8974) TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81317/1) LUCILO MANOEL DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134732) GAB. DE DIREÇÃO  
Para Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226056/1) LUCINEIA ALVES DA SILVA CIRINO  
Cargo/Função: (8974) TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82292/1) LUIS CARLOS VARGAS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81320/1) LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO  
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81139/1) LUIZ CARLOS FERREIRA

Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135267) GER. DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
Para Un. Adm: (161608) GER. DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81528/1) LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81319/1) LUIZ CARLOS SANTANA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23676/2011  
Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO  
Da Un. Adm: (129593) GER. DE UNID. DE INTERN. PROVISÓ. E INTERN. FEMININA  
Para Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81338/1) LUIZ TADEU PARISI  
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135186) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
Para Un. Adm: (161527) GER. DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (69046/1) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134732) GAB. DE DIREÇÃO  
Para Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (81750/2) MAGNOVALDO ESPINDOLA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
Para Un. Adm: (162787) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82207/1) MANOEL BASÍLIO DA SILVA  
Cargo/Função: (1520) OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80831/1) MANOEL BENEDITO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135160) COORD. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161500) COORD. DE OBRAS E TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82153/1) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82050/1) MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25138/2011  
Nome: (80812/1) MANOEL VALERIO DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (6025) TÉCNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATÓRIO  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81519/1) MANOELITO DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135054) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO  
Da Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
Para Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO  
Cargo/Função: (8974) TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
Para Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA  
Cargo/Função: (8974) TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO  
Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
Para Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (141352/1) MARCOS ANTUNES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIÁRIO SIST. PENITENCIÁRIO  
Da Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
Para Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80825/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POKOREÓ  
 Para Un. Adm: (163066) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POKOREO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (225954/1) MARIA CRISTINA COELHO  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80873/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135127) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
 Para Un. Adm: (161420) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82048/1) MARIA GONCALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23676/2011  
 Nome: (7224/2) MARIA TEREZINHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Da Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA  
 Para Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (219214/2) MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80953/1) MARILDA DE CASTRO COSTA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135216) GER. DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  
 Para Un. Adm: (161551) GER. DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 Para Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (225794/1) MATEUS DA ROSA BENEDETTI HIDALGO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80866/1) MAURO AIRES FAVERO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
 Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82107/1) MIGUEL DAVID DE MORAES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (225968/1) MILENE COELHO  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82146/1) MILTON ROCHA MATOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80870/1) MILTON SANTANA NUNES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
 Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81662/1) MILTON SOARES DE LARA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81502/1) NECIVAL FERREIRA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
 Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80808/1) NEIZE MUSSA DE MORAES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134740) UNID. DE ASSESSORIA  
 Para Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80807/1) NELSON DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA

Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82179/1) NELSON ORMOND  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81514/1) NELSON RIBEIRO MOURA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135348) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES V  
 Para Un. Adm: (161683) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES V  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80803/1) NELLY BOTELHO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80801/1) NEUSA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134953) SUPERINT. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82457/1) NEVES PADILHA DA COSTA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (81556/1) NEY MARIO RIBEIRO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134716) GAB.DO SECRETÁRIO ADJ.DE VIAS URB. HABIT. E SANEAM  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80813/1) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134708) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161373) GAB. SECRET. ADJ. DE TRANSPORTES E VIAS URBANAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80876/1) NILTON DE BRITO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82060/1) NIVALDO LEAL DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82185/1) NOEL SOARES CARDOZO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (226079/1) NOEMI FERNANDES DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135321) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  
 Para Un. Adm: (161667) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81952/1) ODARIO MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (84212/1) ODENIL RODRIGUES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135046) GER. DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82137/1) ODENIR DE ARAUJO E COSTA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (83561/1) ODENIR GONZAGA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80889/1) OIRTON ROCHA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81517/1) OLINDO FERREIRA COIMBRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 161659  
 Nome: (82140/1) ONEILDO VIEIRA PONDÉ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81526/1) ONOFRE DA SILVA MIRANDA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81720/1) ORESTES SANTOS BELO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (83712/1) ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (80817/1) ORLANDO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011

Nome: (226030/1) PATRICIA STRUTZ RAMOS

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011

Nome: (226099/1) PATRICIA SUZANE NOGUEIRA

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011

Nome: (81459/1) PAULINO SOARES DE JESUS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135585) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO I  
Para Un. Adm: (160474) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81142/1) PAULO CESAR TADEU DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011

Nome: (138410/3) PAULO ROBERTO BOURSCHIED

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81146/1) PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135135) GER. DE PESQUISA E NORMAS TÉCNICAS  
Para Un. Adm: (161438) GER. DE PESQUISA E NORMAS TÉCNICAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81149/1) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135127) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
Para Un. Adm: (161420) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81150/1) PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81541/1) PEDRO DE MORAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (82158/1) PEDRO DOLORES DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81935/1) PEDRO FERREIRA AMORIM

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81534/1) PEDRO FERREIRA AMORIM

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81796/1) PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81195/1) PEDRO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATÓRIO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (82149/1) PÍO LEITE DE CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011

Nome: (218070/2) PRISCILA DE SALLES TOTI

Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
Para Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81793/1) RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81766/1) RAIMUNDO BISPO DE SOUSA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81761/1) RAIMUNDO RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011

Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
Para Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23676/2011

Nome: (226006/1) RENATA CRISTINA PASTRO PAVAN

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC  
Da Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
Para Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011

Nome: (81655/1) RENATO DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (82057/1) RENILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (81447/1) RICARDO MARQUES DA GUIA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135160) COORD. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161500) COORD. DE OBRAS E TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (82135/1) RICARDO RIBEIRO CASTRILLON

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011

Nome: (99167/2) RITA DE CÁSSIA ALVES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011

Nome: (82092/1) RIVALDO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23676

Nome: (22175/1) ROBERTO SEBASTIAO RACHID DA COSTA

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.  
Da Un. Adm: (129607) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAÚDE  
Para Un. Adm: (162256) GER. DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011

Nome: (106555/1) RODINEY ALVES CASTELHANO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011

Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011

Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011

Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011

Nome: (25840/1) ROOSEVELT ALVES FILHO

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (137740) COORD. DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO

Para Un. Adm: (160512) COORD. DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS  
A Partir de: 01/01/2011  
Processo N.: 21832/2011  
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2010  
Nome: (91896/11) ROSA RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
Para Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
Para Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (47200/4) ROSANE LEIDENTZ  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81455/1) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (125379/2) ROSE ELAINE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (83044/4) ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226053/1) ROSINO MANOEL DE BONFIN  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA  
Para Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (103097/9) ROWAYNE SOARES RAMOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (23543/1) RUBENS DE AMORIM NUNES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81466/1) SALIMEN ANTONIO PICH  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
Para Un. Adm: (161640) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE I  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
Nome: (226049/1) SANDRA CORREIA FRANCA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81683/1) SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
Para Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (103450/1) SEBASTIAO FARIAS PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81647/1) SEBASTIAO JOSE DOS REIS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81394/1) SEBASTIAO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135321) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  
Para Un. Adm: (161667) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES III  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82133/1) SEBASTIAO SANTANA FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81433/1) SEBASTIAO VICENTE PROENCA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81506/1) SEBASTIÃO MORAES DUTRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81743/1) SELMA VILELA BORGES GONCALVES  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA  
Para Un. Adm: (161420) COORD. DE ESTUDOS E PROJETOS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81958/1) SENITO FRAGA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81522/1) SILVESTRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135143) GER. DE LABORATÓRIO  
Para Un. Adm: (161446) GER. DE LABORATORIO  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
Nome: (81443/1) SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA  
Cargo/Função: (183) ENGENHEIRO CIVIL  
Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (81716/1) SILVIO PEREIRA DA ROSA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135160) COORD. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161500) COORD. DE OBRAS E TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82378/1) SILVIO ROBERTO MARTINELLI  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82143/1) SIMAO FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82127/1) SIMAO SONAIQUE  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (82290/1) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135690) GER. DE FISCALIZ. DE VIAS URBANAS E SANEAMENTO II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81678/1) SONIA GENEROSO DE MORAES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134970) GER. DE RECURSOS HUMANOS  
 Para Un. Adm: (161675) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES IV  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81503/1) SUZINO PADILHA DA COSTA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81427/1) TADEU DROBIALLO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135178) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
 Para Un. Adm: (161519) GER. DE HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (225803/1) TATIANE PRISCILA FERREIRA ALVES  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (81536/1) THEMOTIO RODRIGUES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135194) GER. DE CONSERVAÇÃO E RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2010  
 Nome: (70883/1) TIRSON FORTES PEREIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 Para Un. Adm: (161659) GER. REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES II  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (81179/1) TONY CESAR DA COSTA COELHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135518) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160466) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130621) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RIO BRANCO  
 Para Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80765/1) UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135151) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
 Para Un. Adm: (161454) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
 Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82030/1) UMBELINO LOPES GALVAO  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81588/1) VALDERY RODRIGUES NUNES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (83519/1) VALDEVINO VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIMEN. DE PESSOAL  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (19608/1) VALDIR DE CARVALHO EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82032/1) VALDIVINO GALVAO DA MATA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135372) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 Para Un. Adm: (161713) GER. DE CONTROLE OPERACIONAL  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (82131/1) VALDOIR PINTO DA GUIA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (80732/1) VALTER ANTONIO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135232) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
 Para Un. Adm: (161578) SUPERINT. DE MANUT. E OPERAÇÃO DE RODOVIAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONE  
 Para Un. Adm: (163040) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POCONE  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81520/1) VERA LUCIA GRESSPON DE SOUSA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25142/2011  
 Nome: (225815/1) VINICIUS BARROS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (134724) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE OBRAS PÚBLICAS  
 Para Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (80685/1) VITORIA MARCIA FONTES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82395/1) VITURINO CLAUDIO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIMEN. DE PESSOAL  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81730/1) VIVALDO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 23646/2011  
 Nome: (225998/1) VIVIANY CRISTINO DE LIMA  
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL  
 Da Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 Para Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81805/1) WALDECY MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
 Nome: (81558/1) WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
 Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
 Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (92929/9) WALMIR OIAMORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
 Nome: (82055/1) WALTER MOREIRA CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135534) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS I  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80683/1) WALTER VENTURA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135160) COORD. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161500) COORD. DE OBRAS E TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25131/2011  
Nome: (80682/1) WATERCIDES CARLOS MACOM  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135208) GER. DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
Para Un. Adm: (161543) GER. DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135542) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS II  
Para Un. Adm: (161616) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (82156/1) WLADEMIR DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135275) GER. DE PONTES E ESTRUTURAS DE MADEIRA  
Para Un. Adm: (161535) GER. DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 21832/2011  
Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Da Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 25138/2011  
Nome: (81441/1) ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Da Un. Adm: (135119) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
Para Un. Adm: (161411) SUPERINT. DE OBRAS DE TRANSPORTES  
A Partir de: 01/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00019/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 939039/2010  
Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/11/2005 Ate 13/11/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 908467/2010  
Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 756283/2010  
Nome: (38343/1) AMARO DE OLIVEIRA INOCENTE  
Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 709164/2010  
Nome: (21554/2) APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR  
Quinquênio: 05/09/2005 Ate 04/09/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 923394/2010  
Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA  
Quinquênio: 17/06/2005 Ate 16/06/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 935466/2010  
Nome: (115317/1) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA  
Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 740670/2010  
Nome: (38348/1) DENIZE MARIA DA COSTA ASSIS  
Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 773543/2010  
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA  
Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 892428/2010  
Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA  
Quinquênio: 02/12/2005 Ate 01/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 855915/2010  
Nome: (120218/1) ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES  
Quinquênio: 14/12/2004 Ate 13/12/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 908457/2010  
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 08/09/2004 Ate 07/09/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 866114/2010  
Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
Quinquênio: 11/09/2005 Ate 10/09/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 819009/2010  
Nome: (76556/2) ILDA FERREIRA DE ALMEIDA

Quinquênio: 11/09/2005 Ate 10/09/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 763495/2010  
Nome: (28556/1) JOAO LAZARO DA SILVA  
Quinquênio: 03/02/1993 Ate 02/02/1998  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 948188/2010  
Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA  
Quinquênio: 22/12/2005 Ate 21/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 659409/2010  
Nome: (3274/1) LINDINALVA TEREZINHA ARRUDA DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 881945/2010  
Nome: (33777/10) LUCIA ALONSO CORREA  
Quinquênio: 24/02/1980 Ate 23/02/1985  
Qtde Dias: 90

Processo N.:  
Nome: (81336/1) LUIZ PINTO DE CAMARGO  
Quinquênio: 15/01/2005 Ate 14/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 721427/2010  
Nome: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO  
Quinquênio: 20/02/1994 Ate 19/02/1999  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 811406/2010  
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 791148/2010  
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Quinquênio: 05/04/2005 Ate 04/04/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 875168/2010  
Nome: (90583/1) MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO  
Quinquênio: 19/09/2005 Ate 18/09/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 812460/2010  
Nome: (57892/3) MARIA DE LOURDES GRANZOTI MOREIRA  
Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 922289/2010  
Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA  
Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 753619/2010  
Nome: (38332/1) MARIZA BENEDITA VERLANGIERI FERREIRA MENDES FIORENZA  
Quinquênio: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 418333/2009  
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 827634/2010  
Nome: (32991/1) NEUZA BENEDITA TORO MACHADO  
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 703088/2010  
Nome: (43321/1) ROSANE SANTOS LOPES TEIXEIRA  
Quinquênio: 02/01/2005 Ate 01/01/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 795517/2010  
Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 29/07/2005 Ate 28/07/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 937576/2010  
Nome: (38616/1) SELMA AUXILIADORA DE MORAES FRANCO  
Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 947294/2010  
Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES  
Quinquênio: 12/12/2005 Ate 11/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 758127/2010  
Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO  
Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00020/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
Processo N.: 163835/2010  
Nome: (58565/2) ROSANGELA ALVES DE CARVALHO  
Quinquênio: 22/11/1995 Ate 21/11/2000  
Qtde Dias: 90  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00003/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 921956/2010

Nome: (80942/1) ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/07/1987 Ate 11/07/1992  
A Partir de: 15/12/2010 Ate 12/01/2011

Processo N.: 413642/10

Nome: (81128/1) ARMANDO LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/07/1997 Ate 11/07/2002  
A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/11/2010

Processo N.: 413642/10

Nome: (81128/1) ARMANDO LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 12/07/2002 Ate 11/07/2007  
A Partir de: 30/11/2010 Ate 29/12/2010

Processo N.: 496602/2009

Nome: (79022/1) ELIANE DE CARVALHO SOUZA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 24/08/2002 Ate 23/08/2007  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010

Processo N.: 785351/2010

Nome: (81256/1) GONCALO CORREA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 02/06/2005 Ate 01/06/2010  
A Partir de: 18/10/2010 Ate 17/12/2010

Processo N.: 663969/2010

Nome: (83700/1) IRIS CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 26/06/2004 Ate 27/06/2009  
A Partir de: 02/09/2010 Ate 30/11/2010

Processo N.: 593690/2010

Nome: (81584/1) JOAO BONIFACIO PEDROSO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 10/06/2001 Ate 09/06/2006  
A Partir de: 04/08/2010 Ate 01/11/2010

Processo N.: 914375/2010

Nome: (80877/1) NILSON RIBEIRO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006  
A Partir de: 20/12/2010 Ate 18/01/2011

Processo N.: 781700/2010

Nome: (81195/1) PEDRO VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 14/05/2000 Ate 13/05/2005  
A Partir de: 03/11/2010 Ate 31/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03042/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000870728

Contratado: (121329/8) ANDREIA DE AGUIAR ALVES

CPF: 994.695.881-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA

Substituído: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA

A Partir de: 12/05/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03043/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000956210

Contratado: (218294/10) WESLEY DIEGO ANTONIO CARVALHO

CPF: 023.094.641-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO

Substituído: (13690/1) MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DOS SANTOS

A Partir de: 15/03/2010 Até 09/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03044/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000903525

Contratado: (39724/10) JOSIAS VICENTE MARTINS

CPF: 117.084.769-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

Substituído: (18167/1) LUCIANE MACIEL VILLAS BOAS

A Partir de: 30/06/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03045/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000960590

Contratado: (110005/16) JOELMA AUXILIADORA SILVA COXEV

CPF: 651.100.131-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

CONTRATO/SEDUC/03046/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000591766

Contratado: (122994/15) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA

CPF: 024.498.419-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (091448) E.E PROFESSORA EDELI MANTOVANI

A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03047/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000961239

Contratado: (123224/13) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 019.842.221-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03048/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000956157

Contratado: (137234/7) MANOEL ALVES DE AQUINO

CPF: 164.822.041-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03049/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000952431

Contratado: (141233/7) MARIVANIA BENTO CANEI

CPF: 002.973.941-18

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO

Em: 17/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/03050/2011 DE: 19/01/2011

Processo N°: 1000000961206

Contratado: (144208/6) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA

CPF: 890.840.121-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL

A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03051/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000954384  
 Contratado: (144726/7) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS  
 CPF: 029.797.061-59  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO  
 Em: 17/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03052/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000591478  
 Contratado: (200313/7) JOSE HUMBERTO VERISSIMO ZUCHETTI  
 CPF: 005.965.511-93  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (016624) EEPFG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 18/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03053/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000961199  
 Contratado: (202664/5) DEBORA DUARTE GOMES  
 CPF: 000.423.831-10  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
**CONTRATO/SEDUC/03054/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000961236  
 Contratado: (203256/3) EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
 CPF: 029.051.661-77  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03055/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000956436  
 Contratado: (210587/5) MARCIA BORGES SUKERT  
 CPF: 121.108.588-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010839) EEPFG - ANTONIO G. BALBINO  
 Em: 17/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03056/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000950790  
 Contratado: (211044/5) MARIA REGIANE DOS SANTOS  
 CPF: 810.790.282-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069450) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE COLNIZA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03057/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000740916  
 Contratado: (211639/4) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA  
 CPF: 601.230.879-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03058/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000950458  
 Contratado: (212635/3) CLEIDE LEITE DE JESUS  
 CPF: 020.485.841-01  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03059/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000740921  
 Contratado: (212951/3) MAGNO DE SOUZA SANTOS  
 CPF: 443.772.235-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03060/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000961232  
 Contratado: (213424/4) KEILA CLAUDIANO MUNIZ DE FREITAS  
 CPF: 030.520.731-84  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
**CONTRATO/SEDUC/03061/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000961246  
 Contratado: (220694/2) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS  
 CPF: 570.336.842-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03062/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000710448  
 Contratado: (221264/1) FABIOLA APARECIDA CORREA DE SOUZA  
 CPF: 021.849.861-60  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/03063/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000961203  
 Contratado: (221662/2) ANTONIA WERICA GALVAO COSTA  
 CPF: 003.457.743-29  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
**CONTRATO/SEDUC/03064/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000961045  
 Contratado: (226441/1) ODAIR BENEDITO DE ALMEIDA  
 CPF: 544.272.311-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

**CONTRATO/SEDUC/03065/2011** DE: 19/01/2011  
 Processo N°: 1000000956264  
 Contratado: (226442/1) JANIO RIBEIRO CLAUDIO  
 CPF: 017.629.991-29  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/03066/2011 DE: 19/01/2011  
 Processo N.º: 1000000588860  
 Contratado: (40079/6) ROGELIA GRAGEL SILVA  
 CPF: 513.800.641-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

Nome: (36532/13) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03067/2011 DE: 19/01/2011  
 Processo N.º: 1000000698267  
 Contratado: (40079/7) ROGELIA GRAGEL SILVA  
 CPF: 513.800.641-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00037/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.º: 1000000954540

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/03068/2011 DE: 19/01/2011  
 Processo N.º: 1000000961204  
 Contratado: (41010/15) MARIA APARECIDA DENIZ ARAUJO  
 CPF: 487.868.611-15  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 1000000956609  
 Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 26/12/2010  
 Processo N.º: 1000000954539

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/03069/2011 DE: 19/01/2011  
 Processo N.º: 1000000959636  
 Contratado: (75042/38) IVONETE DE LOURDES CANOVA  
 CPF: 379.997.531-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
 A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 1000000954902  
 Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 1000000954901  
 Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/03070/2011 DE: 19/01/2011  
 Processo N.º: 1000000589228  
 Contratado: (75413/25) CLEA DE JESUS MARTINS CAMPOS  
 CPF: 626.820.161-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

## SEC SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00004/2011 DE: 19/01/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.º: 20724/2011

CONTRATO/SEDUC/03071/2011 DE: 19/01/2011  
 Processo N.º: 1000000942987  
 Contratado: (92094/26) MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI  
 CPF: 931.749.269-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 11/12/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Nome: (7741/1) EULINA DUARTE TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 14/04/2003 Ate 13/04/2008  
 A Partir de: 24/01/2011 Ate 22/02/2011  
 Processo N.º: 12390/2011  
 Nome: (6743/1) JULIO DAMASCENO DA COSTA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/10/1994 Ate 30/09/1999  
 A Partir de: 10/03/2011 Ate 08/04/2011  
 Processo N.º: 20906/2011

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00036/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.º: 1000000961375  
 Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 1000000961376  
 Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Nome: (58749/1) LENIERSON HELIODORO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 19/06/1995 Ate 18/06/2000  
 A Partir de: 12/01/2011 Ate 10/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário de Estado de Cultura

Processo N.º: 1000000961404  
 Nome: (113549/12) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 1000000961403  
 Nome: (107527/11) LUCIANO CANHETE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00003/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.º: 12378/2011

Processo N.º: 1000000961377  
 Nome: (219595/2) MICHEL CAMPOS ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010  
 Processo N.º: 1000000961402

Nome: (218081/1) LENINE DIAS CAVALCANTI  
 Cargo/Função: (11541) DGA-10  
 Un. Adm: (042935) GAB. DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA  
 A Partir de: 10/01/2011 Até 08/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00019/2011 DE: 19/01/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º: 880276/2010  
 Nome: (127771/1) SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES  
 A Partir de: 20/12/2010 Até 18/01/2011  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (56187/4) MARTA SUZANA FAVETTI

Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00020/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Regime de Plantão SUS  
Processo N.: 30297/2011

Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00021/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS  
Processo N.: 943627/2010  
Nome: (110986/1) SOCRATES EUGENIO SANTANNA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA  
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00041/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 668474/2010  
Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010  
Processo N.: 491193/2010

Nome: (206838/2) DANILO RENOEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 396847/2010

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 15/04/2010 Até 15/04/2010  
Processo N.: 396847/2010

Nome: (107239/1) FERNANDO NUNES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137677) GER. DE APOIO TÉCNICO DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 396847/2010

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 396847/2010

Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 479883/2010

Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 02/04/2010 Até 02/04/2010  
Processo N.: 668474/2010

Nome: (114797/3) LUIZ CARLOS MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010  
Processo N.: 396548/2010

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010  
Processo N.: 615687/2010

Nome: (214890/1) NÁRIA RODRIGUES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/06/2010 Até 18/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00042/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 59772/2010  
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135747) COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 31/07/2010 Até 31/07/2010  
Processo N.: 595990/2010

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (152188) DIRETORIA-GERAL DO SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URG. DE SUS  
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00043/2011 DE: 19/01/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 917360/2010  
Nome: (43272/2) AIRTON JOSE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/10/2003 Até 25/10/2008  
A Partir de: 10/01/2011 Até 08/02/2011  
Processo N.: 9320/2011

Nome: (43437/2) ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 12/05/1986 Até 11/05/1991  
A Partir de: 10/01/2011 Até 08/02/2011  
Processo N.: 11157/2011

Nome: (93215/1) AUREA CHRISTINE LELIS PINEO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/03/2001 Até 19/03/2006  
A Partir de: 17/01/2011 Até 15/02/2011  
Processo N.: 913143/2010

Nome: (42761/1) CIDALIA PEREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/08/1998 Até 13/08/2003  
A Partir de: 02/02/2011 Até 03/03/2011  
Processo N.: 925318/2010

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Até 20/03/2006  
A Partir de: 23/02/2011 Até 24/03/2011  
Processo N.: 842354/2010

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Até 21/11/2009  
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010  
Processo N.: 923680/2010

Nome: (42171/2) DARCI INES JAGER PEREGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Até 29/06/2008  
A Partir de: 16/11/2010 Até 13/02/2011  
Processo N.: 4706/2011

Nome: (82470/1) EDESIO LUIZ DA COSTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Até 31/12/2000  
A Partir de: 06/06/2010 Até 05/07/2010  
Processo N.: 18397/2011

Nome: (73491/9) FABIANI SANDRI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Até 01/04/2008  
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011  
Processo N.: 918044/2010

Nome: (43059/2) GILBERTO ALMEIDA BOTELHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/1989 Até 16/03/1994  
A Partir de: 08/06/1999 Até 05/09/1999  
Processo N.: 918044/2010

Nome: (43059/2) GILBERTO ALMEIDA BOTELHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/1994 Até 16/03/1999  
A Partir de: 03/11/2004 Até 31/01/2005  
Processo N.: 898810/2010

Nome: (58311/1) IVANI GOMES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 19/05/2005 Até 18/05/2010  
A Partir de: 06/01/2011 Até 06/03/2011  
Processo N.: 11385/2011

Nome: (95552/1) IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006  
A Partir de: 09/02/2011 Até 09/05/2011  
Processo N.: 21366/2011

Nome: (42428/1) JOAO BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Quinquênio de Referência: 14/03/2004 Até 13/03/2009  
A Partir de: 03/03/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 923695/2010

Nome: (43257/1) JOILCE PINHO GRUNWALD  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/08/2000 Até 19/08/2005  
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 947602/2010

Nome: (71123/3) JOSE NERVAL MARQUES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 20/12/2002 Até 19/12/2007  
A Partir de: 30/12/2010 Até 28/01/2011  
Processo N.: 23075/2011

Nome: (42226/2) JUCELIA CLARA NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/05/2003 Até 16/05/2008  
A Partir de: 11/01/2011 Até 09/02/2011  
Processo N.: 11481/2011

Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 18/11/2004 Até 17/11/2009  
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011  
Processo N.: 17369/2011

Nome: (67164/6) LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2001 Até 25/03/2006  
A Partir de: 03/02/2011 Até 04/03/2011  
Processo N.: 827800/2010

Nome: (43291/1) LENIL DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 06/10/1987 Até 05/10/1992  
A Partir de: 08/07/1999 Até 06/08/1999  
Processo N.: 23044/2011

Nome: (16284/1) LUZIA VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/05/1983 Ate 30/04/1988  
 A Partir de: 16/11/1993 Ate 16/01/1994  
**Processo N.º: 19172/2011**  
 Nome: (111966/1) MARCELLE SALDANHA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/02/2004 Ate 04/02/2009  
 A Partir de: 18/01/2011 Ate 16/02/2011  
**Processo N.º: 11471/2011**  
 Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Ate 11/11/2006  
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010  
**Processo N.º: 3713/2011**  
 Nome: (42713/1) MARIA MADALENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/09/2000 Ate 29/09/2005  
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 02/04/2011  
**Processo N.º: 947645/2010**  
 Nome: (46333/3) MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Ate 30/08/2010  
 A Partir de: 05/01/2011 Ate 03/02/2011  
**Processo N.º: 947315/2010**  
 Nome: (43273/1) NEIDE MARTINS DO BONFIM  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2004 Ate 31/10/2009  
 A Partir de: 01/03/2011 Ate 29/05/2011  
**Processo N.º: 947608/2010**  
 Nome: (30500/2) NEREIDE CABRAL DALLAGNOL  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010  
 A Partir de: 20/12/2010 Ate 18/01/2011  
**Processo N.º: 14688/2011**  
 Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2000 Ate 10/08/2005  
 A Partir de: 11/01/2011 Ate 09/02/2011  
**Processo N.º: 14689/2011**  
 Nome: (81183/1) REGINA MARIA FRANCO CARDOZO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/08/2005 Ate 10/08/2010  
 A Partir de: 10/02/2011 Ate 11/03/2011  
**Processo N.º: 8798/2011**  
 Nome: (90518/1) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010  
 A Partir de: 10/01/2011 Ate 09/04/2011  
**Processo N.º: 19143/2011**  
 Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2005 Ate 06/06/2010  
 A Partir de: 03/02/2011 Ate 03/05/2011  
**Processo N.º: 913010/2010**  
 Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2004 Ate 15/06/2009  
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011  
**Processo N.º: 24852/2011**  
 Nome: (92277/4) SIRLEI FRANCK THIES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/12/2002 Ate 17/12/2007  
 A Partir de: 02/02/2011 Ate 03/03/2011  
**Processo N.º: 17455/2011**  
 Nome: (42593/1) SOLANGE APARECIDA PEREZ ANDRADE  
 Cargo/Função: (736) VISITADOR SANITARIO  
 Quinquênio de Referência: 01/12/1982 Ate 30/11/1987  
 A Partir de: 03/03/1993 Ate 31/05/1993  
**Processo N.º: 892719/2010**  
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/06/2001 Ate 23/06/2006  
 A Partir de: 17/11/2010 Ate 16/12/2010  
**Processo N.º: 11696/2011**  
 Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2004 Ate 28/04/2009  
 A Partir de: 17/01/2011 Ate 15/02/2011  
**Processo N.º: 25352/2011**  
 Nome: (114515/1) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/03/2004 Ate 10/03/2009  
 A Partir de: 19/01/2011 Ate 17/02/2011  
**Processo N.º: 8671010/2010**  
 Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/09/2001 Ate 05/09/2006  
 A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
**Processo N.º: 920295/2010**  
 Nome: (83081/1) VENINA DA COSTA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/06/2003 Ate 07/06/2008  
 A Partir de: 20/12/2010 Ate 18/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00045/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
**Processo N.º: 30297/2011**  
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 10/01/2011  
**Processo N.º: 30297/2011**  
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA  
 A Partir de: 10/01/2011  
**Processo N.º: 30297/2011**  
 Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/12/2010  
**Processo N.º: 30297/2011**  
 Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 17/12/2010, página 117:

“Onde se lê”:

32	32	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	UN	Asfer	93	2,00
33	33	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	UN	Asfer	93	2,34
34	34	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FR	Endo lce	92	2,95

“Leia-se”:

32	32	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	UN	Asfer	93	2,34
33	33	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	UN	Asfer	93	2,95
34	34	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FR	Endo lce	92	12,00

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2011.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

### ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 087/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0348741/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00044/2011 DE: 19/01/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
**Processo N.º: 23040/2011**  
 Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO  
 Quinquênio de Referência: 23/02/1998 Ate 22/02/2003  
 A Partir de: 31/03/2008 Ate 29/04/2008  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 19 de Janeiro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

LOTE/ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Biodiâmica	90	3,10
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Biodiâmica	155	0,89
3	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	3M	60	136,00
4	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Vigodent	180	11,10
5	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Golgran	350	5,60

6	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Golgran	350	4,25
7	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Golgran	350	4,25
8	FRACASSADO	-	-	-
9	FRACASSADO	-	-	-
10	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Injex	350	0,06
11	FRACASSADO	-	-	-
12	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Injex	40	9,25
13	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Injex	150	9,25
14	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Injex	80	9,25
15	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Technew	200	7,90
16	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	200	15,50
17	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	DFL	50	58,00
18	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Cristalia	150	18,00
19	EMIGÉ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA	Lindostesim	150	17,98
20	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	DLA	140	26,00
21	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	DLA	136	21,00
22	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Citocaina	140	20,90
23	FRACASSADO	-	-	-
24	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Benzotop	212	3,90
25	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Benzotop	215	3,90
26	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Benzotop	215	3,90
27	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Sem	215	4,30
28	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Listerini	180	22,00
29	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Vigodent Microbrush	100	5,00
30	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Indusbello	125	6,15
31	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Jon	108	8,00
32	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Indusbello	212	5,90
33	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Bioserve	150	9,00
34	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Ayrus	150	19,70
35	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microdont	210	4,80
36	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Microdont	210	3,70
37	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Paul Soregen	108	1,19
38	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	105	1,10
39	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	245	1,10
40	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	238	1,10
41	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	234	1,10
42	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	395	1,10
43	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	398	1,10
44	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	395	1,10
45	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Sorensen	389	1,23
46	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	392	1,10
47	FRACASSADO	-	-	-
48	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	389	1,10
49	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	399	1,10
50	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
51	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
52	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
53	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
54	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	263	1,10
55	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
56	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
57	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
58	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
59	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
60	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	215	1,10
61	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	88	1,10
62	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Dentsply	215	4,00
63	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Dentsply	215	3,50
64	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	88	1,10
65	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	88	1,19
66	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	88	1,19

67	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	270	1,19
68	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	137	1,19
69	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	88	1,19
70	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	270	1,19
71	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	270	1,19
72	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Technew	137	1,19
73	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	88	4,79
74	FRACASSADO	-	-	-
75	FRACASSADO	-	-	-
76	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	23	1,34
77	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	24	1,34
78	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	24	1,34
79	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	36	1,34
80	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	24	1,34
81	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	35	1,34
82	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	24	1,34
83	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	Densplay Maillefer	24	1,34
84	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	15	2,00
85	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	17	2,00
86	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	17	2,00
87	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	17	2,00
88	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	17	2,00
89	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	17	2,00
90	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	17	2,00
91	FRACASSADO	-	-	-
92	EMIGÉ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA	Maillefer	230	5,56
93	EMIGÉ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA	Maillefer	144	5,56
94	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	259	8,00
95	EMIGÉ MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA	Maillefer	259	5,56
96	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	138	8,00
97	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	227	5,50
98	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	227	8,00
99	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	73	16,50
100	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Density	149	16,50

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

**Mário Balbino Lemes Júnior**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015. **ADJUDICA os lotes 5, 10, 13, 14, 22, 27, 28, 31, 36, 73, 93, 94, 96, 98, 99, Declara o FRACASSO dos lotes 8, 9, 11, 74, 75, 91 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **087/2010/SAD, processo nº. 0348741/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2011.

**Pedro Henry Neto**  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original Assinado nos Autos

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 077/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0126954/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
------	----------------------	-------	------	--------------------------

1	SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	Sobral	9000	0,72
2	F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Fbm Farma	5000	2,70
3	ACX MEDICAMENTOS LTDA	Prati Donaduzzi	1500	1,50
4	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Cristália	5200	7,70
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Cifama	2000	0,21
6	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Santa Terezinha	1000	1,20
7	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	Cristália	2000	13,40
8	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lebom	468	59,89
9	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lebom	2340	99,80
10	DESERTO	-	-	-
11	FRACASSADO	-	-	-
12	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	600	7,90
13	ACX MEDICAMENTOS LTDA	Prati Donaduzzi	5300	3,50
14	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Multiderm	3500	1,16
15	FRACASSADO	-	-	-
16	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Nycomed	30000	6,40
17	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Cellofarm Ltda	300	9,99
18	HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Halex Istar	5000	0,43
19	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	Isolarma	13000	0,28
20	FRACASSADO	-	-	-
21	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Formyn	8000	0,04
22	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Formet	15000	0,04
23	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	900000	0,07
24	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	30000	1,44
25	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	Hypofarma	1600	12,50
26	FRACASSADO	-	-	-
27	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	Hypofarma	23000	0,50
28	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	100000	1,37
29	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	300000	0,73
30	HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Halex Istar	120000	0,09
31	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	60000	0,12
32	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	150000	0,85
33	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	250000	0,98
34	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Cristália	14000	0,04
35	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	Hypofarma	17000	0,42
36	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	Belcomplex	550	1,35
37	FRACASSADO	-	-	-
38	FRACASSADO	-	-	-
39	FRACASSADO	-	-	-
40	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Cristália	1000	7,85
41	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Gibexil	10000	0,01
42	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	30000	1,77
43	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	20000	0,12
44	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	30000	0,13
45	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	25000	0,90
46	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Segmenta	70000	0,99
47	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	25000	1,04
48	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Cifama	3000	0,09
49	FRACASSADO	-	-	-
50	FRACASSADO	-	-	-
51	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	72000	0,12
52	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	Pratti	250	1,29
53	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Prati Donaduzzi	100000	0,20
54	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Laboris	130000	0,04
55	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	15000	1,02
56	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Kabipac	30000	1,13
57	FRACASSADO	-	-	-
58	INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	25000	0,42
59	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	Medquimica	1200	1,55
60	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medquimica	150000	0,12
61	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Cellofarm Ltda	15000	0,47
62	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Cristália	8000	5,60
63	FRACASSADO	-	-	-
64	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Folantine	30000	0,02
65	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	Hipolabor	23400	0,90
66	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEM	7000	2,45
67	F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	Octapharma	1800	61,90
68	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Cellofarm Ltda	15000	5,10
69	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Cellofarm Ltda	25000	6,70
70	FRACASSADO	-	-	-
71	FRACASSADO	-	-	-
72	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	Teuto	2000	0,48
73	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	União Química	2100	0,09

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

**Priscila R. Do Nascimento Moraes Berber**  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA 7, 8, 9, 12, 19, 35, 36, 46, 52, 58, 59, 60, 62, 65, 68, 69, FRACASSA os lotes 11, 20, 26, 49, 50, 63, 70 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **077/2010/SAD, processo nº. 0126954/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde.

Cuiabá, 05 de janeiro de 2011.

**Pedro Henry Neto**  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original assinado nos autos

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 105/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0409960/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LT	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTD	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	CARBOGRAFITE	12	55,00
2	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	CARBOGRAFITE	12	29,90
3	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MILLIPORE	200	7,70
4	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DELLAB	10	31,20
5	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	ELTEX	12	73,30
6	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	4	435,00
7	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	4	435,00
8	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	2	435,00
9	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	4	435,00
10	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	4	435,00
11	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	4	435,00
12	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GILSON	4	435,00
13	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	GOFILLER CONTROLLER	10	490,00
14	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PEGUEPET	4	88,00
15	1	FRACASSADO	-	-	-
16	1	FRACASSADO	-	-	-
17	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MILLIPORE	4	1.540,00
18	1	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	IDEXX	100	986,00
19	1	FRACASSADO	-	-	-
20	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DINAMICA	300	2,40
21	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	18,00
22	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	12	16,00
23	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	20	11,80
24	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	20	17,00
25	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	5	17,80
26	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	32	12,80
27	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	MERCK	60	146,00
28	-	FRACASSADO	-	-	-
29	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	30	45,00
30	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	30	20,00
31	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	50	73,00
32	-	DESERTO	-	-	-
33	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	244	15,50
34	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	QELL	4	20,50
35	1	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	BIOMERIEUX	300	22,32
35	2	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	BIOMERIEUX	300	33,00
35	3	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	BIOMERIEUX	300	22,32
35	4	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	BIOMERIEUX	300	14,31
36	1	FRACASSADO	-	-	-
37	1	FRACASSADO	-	-	-
38	-	DESERTO	-	-	-
39	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	18,25
40	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	20,10
41	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	QELL	6	9,00
42	1	UKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	23,25
43	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	4	12,00
44	1	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	6	15,00

45	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	8	16,00
46	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	7	115,00
47	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	9	50,00
48	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	9	53,00
49	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	11	9,50
50	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	8	39,00
51	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	TRINDET	12	15,00
52	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	40	17,50
53	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	8	20,00
54	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	18	11,55
55	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	QHEMIS	6	28,21
56	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	79	9,00
57	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	30	7,50
58	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	12,50
59	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	14,00
60	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	26,60
61	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	8	23,75
62	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	21,00
63	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	10	23,60
64	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	12,20
65	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	4	24,00
66	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	9,50
67	1 FRACASSADO	-	-	-
68	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	132,00
69	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	22,25
70	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	QEEL	10	36,00
71	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	92,00
72	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	17,25
73	1 FRACASSADO	-	-	-
74	1 FRACASSADO	-	-	-
75	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	ALDRICH	4	152,00
76	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	28,25
77	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	17,00
78	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	135,00
79	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	600,00
80	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	484,00
81	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	19,25
82	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	4	8,00
83	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	47,00
84	- DESERTO	-	-	-
85	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	65,50
86	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	23,00
87	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	23,00
88	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	20,00
89	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	CRQ	4	15,00
90	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	CRQ	4	18,00
91	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	CRQ	5	14,00
92	1 FRACASSADO	-	-	-
93	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	22,50
94	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	4	24,57
95	1DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	CRQ	4	19,00
96	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	140,00
97	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	35,00
98	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	2	24,00
99	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	LABORCLIN	4	19,00
100	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	19,00
101	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	25,00
102	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	14,00
103	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	125,00

104	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	10	9,50
105	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	212,50
106	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	7,25
107	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	85,50
108	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	7,50
109	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	8,00
110	- DESERTO	-	-	-
111	1 FRACASSADO	-	-	-
112	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	30,50
113	1 FRACASSADO	-	-	-
114	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	12,00
115	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	87,50
116	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	8,00
117	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	4	275,75
118	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	33,25
119	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	83,75
120	- FRACASSADO	-	-	-
121	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	350,00
122	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	ALDRICH	4	245,00
123	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	15,00
124	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	100,00
125	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	31,00
126	- FRACASSADO	-	-	-
127	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	12,50
128	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	35,00
129	- FRACASSADO	-	-	-
130	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	VETEC	8	9,50
131	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CHEMCO	60	9,00
132	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	20,00
133	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	15,00
134	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	22,50
135	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	23,50
136	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	10	140,00
137	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	25,50
138	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	32,25
139	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	450,00
140	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	3	13,00
141	- FRACASSADO	-	-	-
142	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	90,00
143	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	55,00
144	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	16,25
145	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	40,50
146	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	30,00
147	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	18,00
148	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	MERCK	4	145,00
149	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	11,50
150	1 FRACASSADO	-	-	-
151	1 FRACASSADO	-	-	-
152	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	76,75
153	1M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV	4	15,00
154	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	47,50
155	1 FRACASSADO	-	-	-
156	1JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	462,50
157	1 FRACASSADO	-	-	-

Cuiabá, 12 de janeiro de 2011.

**Franciele Dorth da Silva**  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA os lotes 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 18, 21, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 63, 64, 68, 69, 70, 75, 76, 77, 80, 81, 85, 89, 90, 94, 104, 107, 112, 114, 118, 119, 122, 125, 128, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 144, 148, 152, 154, 156, 160 e Declara o Fracasso dos lotes 15, 16, 19, 36, 37, 67, 73, 74, 92, 111, 113, 150, 151, 155, 157 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **105/2010/SAD, processo nº. 0409960/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial para atender à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de Janeiro de 2011.

Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original assinado nos autos

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 088/2010/SAD, processo administrativo n.º 0379068/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender os hospitais regionais de Cáceres, Colider e Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais – CEOPE da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

LOTE/ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTD	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
2	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
3	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
4	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
5	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
6	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
7	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
8	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
9	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
10	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Technew	120	8,20
11	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Dentsply	72	31,00
12	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Biodinâmica	112	3,00
13	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Biodinâmica	112	6,30
14	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Konnen	113	19,00
15	FRACASSADO	-	-	-
16	FRACASSADO	-	-	-
17	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Master/ Master	95	11,00
18	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Amgelus	138	10,50
19	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	48	15,40
20	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	48	15,40
21	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	48	15,40
22	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	61	18,80
23	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	72	18,80
24	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	36	18,80
25	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	36	15,40
26	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	95	15,40
27	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	38	15,40
28	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	70	18,60
29	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	60	18,60
30	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	58	18,60
31	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	53	15,40
32	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	58	15,40
33	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	53	15,40
34	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	58	15,40
35	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	53	15,40
36	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	Dentsply	58	15,40
37	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Interim / Biodinâmica	94	15,77
38	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Injecta	92	0,77
39	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Injecta	92	0,77
40	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Biodinâmica	90	21,00
41	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Biodinâmica	90	21,00
42	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Maqspray	86	11,00
43	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Kavo	50	26,50
44	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Biodinâmica	83	4,70
45	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Callen	96	29,00
46	FRACASSADO	-	-	-
47	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Diamond AC I e II	98	14,20
48	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Herjos/ Vigodent	98	2,60
49	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	Herjos/ Vigodent	98	2,60

50	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Vigodent	98	17,00
51	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Jon	89	5,20
52	PRODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. E DENT. LTDA	odontosul/	89	2,00
53	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Amgelus	102	50,90
54	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Medfio	108	2,54
55	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Medfio	108	3,00
56	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Jon	108	6,80
57	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Dentsply	42	9,90
58	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Dentsply	42	9,90
59	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Dentsply	42	10,00
60	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Dentsply	42	10,00
61	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Vigodent	83	20,50
62	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Golgran	91	14,00
63	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	Golgran	91	5,80
64	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Prisma	91	11,90
65	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Odontograf	313	5,50
66	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Odontograf	313	4,35
67	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Maquira	72	39,00
68	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Maquira	72	39,00

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2011.

João Bosco da Silva  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA os lotes 11, 42, 45, 47, 57, 58, 68, declara o FRACASSO dos lotes 15, 16, 46 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **088/2010/SAD, processo nº. 0379068/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender os hospitais regionais de Cáceres, Colider e Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais – CEOPE da Secretaria de Estado de Saúde/SES.

Cuiabá, 05 de Janeiro de 2011.

Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original assinado nos autos

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 095/2010/SAD, processo administrativo n.º 0399809/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial para atender à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	Marca	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2	Newprov	159,00
1	2	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	2	Newprov	159,00
1	3	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6	Newprov	190,00
1	4	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6	Newprov	148,00
1	5	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	6	Metalic	148,00
1	6	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1000	Cral/Brasil	0,11
1	7	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3	Metalic	93,00
1	8	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5	Metalic	33,00
1	9	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	3	Probac	445,00
1	10	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5000	Cral	0,11
1	11	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	80	Newprov	7,50
1	12	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	5	Newprov	11,50
1	13	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1	Trident	78,00
1	14	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	1	Synth	58,00
1	15	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	50	Newprov	10,30
1	16	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	30	Bd	48,00
1	17	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	20	Oxoid	124,00

2	1	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	1800	Biomerieux	155,00
2	2	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	150	Biomerieux	140,00
3	-	FRACASSADO	-	-	-
4	-	FRACASSADO	-	-	-
5	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	2	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	3	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	4	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	5	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	6	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	7	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	8	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	9	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	10	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	11	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	12	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Probac	76,58
5	13	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Bd	76,58
5	14	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	2	Bst	68,92
5	15	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	4	Bst	35,00
6	-	DESERTO	-	-	-
7	-	DESERTO	-	-	-
8	-	FRACASSADO	-	-	-
9	1	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	10000	Bd Vacutainer	0,51
9	2	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	20000	Bd Vacutainer	0,39
9	3	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	10000	Bd Vacutainer	0,49
9	4	BECTON DICKINSON IND CIR LTDA	8000	Bd Vacutainer	0,48
10	-	FRACASSADO	-	-	-
11	-	DESERTO	-	-	-

Cuiabá, 07 de Janeiro de 2011.

**João Bosco da Silva**  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA os lotes 02, 05, Declara o Fracasso dos lotes 03, 04, 08, 10 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **095/2010/SAD, processo nº. 0399809/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos e reagentes para análise laboratorial para atender à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 2011.

**Pedro Henry Neto**  
Secretário de Estado de Saúde\*

\*Original assinado nos autos

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2010/SAD DO PREGÃO 072/2010/SAD**

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 30 de Dezembro de 2010, página 22 conforme abaixo:

“Onde Se Lê”:

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$)	EMPRESA	DESCONTO LINEAR (%)
5	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS - NÚCLEO EDUCAÇÃO. UNIDADE.	UN	1.077.926,00	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	11,27%
6	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS - NÚCLEO SEGURANÇA. UNIDADE.	UN	529.412,00		

“Leia – Se”:

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$)	EMPRESA	DESCONTO LINEAR (%)
5	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS - NÚCLEO SEGURANÇA. UNIDADE.	UN	529.412,00	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	11,27%
6	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS - NÚCLEO EDUCAÇÃO. UNIDADE.	UN	1.077.926,00		

Secretaria de Estado de Administração

**SINFRA**

**INFRA-ESTRUTURA**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
**RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2010**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público que, foi considerada **DESERTA** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 070/2010, para execução de serviços de Reforma da Unidade Policial Militar do Comando Regional VIII, no Município de Juína-MT.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico III

VISTO:  
Emandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário de Estado das Cidades - SECID

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU  
**RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2010**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **MARILENE CAMARGO & CIA LTDA**, para reforma de ponte de madeira, tipo 1, na Rodovia MT-206, Trecho: Colniza – Guariba, sobre o Rio Aripuanã, numa extensão de 284,0 metros.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico III

VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2010**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 066/2010, para Conclusão das Obras de Reformas e Readequação do Antigo Hospital São Thomé para implantação do CRIDAC, no município de Cuiabá-MT.

EMPRESAS HABILITADAS: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.  
EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico III

VISTO:  
Emandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário de Estado das Cidades - SECID

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
**RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2010**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**, para Construção do Centro de Múltiplo Uso para Atendimento a Aposentados e Pensionistas, na Rua Bandeirantes, s/nº, no Bairro Jardim Campo Verde, Município de Campo Verde-MT.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico III

VISTO:  
Emandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário de Estado das Cidades – SECID.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
**RESULTADO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2010**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, torna público que, foi considerada **DESERTA** a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 068/2010, para execução de serviços de Reforma e Adequação da Sede do Parque Cristalino, no Município de Alta Floresta-MT.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico III

VISTO:  
Emandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário de Estado das Cidades - SECID

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## AVISO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2011/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 416/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.12.2010, que:

**Art. 1º.** A eleição para escolha dos membros que irão compor o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2011/2013, ocorrerá no período de 08 a 10.02.2011, pela intranet.

**Art. 2º.** São candidatos natos todos os Procuradores de Justiça, sendo facultado o encaminhamento ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de pedido de exclusão de nome da cédula de votação, devidamente fundamentado, até vinte e quatro horas após a publicação deste aviso de eleição, procedimento limitado, todavia, a 1/5 (um quinto) total de elegíveis.

**Art. 3º.** Ultrapassado o limite estabelecido no artigo anterior, terão preferência os pedidos de exclusão dos Procuradores de Justiça mais antigos.

**Art. 4º.** Encerrada a votação, será gerado um relatório com o quantitativo de votos recebidos por cada Procurador de Justiça inscrito, sendo proclamado pelo Presidente do CSMP o resultado da eleição dos Conselheiros que irão compor o Conselho Superior do Ministério Público no biênio 2011/2013.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça e Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 002/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Merecimento.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 003/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis – Antiguidade.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 004/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis – Merecimento.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 005/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 24ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Antiguidade.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

### EDITAL DE REMOÇÃO Nº 006/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Final:

- 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande – Merecimento.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

PORTARIA Nº 027/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **25.04.2011**, conforme Processo nº 000175-001/2011.

Conceder ao Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **28.02.2011** e 15 (quinze) dias a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 000114-001/2011.

Conceder ao Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2007, para serem usufruídos da seguinte maneira:

03 (três) dias a partir do dia **16.02.2011**;

03 (três) dias a partir do dia **18.04.2011**;

04 (quatro) dias a partir do dia **24.10.2011**;

02 (dois) dias a partir do dia **31.10.2011**;

02 (dois) dias a partir do dia **03.11.2011**;

01 (um) dia em **19.12.2011** e 03 (três) dias a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 000176-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 004/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **14.02.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **13.06.2011**, conforme Processo nº 000018-001/2011.

Conceder à servidora **JOLIENE ELINETH DE QUEIROZ MORAES**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **09.03.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **16.11.2011**, conforme Processo nº 000057-001/2011.

Conceder à servidora **KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia **21.02.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 000086-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 141/2010 – DG, que concedeu à servidora **JANAÍNA MARIA FALCA DE GODOY**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **25.04.2011**, conforme Processo nº 004411-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 193/2010 – DG, que concedeu à servidora **ELIZANGELA CRISTIAN DIAS COELHO**, assessora especial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **23.02.2011**, conforme Processo nº 000031-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 061/2010 – DG, que concedeu à servidora **SANDRA MARTOS**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **24.01.2011**, conforme Processo nº 000058-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 090/2010 – DG, que concedeu à servidora **CARLYNE TICYANE FERREIRA ORTIZ**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **11.04.2011**, conforme Processo nº 000053-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 179/2010 – DG, que concedeu ao servidor **JÚLIA SOUZA GONÇALVES**, agente administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **retroativos a 10.01.2011** e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **25.04.2011**, conforme Processo nº 000046-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 017/2010 – DG, que concedeu à servidora **AMANDA MEIRA FLORENTINO**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **25.07.2011**, conforme Processo nº 000756-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 057/2010 – DG, que concedeu ao servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 10.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **02.05.2011**, conforme Processo nº 001378-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 110/2010 – DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 17.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos **retroativos a 11.01.2011**, conforme Processo nº 000079-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 195/2010 – DG, que concedeu ao servidor **DONATO CINTO**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 03.11.2010, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos **retroativos a 17.01.2011**, conforme Processo nº 006122-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2010 – DG, que concedeu à servidora **THAIS MATSUOKA DA SILVA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 03.01.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia **01.06.2011**, conforme Processo nº

000012-001/2011.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 06 (seis) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2008/2009, concedidos pela Portaria nº 194/2010-DG à servidora **DINALVA LIMA DE SOUZA**, engenheira sanitária, a partir do dia **24.01.2011**, para que os mesmos sejam usufruídos a partir do dia **07.02.2011**, conforme Processo nº 000056-001/2011.

Conceder ao servidor **JILSON MARCOS FARIAS MACIEL**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **22.09.2010** (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com **efeitos retroativos ao dia 13.12.2010** e 01 (um) dia com **efeitos retroativos ao dia 15.12.2010**, conforme Processo nº 000024-001/2011.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, agente administrativo, 11 (onze) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias **01.10.2006, 05.10.2008, 04.10.2008, 05.10.2008, Referendo 2005, Eleições Extemporâneas 2005 e Eleições 2008** para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com **efeitos no dia 19.01.2011**, 04 (quatro) dias com **efeitos a partir do dia 07.02.2011**, 03 (três) dias com **efeitos a partir do dia 18.04.2011**, 02 (dois) dias com **efeitos a partir do dia 04.08.2011** e 01 (um) dia com **efeitos no dia 08.08.2011**, conforme Processo nº 000051-001/2011.

Conceder à servidora **KAMILA MENDES MONTEIRO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **31.10.2010** (pleito de 2010-2º turno) para que sejam usufruídos com **efeitos a partir do dia 26.09.2011**, conforme Processo nº 000074-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 a regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com **efeitos retroativos ao dia 16.11.2010**, conforme Processo nº 000068-001/2011.

Conceder à servidora **IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE**, assessora especial, 06 (seis) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com **efeitos retroativos ao dia 09.01.2011**, conforme Processo nº 000081-001/2011.

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, oficial de gabinete, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com **efeitos retroativos ao dia 10.01.2011**, conforme Processo nº 000092-001/2011.

Conceder ao servidor **ERASMO MARTINHO DE SOUZA**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **Licença em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 04/90, com **efeitos retroativos ao dia 23.12.2010**, conforme Processo nº 007367-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2011.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADIATIVO**

**Processo:** 007444-001/2010. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2010. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** AÇOEX CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao contrato de serviços de reforma/complementação da sede da Promotoria de Justiça da comarca de Paranatinga-MT, em razão deste, a prorrogação do seu cronograma de execução, motivado pela necessidade de adequá-los aos objetivos Administrativos, nos termos e limites legalmente permitidos. **Valor:** Adita-se em R\$ 6.378,20 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **Prazo de Execução:** Adita-se mais 15 (quinze) dias, a partir de 05/01/2011. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2011. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Isaias Ramos Pessoa-Representante da Contratada.

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 244/2011

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV, V e IX,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a **Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges**, do cargo de Defensora Pública Substituta do Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de janeiro de 2011.

**Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**  
Defensor Público-Geral em Exercício.

PORTARIA Nº. 004/2011/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado, **Dr. Alberto Macedo São Pedro**, no interesse da Administração Pública, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo de Santo Antônio de Leverger da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de 07/01/2011 a 19/01/2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2011/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E A EMPRESA AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

**Objeto:** Registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes – peças mecânicas e serviços em manutenção corretiva e preventiva de veículos de diversas marcas, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2010, Procedimento nº 467409/2010 Lei 8.666/93 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7217/2006 e 8.199/2006.

**Valor:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

**Dotação Orçamentária:** a) Para contratação da prestação de serviços:

Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

b) Para aquisição de peças e acessórios de veículos:

Programa: 036; Projeto Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 17/01/2011

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**Orgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** HÉRCULES DA SILVA GAHYVA- Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**Contratada:** NEOVALDO JOSÉ DA SILVA, representante da empresa AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 005/2011

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA**, matrícula 25517, do exercício do cargo, em comissão, Assessor da Escola do Legislativo – Professor, símbolo ASE-II, a partir de 11.01.2011.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente  
Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

ATO Nº. 126/2010

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **PEDRO ANTONIO RIBEIRO**, matrícula 28977, do exercício do cargo, em comissão, Assistente Administrativo II, símbolo AI-II, a partir de 30.04.2000.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente  
Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ATO Nº 009/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR JACYANNE GOMES CARNEIRO**, do cargo em comissão de Assistente Técnico da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 010/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JACYANNE GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

**ATO Nº 011/2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR CAIO DUFRAYER FÂNZERES MONTEIRO FORTES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico da Corregedoria-Geral, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 01 de janeiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
Unidade Orçamentária igual a 02101  
Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	1.889.036,00	2.343.119,90	454.083,90	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	480.397,00	577.828,03	97.431,03	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	480.397,00	510.192,54	29.795,54	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	18.386,73	18.386,73	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	18.386,73	18.386,73	0,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0,00	18.386,73	18.386,73	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	480.397,00	491.805,81	11.408,81	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	480.397,00	491.805,81	11.408,81	0,00
RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	480.397,00	491.805,81	11.408,81	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	67.635,49	67.635,49	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	67.635,49	67.635,49	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	67.635,49	67.635,49	0,00
OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	67.635,49	67.635,49	0,00
RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	67.635,49	67.635,49	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	298.153,00	392.940,42	94.787,42	0,00
SERVICOS COMERCIAIS	292.909,00	387.210,72	94.301,72	0,00
OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	292.909,00	387.210,72	94.301,72	0,00
SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS	292.909,00	387.210,72	94.301,72	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.244,00	5.729,70	485,70	0,00
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	5.244,00	5.729,70	485,70	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	550.934,00	0,00	0,00	550.934,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	550.934,00	0,00	0,00	550.934,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	550.934,00	0,00	0,00	550.934,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	550.934,00	0,00	0,00	550.934,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	550.934,00	0,00	0,00	550.934,00
CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	550.934,00	0,00	0,00	550.934,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	559.552,00	1.372.351,45	812.799,45	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA		1.212.174,61	652.622,61	0,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	559.552,00	1.212.174,61	652.622,61	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
 Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2010  
 Unidade Orçamentária igual a 02101  
 Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	559.552,00	1.212.174,61	652.622,61	0,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	559.552,00	1.212.174,61	652.622,61	0,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	559.552,00	1.212.174,61	652.622,61	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	160.176,84	160.176,84	0,00
INDENIZACOES	0,00	37,80	37,80	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	37,80	37,80	0,00
INDENIZACOES DIVERSAS	0,00	37,80	37,80	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	160.139,04	160.139,04	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	160.139,04	160.139,04	0,00
RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0,00	160.139,04	160.139,04	0,00
COTAS CORRENTES	122.237.397,00	132.786.257,89	10.548.860,89	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	192.684,00	0,00	0,00	192.684,00
COTAS DE CAPITAL	1.144.914,00	1.225.504,50	80.590,50	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>136.354.882,29</b>	<b>10.890.851,29</b>	<b>0,00</b>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Exercício de 2010

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.343.119,90</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>140.255.244,49</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>2.343.119,90</b>	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>140.255.244,49</b>
Receitas Patrimoniais	577.828,03	Legislativa	139.582.054,17
Receitas de Serviços	392.940,42	Essencial a Justiça	651.886,89
Outras Receitas Correntes	1.372.351,45	Encargos Especiais	21.303,43
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>EXECUÇÃO EM DESTAQUE</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>134.011.762,39</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
<b>COTA RECEBIDA</b>	<b>134.011.762,39</b>	<b>EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>32.639.023,63</b>	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>37.181.149,52</b>
Restos a Pagar Processados	21.330,88	Restos a Pagar Processados	3.942.895,53
Restos a Pagar não Processados	1.415.262,31	Consignações Exercícios Anteriores	2.041.540,88
Consignações Inscritas em RP	6.121,93	Consignações do Exercício	31.142.553,96
Consignações do Exercício	31.142.553,96	Receita própria a receber	54.159,15
Receita própria a receber	53.754,55		
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>12.060.213,50</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3.617.725,41</b>
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
<b>EM BANCOS</b>	<b>12.060.213,50</b>	<b>EM BANCOS</b>	<b>3.617.725,41</b>
Bancos Conta Movimento	12.060.213,50	Bancos Conta Movimento	3.617.725,41
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>0,00</b>	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>181.054.119,42</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>181.054.119,42</b>

EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 006683/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

02101 - Tribunal de Contas

Exercício de 2010

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.889.036,00</b>	<b>1.889.036,00</b>	<b>2.343.119,90</b>	<b>454.083,90</b>	<b>454.083,90</b>
	Receitas Patrimoniais	480.397,00	480.397,00	577.828,03	97.431,03	97.431,03
	Receitas de Serviços	298.153,00	298.153,00	392.940,42	94.787,42	94.787,42
	Transferências Correntes	550.934,00	550.934,00	0,00	(550.934,00)	(550.934,00)
	Outras Receitas Correntes	559.552,00	559.552,00	1.372.351,45	812.799,45	812.799,45
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>192.684,00</b>	<b>192.684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(192.684,00)</b>	<b>(192.684,00)</b>
	Transferências de Capital	192.684,00	192.684,00	0,00	(192.684,00)	(192.684,00)
	<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)</b>	<b>2.081.720,00</b>	<b>2.081.720,00</b>	<b>2.343.119,90</b>	<b>261.399,90</b>	<b>261.399,90</b>
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.081.720,00</b>	<b>2.081.720,00</b>	<b>2.343.119,90</b>	<b>261.399,90</b>	<b>261.399,90</b>
	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>123.382.311,00</b>	<b>123.382.311,00</b>	<b>134.011.762,39</b>	<b>10.629.451,39</b>	<b>10.629.451,39</b>
	<b>COTAS/REPASSES</b>	<b>123.382.311,00</b>	<b>123.382.311,00</b>	<b>134.011.762,39</b>	<b>10.629.451,39</b>	<b>10.629.451,39</b>
	<b>Correntes</b>	<b>122.237.397,00</b>	<b>122.237.397,00</b>	<b>132.786.257,89</b>	<b>10.548.860,89</b>	<b>10.548.860,89</b>
	Recebida	122.237.397,00	122.237.397,00	132.786.257,89	10.548.860,89	10.548.860,89
	<b>Capital</b>	<b>1.144.914,00</b>	<b>1.144.914,00</b>	<b>1.225.504,50</b>	<b>80.590,50</b>	<b>80.590,50</b>
	Recebida	1.144.914,00	1.144.914,00	1.225.504,50	80.590,50	80.590,50
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>136.354.882,29</b>	<b>10.890.851,29</b>	<b>10.890.851,29</b>
	<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>17.065.793,66</b>	<b>3.900.362,20</b>	<b>3.900.362,20</b>	<b>(13.165.431,46)</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>142.529.824,66</b>	<b>140.255.244,49</b>	<b>14.791.213,49</b>	<b>(2.274.580,17)</b>

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>						
	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>115.708.337,00</b>	<b>140.137.939,12</b>	<b>137.863.358,95</b>	<b>22.155.021,95</b>	<b>(2.274.580,17)</b>
	<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>115.708.337,00</b>	<b>140.137.939,12</b>	<b>137.863.358,95</b>	<b>22.155.021,95</b>	<b>(2.274.580,17)</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>113.682.636,00</b>	<b>136.832.195,11</b>	<b>135.101.928,22</b>	<b>21.419.292,22</b>	<b>(1.730.266,89)</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	63.732.912,00	78.201.400,46	77.906.903,92	14.173.991,92	(294.496,54)
	Outras Despesas Correntes	49.949.724,00	58.630.794,65	57.195.024,30	7.245.300,30	(1.435.770,35)
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.025.701,00</b>	<b>3.305.744,01</b>	<b>2.761.430,73</b>	<b>735.729,73</b>	<b>(544.313,28)</b>
	Investimentos	2.025.701,00	3.305.744,01	2.761.430,73	735.729,73	(544.313,28)
	<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)</b>	<b>115.708.337,00</b>	<b>140.137.939,12</b>	<b>137.863.358,95</b>	<b>22.155.021,95</b>	<b>(2.274.580,17)</b>
	<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
	<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>9.755.694,00</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>(7.363.808,46)</b>	<b>0,00</b>
	<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>	<b>9.755.694,00</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>(7.363.808,46)</b>	<b>0,00</b>
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.755.694,00</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>(7.363.808,46)</b>	<b>0,00</b>
	Pessoal e Encargos Sociais	9.755.694,00	2.391.885,54	2.391.885,54	(7.363.808,46)	0,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)</b>	<b>9.755.694,00</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>2.391.885,54</b>	<b>(7.363.808,46)</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>142.529.824,66</b>	<b>140.255.244,49</b>	<b>14.791.213,49</b>	<b>(2.274.580,17)</b>
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>142.529.824,66</b>	<b>140.255.244,49</b>	<b>14.791.213,49</b>	<b>(2.274.580,17)</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>125.464.031,00</b>	<b>142.529.824,66</b>	<b>140.255.244,49</b>	<b>14.791.213,49</b>	<b>(2.274.580,17)</b>

EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006683/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Exercício de 2010

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	12.060.213,50	3.618.130,01	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	12.060.213,50	3.618.130,01	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	0,00	3.617.725,41	
Bancos c/Movimento	0,00	3.617.725,41	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	12.060.213,50	0,00	
Bancos Conta Movimento	12.060.213,50	0,00	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	0,00	404,60	
Receita Própria a Receber	0,00	404,60	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	42.694.883,41	44.271.577,03	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	473.180,97	450.161,90	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	473.180,97	450.161,90	
Estoques	473.180,97	450.161,90	
<b>PERMANENTE</b>	42.221.702,44	43.821.415,13	
<b>IMOBILIZADO</b>	42.221.702,44	43.821.415,13	
Bens Imóveis	28.813.503,61	28.813.503,61	
Bens Móveis	13.408.198,83	15.007.911,52	
<b>ATIVO REAL</b>	54.755.096,91	47.889.707,04	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	1.814.018,77	2.753.046,08	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.814.018,77	2.753.046,08	
Convênios Firmados de Receita	1.814.018,77	2.753.046,08	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>56.569.115,68</b>	<b>50.642.753,12</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	5.984.436,41	1.442.715,12	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	5.984.436,41	1.442.715,12	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	5.984.436,41	27.452,81	
Restos a Pagar Processado do Exercício	3.942.895,53	21.330,88	
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	2.041.540,88	6.121,93	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	0,00	1.415.262,31	
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	0,00	1.415.262,31	
<b>PASSIVO REAL</b>	5.984.436,41	1.442.715,12	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	48.770.660,50	46.446.991,92	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	48.770.660,50	46.446.991,92	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	48.770.660,50	46.446.991,92	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	1.814.018,77	2.753.046,08	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	1.814.018,77	2.753.046,08	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>56.569.115,68</b>	<b>50.642.753,12</b>	

EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006683/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**

Anexo 11 - Lei 4.320/64

02101 - Tribunal de Contas

Dezembro/2010

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	139.224.080,65	0,00	139.224.080,65	137.493.813,76	1.730.266,89
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.593.286,00	0,00	80.593.286,00	80.298.789,46	294.496,54
31900000	Aplicações Diretas	78.201.400,46	0,00	78.201.400,46	77.906.903,92	294.496,54
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	74.103.483,83	0,00	74.103.483,83	73.810.130,33	293.353,50
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	4.097.916,63	0,00	4.097.916,63	4.096.773,59	1.143,04
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.391.885,54	0,00	2.391.885,54	2.391.885,54	0,00
31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	2.391.885,54	0,00	2.391.885,54	2.391.885,54	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.630.794,65	0,00	58.630.794,65	57.195.024,30	1.435.770,35
33900000	Aplicações Diretas	58.630.794,65	0,00	58.630.794,65	57.195.024,30	1.435.770,35
33901400	DIARIAS - CIVIL	324.942,13	0,00	324.942,13	254.270,00	70.672,13
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.383.137,34	0,00	2.383.137,34	2.334.009,40	49.127,94
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	594.914,52	0,00	594.914,52	420.632,57	174.281,95
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	714.272,56	0,00	714.272,56	674.833,80	39.438,76
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.860.238,51	0,00	8.860.238,51	8.833.850,38	26.388,13
33903700	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.054.768,00	0,00	2.054.768,00	1.955.039,39	99.728,61
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.326.714,76	0,00	23.326.714,76	22.506.157,75	820.557,01
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	131.310,80	0,00	131.310,80	102.614,20	28.696,60
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.240.496,03	0,00	20.240.496,03	20.113.616,81	126.879,22
40000000	DESPESA CAPITAL	3.305.744,01	0,00	3.305.744,01	2.761.430,73	544.313,28
44000000	INVESTIMENTOS	3.305.744,01	0,00	3.305.744,01	2.761.430,73	544.313,28
44900000	Aplicações Diretas	3.305.744,01	0,00	3.305.744,01	2.761.430,73	544.313,28
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.305.744,01	0,00	3.305.744,01	2.761.430,73	544.313,28
<b>TOTAL DA UO 02101</b>		<b>142.529.824,66</b>	<b>0,00</b>	<b>142.529.824,66</b>	<b>140.255.244,49</b>	<b>2.274.580,17</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>142.529.824,66</b>	<b>0,00</b>	<b>142.529.824,66</b>	<b>140.255.244,49</b>	<b>2.274.580,17</b>

EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006683/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

02101 - Tribunal de Contas

Dezembro/2010

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	3.942.895,53	21.330,88	3.942.895,53	21.330,88
De Exercícios Anteriores	3.942.895,53	0,00	3.942.895,53	0,00
Do Exercício	0,00	21.330,88	0,00	21.330,88
Não Processados	0,00	1.415.262,31	0,00	1.415.262,31
Do Exercício	0,00	1.415.262,31	0,00	1.415.262,31
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>3.942.895,53</b>	<b>1.436.593,19</b>	<b>3.942.895,53</b>	<b>1.436.593,19</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Consignações	2.041.540,88	31.148.675,89	33.184.094,84	6.121,93
Consignações do Exercício	0,00	31.148.675,89	31.142.553,96	6.121,93
Consignações de RP Processados	2.041.540,88	0,00	2.041.540,88	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>2.041.540,88</b>	<b>31.148.675,89</b>	<b>33.184.094,84</b>	<b>6.121,93</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.984.436,41</b>	<b>32.585.269,08</b>	<b>37.126.990,37</b>	<b>1.442.715,12</b>

EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 006683/O-6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 02101 - Tribunal de Contas

Dezembro/2010

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>136.354.882,29</b>	<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>140.255.244,49</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.343.119,90</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>137.493.813,76</b>
Receita Patrimonial	577.828,03	Pessoal e Encargos Sociais	80.298.789,46
Receitas de Serviços	392.940,42	Outras Despesas Correntes	57.195.024,30
Outras Receitas Correntes	1.372.351,45	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.761.430,73</b>
<b>TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>134.011.762,39</b>	Investimentos	2.761.430,73
Cota Recebida	134.011.762,39		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>3.903.608,32</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de Bens de Estoque	2.303.895,63		
Aquisição de Bens Móveis	1.599.712,69		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.326.914,70</b>
		<b>DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS</b>	<b>2.326.914,70</b>
		Baixa de Bens de Estoque	2.326.914,70
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>140.258.490,61</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>142.582.159,19</b>
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
<b>DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.323.668,58</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.582.159,19</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>142.582.159,19</b>

EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC N° MT 006683/O-6

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2011

JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 18.839-5/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9598/2010 e comino ao Sr. **Reinaldo João Della Pasqua**, Gestor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007 e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.971-5/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9602/2010 e comino ao Sr. **Jorge de Araújo Lafetá Neto**, Gestor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de julho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.841-7/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9599/2010 e comino ao Sr. **Jorge de Araújo Lafetá Neto**, Gestor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.968-5/2010  
**INTERESSADO(A)** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) JOÃO CARLOS HAUER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9603/2010 e comino ao Sr. **João Carlos Hauer**, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de julho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.849-2/2010  
**INTERESSADO(A)** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) JOÃO CARLOS HAUER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9605/2010 e comino ao Sr. **João Carlos Hauer**, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do Gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 21.608-9/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) JORGE DE ARAÚJO LAFETÁ NETO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9607/2010 e comino ao Sr. **Jorge de Araújo Lafetá Neto**, Gestor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de agosto/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.843-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9736/2010 e comino ao Sr. **Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII, da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 16.119-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA  
GESTOR(A) VALDECIR LUIZ COLLE  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9737/2010 e comino ao Sr. **Valdecir Luiz Colle**, Prefeito Municipal de Juscimeira, **multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não-encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de abril/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 22.981-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9734/2010 e comino ao Sr. **Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de setembro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 21.607-0/2010  
**INTERESSADO (A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) MURILO DOMINGOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9735/2010 e comino ao Sr. **Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de agosto/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.837-9/2010  
**INTERESSADO(A)** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) JOÃO CARLOS HAUER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9606/2010 e comino a Sr. **João Carlos Hauer**, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de junho/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 18.853-0/2010  
**INTERESSADO (A)** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
 GESTOR(A) REINALDO JOÃO DELLA PASQUA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Posto isso, acolho o Parecer Ministerial nº 9604/2010 e comino ao Sr. **Reinaldo João Della Pasqua**, Gestor do Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de maio/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 23.934-8/2010  
**INTERESSADO (A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR (A) BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE À DECISÃO SINGULAR CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 187224/2009.

Nos termos do artigo 253, parágrafo único, **determino** ao Senhor **Bruno Sá Freire Martins**, Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso, que encaminhe a este relator no prazo de 5 dias, os documentos essenciais para conhecimento do pedido de rescisão, processo 23.934-8/2010 protocolado em 06/12/2010 em cumprimento ao artigo 254, inciso IV, ambos da Resolução nº. 14/2007(RITCE/MT).

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 16.142-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
 GESTOR(A) VALDECI DONIZETTI NUNES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Com fulcro no art. 275 § 3º da Resolução Normativa nº 001/2010, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas, **realizo o juízo de retratação**, excluindo a multa de 10 UPF's/MT aplicada ao Sr. **Valdeci Donizetti Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga no Julgamento Singular de 13/10/2010.

PUBLIQUE-SE ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº 20.912-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) DORIZETE QUIRINO  
 ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE À DECISÃO SINGULAR CONSTANTE NO PROCESSO Nº. 125598/2010

Nos termos do artigo 253, parágrafo único, **determino** à Senhora **Dorizete Quirino**, Vereadora Suplente da Câmara Municipal de Rondolândia-MT, legislatura de 2009/2012, que encaminhe a este relator no prazo de 5 dias, os documentos essenciais para conhecimento do pedido de rescisão, processo 20.912-0/2010, protocolado em 14/10/2010, em cumprimento ao artigo 254, inciso IV, ambos da Resolução nº 14/2007(RITCE/MT).

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 021/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 4.219-6/2006  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
 GESTOR(A) ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2005

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9744/2010, julgo o Sr. **Antônio Pereira Sobrinho**, ex-Presidente da Câmara Municipal de Matupá, **quite** em relação à multa de 36 UPF's imposta pelo Acórdão TCE/MT 2653/2010 de fs. 207/208.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 022/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO Nº. 18.596-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
 GESTOR(A) ALMERINDO CLARA PEREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 75, VIII, da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII, da Resolução 14/2007, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 20 UPFs/MT, pelo encaminhamento intempestivo das informações do Sistema Aplic referentes ao mês de julho/2010, ao Sr. Almerindo Clara Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Céu, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.600-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos artigos 75, VIII, da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII, da Resolução 14/2007, acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa de 20 UPFs/MT, pelo encaminhamento intempestivo das informações do Sistema Aplic referentes ao mês de julho/2010, ao Sr. Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 023/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 17.721-0/2008  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

GESTOR(A) ANTÔNIO DE ANDRADE JUNQUEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AOS ARQUIVOS DO ORÇAMENTO/2008

(...)

Parecer nº 8.869/2010 da lavra do Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e determino o **ARQUIVAMENTO** deste feito, nos termos do art. 219, §3º, do RITCE/MT, com as cautelas de estilo. Publique-se.

PROCESSO Nº 17.995-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010 (...)

Regularmente notificado (fl. 16 TCE-MT), o Sr. Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.519-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
GESTOR(A) GASPARDOMINGOS LAZARI  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010 (...)

Regularmente notificado (fl. 16 TCE-MT), o Sr. Gaspar Domingos Lazari, Prefeito Municipal de Confresa, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.928-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO-ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010 (...)

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.997-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
GESTOR(A) DANIEL CORREA BERALDO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010 (...)

Regularmente notificado (fl. 16 TCE-MT), o Sr. Daniel Correa Beraldo, ex-Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o § 1º do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.080-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010

Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 8.046-2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I- **Conheço** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010 nos termos dos arts. 203 e 204, ambos do Regimento Interno deste Tribunal;

II- **aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Domingos da Silva Neto Prefeito Municipal de Santa Terezinha**, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, em face da ausência de previsão nas peças de planejamento;

III- considerando o erro ocorrido, com a indicação do nome equivocado do Município de Tabaporá, quando o correto seria Santa Terezinha, torno sem efeito o Julgamento Singular de fls. 94/95/TCE/MT, nos termos do art. 89, XI, da RITCE-MT.

Por fim, após transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 024/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 7.973-1/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
GESTOR(A) EURÍPEDES NERI VIEIRA  
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, decido:

a) pelo **CONHECIMENTO PARCIAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, a fim de negar conhecimento em relação aos cargos de técnico em administração escolar, guarda e serviços gerais braçal e conhecê-lo em relação aos cargos de professor educação infantil, professor ensino fundamental, nutricionista, monitor de educação infantil, técnico em radiologia, odontólogo, enfermeiro padrão, fisioterapeuta, bioquímico e psicólogo.

b) Por conseguinte, nega conhecimento aos atos de admissão e termos aditivos em relação aos cargos de técnico em administração escolar, guarda e serviços gerais braçal e conhecê-lo em relação aos cargos de professor educação infantil, professor ensino fundamental, nutricionista, monitor de educação infantil, técnico em radiologia, odontólogo, enfermeiro padrão, fisioterapeuta, bioquímico e psicólogo.

c) pela aplicação de **multa de 10 (DEZ) UPFs/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, ao Sr. Eurípedes Neri Vieira, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, conforme o inciso III do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso III, do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão das irregularidades mantidas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

d) pela determinação ao gestor para que proceda à rescisão dos contratos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009 em relação aos cargos de técnico em administração escolar, guarda e serviços gerais braçal.

PUBLIQUE-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO Nº 16.824-6/2010  
**INTERESSADO(A)** AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ  
GESTOR(A) JOÃO MANOEL FERREIRA LIMA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2010 (...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 4.407/2010, e **JULGO** procedente a referida representação interna, com aplicação de multa de **40 UPFs-MT**, ao senhor **João Manoel Ferreira Lima**, Presidente da Agência Municipal de Habitação, face à remessa intempestiva a este Tribunal dos informes do sistema APLIC referentes ao mês de junho do exercício de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito, no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.819-8/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL  
GESTOR(A) JACIR LUIS BAGATINI  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2009 (...)

Por tudo o que consta nos autos, **acolho** o Parecer Ministerial do Excelentíssimo Procurador-Geral Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007- RITCE, **pelo registro** do Decreto nº 001/2010, de 18/11/2010, da Câmara Municipal de União do Sul, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de União do Sul, referentes ao exercício de 2009, gestão do senhor Ildo Ribeiro de Medeiros.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.091-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2008/PROCESSO Nº 187020/2009 (...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III do artigo 47 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 9.132/2010, de fls. 443/445-TCE, e **DECIDO**:

I- **REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/173 e 432/433- TCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 018/2008, Prefeitura de Guarantá do Norte, para provimento no cargo de professor.

II – **APLICAR MULTA** do valor correspondente a **10 UPFs-MT**, ao senhor Mercídio Panosso, prefeito do município de Guarantá do Norte, pela intempestividade no envio dos documentos de admissão de pessoal, nos termos do artigo 289, VIII, do Regimento Interno do TCE-MT.

A multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 30 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do TCE-MT, devendo encaminhar o comprovante de recolhimento a este Tribunal. Publique-se.

PROCESSO Nº 15.075-4/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
**GESTOR(A)** CLAUDINEI SELLA  
**INTERESSADO(A)** LEILA APARECIDA DE MELO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008  
 (...)
 

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** a senhora Leila Aparecida de Melo, vereadora da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, no período de 2005/2008, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 17.748-2/2009  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES  
**GESTOR(A)** NEWTON BORGES BORGATO  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2009  
 (...)
 

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III do art. 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e com base no artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007, não acolho o Parecer Ministerial nº 6.261/2010, de fls. 188/194-TCE, e **VOTO** no sentido de:

I – CONHECER para fins de registro o processo seletivo simplificado nº 001/2009, bem como os contratos dele decorrentes de fls. 2/49-TCE ;

II – APLICAR MULTA correspondente a **20 UPFs-MT** ao senhor **Newton Borges Borgato**, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-Cáceres, exercício de 2009, com base no disposto no artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289 da Resolução nº 14/2007, em face da inobservância do artigo 37, inciso IX, da Constituição da República/88, bem como do envio a destempe do edital e demais documentos referentes ao Processo Seletivo em apreço.

É como voto.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.590-2/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
**GESTOR(A)** RAUL BATISTELLO  
**INTERESSADO(A)** ANTONIO BEZERRA DE LIMA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012/SUPLENTE  
 (...)
 

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 9.281/2010, às fls. 38/40- TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de início de mandato do senhor Antonio Bezerra de Lima, vereador suplente do município de Nova Santa Helena-MT, período de 2009/2012, e aplicar multa de 20 UPFs–MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2011**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO Nº 18.432-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
**GESTOR(A)** CLÓVIS DAMIÃO MARTINS  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA O ENVIO DE INFORMES DO SISTEMA APLIC/2010  
 (...)
 

Isto posto, **aplico multa de 10 UPF's/MT** ao gestor, Sr. **Clóvis Damião Martins**, em observância ao art. 289, inciso VIII, do RITCMT, in verbis:

Art. 289. Poderá ainda ser aplicada multa, observadas as circunstâncias mencionadas no art. 77 da Lei Complementar nº 269/2005, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes fatos e na seguinte gradação:

(...)  
 VIII. Não remeter dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que está obrigado por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, multa de até 100 UPF/MT.

Parágrafo único. Cada fato punível corresponderá a uma multa, Devendo a incidência de cada uma delas ser explicitada por ocasião da sua aplicação.

Determino, ainda, a notificação do gestor para o recolhimento da multa com recursos próprios, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, com o encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento neste mesmo prazo.

Caso ausente o pagamento da multa dentro do prazo regimental, determino a inclusão do nome do gestor, Sr. **CLÓVIS DAMIÃO MARTINS**, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 79 LC nº 269/2007. Posteriormente, o encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo assim título executivo, em conformidade com o art. 90, § 3º, RITCMT.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº 18.002-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
**GESTOR(A)** JOSÉ CARLOS DA SILVA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010  
 (...)
 

Isto posto, **aplico multa de 100 UPF's/MT** ao gestor, Sr. **José Carlos da Silva**, em observância ao art. 289, inciso VIII, do RITCMT, in verbis:

Art. 289. Poderá ainda ser aplicada multa, observadas as circunstâncias mencionadas no art. 77 da Lei Complementar nº 269/2007, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes fatos e na seguinte gradação:

(...)

VIII. Não remeter dentro do prazo legal, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que está obrigado por determinação legal, independentemente de solicitação do Tribunal, multa de até 100 UPF's/MT.

Parágrafo único. Cada fato punível corresponderá a uma multa, devendo a incidência de cada uma delas ser explicitada por ocasião da sua aplicação.

Determino, ainda, a notificação do gestor para o recolhimento da multa com recursos próprios, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, com o encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento neste mesmo prazo.

Caso ausente o pagamento da multa dentro do prazo regimental, determino a inclusão do nome do gestor, Sr. **José Carlos Da Silva**, no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. 79, LC nº 269/2007. Posteriormente, o encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo assim, título executivo em conformidade com o art. 90, § 3º, RITCMT.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções para as providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.327-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
**GESTOR (A)** ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
**ASSUNTO** TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADOS DURANTE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2009 REF. AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2009/PROCESSO Nº 183245/2009  
 (...)
 

Face aos pronunciamentos da equipe técnica e do Ministério Público de Contas REGISTRO os Termos de Distrato/Rescisão do Processo Seletivo Simplificado 003/2009 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestor Orlei José Grasselli, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea a da Resolução 14/2007 TCE.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 847-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
**GESTOR (A)** ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
**ASSUNTO** TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, EFETUADOS DURANTE O TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2009 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2009  
 (...)
 

Face aos pronunciamentos da equipe técnica e do Ministério Público de Contas **registro** os Termos de Distrato/Rescisão do Processo Seletivo Simplificado 003/2009 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestor **Orlei José Grasselli**, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea a da Resolução 14/2007 TCE.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

PROCESSO N.º 18.535-3/2009  
**INTERESSADO (A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
**GESTOR(A)** ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
**ASSUNTO** TERMO DE DISTRATOS/RESCISÕES PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2009/ PROCESSO Nº 18.324-5/2009  
 (...)
 

Face aos pronunciamentos da equipe técnica e do Ministério Público de Contas **registro** os Termos de Distrato/Rescisão do Processo Seletivo Simplificado 003/2009 da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, gestor **Orlei José Grasselli**, fundamentado no art. 90, inciso I, alínea a da Resolução 14/2007 TCE.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA /MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3875/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011**, Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Condicionadores de Ar. **Início da Sessão:** Dia 09/02/2011 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta-MT, 19 de janeiro de 2011  
Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro **K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT

#### PREGÃO PRESENCIAL 001/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item. Para o **ITEM 01 – 366.500 L de Diesel** – sagrou-se vencedora a empresa: **PETRÓLEO QUERÊNCIA LTDA**, com o valor de **R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 769.650,00 (Setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais); ITEM 02 – 98.500 L GASOLINA**, sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 2,82 (Dois reais e oitenta e dois centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 277.770,00 (Duzentos e setenta e sete mil setecentos e setenta reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 19 de Janeiro de 2.011.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA - PREGOEIRA

#### PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item no Lote, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **ITENS 04, 05, 06, 07 e 08 do LOTE 01**, totalizando o valor de **R\$ 1.076,00** (Um mil e setenta e seis reais), **os ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 do LOTE 02** totalizando o valor de **R\$ 126.404,00** (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e quatro reais) e **os ITENS 04, 05 e 11 do LOTE 03** totalizando o valor de **R\$ 3.052,00** (Três mil e cinquenta e dois reais) a empresa **HANDERSON PABLO DA FONSECA – ME** com o valor total geral de **R\$ 130.532,00** (Cento e trinta mil quinhentos e trinta e dois reais). **os ITENS 01, 02 e 03 do LOTE 01**, totalizando o valor de **R\$ 17.840,00** (Dezesseite mil oitocentos e quarenta reais) e **os ITENS 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16 do LOTE 03**, totalizando o valor de **R\$ 69.463,00** (Sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais) a empresa **ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** com o valor total geral de **R\$ 69.463,00** (Sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais). **O ITEM 01 do LOTE 03**, totalizando o valor de **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) a empresa **COXIPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br) Alto Araguaia – MT 19 de Janeiro de 2011.

Renata Fermينو de Oliveira – Pregoeira

**K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2011. Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Data/horário: 31/01/2011 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Araguaiana, 19/01/2011.  
Marcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira. **K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – MT

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011**  
O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, Sr. VANO JOSÉ BATISTA, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pelo Sr. ODILSON MAMEDES DA SILVA – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no processo de locação de imóveis de propriedade do Sr. JUIMAR LOURENÇO BORGES, para funcionamento da “Extensão do Centro de Educação Infantil “Pingo de Gente”, imóvel localizado a Av. Marechal Rondon nº 132 – Centro na Quadra 84 Lote 12 em Araputanga – MT, locação do imóvel por um período de 07 (sete) meses, mediante o pagamento no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). E para o funcionamento da funcionamento da “Sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer”, imóvel localizado a Rua Horacio Alcântara de Carvalho nº 764 – Centro na Quadra 44 Parte do Lote 12 em Araputanga – MT, locação do imóvel por um período de 12 (doze) meses, mediante o pagamento no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde formulou-se o expediente de Dispensa de Licitação Nº 003/2011, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a locação. Araputanga - MT., 19 de janeiro de 2011. VANO JOSÉ BATISTA -Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 033/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Tomada de Preço de que trata o Edital nº. 033/2010, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 13/01/2011, sagrou-se vencedora a empresa PRONTOMED BAURU S/C LTDA. Aripuanã-MT, 19 de janeiro de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

#### AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2011

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, á Realizar no dia **03 de Fevereiro de 2.011, às 9h00min (horário de Cuiabá)** no Endereço, Rua 2 s/ nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 07/2011 na Modalidade Tomada de Preço TP. 01/2011, Tipo Menor Preço** com a finalidade de receber propostas pertinentes a **Sistema de Abastecimento de Água no Município**, conforme Edital e Minuta de Contrato As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel(fax). (66) 3538-1201 ou pelo.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de janeiro de 2.011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES

Presidente Comissão Permanente Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 044/2010

Processo n.º 189/2010.

Objeto: Aquisição de utilidades domestica necessárias para a implantação do Programa

Cozinha Comunitárias, através do repasse do Governo federal, por intermédio do MDS – representado pela C.E.F. e a Prefeitura de Cáceres/Mt., Neste Município, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

A Prefeitura Municipal de Cáceres/MT., por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, se fez exigível a abertura da Modalidade da Dispensa de Licitação para a Aquisição dos itens citados no Objeto e finalidade, com fulcro no Art. 24, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, em que a empresa CAPITAL COM. RESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Recursos: MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ ATIVIDADE DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL, COZINHA COMUNITÁRIA – FICHA: 982.

Local e data: 30 de dezembro de 2.010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2010  
Processo n.º 149/2010

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para realização de reforma e manutenção das unidades de saúde da localidade de Laranjeira I e II, Ipê Roxo e Mata Comprida, com a finalidade de atender um total de 500 (quinhentas) famílias que estão sem atendimento, conforme especificações e condições constantes dos Anexos do Edital., deste Município de Cáceres/MT.,

A Prefeitura Municipal de Cáceres/MT., por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa FERREIRA DE CARVALHO & CARVALHO LTDA., com o valor R\$ 32.707,10 (trinta e dois mil, setecentos e sete reais e dez centavos), sagrou-se a vencedora do certame que foi realizado na sala das Licitações, desta Prefeitura, para a execução da entrega dos itens constantes do Edital e seus anexos, em acordo com o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, e do Art. 1.º da Lei n.º 10.520 de 2002, e que atende aos preceitos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Recursos: Programa Saúde da Família/PAB/Próprios.  
Cáceres/MT, 07 de outubro de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação  
Modalidade: Carta Convite n.º 064/2010  
Processo n.º 187/2010

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, necessários para a troca do telhado do Protocolo Geral desta Prefeitura, materiais elétricos para as unidades do CAPS e Postos de Saúde de Vila Aparecida, materiais para a realização de reforma e manutenção da onde funciona e armazena as vacinas da unidade do PSF da Vila Alegre, neste Município de Cáceres/MT.

A Prefeitura Municipal de Cáceres, por sua Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber, que a empresa FERREIRA DE CARVALHO & CARVALHO LTDA., no valor de R\$ 8.324,87 (oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) sagrou-se vencedora do certame realizado na sala de Licitações, na data de 28 de dezembro de 2010, para que execute a entrega dos itens relacionados no edital e seus anexos, constantes no Objeto e finalidade acima descrito, em conformidade com o Art. 23, II, “a” da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Recursos: PRÓPRIOS/CAPS/MICRO-SAI/SUS/PAB/PISO DE ATENÇÃO BASICA e CAPS/MICRO-SAI/SUS.

Data e Local: Cáceres/MT., 28 de dezembro de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação  
Modalidade: Carta Convite n.º 058/2010  
Processo n.º 181/2010

Objeto: Aquisição de materiais de reforma necessária para adequação do prédio da unidade saúde CTA/SAE e que se encontra com problemas e esta reforma contempla o Plano de ações e metas/2010, no Município de Cáceres/MT.

A Prefeitura Municipal de Cáceres, por sua Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber, que a empresa FERREIRA DE CARVALHO & CARVALHO LTDA., no valor de R\$ 12.985,90 (doze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) sagrou-se vencedora do certame realizado na sala de Licitações, na data de 30 de dezembro de 2010, para que se execute a entrega dos itens relacionados no edital e seus anexos, constantes no Objeto e finalidade acima descrito, em conformidade com o Art. 23, II, “a” da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Recursos: PRÓPRIOS/CAPS/MICRO-SAI/SUS/PAB/PISO DE ATENÇÃO BASICA e CAPS/MICRO-SAI/SUS.

Data e Local: Cáceres/MT., 30 de dezembro de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Modalidade: Carta Convite n.º 062/2010

Processo n.º 186/2010

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a solicitação do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, neste Município de Cáceres/MT.

A Prefeitura Municipal de Cáceres, por sua Comissão Permanente de Licitação – CPL faz saber, que a empresa ALEANDRO FELIX FLORENCIO-ME, no valor de R\$ 7.127,50 (sete mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) sagrou-se vencedora do certame realizado na sala de Licitações, na data de 21 de dezembro de 2010, para que execute a entrega dos itens relacionados no edital e seus anexos, constantes no Objeto e finalidade acima descrito, em conformidade com o Art. 23, II, “a” da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Recursos: PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Data e Local: Cáceres/MT., 21 de dezembro de 2010.

**LUIS AURÉLIO ALVES**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta **REVOGAR** os itens do Pregão Presencial n. 54/2010, conforme art. 49 da lei 8.666/93. As razões da referida revogação encontram-se nos autos do processo licitatório. Campo Novo do Parecis, 19 de janeiro de 2010.

TEODOLINO GUEDES DA S. LIMA - Prefeito Municipal Interino

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 02 de Fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Colíder/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colíder/MT, em 19 de Janeiro de 2011

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 07 de Fevereiro de 2011, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral (carnes, hortifrutigranjeiros e demais gêneros alimentícios), material de copa e cozinha, utensílios domésticos e material de limpeza e higiene, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colíder/MT, em 19 de Janeiro de 2011

**VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n.º 004/2011, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/02/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 19 de JANEIRO de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL- 002/2011

**Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, CACERES E PORTO ESPERIDIÃO** para veículos de diversas secretarias. **Abertura:** 01/02/2011 - Horário de Cuiabá – 09:00 horas; **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 / 3265-1001; **O Edital poderá ser obtido através do site:** www.conquistadoeste.mt.gov.br; Conquista D'Oeste, 19 de janeiro de 2011.

Célia Regina J. Tavares - Pregoeira Oficial - Portaria 002/2011

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2011

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS: Nº 038/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 473.797-9/2010.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, neste ato representado pelo **Sr. MOISÉS DIAS DA SILVA**, Secretário Municipal de Esportes e Cidadania, portador da Carteira de Identidade de Número 090.687.823-6 ME e CPF/MF sob o nº 208.371.431-87 e as empresas **ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.124.188/0001-66, com sede na Rua Clara Nunes 28ª, Santa Izabel, Município de Cuiabá, CEP 78.035-120, Telefone (65) 3023-0333, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. Alessandro do Nascimento**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 875.999 SSP/MT e CPF/MF n.º 571.964.431-87; **ESPORTES LUCIANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.954.824/0001-02, com sede na Av. Couto Magalhães 873, Centro, Município de Varzea Grande, CEP 78110-400, Telefone (65)3682-3026, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. Luciano Raci de Lima**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1068123-0 SSP/MT e CPF/MF n.º 060.090.708-21; **FÁBIO MENEZES E SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.688.933/0001-37, com sede na Rua 24 de Outubro, 451, Centro Norte, Município de Cuiabá, CEP 78005-330, Telefone (65)3624-8080, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. Edilson Rafael da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1357024-2 SSP/MT e CPF/MF n.º 005.422.341.57; **GUARANI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.540.649/0001-11, com sede na Rua 25 de Dezembro, 165-B Sala B, Centro Sul, Município de Varzea Grande, CEP 78110-015, Telefone (65)3682-8876, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. João Carlos Oliveira Santos Junior**, portador (a) da Carteira de Identidade

n.º 1338018-4 SSP/MT e CPF/MF n.º 651.300.901-44; **MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 12.416.547/0001-51, com sede na Av. Carlos Addor de Souza, 723, São João Del Rey, Município de Cuiabá, CEP 78093-000, Telefone (65)3675-3078, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. Emerson Bizerra da Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 12494313 SSP/MT e CPF/MF n.º 872.369.401-78; **PAPELARIA PANTANAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.198.918/0001-08, com sede na Av. Osasco, 12 Quadra 01, CPA I, Município de Cuiabá, CEP 78055-055, Telefone (65)3641-2003, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. Nixon Vieira Franco**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1670323-5 SSP/MT e CPF/MF n.º 013.831.641-42; **REALC PAPER COM. E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.307.321/0001-97, com sede na Rua Cuiabá, 11 Quadra 13, CPA II, Município de Cuiabá, CEP 78055-438, Telefone (65)3641-2820, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. Luciano Andrade Barreto**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3492249 SSP/MT e CPF/MF n.º 293.267.881-72, doravante denominado **FORNECEDOR**, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2010 do Processo Administrativo Nº. 473797-9/2010 RESOLVE**, registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo das condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto nº. 4.336, de 23 de setembro de 2005.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital Pregão Presencial Nº 038/2010.

1.2. Este instrumento não obriga o Órgão a firmar contratação nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do (s) objeto (s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Gazeta Municipal.

2.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Diretoria de Gestão de Gasto Público – SMOG/DGGP** no seu aspecto operacional e à **Procuradoria Geral do Município**, nas questões legais.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na presente ata, a seguir:

COLETE ESPORTIVO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL
1	Coletes para as escolhinhas de iniciação esportiva de dupla face, confeccionado em tectel nas cores (verde limão e amarelo canário), com acabamento total em viés e fechamento lateral com elástico, nos seguintes tamanhos: pequeno – 600 (seiscentas) unidades; médio – 600 (seiscentas) unidades; e, grande – 800 (oitocentas) unidades, com logomarcas da Prefeitura de Cuiabá, no lado esquerdo, da Diretoria de Desporto e Lazer do lado direito, impressas na frente e na altura do peito, e a escrito do Projeto de Iniciação Esportiva logo abaixo. Na parte de trás (costas) deverá estar escrito PREFEITURA DE CUIABÁ.	UND	2.000	ALESSANDRO DO NASCIMENTO - ME	ITUBARÃO	12,60 25.200,00
MATERIAL ESPORTIVO						

2	Bola de Basquetebol Oficial, matrizada de couro emborrachado, diâmetro de 75 a 78 cm; Peso 585 – 650 gramas, com miolo removível.	UND	8	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	DUNLOP	38,90	311,20
3	Bola de Basquetebol Oficial, matrizada, confeccionada em borracha; Diâmetro 72-74 c; Peso 500-565gr, acabamento matrizada, confeccionada em borracha, com miolo removível.	UND	40	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	STADIUM	17,89	715,60
4	Bola de Basquete Oficial, tamanho feminino/mirim, matrizada, confeccionada em borracha, Diâmetro de 72-74 cm, Peso 450-5gr, acabamento, matrizada, acabamento em borracha, com miolo removível.	UND	58	PAPELARIA PANTANAL LTDA	DALPONTE	17,60	1.020,80
5	Rede de Basquetebol oficial tipo CHUÁ, Malha 7.5 e espessura fio 4,0 mm.	UND	18	PAPELARIA PANTANAL LTDA	MASTER	11,90	214,20
6	Bola de Voleibol Oficial, matrizada com 18 gomos confeccionada em microfibrã, com miolo removível; Diâmetro 65-67 cm, com peso de 260 a 280 gramas; Aprovada pela Confederação internacional de Voleibol e Confederação Brasileira de Voleibol.	UND	10	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	PENALTY 6.0	139,90	1.399,00
7	Bola de Voleibol Oficial, matrizada, com 18 gomos, matrizada PVC, com miolo removível; Diâmetro 65-67 cm, com Peso de 260 a 280 gramas; Aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol.	UND	100	PAPELARIA PANTANAL LTDA	PENALTY	33,32	3.332,00
8	Rede de voleibol oficial em fio 2mm, preto torcido 100% polietileno (PE) na cor preta, comprimento 9,5 mts, malha 10x10, altura 1,00 mts, com faixa superior e inferior em lona de algodão reforçada com 5 cm na cor branca, suporte para antena em lona de algodão reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura.	UND	20	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	MASTER VO-2	100,00	2.000,00
9	Rede de voleibol oficial em fio 4 mm, preto torcido 100% polietileno (PE) na cor preta, comprimento 9,5 m, malha 10x10, altura 1,00 m, com faixa superior e inferior em lona de algodão reforçada com 5 cm na cor branca, suporte para antena em lona de algodão reforçada com fixação em velcro com 5 cm de largura.	UND	2	FRACASSADO	FRACASSADO		FRACASSADO
10	Antena para Voleibol, oficial em fibra de vidro, tamanho e medidas oficiais.	PAR	2	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	PERON	47,20	94,40
11	Bola de Handebol, tamanho masculino costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara de látex, peso 425 a 475 gramas; Diâmetro de 58 a 60 cm, miolo removível.	UND	50	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	SFERA	36,00	1.800,00
12	Bola de Handebol, tamanho feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara de látex, peso de 325 a 400 gramas; Diâmetro de 54 a 56 cm, miolo removível.	UND	50	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	SFERA	3,90	195,00
13	Bola de Handebol, tamanho infantil, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara de látex, peso 230 a 270 gramas; Diâmetro de 49 a 51 cm, miolo removível.	UND	20	MARILUZA OLIVIRA ROSA - ME	PENALTY	187,65	3.753,00
14	Bola de Futebol de Campo Oficial com costura, confeccionada em PU ULTRA 100%, circunferência de 68 a 70 dm, peso 410 a 450 gramas, miolo removível.	UND	900	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	PENALTY	89,90	80.910,00
15	Bola de futebol de campo infantil, com costura, confeccionada em Poliuretano, câmara de látex, circunferência de 64 à 66 em, p3wo e3 340 a 390 gramas, miolo removível, costurada a mão.	UND	200	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SFERA	38,00	7.600,00
16	Bola de Futebol de Campo Mirim, com costura, confeccionada em poliuretano, câmara de látex, circunferência de 61 a 64 dm, peso de 350 à 380 gramas, miolo removível, costurada a mão.	UND	70	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	SFERA	21,00	1.470,00
17	Rede Esportiva para futebol de campo, em polietileno impermeabilizado resistente aos Raios Ultra Violeta, com fio de 4 mm, espessura trançado, em malha de 10x10 cm, medindo 7,50 m largura x 2,50 altura x 3,00 m profundidade.	PAR	300	PAPELARIA PANTANAL LTDA	MAGNUM	66,08	19.824,00
18	Bola de Futsal Oficial, costurada, 32 gomos, confeccionada em microfibrã, câmara de látex, circunferência 61 a 64 cm, peso 400 – 430 g, miolo removível, costurada	UND	24	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	SFERA	32,00	768,00
19	Bola de Futsal Oficial, costurada, confeccionada em PU, câmara de látex, circunferência 61 a 64 cm, peso 400,00 a 440 gramas, miolo removível, costurada a mão.	UND	150	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	W70	29,00	4.350,00

20	Bola de Futsal infantil, matrizada, confeccionada em PU, circunferência 55 a 58 cm, peso 360 a 380 gramas, miolo removível.	UND	100	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	CORNER ARENA	33,90	3.390,00
21	Bola de Futsal Mirim, confeccionada em PU, matrizada, circunferência 51 a 53 cm, peso 360 a 380 gramas, miolo removível.	UND	50	ESPORTES LUCIANO LTDA - ME	CORNER ARENA	33,90	1.695,00
22	Bola de Futsal Fraldinha, matrizada, circunferência 50 a 53 dm, peso 250 a 280 gramas, miolo removível.	UND	50	PAPELARIA PANTANAL LTDA	WINNER	20,44	1.022,00
23	Rede Esportiva para Futsal Oficial, em fio 100% de polietileno (PE) torcido, fio 2 mm, com as seguintes medidas: comprimento 3,10m, altura 2,00 m, profundidade 1,00 m, malha 13x13cm, cor branca.	PAR	15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	MAGNUM	21,42	321,30
24	Rede Esportiva para Futsal Oficial, em fio 100% de polietileno (PE) torcido, fio 4 mm, com as seguintes medidas federadas: comprimento 3,10m, altura 2,00m, profundidade 1,00m, malha 13x13cm, cor preta.	PAR	10	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	NETWORK	59,90	599,00
25	Bomba de inflar bolas, medindo no mínimo 25 cm, sendo dupla ação, com agulha sobressalente na manopla, em plástico com a ligação entre bomba e agulha feita através de mangueira flexível revestida, com bico para encher bola, metal e encaixe com rosca.	UND	150	PAPELARIA PANTANAL LTDA	PENALTY	17,92	2.688,00
26	Baralho de opaline com 52 (cinquenta e duas) cartas, sendo: A, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, J, Q e K, em todos os naipes, medindo: 5,7x9cm; Copas e Ouro (Vermelho); Paus e Espada (preto) e 02 Coringas, verso desenho padrão em papel alta alvura 240 g/m2; embalagem em caixa de papelão individual.	CX	50	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAP E INF LTDA	COPAG	8,89	444,50
27	Jogo de Dama, Tabuleiro em Madeira, medindo (31x31x34) cm, com 24 (vinte e quatro) peças em plástico.	UND	30	REALC PAPER COM E SERVIÇO DE PAP E INF LTDA	RIANAVE	7,48	224,40
28	Jogo de Dominó, confeccionada em osso.	UND	10	PAPELARIA PANTANAL LTDA	PARANA	4,06	40,60
29	Jogo de Bozó, com copo de couro e 05 (cinco) pedras de dados.	UND	20	PAPELARIA PANTANAL LTDA	PARANA	7,03	140,60
30	Corde de Nylon, para fixar rede de Voleibol nos postes de sustentação.	MTS	100	PAPELARIA PANTANAL LTDA	CISALSUL	0,45	45,00
31	Cone Médio para Treinamento, medindo 50 cm de comprimento, acabamento em plástico emborrachado.	UND	100	PAPELARIA PANTANAL LTDA	GOLDEN	6,57	657,00
32	Corde de sizal com cabo de madeira	UND	50	PAPELARIA PANTANAL LTDA	GOLDEN	3,28	164,00
33	Arco de plástico, bambolê	UND	100	PAPELARIA PANTANAL LTDA	VISA	0,91	91,00
34	Peteca.	UND	60	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SCALIBU	6,00	360,00
35	Jogo de Pega Vareta, plástico.	UND	30	PAPELARIA PANTANAL LTDA	VISA	1,75	52,50
36	Cronômetro Digital, com memória para 10 voltas (ou tomada de tempo), alarme de hora; Timmer; Calendário; duplo Horário e Função Podômetro (contador de passos).	UND	10	FABIO MENEZES E SILVA	TECHNOS	221,00	2.210,00
<b>TROFEUS E MEDALHAS</b>							
37	Troféu (E.G), para premiação de 1º lugar.	UND	80	PAPELARIA PANTANAL LTDA	JEBS	272,78	21.822,40
38	Troféu (G.G), para premiação de 2º lugar.	UND	80	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	JEBS	179,90	14.392,00
39	Troféu (G), para premiação de 3º lugar.	UND	80	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	JEBS	55,50	4.440,00
40	Troféu (M), para premiação de 1º lugar.	UND	200	PAPELARIA PANTANAL LTDA	JEBS	25,90	5.180,00
41	Troféu (P), para premiação de 2º lugar.	UND	200	PAPELARIA PANTANAL LTDA	JEBS	25,20	5.040,00
42	Medalha de Ouro.	UND	2.500	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	GUARANI	1,55	3.875,00
43	Medalha de Prata.	UND	2.500	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	GUARANI	1,55	3.875,00
44	Medalha de Bronze.	UND	2.500	GUARANI COMERCIO REPRESENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	GUARANI	1,55	3.875,00

## CLÁUSULA QUINTA – DO (S) LOCAL (AIS) E PRAZO (S) DE ATENDIMENTO

**5.1.** Os materiais deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC**, sito a Rua Comandante Costa, Nº. 1.554 - Centro – Município de Cuiabá/MT, no horário das 08:00 às 16:00h ou em outro local determinado na Nota de Empenho de Despesa e da Ordem de Fornecimento ao FORNECEDOR.

**5.2.** O prazo para entrega do Objeto licitatório **será de até 03 (três) dias corridos**, de acordo com as necessidades da **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC**, a contar do recebimento da Nota de Empenho de Despesa e Ordem de Fornecimento pelo FORNECEDOR.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

**6.2.** As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Nota de Empenho de Despesa, emitidas pela **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC**, contendo: o nº da ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

**6.3.** A Nota de Empenho de Despesa será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la a **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC** no prazo de até 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

**6.4.** Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**7.1.** O **FORNECEDOR é obrigado** a assinar a Ata de Registro de Preços com o órgão no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;

**7.2.** O **FORNECEDOR é obrigado** a após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**7.3.** O **FORNECEDOR é obrigado** a executar o objeto deste certame dentro dos padrões estabelecidos pelo **Município de Cuiabá** através da **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania – SMEC**;

**7.4.** O **FORNECEDOR é obrigado** a disponibilizar os materiais no prazo de 48:00h (quarenta e oito horas), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Despesa e Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, quando justificado formalmente pelo **FORNECEDOR** e aceito pela **SMEC**;

**7.5.** O **FORNECEDOR é obrigado** a manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a regularidade documental habilitatória apresentadas na licitação, sob pena de retenção financeira de seus créditos;

**7.6.** O **FORNECEDOR é obrigado** a prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO DE CUIABA**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO DE CUIABA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

**7.7.** O **FORNECEDOR é obrigado** a dispor-se a toda e qualquer fiscalização do **MUNICÍPIO DE CUIABA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços;

**7.8.** O **FORNECEDOR é obrigado** a prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

**7.9.** O **FORNECEDOR é obrigado** a comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO DE CUIABA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**7.10.** O **FORNECEDOR é obrigado** a fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;

**7.11.** O **FORNECEDOR é obrigado** a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

**7.12.** O **FORNECEDOR é obrigado** a garantir a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da legislação vigente, responsabilizando-se integralmente pelo objeto do presente ajuste;

**7.13.** O **FORNECEDOR é obrigado** a atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pelo **MUNICÍPIO DE CUIABA**;

**7.14.** O **FORNECEDOR é obrigado** a substituir de imediato, após notificação formal, os produtos entregue em desacordo com as especificações deste Edital, ou que apresentem vício de qualidade;

**7.15.** O **FORNECEDOR é obrigado** a responsabilizar pelos danos causados aos bens municipais ou a terceiros por ocasião da execução dos serviços ora pleiteados, decorrentes de sua culpa ou dolo;

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

**8.1.** O **FORNECEDOR é obrigado** a assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **MUNICÍPIO DE CUIABA**;

**8.2.** O **FORNECEDOR é obrigado** a assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com ele;

**8.3.** O **FORNECEDOR é obrigado** a assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao processo licitatório e a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

**8.4.** O **FORNECEDOR é obrigado** a assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços;

**8.5.** A inadimplência do **FORNECEDOR** com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento ao **MUNICÍPIO DE CUIABA**, nem poderá onerar o objeto desta Ata de Registro de Preços, razão pela qual o **FORNECEDOR** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com o **MUNICÍPIO DE CUIABA**; e,

**8.6.** A não caracterização de inexecução contratual não afasta a obrigação do recolhimento da multa.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA MUNICÍPIO DE CUIABA

**9.1.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA é obrigado** a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do **FORNECEDOR** às dependências da **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania – SMEC**;

**9.2.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA é obrigado** a receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**9.3.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA é obrigado** a emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**9.4.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA é obrigado** a efetuar o pagamento ao **FORNECEDOR**, nas condições estabelecidas no edital;

**9.5.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA é obrigado** a prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

**9.6.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**9.7.** O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento ao **FORNECEDOR** será efetuado através de crédito(s) em conta(s) corrente(s), mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após o **FORNECEDOR** protocolizar junto ao **MUNICÍPIO DE CUIABA** a Nota Fiscal e/ou Fatura devidamente atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento, acompanhados de comprovação das mesmas condições de habilitação deste Edital e, desde que não haja fato impeditivo proporcionado pelo **FORNECEDOR**;

**10.2.** Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pelo **FORNECEDOR**, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

**10.3.** Para efeito de pagamento, a nota fiscal/fatura de serviços deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS) e dos encargos fiscais (certificado de regularidade fiscal), em original ou em fotocópia autenticada;

**10.4.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação dos serviços não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

**10.5.** O **MUNICÍPIO DE CUIABA** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes à multa, indenizações devidas ou tributos municipais devidos pela **FORNECEDOR** nos termos deste contrato;

**10.6.** Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços ou de atualização monetária por atraso de pagamento.

**10.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **FORNECEDOR** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo **MUNICÍPIO DE CUIABA**, entre a data acima referida

e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX/100)$ 365	$I = (6/100)$ 365	$I = 0,0001644$
-----------------------	----------------------	-----------------

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.7.1. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

11.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

11.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC** comunicará por escrita a **Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - DGGP/SMPOG**, que imediatamente solicitará ao **FORNECEDOR**, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

11.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a **Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - DGGP/SMPOG** convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

11.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela **Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - DGGP/SMPOG**.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. Quando o **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços;

12.1.2. Quando o **FORNECEDOR** não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

12.1.3. Quando o **FORNECEDOR** der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

12.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;

12.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação na Gazeta Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC**, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC e/ou a Diretoria de Gestão do Gasto Público/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - DGGP/SMPOG** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

13.1. Correrão por conta exclusivas do **FORNECEDOR**:

13.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

13.1.2. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita ao **FORNECEDOR** a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);  
b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

14.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o **Município de Cuiabá**, através da **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar ao **FORNECEDOR** multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

14.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

14.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Cuiabá**, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

14.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.4. A licitante, adjudicatária ou **FORNECEDOR** que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Cuiabá solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

14.5. A multa, eventualmente imposta ao **FORNECEDOR**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso o **FORNECEDOR** não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Cuiabá, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

14.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à **Prefeitura Municipal de Cuiabá**;

14.7. Se o **FORNECEDOR** não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania**, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a **SMEC**, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Município**;

14.8. Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

14.9. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá o **FORNECEDOR** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do **Município de Cuiabá/2010**, a seguir: **Unidade Gestora: 190101 - Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania; Projeto/Atividade: 2027; Natureza da Despesa: 3390-30; e, Fontes: 100.**

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.

17.1.2. Esta Ata, faz parte do **Edital de Pregão Presencial/Registro de Preços Nº. 038/2010** e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **Secretaria Municipal de Esportes e Cidadania - SMEC.**

## CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Cuiabá/Estado de Mato Grosso para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem às partes justas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2011.

**MUNICÍPIO DE CUIABA:**

**MOISÉS DIAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes e Cidadania

**FORNECEDORES:**

<b>ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME</b> CNPJ/MF nº. 06.124.188/0001-66	<b>ESPORTES LUCIANO LTDA</b> CNPJ/MF nº. 08.954.824/0001-02
<b>FÁBIO MENEZES E SILVA - ME</b> CNPJ/MF nº. 05.688.933/0001-37	<b>GUARANI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b> CNPJ/MF nº. 11.540.649/0001-11
<b>MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME</b> CNPJ/MF nº. 12.416.547/0001-51	<b>PAPELARIA PANTANAL LTDA</b> CNPJ/MF nº. 07.198.918/0001-08
<b>REALC PAPER COM. E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA</b> CNPJ/MF nº. 10.307.321/0001-97	

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
RG  
CPF/MF

2) \_\_\_\_\_  
RG  
CPF/MF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A - "EM LIQUIDAÇÃO".

CNPJ Nº 03.831.799/0001-56 - NIRE 51 3 0000122 5  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 25/02/2011, às 14:00 horas**, em sua sede social na Rua Manoel Ferreira de Mendonça

nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Cidade, com a seguinte pauta:

**ORDINARIAMENTE**

1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2009 e 2010.

**EXTRAORDINARIAMENTE**

1 – Apreciar e deliberar os atos praticados pelo liquidante.

2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro.

3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatário.

Cuiabá, 10 de janeiro de 2011.

**IVALDO POZZETTI**  
Liquidante

- Autorizo publicar **três (3) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso**, e, três (3) vezes em jornal local.

**FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO**  
Prefeito Municipal de Cuiabá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 - PARA REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO**, no dia **02 de Fevereiro de 2011 às 09h00min**, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste - MT, localizada na Rua Santa Catarina, 146, Centro. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de consumo em geral. Os interessados no Edital poderão retirá-lo pelo Site [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br), ou solicitar pelo email [licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br) e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueiropolis D'Oeste - MT, 19 de janeiro de 2011.

**PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO - Pregoeiro Oficial K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia **04 de Fevereiro de 2011**, às 08:00hs. (oito horas), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **OBRA DE DRENAGEM E GALERIAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-1360. Itanhanga(MT) 19 de Janeiro de 2011.

**MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação**

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011**

**OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica para os Imóveis pertencentes a Administração Pública Municipal do Município de Jauru. FAVORECIDO: REDE CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossense S/A, no valor de R\$ 372.457,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), PERÍODO/PRAZO: para o Exercício Financeiro de 2011. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXII da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO Nº. 200/2011** Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa em anexo.

Gabinete do Prefeito, Jauru - MT 19 de Janeiro de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EDITAL DE APROVAÇÃO 002/2010**

A Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde de Matupá, através da Ficha de Classificação Final do processo seletivo realizado nos dias 09 e 13/01/2011 com aplicação de provas escritas e entrevistas para os Agentes Comunitários de Saúde das Micro-áreas Urbana e Rural, conforme Edital de Processo Seletivo 002/2010, pública o presente Edital de Aprovação, dos agentes comunitários de saúde em suas respectivas áreas e localidades.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
05	JD. DAS FLORES	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	APROVADA
05	JD. DAS FLORES	LUITAMAR PEREIRA DE SOUZA	1º SUPLENTE
05	JD. DAS FLORES	SALETE DIAS DA LUZ	2º SUPLENTE
MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
07	CENTRO	TALOANA ANUNCIÇÃO FLAUZINO ALVES CUNHA	APROVADA
MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13	UNIÃO	NAIR MARIA DE SOUZA	APROVADA
13	UNIÃO	SOLANGE GLOSS	1º SUPLENTE
MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
15	CIDADE ALTA	MARLI CECON BOSING	APROVADA
MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
27	CIDADE ALTA	MARIA JOSELAINE SOUZA DA SILVA	APROVADA
MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
28	ZONA RURAL	TANIA MARA LAUXEN	APROVADA
28	ZONA RURAL	PAULO DOS SANTOS	1º SUPLENTE
28	ZONA RURAL	JOSIANE SOUZA RODRIGUES	2º SUPLENTE
MICRO-ÁREA	BAIRRO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
31	ZONA RURAL	ANALEUDE LOPES MORAIS	APROVADA
31	ZONA RURAL	GRACIELA MATIAS NEKEL	1º SUPLENTE

Os aprovados serão convocados posteriormente pela Secretaria Municipal de Saúde para treinamento e início dos trabalhos. Matupá/MT, 17 de Janeiro de 2011.

**Lurdes Mª Antonio Eleuthério - Carlos Abraão Gaia - Itamar Pereira  
Célia Apª Matos da Silva - Elizabete Veronezi Ribeiro  
Wanda Lucia Alves de Freitas - Renato Fernandes de Souza**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá através da Comissão de Seleção de Agentes Comunitários de Saúde torna público:

1) A data da prova escrita do processo seletivo 002/2010, será no dia 09 de Janeiro de 2011, às 07:30 horas, na escola Cecília Meirelles, localizada na Rua 04 nº 23 Bairro Centro.

2) A data da entrevista dos candidatos que passarem na prova escrita do processo seletivo 002/2010, será no dia 13 de Janeiro de 2011, às 07:30 horas, na escola Cecília Meirelles, localizada na Rua 04 nº 23 Bairro Centro.

Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de:

- Comprovante de inscrição;
- Documento de identidade. O documento deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade. Não serão aceitos protocolos de qualquer espécie;
- Caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

3) A homologação das inscrições do processo seletivo 002/2010, conforme listagem anexa. A partir desta data passa a contar o prazo legal de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos. Matupá/MT 05 de Janeiro de 2010.

Inscrições Homologadas

ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	LUITAMAR PEREIRA DE SOUZA
AMANDA LARA DE MATOS	MARGARIDA MARIA CARDOSO
ANA MARIA DA SILVA	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA PAVAN
ANALEUDE LOPES MORAES	MARIA DO CARMO MOREIRA ZANELLA
ANTONIA REGO DA SILVA	MARIA JOSILENE SOUSA DA SILVA
BRUNA ALEXANDRA DIFENTHALER	MARLI CECON BOSING
CLAIR FATIMA DE LIMA	NAIR MARIA DE SOUZA
CRISTINA DE OLIVEIRA	PATRICIA FERREIRA DA SILVA
EDELSON MARX	PAULO DOS SANTOS
EDILAINE NUNES SIQUEIRA	ROSANGELA VILAS BOAS
ELAINE SOARES DE BRITO	ROSIMEIRE BARBOSA PINTO
FABIANO GUILHERME DE OLIVEIRA	SALETE DIAS DA CRUZ
FLAVIO ALUIZIO BOSING	SOLANGE CAROLINA DOS SANTOS
GISELE FERREIRA DE SOUZA	SOLANGE GLOSS
GRACIELA MATIAS NEKEL	TALOANA DA ANUNCIÇÃO F.A. CUNHA
JOELSON RAMOS DE AQUINO	TANIA MARA LAUXEN
JOICE LIMA RIBEIRO	TATIANE ALVES DA SILVA
JOSIANE SOUSA RODRIGUES	TATIANE SOUSA DOS SANTOS
LEIDIANA PEREIRA RAMOS	VALDEKREI CARVALHO FERREIRA

LEONI TUON PAIANO	VALDERES DE OLIVEIRA DIAS
LOANA LIMA DO NASCIMENTO	WASHINGTON GOMES DOS SANTOS
LUCIANA MARIA DOS SANTOS	WILLINGTON SILVA DE AQUIN
LUCIMAR DE OLIVEIRA	

**TOTAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - 45**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**  
**PROFESSORES: Lurdes Mª Antonio Eleuthério - Itamar Pereira**  
**ASSISTENTE SOCIAL: Célia Apª Matos da Silva**  
**PSICÓLOGA: Wanda Lucia Alves de Freitas**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Carlos Abraão Gaia**  
**ENFERMEIRA: Elizabete Veronezi Ribeiro**  
**CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE: Renato Fernandes de Souza**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que conforme o Anexo I – Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtros do presente edital foram devidamente retificados por constar produtos em duplicidade, do PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para eventual “Aquisição de Combustível – Diesel, Gasolina e Lubrificantes” em Atendimento as Secretarias Municipais, e sua nova reabertura no dia 28 DE JANEIRO DE 2011 às 08:00 horas, informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 19 de Janeiro de 2011.

**CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

Dispensa de Licitação/ratificação nº 08/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de 01 (um) prestador de serviços, com a finalidade de atender à necessidade da Secretaria de Educação e Cultura, mais precisamente nas dependências do Escola Municipal Zumbi dos Palmares, na função de limpeza de cercas e capina do pátio. Contratado: ROGÉRIO DE SOUZA SILVA. Valor de R\$-6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais). Período: 12 (doze) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 19 de janeiro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Osias Felipe Santiago – Presidente da CPL.

Edital de Pregão Presencial nº 02/2011. AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA QUIÇÃO KIT DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA AUXILIO FUNERAL PARA ATENDER FAMILIAS VULNERAVEIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 31.01.2011, às 08:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 8:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914. PREGOEIRO: ADELIA MONICA DA SILVA SALLES. Portaria 015/2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 19 de Janeiro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA/MT**

**AVENIDATIRADENTES, 329- CENTRO- NOVA MARILANDIA – MT CNPJ-**

**37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 – Fone: 65 -3352-1122**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2011****OBJETO DO PREGÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**

Data da realização: 18/01/2011-Licitante Vencedores: Empresa: ADAIR ESTEVES DE OLIVEIRA, para o Lote 01, no valor total do lote 01 R\$-347.700,00(trezentos e quarenta e sete mil e setecentos reais). Empresa: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELANDIA LTDA, para o Lote 02 , no valor total do lote 02 de R\$- 49.562,50 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Empresa:COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORTELANDIA LTDA, para o Lote 03 , no valor total do lote 03 de R\$-16.000,00(dezesseis mil reais). NOVA MARILANDIA MT, 18 DE JANEIRO DE 2011.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA – PREGOEIRO

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do seguinte **Pregão Presencial nº 001/2011** - objeto: fornecimento combustível (óleo diesel), abertura: 17 de janeiro de 2011, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: **Piva Comércio e Representações Ltda.** Os representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 18 de janeiro de 2011.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro**

Publicar

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do seguinte **Pregão Presencial nº 002/2011** – objeto: aquisição de combustíveis ( gasolina comum e álcool hidratado ) para utilizar nos veículos da frota do município, abertura: 18 de janeiro de 2011, às 08:00 (oito horas ), empresas vencedoras: **Item 01: Comércio de Combustíveis e Lubrificantes MR. Ltda, Item 02: R. C Comércio de Combustíveis Ltda.** Os representantes das empresas assinaram termo de renúncia de intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 18 de janeiro de 2011.

**Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro**

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT LEI Nº 372/2010

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT, Dênio Peixoto Ribeiro,** no uso de suas atribuições legais que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Planalto da Serra – MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Artigo 1º** - Fica alterado o Quadro de Cargos dos Servidores Efetivos e Comissionados do município de Planalto da Serra, que passará a ter a seguinte Redação dos anexos I e II deste Projeto de Lei: **Parágrafo Único** - O Quadro dos Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas da administração municipal são integrados pelas seguintes categorias funcionais, com os respectivos números de vagas e salário correspondente, disposto no Anexo que fará parte integrante desta Lei". **Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a LEI 328/2009 de 17 de fevereiro de 2009. Planalto da Serra, 22 de dezembro de 2010.

  
**Dênio Peixoto Ribeiro**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I DA LEI Nº 372/2010

**DENOMINAÇÃO E NÚMEROS DOS CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.**

Denominação da Categoria Funcional	Nº de cargos	Valor R\$
Agente Administrativo	02 (dois)	524,47
Agente de Consumo	02 (dois)	771,00
Agente de Saúde	04 (quatro)	524,47
Agente de Serviços Gerais	04 (quatro)	524,47
Assistente Social	02 (duas)	2.800,00
Auxiliar Administrativo	04 (três)	524,47
Auxiliar de Enfermagem	02 (dois)	800,00
Auxiliar de Sala	15 (quinze)	580,00
Auxiliar de Serviços Gerais	19 (dezenove)	524,47
Bioquímico	01 (um)	2.000,00
Dentista	02 (dois)	2.800,00
Enfermeiro	03(três)	2.800,00
Engenheiro Civil	01(um)	3.200,00
Fiscal	02(dois)	600,00
Fiscal de Posturas e Obras	01(um)	600,00
Fisioterapeuta	01 (um)	2.000,00
Gari	0 02 (dois)	524,47
Jardineiro	02 (dois)	840,00
Mecânico	02 (dois)	1.157,62
Médico	01 (um)	5.550,00
Mensageiro Arquivista	02 (duas)	524,47
Merendeira	06 (seis)	524,47
Motorista	15 (quinze)	800,00
Oficial Administrativo	14 (quatorze)	1.157,62
Operador de ETA	02 (dois)	771,00
Operador de Máquinas	03 (três)	1.157,62
Operador de Patrul	01 (um)	1.157,62
Operador de Trator e Pneu	02 (dois)	800,00

Operário	01 (um)	524,47
Pedreiro	01 (um)	840,00
Professor de Educação Física	01 (um)	1.003,80
Professor de História	01 (um)	1.003,80
Professor de Matemática	01 (um)	1.003,80
Professor de Audiovisuais	01 (um)	1.003,80
Professor Nível Superior	30 (trinta)	1.003,80
Recepcionistas	06 (seis)	524,47
Secretário de Escola	02 (dois)	777,00
Técnico Agrícola	02 (dois)	1.200,00
Técnico em Contabilidade	03 (três)	1.200,00
Técnico em Controle Interno	01 (um)	2.800,00
Técnico em Enfermagem	10 (dez)	800,00
Técnico em Vigilância Sanitária	01 (um)	800,00
Vigia	16 (dezesseis)	510,00
Zelador	03 (três)	524,47

### ANEXO II DA LEI Nº 372/2010

**DENOMINAÇÃO E NÚMEROS DOS CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES DO QUADRO COMISSIONADO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA.**

Denominação dos cargos e funções	Número de vagas	Valor do Salário
Secretaria de Administração, Economia e Finanças	01 (um)	3.000,00
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	01 (um)	3.000,00
Secretaria de Saúde e Saneamento	01 (um)	3.000,00
Secretaria de Ação Social	01 (um)	3.000,00
Secretaria de Transporte e Obras Públicas	01 (um)	3.000,00
Secretaria de Cultura e Turismo	01 (um)	3.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	01 (um)	3.000,00
Chefe de Gabinete	01 (um)	3.000,00
Engenheiro Civil	01 (um)	4.000,00
Engenheiro/Arquiteto	01 (um)	2.500,00
Nutricionista	01 (um)	1.800,00
Enfermeira Graduada	01 (um)	3.500,00
Fisioterapeuta	01 (um)	2.000,00
Assessor Jurídico	01 (um)	3.500,00
Assessor de Imprensa	01 (um)	1.000,00
Assessor de Gabinete	04 (quatro)	1.000,00
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento de Tributos Municipal	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento de Administração	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento de Tesouraria	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento da Agricultura e Meio Ambiente	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento de Processamento de Dados	01 (um)	1.600,00
Diretor do Departamento de Almozarifado e Controle Patrimonial	01 (um)	1.600,00
Encarregado do Dep. de Transporte e Obras Públicas	02 (dois)	1.200,00
Encarregado de Almozarifado e Controle Patrimonial	01 (um)	1.200,00
Encarregado do Departamento de Pessoal	01 (um)	1.200,00
Técnico em higiene bucal - THD	01 (um)	850,00
Auxiliar Odontológico	02 (dois)	524,47

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2010.

  
**Dênio Peixoto Ribeiro**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 004/2011

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT.**

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto municipal nº 002/2009 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2008 de 13/06/2008.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse dos órgãos municipais, os candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

**Art.2º.** Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer no dia 20 de janeiro às 16:00 hs, na Prefeitura Municipal, sito à Praça São Carlos 755 – Centro, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho; **Art.3º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprovo:

- Cópia da Cédula de Identidade "RG";
- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- Certidão de Casamento ou nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- Cartão de Identificação do contribuinte (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederam à posse;
- Título de eleitor;

- j) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- k) Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- l) Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
- m) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- n) Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- o) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- p) Comprovante de Escolaridade;
- q) Declaração contendo endereço residencial;
- r) Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- t) Declaração de Bens;
- u) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista); Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil; **Art. 4º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital;  
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; **Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2011

  
**Dênio Peixoto Ribeiro**  
 Prefeito Municipal

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE PREGÃO No 002/2011- PMPL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
 - (PROCESSO No 004/2011-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 002/2011** Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 01 de fevereiro 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 01 de fevereiro de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 19 de janeiro de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 020/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa Comercial de Combustível Real, com prorrogação de prazo até 31/12/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 021/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa Comercial de Combustível Real, com prorrogação de prazo até 31/12/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 015/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa Etca – Consultoria e Assessoria Ltda, com prorrogação até 31/12/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 014/2010, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda, no valor global de R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), prorrogação de prazo até 31/12/2011.

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 041/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa R. A. Torres, no valor de R\$ 20.220,00 (vinte mil e duzentos e vinte reais) mensais, prorrogação de prazo até 31/12/2011.

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 033/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e o senhor Antonio Faria de Azambuja, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) mensais, prorrogação de prazo até 31/12/2011.

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 016/2009, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a empresa Borges Alexandre & Cia Ltda, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, prorrogação de prazo até 31/12/2011.

Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a senhora Sirlei de Melo Milani, no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) mensais, 03 de janeiro de 2011.

Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e o senhor Zenercio Pontes Miranda, no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais, data 03 de janeiro de 2011.

Contrato de Prestação de Serviço nº 003/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e o senhor Alex Fabiano Santos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, data 03 de janeiro de 2011.

Contrato de Locação de Imóvel nº 004/2011, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião e a senhora Lurdes Maria de Jesus Pinaffi, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, data 03 de janeiro de 2011.

Termo aditivo ao contrato nº 008/2010, firmado entre a Previ-Porto e a empresa Performance Assessoria Pública, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, data 31/12/2010 a 28/02/2011 – Objeto: Consultoria e Assessoria Previdenciária.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL/MT  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **01/02/2010 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, para a Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: [www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br](http://www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br), link Editais e Licitações gratuitamente. O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) Reserva do Cabaçal-MT, 19 de Janeiro de 2011.

MARIA DA PENHA LUZ LOPES VENTURA - Pregoeira Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2011**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Lote**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 9h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico [www.rosariooeste.mt.gov.br](http://www.rosariooeste.mt.gov.br) (link editais e decretos).

Eduardo Luiz Trindade - Pregoeiro Oficial

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2010**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

**CONTRATADA:** Irriga Maquinas e Iluminação LTDA, CNPJ/nº 37.406.972.0001.90, e Inscrição Estadual nº 10.234.727-1, com sede à Rua R 5 Qd. R-9 Lt. 17 nº. 118 St. Oeste Goiânia - GO.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá seu prazo de execução prorrogado de 27 de Janeiro de 2011 até 28 de Fevereiro de 2011.

**DA ORIGEM:** Contrato n.º.019/2010.

**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 006/2010.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

**DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Janeiro de 2011. Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.



**EDITAL DE CANCELAMENTO DE CARGOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

Ref. EDITAL Nº 002/2010, de 17 de dezembro de 2010.  
 O Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, juntamente com a Comissão Organizadora de Concurso Público Municipal, designada por intermédio das Portarias nº 296/2010 e 009/2011, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 da lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Súmula 473 do STF;  
**CONSIDERANDO** as recomendações emanadas do Inquérito Civil nº 0022-018/2011, do Ministério Público da Comarca de Sapezal - MT;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os métodos e provas a serem aplicadas, em especial para os Cargos "AUDITOR PÚBLICO e PROCURADOR";  
**CONSIDERANDO** que esta modificação implica na readequação do Contrato com a empresa responsável para a elaboração de provas, cujas recomendações do Ministério Público local, faz se necessário a instauração de novo processo licitatório;  
**CONSIDERANDO**, que inexistente tempo hábil, para a regularização do procedimento de licitação e de exequibilidade no presente concurso;  
**CONSIDERANDO** a melhor forma de zelar pela lisura do presente concurso público, e garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;  
**DETERMINA:**  
**O CANCELAMENTO DE CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO** do Edital nº 002/2010, de 17 de dezembro de 2010, será **SOMENTE** para os cargos de "**Cod: 003-AUDITOR PÚBLICO e Cod: 020-PROCURADOR**"; respectivamente, ante as razões acima expostas.  
 Os candidatos inscritos, deverão ter restituído os valores pagos a título de inscrição, mediante requerimento.  
 Os documentos apresentados por ocasião das inscrições poderão ser retirados pelos candidatos, devendo no entanto, aqueles que não forem entregues, serem arquivados em pasta específica, relacionada ao Concurso ora cancelado;  
 Dê-se conhecimento da presente decisão, através de publicação no Jornal Oficial do Município; por meio eletrônico, site oficial da Prefeitura Municipal de Sapezal, www.pmsapezal.com.br, mural da Prefeitura Municipal de Sapezal e outros utilizados para a divulgação o referido Concurso.

**CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sapezal, em 19 de janeiro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI  
 Prefeito Municipal de Sapezal

IZAIAS ROQUE DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão de Concurso

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO 001/2011**

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, torna pública a retificação do Edital nº 001/2011, de 17 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, na imprensa local e na Sede da Prefeitura Municipal, **RETIFICANDO** o item para o cargo de **Professor de Informática** que passa a ter a seguinte redação:  
**ONDE CONSTA:**

Nº de Vagas Estimadas	Cargo Público	Vencimento	C. H. Semanal	Escolaridade
01	Professor de Informática	1.358,15		Ensino Médio Nível Técnico

O CORRETO É:

Nº de Vagas Estimadas	Cargo Público	Vencimento	C. H. Semanal	Escolaridade
01	Professor de Informática	1.358,15	44	Ensino Médio Nível Técnico

Sapezal, 18 de Janeiro de 2011

**Rejane Borges Possamai**  
 Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA/MT**

**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**

**PROCESSO 032/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado DA TOMADA DE PREÇO 002/2010, do tipo menor preço na oferta global, O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa e ou pessoa física especializada na área de saúde como Medico Clínico Geral, com experiência profissional comprovada para o desenvolvimento dos serviços no PSF de Serra Nova Dourada - MT, Tendo como vencedor Dr. Ernesto Garcia Neves Junior, no valor de R\$: 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais); mensal, totalizando um montante de R\$ 259.800,00(duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais) por 12 meses de serviço. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1010  
 MAURO COELHO ALMEIDA - Presidente Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010**

**PROCESSO 033/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado DA TOMADA DE PREÇO 003/2010, do tipo menor preço na oferta global, O objeto da presente Tomada de Preços é a contratação de empresa e ou pessoa física para execução de serviços advocatícios e de assessoria jurídica para todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT, Tendo como vencedor a Empresa: ANTONIO DE MORAES PINTO JUNIOR ADVOCACIA no valor de R\$: 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); mensal, totalizando um montante de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais) por 12 meses de serviço. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3473.1010  
 MAURO COELHO ALMEIDA - Presidente Comissão Permanente de Licitação  
**K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**PORTARIA Nº. 001/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA MATO GROSSO, SENHOR VALDIVINO CARMO CANDIDO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar a Portaria nº.002/2010 na qual os Servidores: SANDRA BATISTA CANDIDO, TALITA DE MOURA BORGES, CLAUDIOMIRO JOSE DE SOUZA, que compõem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício 2010.

**Presidente:** Sandra Batista da Candido

**Secretária:** Talita de Moura Borges

**Membro:** Claudiomiro Jose de Souza

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 03 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, estado de mato Grosso, 03 de janeiro de 2011.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 002/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA MATO GROSSO, SENHOR VALDIVINO CARMO CANDIDO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: "Dispõe Sobre Designação e Nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2011"**

**RESOLVE:**  
**Art.1º.** DESIGNAR E NOMAEAR a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2011",**nos termos da Lei 8.666/93, em seu artigo 5, sendo composta de servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, responsáveis pela licitação, os quais são os seguintes servidores:**

**Presidente:** Mauro Coelho Almeida

**Secretária:** Sandra Batista Candido

**Membro:** Jose Aurélio Aguiar Brito

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 03 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, estado de mato Grosso, 03 de janeiro de 2011.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 003/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA MATO GROSSO, SENHOR VALDIVINO CARMO CANDIDO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**RESOLVE:**  
**Art.1º.** Exonerar a Srª MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS, da função de pregoeira , da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, para o exercício 2010.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 03 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, estado de mato Grosso, 03 de janeiro de 2011.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 004/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA MATO GROSSO, SENHOR VALDIVINO CARMO CANDIDO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: "Dispõe Sobre Designação e Nomeação do Pregoeiro para o exercício de 2011"**

**RESOLVE:**  
**Art.1º.**"DESIGNAR E NOMAEAR, o Srº RUGUNY BATISTA CUNHA, para exercer a função de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada para o exercício de 2011".

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em 03 de janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada, estado de mato Grosso, 03 de janeiro de 2011.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº. 05/2011. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A Exoneração DA COMISSÃO APOIO DE LICITAÇÃO.**

**VALDIVINO CARMO CANDIDO**, Prefeito municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, composta de Servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT, os quais são os seguintes:

- A- Jose Edmarques Coelho Ferreira
- B- Márcia Fernandes Teles
- C- Gislene Pereira Coelho Luz

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 03 de Janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA Nº. 06/2011. DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO de apoio DE LICITAÇÃO.**

**VALDIVINO CARMO CANDIDO**, Prefeito municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar e Nomear a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação, composta de Servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada – MT, os quais são os seguintes:

- a- João Neto Pereira Luz (Tesoureiro)
- b- Ildete Chagas Daniel (Recepcionista)
- c- Edevaldo Pereira Silva (digitador)

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra Nova Dourada - MT, 03 de Janeiro de 2011.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**VALDIVINO CARMO CANDIDO - PREFEITO MUNICIPAL**

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**SUSPENSÃO-Águia Norte Transporte Ltda-** CNPJ nº 04.767.295/0001-87 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Davoli Ladeia, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que aplicou à empresa, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração do Município de Tangará da Serra, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Tangará da Serra, 25 de Novembro de 2010. Júlio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.

**SUSPENSÃO-Perrot & Paganini Ltda-Me-** CNPJ nº 05.202.073/0001-80 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Davoli Ladeia, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que aplicou à empresa, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração do Município de Tangará da Serra, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Tangará da Serra, 25 de Novembro de 2010. Júlio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.

**SUSPENSÃO-ABS Com.Repres.Construção Civil Ltda-** CNPJ nº 10.470.109/0001-46 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Davoli Ladeia, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que aplicou à empresa, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração do Município de Tangará da Serra, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Tangará da Serra, 25 de Novembro de 2010. Júlio César Davoli Ladeia-Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011.** A Presidente da CPL, torna público que o Secretário Mun. de Administração de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 004/2011. OBJETO: Contratação de empresa Especializada, para execução de serviços referente a realização de Teste Seletivo, para Seleção e Contratação de Pessoal, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Agricultura, neste município. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e INSTITUTO CIDADES-CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA SOCIAL CNPJ Nº 05.095.628/0001-51. Valor: a empresa será remunerada com o valor arrecadado proveniente das descrições. O fundamento legal para a Dispensa é o Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 18 de Janeiro de 2.011. Alcínira de Oliveira Campos -Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011 – Registro de Preços N.º 002/2011

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **27/01/2011**, às **08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 18 de Janeiro de 2011. **ARLANE PEREIRA**- Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2011 – Registro de Preços N.º 003/2011

O município de Tapurah – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do edital de **Pregão Presencial – Registro de Preços**, para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais destinados a população em atendimento à Secretaria de Saúde e Saneamento do município de Tapurah-MT. A referida licitação realizar-se-á dia **31/01/2011**, às **08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). **Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.** Tapurah – MT, 18 de Janeiro de 2010. **ARLANE PEREIRA** - Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

### DECRETO Nº 011/2011,

de 18 de Janeiro De 2011.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **MILTON GELLER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 002/2010 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº 002/2010, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos e cadastro de reserva desta Prefeitura estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 002/2010;

**CONSIDERANDO** a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 097/2010, de 06 de dezembro de 2010, e retificação dada pelo Decreto Municipal nº100/2010 de, 09 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº01/2011, de 16 de dezembro 2010;

**CONSIDERANDO** o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

### RESOLVE

**ART. 1º - NOMEAR** nesta data, em caráter efetivo, a **Sra. TATIANNE ALMEIDA DE JESUS**, portadora do RG nº687447 SSP/MT e CPF nº479.010.802-30, no cargo de **FARMACÊTICO/BIOQUÍMICO** 40horas, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMpra-SE.**

**MILTON GELLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2010

**LOCATÁRIA:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **LOCADORA :** H. PRINT REPROGRAFIA E **OUTOMAÇÃO LTDA;** **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **VIGÊNCIA:** 03/01/2011 A 31/01/2011; **VALOR GLOBAL:**R\$ 320,00; **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Aripuanã, 19 de Janeiro de 2011

**CÂMARA – SELUIR PEIXER REGHIN – Presidenta**  
**H.PRINT – JOELCIO COLOMBO JUNIOR- Representante legal**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

CÂMARA MUNICIPAL MATUPÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 001/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se publico que realizará no próximo dia **04 de fevereiro de 2011, às 08:00 horas**, na Câmara Municipal de Matupá, Tomada de preços nº 001/2011, com o Objeto de Prestação de Serviços Especializados de Assessoria Técnica Parlamentar e Apoio Administrativo para o período de 2011, conforme Edital nº 001/2011 que poderá ser retirado na Câmara municipal, localizado na Rua Dois, nº336, bairro ZC1-001,CEP78525-000 na cidade de Matupá/MT,ou pelo fone(66) 3595 -1841, Matupá MT, 19 de janeiro de 2011

Aizenir Oliveira Gomes  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1510 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar da licitação, que visa aquisição de materiais de consumo, nos termos do **Convite n.º 002/2011**, que somente poderá ser retirado junto a CPL, realizar-se-á dia 28/01/2011, às 09h00 em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Pontes e Lacerda em 19 de janeiro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pontes e Lacerda-MT, situada na Av. Minas Gerais, 1510 – Centro, nesta Cidade, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados em participar da licitação, que visa **Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível (gasolina comum) para a Câmara Municipal**, nos termos do **Convite n.º 003/2011**, que somente poderá ser retirado junto a CPL, realizar-se-á dia 28/01/2011, às 11h00 em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores. Pontes e Lacerda em 19 de janeiro de 2011.

MARIA AP. EVANGELISTA FERREIRA SOUZA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.001/2011 ASS.: .19/01/2011 VCTO 31/12/2011 CONTRATADA:: TV VERDES CAMPOS LTDA – ME. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE AVISOS, ATIVIDADES, CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER LEGISLATIVO, FEITOS POR MEIO DE TRANSMISSÃO AUDIOVISUAL. VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0.0.01.031.0001.2.001.3.3.90 .39.00.00. 001- DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 19 de janeiro de 2011. DMT/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 009/2008

**OBJETO:** A correção do valor do contrato pela aplicação do IGPM-FGV, com o índice de 1,1103258%, com valor percentual correspondente de 11,0325800%, encontra previsão na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do contrato 009/2008. **CONTRATADA:** ÁGLI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA. **VIGÊNCIA:** 03/01/2011 À 31/12/2011. **VALOR:** R\$ 90.269,49 (duzentos e sessenta e nove mil reais e quarenta e nove centavos); pagos em 12 (doze) parcelas, iguais consecutivas no valor de **R\$ 7.522,45 (sete mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)** cada.  **Dotação Orçamentária:** 01.031.0001.2001.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PP/2011

TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2011, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 001/PP/2011, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item para a aquisição de combustível conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidas no dia **02 de fevereiro 2011 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 19 de janeiro de 2011.

Selma de Siqueira Santos  
-Pregoeira-

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

MINUTA PARA PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PP/2011

TIPO: MENOR PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2011, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 002/PP/2011, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** relativa a esta licitação serão abertos simultaneamente na sessão pública que será realizada na sala de reunião situada na Rua Julio Martinez Benevides, 195-S, Centro, Tangará da Serra-MT, às **8:00 horas do dia 04/02/2011**, sendo que os envelopes deverão ser protocolados **até às 7:50 horas do dia 04/02/2011**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT 19 de janeiro de 2011.

Selma de Siqueira Santos  
-Pregoeira-

## TERCEIROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II de Várzea Grande – MT, na pessoa do seu representante legal, Aguinaldo Barbosa dos Santos e demais membros da diretoria executiva **CONVOCAM** através deste edital, em conformidade com o artigo 13, parágrafo 1º e 2º e artigo 14, parágrafo 1º do Estatuto Social da Entidade, a todos os interessados para a realização de reunião extraordinária com Assembléia Geral para o dia 28 de janeiro de 2.011(sexta feira), às 20:00 horas na rua Sete ,Quadra Oito, Lote 20 , Bairro Santa Maria II,Várzea Grande –MT, para a seguinte pauta: Adequação da Diretoria Executiva da Associação de Serviço de Radiodifusão Cultural Comunitária do Bairro Santa Maria II de Várzea Grande – MT com eleição e posse para substituição de membro da Diretoria Executiva. .II – outros assuntos de interesse geral da associação. Várzea Grande, Mato Grosso, 19 de janeiro de 2.011.

AGUINALDO BARBOSA DOS SANTOS -  
Diretor Geral

MARLENE RODRIGUES DA SILVA COVEZZI -  
Diretora Administrativa Financeira

CLAUDINEI PEREIRA LOPES -  
Diretor de Operações

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP- SAAES**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de esgotamento sanitário do Setor Ind. Norte, limitado entre a Av. Alexandre Ferronato à partir da Av. Projetada 1 até a Estrada Ruth , visando implantar 9.537 metros de rede coletora e uma elevatória de 14,50 l/s e a linha de recalque de 3.085 metros. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**Vanildo Santana-ME** (CNPJ 02.651.352/0001-32), torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da Licença de Operação n. 2676/2007 para extrair areia, cascalho e argila, nas Chácaras 12, 16 e 83, Município de Juína/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

**OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ: **84.591.064/0006-09**, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação** da Licença de Operação-LO, para Armazenamento de Grãos, na Av. Senador Atilio Fontana, nº 1.900, Centro, município de **Campo Verde/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

**VALTUIR FERREIRA DE MOURA (MOTO SITE)**. CNPJ nº. **05.683.907/0001-16**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação** para a atividade de “manutenção e reparação de motocicletas e motonetas”, localizado a Rua Raimundo Melo, nº, 278, Centro, município de Barra do Garças/MT.

**LATICÍNIOS CRSITAL LTDA**. CNPJ nº. **08.815.088/0001-01**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para a atividade de “Beneficiamento de leite e derivados”, localizado a Rua Padre Teixeira, s/nº, Centro, município de Pontal do Araguaia/MT.

### SINDICATO RURAL DE CÁCERES

#### AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA

O Sindicato Rural de Cáceres, com endereço na Av. Santos Dumont, s/nº - Aeroporto, convoca os seus associados para eleição da Nova Diretoria - período 2011/2014 - devendo as chapas pretendentes se inscreverem na sua Secretaria no horário de 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas, no prazo de 20 dias, a contar do 1º dia útil da data desta publicação no Diário Oficial do Estado. A eleição acontecerá em primeira convocação no dia 28.03.2011, no endereço de sua sede, com início às 08:00 horas e término às 14:00 horas, com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito à voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 29.03.2011, com o comparecimento de metade dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá

em terceira e última convocação no dia 30.03.2011, devendo contar com o comparecimento de 2/5 dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Cópias do edital de convocação encontram-se afixadas na sede do Sindicato e em outros locais públicos no município de Cáceres.

Cáceres (MT), 18 de janeiro de 2011.

João Oliveira Gouveia Neto  
Presidente

**ILDO JOSÉ DAMIANI**, CPF 307.732.530-68, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única**, da **Fazenda Vista Alegre município de Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

**ILDO JOSÉ DAMIANI**, CPF.307.732.530-68, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única**, da **Fazenda Vista Alegre II município de Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

**IDECIO ANGELO LOCATELLI**, CPF 033.310.919-87 torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única**, da **Fazenda Ita Chin Município de Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

**ANTONIO LUIZ GIACOMELLI**, CPF 233.797.159-72, torna público que requereu à SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única**, da **Fazenda Saican I Município de Sorriso/MT**. Não foi realizado o EIA/RIMA

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011/SAMAE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagrou-se como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011/SAMAE**, referente a **AQUISIÇÃO DE 1.100.000 (UM MILHÃO E CEM MIL) SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS (RECICLA TANGARÁ) COM CAPACIDADE DE 100 (CEM) LITROS CADA, PRODUZIDA COM MATERIAL RECICLADO**, a empresa: **DUDEL IND. E COM. DE PLÁSTICO E EMBALAGENS LTDA EPP, CNPJ: 55.478.697/0001-00**. Tangará da Serra/MT, 19 de janeiro de 2011.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE

K3/DO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, 2011/2013.

**O GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através de sua comissão eleitoral neste ato representada por sua presidente em conformidade com seu Estatuto e por deliberação de sua Assembléia Geral realizada no dia 15 de janeiro de 2011, convoca todos os associados devidamente cadastrados do GRUCON/MT, para a Eleição Geral da nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato 2011/2013, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2011 no período de 08:00 às 11 horas em sua Sede, sito na Avenida Rui Barbosa, 640, bairro Jardim Universitário, Cuiabá/MT. Em seguida será a apuração e posse dos eleitos.

**Data para entrega das chapas concorrentes:** no dia 29 de janeiro de 2011, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da GRUCON, para os cargos de:

#### 1- Diretoria:

Presidente e Vice-Presidente;  
Secretário e 2º Secretário;  
Tesoureiro e 2º Tesoureiro;  
Secretaria de Formação e Cultura;  
Secretaria de Relações Públicas.

#### 2- Conselho Fiscal: 3 Membros efetivos e 3 suplentes.

Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2011.

  
Conceição Aparecida Brandão  
Presidente da Comissão Eleitoral  
GRUCON/MT

**M.A. Fazinga Businaro & CIA-LTDA ME ,CNPJ10.962.517/0001-15,** torna público que requereu à **SEMA/MT** pedidos de 2ª via, substituição do contrato social e alteração do nome empresarial da Licença de Operação L.O, da sua atividade Comercialização de Combustível-Auto Posto Sete, localizado Av. Jose Antonio de Farias, S/N ,Bairro **ESTRELÃO** no município PORTO ESTRELA/MT

**Irani Martins de Freitas**,CPF080.962.441-91,torna público que requereu à **SEMA-MT** a Lau para a Fazenda Vale Verde no Município de Alto Araguaia não sendo determinado elaboração de estudo de impacto ambiental

**Irani Martins de Freitas**,CPF080.962.441-91, torna público que requereu à **SEMA-MT** a Lau e PEF para a Fazenda Novo Horizonte no Município de Alto Araguaia não sendo determinado elaboração de estudo de impacto ambiental.

**HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CANCEROLOGIA CIRURGICA – 2011. O HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO** torna público pelo presente Edital, à abertura de inscrições para o processo seletivo de Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica para o ano de 2011. As vagas oferecidas, e a duração do programa:

Especialidade	Pré-requisito	Vagas	Duração
Cancerologia Cirúrgica	Cirurgia Geral	01	3 anos

#### 1.DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições deverão ser efetuadas no Hospital de Câncer. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5.500, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-Mato Grosso, CEP: 78055-000. tel. (65)3648-7524
- Local: Secretaria da COREME/ Diretoria Clínica do Hospital de Câncer-a/c Srª. Valdiza.
- Período de: 01/02/2011 a 10/02/2011, horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.
- Informações através do site: [www.hcancer.com.br](http://www.hcancer.com.br)
- O candidato residente fora de Cuiabá poderá se inscrever-se mediante procuração cartorial.

#### 1.2 TAXA DE INSCRIÇÃO:

- A taxa de inscrição é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) e deverá ser recolhida junto à secretaria da COREME.

#### 2. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

##### 2.1 PROVA TEÓRICA:

- Dia: 15 de fevereiro de 2011(terça feira);
- Hora: 08h00 às 11h00
- Local: Auditório do Hospital de Câncer de MT

##### 2.2 ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM:

- Dia: 15 de fevereiro de 2011 (terça-feira) as 15:00h;
- Local: Auditório do Hospital de Câncer de MT;
- O resultado final será divulgado de imediato, de acordo com a disponibilidade de Comissão de Residência Médica. **3. Matrícula:**Dia: 17 a 18 de fevereiro de 2011. Horário: das 08h00 as 12h00 e das 14h00 as 17h00 Início das atividades-01 de março de 2011.Cuiabá,20 de janeiro de 2011.**Dr.João Castilho Moreno** Presidente do Hospital de Câncer de MT

**ADM do Brasil Ltda**, portadora do CNPJ nº 02003402/0024-61 e Insc. Estadual 13210491-1, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de Ampliação da Capacidade de Esmagamento de Soja de 6500 ton para 7500 ton, localizada na Av. Senador Atílio Fontana, 1001, Distrito Industrial, CEP. 78745-900, Rondonópolis-MT.

#### Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

#### Ata de Reunião do Conselho de Administração

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2010, às 10:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Carmem Campos Pereira para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao exercício social a encerrar-se em 31.12.2010, nos termos da alínea "i" do artigo 19 do Estatuto Social vigente e parágrafo 7º, do artigo 9º da Lei nº 9.249/95. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, aprovaram, *ad referendum* da Assembleia Geral, a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo: (i) R\$ 0,04737957 para cada ação ordinária e (ii) R\$ 0,05211753 para cada ação preferencial. O crédito contábil será efetuado em 31 de dezembro de 2010, com base na respectiva posição acionária registrada nesta data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2010, conforme previsto no Estatuto Social, sendo que o pagamento será realizado em data a ser definida na Assembleia Geral Ordinária, pelo valor líquido, correspondendo ao montante

de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), sendo R\$ 0,04027263 para cada ação ordinária e R\$ 0,04429990 para cada ação preferencial, em função da dedução do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado. Por fim, estabelece que a data ex-juros sobre capital próprio é a partir de 23/12/2010, inclusive. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 22 de dezembro de 2010. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretária:** Carmem Campos Pereira. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbatí, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Octávio Tavares de Oliveira Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 47 e 48. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Carmem Campos Pereira** - Secretária. JUCEMT nº 20110023269, em sessão de 11/01/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

#### LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0147-53)

Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação do Armazém de Cereais, localizada na Rod. MT – 130, Km 06 + 50 a esquerda, s/nº, Vila União, Município de Primavera do Leste/MT.

**Soares Carvalho & Cia. Ltda** Inscrito no CNPJ N° 01.048.032/0001-20, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – Primavera do Leste MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados, localizado no Parque Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### SÓLIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FONTES DE ENERGIA LTDA - EPP,

inscrita sob CNPJ nº 11.540.301/0001-24, no município de Sinop / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, **A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E A RENOVAÇÃO DA LO DA EMPRESA SIMAR – SIDERURGICA MARAVILHA LTDA**, para a atividade de produção de carvão vegetal. Não EIA/RIMA.

**"A PONTUAL CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Avenida Amazonas, 1199-S no Bairro Menino Deus no Município de Lucas do Rio Verde MT, inscrita no CNPJ Nº 09.001.183/0001-34, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de Implantação do Residenciais Teles Pires, localizado na Zona Urbana da Cidade de Alta Floresta mT, não foi determinado EIA/RIMA".

#### "A SOCIEDADE VILLA FLORA – INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA,

estabelecida na Rua Eduardo Tomanik, 133 – sala 01 – Chácara Urbana – CEP 13.201-835 no Município de Jundiá SP, inscrita no CNPJ Nº 11.253.765/0001-50, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI da Obra de Implantação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA FLORA, localizado na Zona Urbana da Cidade de Sinop MT, não foi determinado EIA/RIMA".

Asplemat/DO

**KELVIN LUCIANO DA SILVA**, CPF N° 651 785 301-44, DECLARA QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO- SEMA/MT O LICENCIAMENTO AMBIENTAL – LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LAVA JATO, SITUADO NA RUA DOS CALADIOS N° 404, NO JARDIM DAS PRIMAVERAS NO MUNICIPIO DE SINOP/MT; NÃO FOI DETERMINADO O EIA/RIMA

Asplemat/DO

#### FRIAMA – AGROINDUSTRIAL DA AMAZÔNIA S.A. CNPJ/MF nº

**01.729.073/0001-81 CONVOCAÇÃO** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 28/01/2011, às 14 horas, na sede social sito a Fazenda Vô Anselmo, s/nº, Zona Rural, na cidade de Matupá/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia:** a) Alteração do Art. 3º do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Matupá/MT, 19 de Janeiro de 2011. **A DIRETORIA**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 010/2010 – CPL/FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 002/2010, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Convite nº 010/2010 – CPL/FAESPE, cujo objeto é a aquisição de Cadeiras Longarinas com prancheta escamoteável com três lugares para os mini-auditórios da Cidade Universitária de Cáceres – Universidade do Estado de Mato Grosso, declara vencedora a empresa **REC MAC COMERCIO DE MOV. P/ESC. LTDA**, com o valor global da proposta de **R\$ 51.430,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta reais)**.

**EDITAL DE CONVITE Nº 011/2010 – CPL/FAESPE**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 002/2010, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Convite nº 011/2010 – CPL/FAESPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Conjunto Professor SKI em Fórmica) para os mini-auditórios da Cidade Universitária de Cáceres – Universidade do Estado de Mato Grosso, declara vencedora a empresa REC MAC COMERCIO DE MOV. P/ESC. LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais).

**EDITAL DE CONVITE Nº 012/2010 – CPL/FAESPE**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 002/2010, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e em cumprimento ao artigo 3º da Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Convite nº 011/2010 – CPL/FAESPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente (Som e multimídia) para equipar os mini-auditórios da Cidade Universitária de Cáceres – Universidade do Estado de Mato Grosso, declara vencedora a empresa C. T. DA SILVA – ME, com o valor global da proposta de R\$ 69.010,80 (sessenta e nove mil e dez reais e oitenta centavos).

Cáceres, 22 de dezembro de 2010.

**MARCIO JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

**MULTI AGROFLORESTAL S.A.****CNPJ/MF – 02.772.767/0001-64 NIRE – 51300008025****ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** 16 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, na sede social da empresa, na Gleba São Tomé VIII, lote 01, margem esquerda do Rio São Tomé – Alta Floresta (MT). **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do Capital Social. **CONVOCAÇÃO:** Carta - convite dirigida a todos acionistas. **MESA:** Nelson Stefaniak Júnior – Presidente, Juarez Baby Sponholz – Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** a) Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, no uso da faculdade prevista pelo parágrafo 4º, do mesmo dispositivo, e aprovado integralmente o relatório da Administração e Demonstrações Contábeis - Financeiras acompanhadas do parecer de Auditores Independentes, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas no Diário Oficial e jornal Folha do Estado, ambos do Estado do Mato Grosso, respectivamente nas edições de 23/11/2010 e 24/11/2010, bem como aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes ao exercício acima mencionado. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário às fls.13, do Livro nº 01 desta Empresa, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Jerônimo Grechinski p/ Caiuá Participações Ltda., Juarez Baby Sponholz, Nelson Stefaniak Júnior p/ Cahiva Madeiras Ltda.

**NELSON STEFANIAK JÚNIOR**

Presidente

**JUAREZ BABY SPONHOLZ**

Secretário

**Nº e Data de Arquivamento:** Arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20110001583, em sessão de 06/01/2011.

**CONVOCAÇÃO**

A diretoria da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas Ativos e Inativos da Polícia Militar e Bombeiros Militar de Mato Grosso - ASSOADE, convoca todos(as) os associados(as) à participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** da categoria:

**Data:** 26 /02 / 2011 (sábado)**Horária** 09h00min primeira chamada**09h30min segunda chamada**

**Local:** Clube de Campo da ASSOADE, localizado à Rua Antonio Dorileo nº dois mil e quinhentos, bairro São Gonçalo – Cuiabá – MT.

**Pautas:**

Posse do Conselho Fiscal para o Triênio 2010/2013  
Demais assuntos administrativos

Cuiabá/MT, 19 de Janeiro de 2011.

**Luciano Esteves Correa Costa**

Presidente da ASSOADE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2011 PARA CONTRATAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010.**

**NILTON BORGES BORGATO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, em conformidade com a Portaria Nº 08/2010 de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesseis) profissionais em emprego públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, realizado em **20 de Junho de 2010** e no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a candidata Aprovada/Classificada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste edital, na Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT apresentando os documentos de habilitação relacionados conforme Edital Nº 001/2010, a fim de ser contratada ao respectivo Emprego Público.

Art. 1º - Convocar os seguintes candidatos Aprovados/Classificados para os empregos públicos abaixo:

**Auxiliar Administrativo**

Candidato	Pontuação	Classificação
Lucilene Ferrari	26	13ª Colocada

Art. 2º - Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o (a) candidato (a) Aprovado (a) e Classificado (a) que não se apresentar no prazo fixado neste Edital de Convocação; Não se apresentar para o exercício da função no prazo determinado na contratação; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do emprego público, podendo o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Art. 3º - O Regime Jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratado (as) os (as) candidatos(as) classificados (as) e aprovados(as), será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, da Constituição Federal e não gera direito de efetivação no emprego público.

Art. 4º - A contratação será realizada obedecendo-se aos parâmetros legais pertinentes, mediante apresentação de toda a documentação para atendimento à legislação trabalhista e de exame médico pré-admissional, com caráter eliminatório, considerando-se as condições de saúde necessárias ao seu exercício pleno.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 19 de janeiro de 2011.

**NILTON BORGES BORGATO**

Presidente do CISOMT

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

**GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA** torna público que recebeu da SEMA/MT, licença de Instalação e Licença de Operação para Fabricação de produtos Asfálticos, com endereço da Rodovia BR 364, km 16,3 – S/nº – Cuiabá/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**SANELAB - ANALISE DE AGUAS E MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 00.460.289/0001-21 e I. M. nº 52759, sito a Rua Edgar Vieira, nº 166, Boa Esperança, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 02, nº 4687 (4ª via), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

A Empresa **Cerealista Rio Manso Ltda.**, CNPJ: 14.981.096/0001-20 e IE 13.112.799-3 comunica que foram extraviados todos os talões de N.F. Usados e não Usados, e todos os Livros Fiscais, N.F. de Entradas, e demais documentos pertinentes a escrituração.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

**NEW VIDROS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº08.705.409/0001-15 e no Município sob o nº 93708, estabelecido na Avenida Miguel Sutil, nº6764, Bairro Santa Marta, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número seqüencial 1215, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Cuiabá.

**VANIO ROBERTO CALUDY - ME**, CNPJ nº 73.821.308/0001-71, e Inscrição Estadual nº 13.149.868-1, estabelecida à Ave. B, Oeste, nº 241, bairro Setor

Industrial, CEP 78.525-000, Matupá – MT declara que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais: Livro de Registro de Entradas (Modelo 1 – A) nº 01; de Registro de Saídas (Modelo 2 – A) nº 01; de Registro de Apuração do ICMS (Modelo 9) nº 01, 02 e 03; de Registro de Inventário (Modelo 7) nº 01; de Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (Modelo 57) nº 01; Blocos de Notas Fiscais D-1 Venda ao Consumidor nº 001 a 500; de Notas Fiscais D-2 Venda ao Consumidor nº 001 a 050; de Notas Fiscais 1 Vendas nº 001 a 025.

e Blocos de Notas Fiscais 1 Vendas nº 026 a 075.

**EXTRAVIO**

30 blocos de notas fiscais série D, contendo os mesmos as notas fiscais nº 01 a 500, 501 a 1000 e 1001 a 1500 da empresa Pestana de Jesus e Jesus Ltda – ME com inscrição estadual sob nº 13.202.945-6. **K3/DO**

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia de software para a Escola dos Servidores do tribunal de Justiça de Mato Grosso, visando à operacionalização do software livre Moodle QUE PERMITIRÁ APRENDIZADO VIA Web, de conformidade com a autação do CNJ na capacitação da instalação, configuração, customização do AVA MOODLE do TJMT, incluindo presencial e a distância.

**CONTRATANTE :** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93**

**CONTRATADA:** RONNIE MENDES DE MELO – EDUCAM EVENTOS E PROJETOS EDUCACIONAIS

**C.N. P.J. nº. 06.942.524/0001-88**

**VALOR:** O valor global é de R\$ 34.706,00 (trinta e quatro mil, setecentos e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 129/2009**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade incluir a Planilha Implantação e Urbanização do Fórum da Comarca de Rondonópolis, alterar a Cláusula Sétima (Preço), Décima segunda (Vigência) e acrescentar na Cláusula Décima Quarta Penalidades e Sanções, ao Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

**C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.**

**CONTRATADA:** DSS – Construção Telecomunicação e Informática Ltda.

**C.N.P.J. n. 03.627.226/0001-05**

**VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de execução para 76 (setenta e seis) dias ininterruptos até 21/02/2011, e o prazo de vigência do contrato para 156 (cento e cinquenta e seis) dias ininterruptos até 20/05/2011.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2011.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 246/2010/C.ADM, de 24/03/2010, e nº 551/2010/C.ADM de 07/07/2010, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2011 – ID. 225.747**, no dia **01 de fevereiro de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia. Objeto: **CONTRATAÇÃO** de Empresa especializada em serviços de telecomunicações para atender as necessidades do Tribunal de Justiça/MT, suporte do Sistema PROJUDI (Processo Judicial Digital), com disponibilização de uma linha 0800, conforme especificações do Termo de Referência nº 13/2010/

DAPI-CGJ. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 19 de janeiro de 2011

Vera Lucia Maria de Araújo

Pregoeira Oficial

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE JUARA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPIÃO PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº 2392-27.2010.811.0018 cód. 38367ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: Maria Linares Quessada PARTE RÉ: E. G. dos Santos CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/8/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.650,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O imóvel usucapiendo abaixo descrito, onde edificada uma casa de alvenaria, com matrícula no CRI de Juara-MT sob nº 9.691. A requerente, considerando a posse de seus antecessores, vem possuindo, há mais de 20 anos, mansa e pacificamente, sem interrupção, não tendo título de domínio, quer obter, por via desta ação. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: lote nº 10, quadra 20, área de 420m2, localizado na Rua Monteiro Lobato, 355-N, meio da quadra, Bairro Jardim São João, Juara-MT. DESPACHO: "... Decido: I - Cite-se a parte ré, via edital, para, querendo, no prazo de 15 dias, apresentar contestação, sob pena de revelia. II - Citem-se os confinantes ao imóvel. III - Cite-se, via edital, os possíveis interessados, observando-se o disposto no art. 942, in fine, do CPC. IV - Intimem-se as Fazendas Públicas para, em 10 dias, informarem se possuem interesse na lide. V - Após ao Ministério Público, art. 944 do CPC. Eu, Ilda Julia Santos de Brito - Técnica Judiciária, digitei. Juara-MT, 7 de janeiro de 2011 Cristiano Ribas Bonete Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE DIAMANTINO - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3403-04.2008.811.0005 cod 38691 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): Banco Bradesco S/A EXECUTADO(A,S): Antônio Altrão e José Carlos Altrão e Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrão CITANDO(A,S): Executados(as): Antônio Altrão, CPF: 206.829.481-87. brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Av. Couto Magalhães S/nº Cidade: Várzea Grande-MT Executados(as): José Carlos Altrão, CPF: 174.345.301-97, RG: 039.254, brasileiro(a), casado(a), agricultor/comerciante, Endereço: Rua São Cristóvão, 4834 - Acrimat, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT Executados(as): Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrão, CPF: 571.582.581-49, brasileiro(a). casado(a). do lar, Endereço: Rua 07, Nº 30 - Quadra 22, Bairro: Dom Orlando Chaves, Cidade: Várzea Grande-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/11/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 141.052,99 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular RESUMO DA INICIAL: O exeqüente cobra dos executados uma Cédula Rural Hipotecária vencida. DESPACHO: Vistos etc. I. Ante o resultado negativo da pesquisa, proceda-se a citação por edital dos executados e respectivas cônjuges, conforme requerido às fls. 52. II. Intime-se. III. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a.s) o(a, s) executado(a.s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Miria Rogeria Broch, Analista Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 18 de dezembro de 2010. Marilza Aparecida R. Kroling Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT**
**JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos N.º 14582-60.2004.811.0041**, antigo n.º 2344/08, que anteriormente tramitava na 15ª Vara Cível, sob o n.º 212/2004. Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco do Brasil S/A. Parte Ré: Ney Geraldo Galdino de Miranda. Citando(a, s): Ney Geraldo Galdino de Miranda. Data da Distribuição da Ação: 19/5/2008. Valor da Causa: R\$ 12.256,11. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Ré de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para que, no prazo de cinco (5) dias: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. Responda a ação, querendo. Resumo da Inicial: O requerente protocolou Ação de Busca e Apreensão em desfavor do requerente, na data de 09/07/2004, alegando, em síntese, que as partes firmaram um Contrato de Abertura de Crédito Fixo, n.º 21/50033-9, no valor de R\$ 5.000,00, importância esta que deveria ser paga em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 166,67 cada uma, de acordo com as cláusulas e condições previstas no Contrato, vencendo-se a primeira parcela em 01/01/2003 e a última em 01/06/2005. Alegou, ainda, que em decorrência do Contrato firmado entre as partes, o requerido, como garantia das obrigações assumidas, alienou fiduciariamente ao requerente Uma Moto Honda CG 125 Titan KS, 2002/2002, Placa JZJ-1756, Chassi N.º 9C2JC30212R523385. Alegou, também, que o requerido esteve inadimplente a partir do vencimento da parcela n.º 18, ocorrido em 09/09/2005. Por fim, o requerente alegou que o requerido está a lhe dever a importância de R\$ 5.753,87, atualizado até 18/02/2006. Após,

a Ação de Busca e Apreensão foi convertida em Ação de Depósito. Despacho: Vistos etc... 1 - Defiro o pedido de consulta à Delegacia da Receita Federal para que seja informado o atual endereço da parte requerida, através do Sistema Infoseg(Dec. n.º 6.138, de 28.06.2007), e procedo, desde já, à consulta, cuja informação segue anexa a esta decisão. 2 - Uma vez que da consulta realizada foi constatado o mesmo endereço constante dos autos, onde o requerido não foi localizado, e, estando esgotados todos os meios disponíveis para localizar a parte requerida, encontra-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Defiro, portanto, o pleito de fls. 94 e determino a citação da parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), devendo ser intimada a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. 3 - Concedo à parte requerente o prazo de 20(vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. 4 - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). 5 - Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. 6 - Após a apresentação da defesa, intime-se o requerente para que, no prazo de 10(dez) dias, manifeste-se sobre a contestação e os documentos que eventualmente venham a acompanhá-la, sob pena de preclusão. 7 - Por último, retornem-se os autos conclusos para sentença. 8 - Cumpra-se com urgência. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 13 de outubro de 2010.

**Darlene Miranda - Gestor(a) Judiciário(a)**

**Publicar**



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".